



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



Volume 2

677
M

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
51.097.433/0001-48	FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CEP	Endereço	
30140-072	AV. RAJA GABAGLIA, 2000	
Bairro	Cidade / UF	
ALPES	Belo Horizonte / MG	
Nome Representante	Cargo	E-mail
BRUNO GONÇALVES MADEIRA		fisiolifesolucoes@gmail.com
ME/EPP/COOP		Telefone
Sim		(31) 99795-0166
	Envio da Proposta	
	15/04/2024 15:22:11	

Documentos

Link

[Certidao Simplificada - Emissao 03.04.2024.pdf](#)

[ID. Bruno Goncalves Madeira.pdf](#)

[Id. Leandro Viana de Oliveira.pdf](#)

[PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL.pdf](#)

[OSA - Emissao 02.04.2024.pdf](#)

[CND Estadual - Val. 02.06.2024.pdf](#)

[CND Federal - Val. 15.06.2024.pdf](#)

[CND Municipal - Val 01.05.2024.pdf](#)

[CNDT - Val. 30.07.2024.pdf](#)

[CNPJ - Emissao 01.04.2024.pdf](#)

[FGTS - Val. 29.04.2024.pdf](#)

[Insc. Estadual - Emissao 02.04.2024.pdf](#)

[Insc. Municipal - Emissao 02.04.2024.pdf](#)

[Folencia e Concordata - Emissao 02.04.2024.pdf](#)

[BALANCO 2023.pdf](#)

[BALANCO DIARIO 2023.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



678
H

[DRE 2023.pdf](#)

[INDICES 2023.pdf](#)

[RECIBO ECD 2023.pdf](#)

[REGULARIDADE CONTADOR - Val. 01.05.2024.pdf](#)

[TERMO ABERTURA-ENCERRAMENTO SPED ECD 2023.pdf](#)

[Termo de Abertura.pdf](#)

[Atestado de Capacidade - Policia Militar RN.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Boa Esperanca do Iguacu.PA.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Chapada Gaucha.MG.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Cristalina.GO.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Descanso.SC.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Dois Corregos.SP.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Dom Cavati.MG.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Faders.RS.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Fhemig.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Guaiba.RS.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Guaiba.RS-2.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Guariba.SP.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Itapevi.SP.pdf](#)

[Atestado de Capacidade M Matos.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Palmares do Sul.RS.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Paulinia.SP.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Serrolandia.BA.pdf](#)

[Atestado de Capacidade Unai.MG.pdf](#)

[Declaracao de Menor.pdf](#)

[Declaracoes.pdf](#)

[AFE - Emissao 27.03.2024.pdf](#)

[Alvara Sanitario - Val. 05.03.2026.pdf](#)

[Certidao de Regularidade - Samara Zeferino Chagas.pdf](#)

[Declaracao de Conhecimento.pdf](#)

[Proposta Corrigida.pdf](#)

[Declaracao.pdf](#)

Lotes e Itens



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



679
M

Lote 19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
19 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	917,63	R\$ 218,95

Marca: DELLAMED

Fabricante: DELLAMED

Modelo: D30

Valor Total

R\$ 32,842.50

Lote 20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de banho hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	917,63	R\$ 218,95

Marca: DELLAMED

Fabricante: DELLAMED

Modelo: D30

Valor Total

R\$ 10,947.50

Lote 21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	150,00	624,50	R\$ 612,25

Marca: DELLAMED

Fabricante: DELLAMED

Modelo: D100

Valor Total

R\$ 91,837.50

Lote 22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



680

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - Cadeira de rodas hospitalar: Descrição: Assento mesdindo 40x41cm; encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	50,00	624,50	R\$ 612,25
Marca: DELLAMED	Fabricante: DELLAMED	Modelo: D100	
Valor Total			R\$ 30,612.50

Valor Total do Fornecedor (R\$ 166,240.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MEI/ME/EPP, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de cooperativa, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:37

Ciente

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

683
H

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

51.097.433/0001-48

Nome Fantasia

FISIO LIFE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV RAJA GABAGLIA, 2000. SALA 201 PAVMTO 2 BLOCO 2 - ALPES
CEP: 30.494-170

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

SAMARA ZEFERINO CHAGAS

Responsável Legal

BRUNO GONÇALVES MADEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.28960-8 (97H275L04Y8L)

Data do Cadastro

27/03/2024

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.130776/2024-80

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

25351.019535/2021-38 / 7832648
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0339653248
J. M. W. BONATTO & CIA LTDA / 42.821.851/0001-45
25351.049916/2021-41 / 7833214
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372281249

DROGARIA AVENIDA JUQUITIBA LTDA / 30.868.458/0001-28
25351.688966/2018-43 / 7615252
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0233049240
AUSTRAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 13.410.173/0001-20
25351.034306/2021-43 / 3101363
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0345244249

EMANUEL DE A. G. CORREA LTDA / 43.790.026/0001-93
25351.580570/2021-54 / 7855005
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0229095241

RIBEIRO & PINOTTI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
06.072.556/0002-50
25351.446144/2023-54 / 7253488
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0319002241

AGUIA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PESSOAL LTDA /
13.232.404/0001-52
25351.779421/2020-60 / 3096724
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 0215050240

DROGARIA MARAPE LTDA - ME / 13.111.410/0001-51
25351.235658/2011-71 / 0757336
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0240838246

UPTIME TRADING E DISTRIBUICAO LTDA / 22.318.820/0001-69
25351.552716/2021-71 / 1256744
70802 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS /
0352394242

FARMACIA FAMILIA RAMOS LTDA / 45.827.081/0001-36
25351.262263/2022-75 / 7894999
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0233662243

NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. / 56.994.502/0129-01
25351.214960/2002-76 / 1212811
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0316865249

FARMACIA BLUE FARMA LTDA ME / 04.190.561/0004-02
25351.844569/2020-82 / 7743488
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0234665246

UNIQUE FARMACEUTICA LTDA. / 25.037.769/0001-05
25351.619654/2018-90 / 1181536
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 0354249240

Mari Farma Drogaria LTDA / 12.185.381/0001-00
25351.339074/2014-98 / 7209808
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0318944243

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.175, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA / 18.679.814/0001-60
25351.130500/2024-00 / 8289579
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0366955241

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA / 49.071.100/0001-06
25351.036830/2024-00 / 4067578
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0194750248
25351.037619/2024-04 / 1309303
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0195598245

SUPER CDM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 10.383.190/0001-27
25351.130532/2024-05 / 4067551
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0366991248

ADR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA /
54.190.072/0001-78
25351.131134/2024-06 / 5084052
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367689243

FARMACIA S. SANTOS LTDA / 43.908.200/0001-50
25351.130469/2024-07 / 5083992

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366919245

V&S COMERCIOS E SERVICOS LTDA / 53.769.764/0001-02
25351.133780/2024-08 / 5084325
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372090249

VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 25.295.033/0001-37
25351.130546/2024-11 / 8289582
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0367010241

DROGARIA JS RAMOS LTDA / 46.038.663/0001-04
25351.130996/2024-11 / 5084221
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367340240

PRESERVE COLETA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE OLEO E GORDURA VEGETAL LTDA /
14.680.611/0001-32
25351.131245/2024-12 / 3130504
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0367812240

R S OLIVEIRA DROGARIA LTDA / 39.363.327/0001-63
25351.130499/2024-13 / 5084004
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366954245

T MENDES DE OLIVEIRA DROGARIA - ME / 54.241.735/0001-36
25351.130641/2024-14 / 5084109
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367123240

HEALTH COMERCIO LTDA / 17.996.244/0001-79
25351.130668/2024-15 / 3130475
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367152240

DROGARIA E PERFUMARIA MAAVE LTDA / 53.455.258/0001-49
25351.131035/2024-16 / 5084265
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367582244

farmacia villas boas ltda / 54.227.158/0001-28
25351.133201/2024-19 / 5084097
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0371137241

MRL DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 44.808.617/0001-05
25351.133392/2024-19 / 8289702
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0371435242

FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A / 79.430.682/0516-22
25351.131435/2024-21 / 5084282
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0368038246

D J DA C SANTOS FARMACIA LTDA / 54.173.172/0001-96
25351.130713/2024-23 / 5084143
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367359243

TRANSPORTES E LOGÍSTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24
25351.131059/2024-75 / 3130492
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0367608243

a da luz silva ltda / 40.202.812/0001-34
25351.130591/2024-75 / 5084049
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367066246

R C L C REIS LTDA / 06.298.912/0017-35
25351.132687/2024-78 / 5084296
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0370301242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131233/2024-80 / 4067564
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367800241

FISIOFIE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA / 51.097.433/0001-48
25351.130776/2024-80 / 8289608
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0367288249

DROGARIA FARMA FORTE LTDA / 52.315.643/0001-28
25351.133833/2024-82 / 5084339
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372148247

J A GABRIEL / 54.246.628/0001-09
25351.131032/2024-82 / 5084251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367579243

DEUZIRAN MOISES DOS SANTOS LTDA / 53.458.115/0001-90
25351.130952/2024-83 / 5084191
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0367490242

farmacia do trabalhador preco baixo ltda / 19.577.407/0005-38
25351.133858/2024-86 / 5084342
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0372211241

jpmed distribuicao e comercio ltda / 46.019.525/0001-70
25351.083744/2024-88 / 8289673
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0280048246

TRANSPORTES E LOGÍSTICA BRONZE LTDA / 11.574.520/0001-24
25351.130550/2024-89 / 8289596
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0367015242

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131030/2024-93 / 3130489
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367577241

FARMACIA E DROGARIA ICARA FARMA LTDA / 44.344.662/0002-35
25351.130534/2024-96 / 5084018
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0366993241

JOHN MACIEL CARDOSO KROTH / 19.251.317/0001-29
25351.061413/2024-97 / 4067581

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0237723247

D. A. DA C. SILVA & CIA LTDA / 41.450.452/0001-52
25351.130460/2024-98 / 1309243
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0366886240

NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 52.486.269/0001-23
25351.131224/2024-99 / 1309291
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0367791242

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.176, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTICA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA. / 77.388.007/0001-57
25351.321041/2022-00 / 3116226
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0344290247

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0017-31
25351.266681/2014-01 / 8104881
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0367017245

ENERGY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 11.464.341/0001-34
25351.549852/2010-01 / 8067857
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0280271247

LUIZ GOULART & CIA LTDA ME / 88.014.006/0001-69
25351.151683/2017-06 / 8150647
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0351288244

IRMAOS KUHN LTDA / 00.938.575/0001-50
25351.251013/2014-08 / 7169493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367234246

WILLIAM MAIA FARMACIA LTDA / 24.661.202/0001-42
25351.458699/2017-09 / 7538561
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0367009242

ARAÚJO & TOMAZ FARMACEUTICA LTDA / 32.393.785/0001-04
25351.405467/2019-10 / 7666522
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367037246

farmacia honda ltda / 03.132.375/0001-48
25351.183696/2002-11 / 0081834
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
FRACIONAMENTO -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0367422247

LCB DROGARIA LTDA / 16.927.287/0001-30
25351.560360/2014-11 / 7296388
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -
FRACIONAMENTO -
PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0367487241

S.I.N. IMPLANT SYSTEM LTDA / 04.298.106/0030-09
25351.303383/2023-11 / 8275888





ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024117660 - PROCESSO: 171935 - VALIDADE: 05/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 51097433000148

Estabelecido: AVE RAJA GABAGLIA, Nº 2000SALA:201;PAVMT0:2;BLOCO:2; - Bairro: ALPES - CEP: 30494170

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS - CNAE/CBO: 4631100

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES - CNAE/CBO: 4618402

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - CNAE/CBO: 4744001

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4759899

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNAE/CBO: 4751201

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - CNAE/CBO: 4742300

COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO - CNAE/CBO: 4649402

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - CNAE/CBO: 4755503

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - CNAE/CBO: 4763602

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 8599699

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4772500

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4789099

COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES - CNAE/CBO: 4637107

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

SAMARA ZEFERINO CHAGAS - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, sob Nº 37607

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 05/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;

2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.

3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
HOSPITAL CENTRAL CORONEL PEDRO GERMANO – HCCPG
Gestão Hospitalar da Clínica

685
H

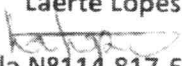
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia Bairro Alpes – Belo Horizonte - MG, é nossa fornecedora de Material, equipamentos médicos hospitalar, conforme Contrato nº, 048/2023, vigente até 31/12/2023, processo de aquisição SEI nº. 01510476000068/2023-19. A referida empresa cumpriu pontualmente, adequadamente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

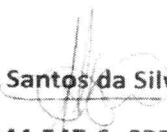
Natal, RN – 11 de Dezembro de 2023

Laerte Lopes da Silva,


Matrícula Nº114.817-6, CPF 704.072.904-

Fiscal do Contrato

Ratifico as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato.


Luzia Maria Santos da Silva Medeiros,

Matrícula Nº 244.547-6, CPF084.791.504-24

Gestor do Contrato

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº15

SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

15

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO:

3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1510 8943 5752

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235704407531 01/12/2023 12:42:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR HPM 1

CNPJ / CPF

08.293.185/0001-81

DATA EMISSÃO

01/12/2023

ENDEREÇO

PRUDENTE DE MORAIS, 1381

BAIRRO / DISTRITO

TIROL

CEP

59020-400

DATA ENTRADA / SAÍDA

01/12/2023

MUNICÍPIO

Natal

FONE / FAX

8432324253

UF

RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

12:23:30

FATURA / DUPLICATA

001
02/01/2024
8.099,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.099,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.099,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FITLOG

FRETE POR CONTA

2-TERCEIRO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

31.423.169/0002-69

ENDEREÇO

Rodovia Jorge Lacerda

MUNICÍPIO

Itajai

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260114472

QUANTIDADE

25

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

182,500

PESO LÍQUIDO

165,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
06725	CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO D30	87131000	040	6102	UN	25	323,9600	8.099,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Referente ao empenho N 2023NE000049 - Pregão eletrônico 1413/2023 - Processo SEI n 01510476.000068/2023-19
Dados Bancários: Banco C6 (336)

AG: 0001

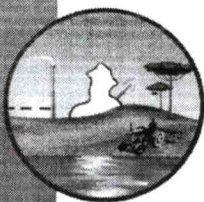
CC: 27463673-5

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ 51.097.433/0001-48

Trib aprox R\$: 635,77 Federal, R\$: 1.457,82 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119

RESERVADO AO FISCO



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ 95.589.255/0001-48, sediada na Av. Demétrio Pinzon, nº 016, Centro, na cidade de Boa Esperança do Iguaçu – Paraná, CEP 85.680-000, atesta que, a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 51.097.433/0001-48, sediada na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000 – Sala 201 – Pavimento 2 – Bloco 2, Alpes, em Belo Horizontes, Minas Gerais, forneceu os seguintes equipamentos:

- ✓ CADEIRA DE RODAS CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:
- FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO;
ASSENTO DUPLO E ENCOSTO EM NYLON DUPLO RECLINÁVEL COM TRAVA ESTABILIZADORA; ALMOFADA DE 4 CM REMOVÍVEL NO ASSENTO;
ALMOFADA INJETADA PARA APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; DOBRÁVEL EM X TUBULAR DUPLO REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL;
FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM ATRAVÉS DE BRAÇADEIRAS;
ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO, APOIOS PARA OS BRAÇOS REMOVÍVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO APOIO PARA OS PÉS EM NYLON REMOVÍVEIS E REBATÍVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA E ELEVÇÃO DAS PERNAS;
RODAS DIANTEIRAS ARO 6 RAIADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS COM ROLAMENTOS DUPLOS BLINDADOS NA RODA E NO EIXO VERTICAL;
RODAS TRASEIROS EM NYLON COM 8 RAIOS E SISTEMA QUICK ARO 24 E PNEUS INFLÁVEIS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLOS COM CALOTA PROTETORA;
SISTEMA ANTITOMBO; GARFO EM ALUMÍNIO REFORÇADO FIXADO COM PORCA; PINTURA EPÓXI COM VERNIZ; CAPACIDADE DE PESO: 100KG
MEDIDAS APROXIMADAS LARGURA DO ASSENTO 44 CM
LARGURA TOTAL ABERTA 67CM PESO DA CADEIRA 18. MARCA PROLIFE TETRA.

Atestamos ainda que, os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Esperança do Iguaçu – PR, 08 de dezembro de 2023.

Renato Grassi

Pregoeiro

Renato Grassi
Pregoeiro
Decreto 2951.2022

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº13

SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

13

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3123 1151 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1317 9916 8816

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235667334061 10/11/2023 16:33:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUAÇU

CNPJ / CPF

95.589.255/0001-48

DATA EMISSÃO

08/11/2023

ENDEREÇO

DEMETRIO PINZON, 016

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85680-000

HORA ENTRADA / SAÍDA

08/11/2023

MUNICÍPIO

Boa Esperanca do Iguacu

PHONE / FAX

4635371208

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

22:46:25

FATURA / DUPLICATA

001
30/11/2023
5.519,97

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.519,97

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.519,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MID TRANSPORTES - EIRELI

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

27.654.604/0003-70

ENDEREÇO

R POETA PAULO LEMINSKI FILHO, 175

MUNICÍPIO

Maringa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9075603760

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

volumes

MARCA

PROLIFE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

80,490

PESO LIQUIDO

80,490

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
1000404	CADEIRA DE RODAS TETRA INFLAVEL	87131000	040	6102	UN	3	1839,9900	5.519,97	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários:

Banco C6 (336)

Agência: 0001

Conta Corrente: 27463673-5

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48 / Referente a ordem de empenho 4765/2023 - Pregao

eletronico 86/2023

Fundo Municipal de Saude - Boa Esperanca do Iguacu - Parana

Aos Cuidados de Jessica Blavatti

Trib aprox R\$: 433,32 Federal, R\$: 993,59 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br D84119

RESERVADO AO FISCO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Prefeitura de Chapada Gaúcha - Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.612.489/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – MINAS GERAIS, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Centro, em Chapada Gaúcha/MG, CEP: 38.689-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.489/0001-15;

Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, no 2000, Sala 201 Pavmto2 Bloco 2, Bairro Alpes, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais;

Atestamos para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

PRODUTO	QUANTIDADE
BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL, COM DISPLAY DIGITAL, POSSUI 5 FUNCOES PARA MONITORAR O SEU EXERCICIO: TEMPO, VELOCIDADE, DISTANCIA, CALORIAS E SCAN. DESENVOLVIDA EMACO CARBONO COM PINTURA ELETROSTATICA EM PO. CONTA COM SELIM ANATOMICO COM REGULAGEM DE ALTURA EM 3 NIVEIS	3 UNIDADES
ESTEIRA ERGOMETRICA ELETRONICA, CAPACIDADE: 100KG. MOTOR: 1.6 HP. AMORTECEDORES: 6 UNIDADES. VELOCIDADE ATE 9KM/H. SUPERFICIE DE CAMINHADA: 100X33CM. FUNCOES DO MONITOR: VELOCIDADE, TEMPO, DISTANCIA, CALORIAS, SCAN.DOBRAVEL, BIVOLT	3 UNIDADES

Por ser verdade, firmamos o presente.

Chapada Gaúcha/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Neemias da Silva Sá.

Gerente de Compras

Neemias da Silva Sá

Téc. Em Administração
Secretaria de Saúde
Chapada Gaúcha - MG

Neemias da Silva Sá
Téc. Em Administração
Secretaria de Saúde
Chapada Gaúcha - MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº21

SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

21

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISC.O



CHAVE DE ACESSO:

3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 2116 9506 2723

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235709903857 05/12/2023 11:08:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE CHAPADA GAUCHA

CNPJ / CPF

01.612.489/0001-15

DATA EMISSÃO

05/12/2023

ENDEREÇO

GETULIO VARGAS, 500

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38689-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

05/12/2023

MUNICIPIO

Chapada Gaucha

FONE / FAX

3836341112

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

10:54:22

FATURA / DUPLICATA

001
29/12/2023
8.021,85

CULCO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.021,85

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.021,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

RIO VERMELHO EXPRESSO

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

07.655.407/0002-87

ENDEREÇO

Rua Nestor de Holanda

MUNICIPIO

Sao Paulo

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

148587554116

QUANTIDADE

6

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

DREAM

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

115,000

PESO LIQUIDO

100,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
30	Ref.: EX 500 Descricao BICICLETA ERGOM VERTICAL DREAM EX 500	95069100	040	5102	PC	3	593,9500	1.781,85	0,00	0,00	0,00	0	0
9354	Ref.: BLACK EDITION 1.6 Descricao ESTEIRA BLACK EDITION 1.6 COR PRETA	95069100	040	5102	PC	3	2080,0000	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 1.704,64 Federal, R\$: 1.443,93 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia Bairro Alpes – Belo Horizonte - MG, é nossa fornecedora de Materiais e Equipamentos Hospitalares . A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e materiais solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Cristalina, 13 de Setembro de 2023

SHAYANA ALVARES FARIAS:70034508104
Assinado de forma digital por SHAYANA ALVARES FARIAS:70034508104
Dados: 2023.09.15 11:18:48 -03'00'

SHAYANA ALVARES FARIAS
Departamento Compras/Licitação
SMS/Cristalina-Goiás

Ciente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA:11290797000125
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA:11290797000125
Dados: 2023.09.15 11:17:38 -03'00'

MAYCON DOUGLAS SANTANA GONÇALVES
CPF/MF sob nº 022.879.161-80
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 22.557/2022



RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº4

SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

4

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3123 0851 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0417 2850 2920

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235561425799 06/09/2023 10:16:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA

CNPJ / CPF

11.290.797/0001-25

DATA EMISSÃO

29/08/2023

ENDEREÇO

AV KALED COSAC QD 25 LT 13 SALA 02, SN SALA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

73850-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

29/08/2023

MUNICÍPIO

CRISTALINA

FONE / FAX

6136123924

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:43:48

FATURA / DUPLICATA

001
15/09/2023
5.316,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.316,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.316,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TXS TRANSPORTES EIRELLI EPP

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

20.945.755/0001-76

ENDEREÇO

RUA BERTO CIRIO 3700

MUNICÍPIO

Canoas

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0240489594

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
CVAL00203165	CAD RODAS MOD AVD L: 42;P: 40;A: 40;COR: PR - PRETO;ALMOFADA: ESPUMA;TEM ASSENTO: SIM;ENCOSTO: FLEX	87131000	040	6102	UN	1	2581,0000	2.581,00	0,00	0,00	0,00	0	0
CH1L00200001	CADEIRA DE RODAS DE BANHO MODELO H1 CJ TRAS ADICIONAL:SIM; REDUTOR DE VASO:NAO; OC-7386 Serie: 7911	87139000	040	6102	UN	1	2735,0000	2.735,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Dados Bancários:
Banco C6 (336)
Agência: 0001

Conta Corrente: 27463673-5

Referente a ordem de fornecimento 01126/2023-1 - Contrato Dispensa de licitacao 45/2023 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48

Local de entrega: Av: kaled cosac 400 - Pronto de referencia - Funeraria do Zezinho.

PROCURAR Sra Shayana - (61) 99182-6161

Trib aprox RS: 417,31 Federal, RS: 956,88 Estadual e RS: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 6042E8

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº8

SÉRIE: 1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

8

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3123 1051 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0815 5829 9714

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235601481233 03/10/2023 09:44:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISTALINA

CNPJ / CPF

11.290.797/0001-25

DATA EMISSÃO

03/10/2023

ENDEREÇO

AV KALED COSAC QD 25 LT 13 SALA 02, SN SALA

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

73850-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

03/10/2023

MUNICÍPIO

CRISTALINA

FONE / FAX

6136123924

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

09:12:38

FATURA / DUPLICATA

001
10/10/2023
6.404,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

6.404,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

6.404,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TXS TRANSPORTES EIRELLI EPP

FRETE POR CONTA

2-TERCEIRO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

20.945.755/0001-76

ENDEREÇO

RUA BERTO CIRIO 3700

MUNICÍPIO

Canoas

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0240489594

QUANTIDADE

2

ESPECIE

Volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

149,000

PESO LÍQUIDO

149,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
CRTL00100211	CAD RODAS CONFORMA TILT REC LARGURA:35; PROFUNDIDADE:35; ALTURA:40; COR:GR - GRAFITE; MODULO	87131000	040	6102	UNI	1	3823,5000	3.823,50	0,00	0,00	0,00	0	0
CVAL00203973	CAD RODAS MOD AVD L:44; P:40; A:40; COR:PR - PRETO; ALMOFADA:ESPUMA; TEM ASSENTO:SIM; ENCOSTO:FLEXI	87131000	040	6102	UNI	1	2581,0000	2.581,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Dados Bancários:

Banco C6 (336)

Agência: 0001

Conta Corrente: 27463673-5

Referente a ordem de fornecimento 01244/2023-1 - / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES

LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48

Local de entrega: Av: kaled cosac 400 - Pronto de referencia - Funeraria do Zezinho.

PROCURAR Sra Shayana - (61) 99182-6161

Trib aprox R\$: 502,75 Federal, R\$: 1.152,81 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

Prefeitura Municipal de Descanso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48**, estabelecida na **Avenida Raja Gabaglia, 2000, Torre 2, sala 201, Alpes**, na cidade de **Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**, telefone **(31) 997314611** (Comércio atacadista de mercadorias em geral), forneceu ao **Fundo Municipal de Saúde de Descanso**, CNPJ nº **10.552.903/0001-39**, estabelecido na **Avenida Marechal Deodoro, Centro, Nº 146**, CEP: **89.910-000**, na cidade de **Descanso, Estado de Santa Catarina**, telefone **(49) 3623-0161**, conforme **Nota Fiscal 12**, e o empenho: **1611/2023**, Solicitação de fornecimento n. **509/2023**, os seguintes materiais:

MATERIAL	QUANTIDADE
CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; DOBRAVEL COM SISTEMA EM DUPLO X EM AÇO CARBONO; ENCOSTO REBATÍVEL; SUPORTE DE BRAÇO ALMOFADADO; APOIOS DE BRAÇOS ESCAMOTEAVEIS; PROTETOR LATERAL DE ROUPAS INTEGRADO; SISTEMA DE REMOÇÃO/REBATIMENTO RÁPIDO DOS APOIOS DE PERNA; SISTEMA DE REMOÇÃO FACIL E RAPIDA DAS RODAS; APOIO DE PÉS REMOVIVEIS, REBATIVEIS LATERALMENTE COM REGULAGEM DE ALTURA; DIAMETRO E DIMENSÕES APROXIMADAS/MINIMAS: RODA TRASEIRA DE PROPULSÃO 60 CM; RODAS DIANTEIRAS DE ABS DE 8" MACIÇAS COM SISTEMA ANTI FURO; RODAS TRASEIRAS DE 24" COM PNEUS MACIÇOS, RÍGIDOS E ANTI-FURO COM SISTEMA DE FACIL REMOÇÃO DE RODAS; FREIOS BILATERAIS REGULAVEIS E ERGONOMICOS; ALTURA DO ENCOSTO 47 CM . PROFUNDIDADE DO ASSENTO 45 CM. LARGURA 48CM. COM ALMOFADA DE NO MINIMO 5CM COM CAPA DE NYLON. CINTO ABDOMINAL DE SEGURANÇA. APOIO PARA PANTURILHA. CAPACIDADE DE PESO MINIMO DE 130KG. MANUAL DE INSTRUÇÕES. REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO NO INMETRO.	02

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos foram dentro do prazo estabelecido e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Descanso/SC, 31 de outubro de 2023.

FELIPE JOSE
TERNUS:
07978890945

Felipe José Ternus

CPF 079.788.909-45

Agente de contratações

Matrícula 3.109

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº12 SÉRIE:1											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 12 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3123 1051 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1219 8443 7746 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46433890067		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENDEREÇO MARECHAL DEODORO, 146 MUNICÍPIO Descanso FONE / FAX 4936230161 UF SC		CNPJ / CPF 10.552.903/0001-39 DATA EMISSÃO 17/10/2023 DATA ENTRADA / SAÍDA 17/10/2023 HORA ENTRADA / SAÍDA 14:02:48											
FATURA / DUPLICATA 001 13/11/2023 5.567,90													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.567,90													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00											
DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00											
VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 5.567,90											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ENDEREÇO AV ANTONIO JOSE BARLETTE 355 QUANTIDADE 2 ESPÉCIE caixas MARCA ORTOBRAS		FRETE POR CONTA 2-TERCEIRO CÓDIGO ANTT MUNICÍPIO Carazinho NUMERAÇÃO PESO BRUTO 36,460 PESO LÍQUIDO 32,000											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
CAFL00201437	CAD RODAS MOD ULX LARGURA:48; PROFUNDIDADE:45; ALTURA:50; COR:PR - PRETO; ALMOFADA:ESPUMA; ASEENTO:	87131000	040	6102	UN	2	2783,9500	5.567,90	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14812520017		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO
Dados Bancários: Banco C6 (336) Agência: 0001 Conta Corrente: 27463673-5 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48 Referente a Autorização de Fornecimento 509/2023 Endereço de entrega: Rua Jose Bonifacio, 215 - Centro - Descanso - SC - Cep 89910-000 Recebimento: Sr Edmar - Contato (49) 99161-5790 - (49) 3623-0797						

CARTA DE CORREÇÃO

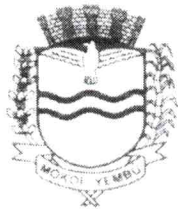
RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	51.097.433/0001-48
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31231051097433000148550010000000121984437746
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	12
VALOR TOTAL DA NF-E	5.567,90
DATA DE RECEBIMENTO	17/10/2023
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131235635362415
DATA DE REGISTRO	24/10/2023

CORREÇÃO

RRF de acordo com a IN RFB N 1.234/2012 (Anexo I) e alterado pela IN RFB 2.145/2023. Aliquota de 1.2%. Valor retido de R\$ 66,81.

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **51.097.433/0001-48**, estabelecida à **Rua Raja Gabaglia, nº 2000, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais**, forneceu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**, possuidora do CNPJ/MF nº **45.671.120/0001-59**, os itens conforme quantidades abaixo e relatório anexo:

PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO	QTDE ADQUIRIDA	VALOR UNITÁRIO
138/2023	85/2023	ANDADOR COM RODAS E ASSENTO - Material: corpo de alumínio, rodas e cesta de policloreto de vinila, assento com espuma interna em borracha NBR e revestimento em policloreto de vinila, apoio de mão emborrachado. Características: dobrável, fácil de transportar e armazenar; Altura regulável com 7 níveis de ajuste (adequado para usuários entre 1,60m a 1,90m); freio condutor com travamento nas rodas traseiras; rodas dianteiras giratórias com no mínimo 20 cm de diâmetro; rodas traseiras com no mínimo 20 cm de diâmetro. Capacidade: no mínimo 135 kg. Com cesta para guardar objetos e assento estofado para proporcionar conforto ao descanso e apoio para costas. Referência: Mercur B061550.	7	R\$847,00

Sem mais para o momento.

Dois Córregos, 01 de novembro de 2023.

LEONARDO Assinado de forma
GASPAROTO GAMBA digital por LEONARDO
 GASPAROTO GAMBA

LEONARDO GASPAROTO GAMBA
Secretário de Governo

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº9

SÉRIE: 1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

9

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO:

3123 1051 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0918 1719 0990

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235605650328 05/10/2023 12:47:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE DOIS CORREGOS

CNPJ / CPF

45.671.120/0001-59

DATA EMISSÃO

05/10/2023

ENDEREÇO

FRANCISCO SIMOES, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

17300-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

05/10/2023

MUNICÍPIO

Dois Corregos

FONE / FAX

1436529514

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

12:26:10

FATURA / DUPLICATA

001
20/10/2023
5.929,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.929,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.929,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FedEx Express Corporation

FRETE POR CONTA

0-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.676.486/0001-82

ENDEREÇO

Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

149357951118

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

MERCUR S.A

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

35,000

PESO LÍQUIDO

35,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IP	ALÍQUOTA ICMS %	IP
B061550	BC1550 - ANDADOR DE ALUMINIO COM 4 RODAS E ASSENTO MERCUR SC C/1PC	90211010	040	6102	PC	7	847,0000	5.929,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Dados Bancários:

Banco C6 (336)

Agência: 0001

Conta Corrente: 27463673-5

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 51.097.433-0001/48

Referente a Autorização de Fornecimento 3912/2023 - Pregão eletrônico 085/2023

Local de entrega: Av. Dr. Gofredo Scheini, 245 - Vila Bandeirantes - CEP: 17305-260

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 07h as 17h

Telefone: (14) 3652-9950

Trib aprox RS: 797,45 Federal, RS: 1.067,22 Estadual e RS: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0D61CD

CARTA DE CORREÇÃO

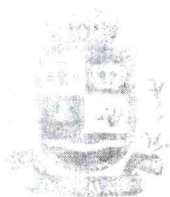
RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	51.097.433/0001-48
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31231051097433000148550010000000091817190990
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	9
VALOR TOTAL DA NF-E	5.929,00
DATA DE RECEBIMENTO	05/10/2023
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131235635343762
DATA DE REGISTRO	24/10/2023

CORREÇÃO

RRF de acordo com a IN RFB N 1.234/2012 (Anexo I) e alterado pela IN RFB 2.145/2023. Aliquota de 1.2%. Valor retido de R\$. 71,15

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM CAVATI – GESTÃO 2021/2024
RUA NOVO HORIZONTE, 303 – CENTRO - DOM CAVATI – MG – CEP 35.148-000
CNPJ: 18.080.283/00001/94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: Processo Licitatório PRC 0101/23
Pregão Presencial PP 014/23

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na AV RAJA GABAGLIA, N 2000, SALA 201, PAVMTO 2 BL 2, inscrita no CNPJ 51.097.433/0001-48, forneceu EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES, adquirida através do processo acima citado, de acordo com a NOTA FISCAL 038 datada de 04/01/2024, emitida conforme empenho EO 03431/23.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Dom Cavati/MG, 30 de janeiro de 2024.

José Carlos Bicalho
Sec. de Administração e Finanças

700
H

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº38 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 38 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 3124 0151 0974 3300 0148 5500 1000 0000 3812 8527 9490 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245755390579 04/01/2024 13:54:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46433890067	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE DOM CAVATI		CNPJ / CPF 18.080.283/0001-94	DATA EMISSÃO 04/01/2024
ENDEREÇO NOVO HORIZONTE, 303	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35148-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 04/01/2024
MUNICÍPIO Dom Cavati	FONE / FAX 3333571140	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA / SAÍDA 13:47:44

FATURA / DUPLICATA 001 05/02/2024 580,00	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUB-T. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.580,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.580,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA	FRETE POR CONTA 2-TERCEIRO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ / CPF 17.463.456/0030-25
ENDEREÇO RÔD RS 239 1199 SALA 01	MUNICÍPIO Novo Hamburgo	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0860423387		
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA DELLAMED	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 184,300	PESO LÍQUIDO 161,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE				VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %			
05590	CADEIRA DE RODAS D400 T44	87131000	040	5102	UN	2	1000,0000	2.000,00		0,00	0,00	0,00	0	0			
05591	CADEIRA DE RODAS D400 T46	87131000	040	5102	UN	3	1000,0000	3.000,00		0,00	0,00	0,00	0	0			
05718	GUINCHO PARA ELEVAÇÃO MANUAL D5000	87131000	040	5102	UN	1	2770,0000	2.770,00		0,00	0,00	0,00	0	0			
05435	CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO D40	87131000	040	5102	UN	3	270,0000	810,00		0,00	0,00	0,00	0	0			

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14812520017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAL DE ENTREGA: RUA NOVO HORIZONTE N 303 - CENTRO - DOM CAVATI/MG REFERENTE A ORDEM DE FORNECIMENTO N04482/2023 DADOS BANCÁRIOS: BANCO C6 (336) AGENCIA 0001 - CONTA 27463673-5 - PIX 51097433000148 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48 Trib aprox R\$: 673,52 Federal, R\$: 1.544,40 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Hospital Regional João Penido inscrito no CNPJ nº 19.843.929/0010- 00 situada na Rua Maria Freguglia da Silva, nº 01, Bairro Grama - Juiz de Fora – Minas Gerais, CEP: 36048-507 , vem por meio deste atestar que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, situada na Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Torre 2 - Sala 201, bairro Alpes - Belo Horizonte/MG, participante do Pregão Eletrônico nº 404/2023, referente ao itens fornecidos oriundos do Empenho nº 1634/2023., forneceu equipamento(s) (bem permanente) para o hospital.

Os dados do processo seguem abaixo:

Objeto	Quantidade	OS
CADEIRA DE RODAS - MODELO MANUAL: TIPO: DOBRAVEL EM X. ESTRUTURA: CAPACIDADE ADULTO. ASSENTO/ENCOSTO: NYLON.	6	26148
CADEIRA DE RODAS - MODELO: MANUAL: TIPO: DOBRAVEL ...	3	26148
CADEIRA DE RODAS - MODELO: MANUAL: TIPO: NAO DOBRA...	3	26148
CADEIRA PARA BANHO - MATERIA-PRIMA: AÇO INOXIDAVEL...	10	26148

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Juiz de Fora , 27 de março de 2024



Documento assinado digitalmente
EVILASIO PERES DA SILVA
Data: 27/03/2024 14:12:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Evilasio Peres da Silva
Compras/ HRJP/
FHEMIG

HRJP – Av. Juiz de Fora, 2555 Bairro Grama – Juiz de Fora –

MG CEP 36.048-001 Telefone (32) 3691-9500

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº58 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 58 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 3124 0251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 5812 9602 6986 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245819959596 16/02/2024 16:18:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46433890067	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CNPJ / CPF 19.843.929/0010-00	DATA EMISSÃO 16/02/2024
ENDEREÇO MARIA FREGUGLIA DA SILVA, 1	BAIRRO / DISTRITO GRAMA	CEP 36048-507	DATA ENTRADA / SAÍDA 16/02/2024
MUNICÍPIO Juiz de Fora	FONE / FAX 3139158834	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3679769981681
			HORA ENTRADA / SAÍDA 15:41:27

FATURA / DUPLICATA 001 16/03/2024 10.700,82	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.700,82
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 10.700,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL GRIFE TRANSPORTES LTDA		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 25.406.384/0005-00
ENDEREÇO Rua Iraquara		MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796638008116		
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE dune	MARCA DUNE	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 153,000	PESO LIQUIDO 158,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ICMS %	ALÍQUOTA IPI %
622	CAD.RODAS ACTIVE KIDS EP RI	87131000	040	5102	UN	3	1383,2000	4.149,60	0,00	0,00	0,00	0	0
598	CAD.RODAS RX60 BR NM	87131000	040	5102	UN	6	1091,8700	6.551,22	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14812520017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO 1634/2023 DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS BANCARIOS: BANDO DO BRASIL (001) AG 3297 CC 34025-1 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48 Trib aprox R\$: 840,01 Federal, R\$: 1.926,15 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470 Impostos retidos: IR = 128,41		

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº61 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMT02 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 61 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3124 0251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 6114 1656 7488 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245828881724 22/02/2024 14:35:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46433890067	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		CNPJ / CPF 19.843.929/0010-00	DATA EMISSÃO 22/02/2024
ENDEREÇO MARIA FREGUGLIA DA SILVA, 1	BAIRRO / DISTRITO GRAMA	CEP 36048-507	DATA ENTRADA / SAÍDA 22/02/2024
MUNICÍPIO Juiz de Fora	FONE / FAX 3139158834	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3679769981681
			HORA ENTRADA / SAÍDA 14:28:58

FATURA / DUPLICATA 001 22/03/2024 12.806,80	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.806,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 12.806,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2-TERCEIRO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE volumes	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 160,000	PESO LÍQUIDO 172,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
6	CADEIRA HIGIENICA INOX	87131000	040	5102	UN	10	1280,6800	12.806,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14812520017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 026148/2023 E EMPENHO 1634/2023 DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS BANCÁRIOS: BANDO DO BRASIL (001) AG 3297 CC 34025-1 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48 LOCAL DE ENTREGA: RUA MARIA FREGUGLIA DA SILVA, 1; HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO - SETOR DE ALMOXARIFADO, BAIRRO: GRAMA, JUÍZ DE FORA/MG - CEP 36048-507 Trib. aprox R\$: 1.005,33 Federal, R\$: 2.305,22 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470 Impostos retidos: IR = 153,68	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº79

SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

79

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

3124 0351 0974 3300 0148 5500 1000 0000 7919 5584 1096

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245873960533 20/03/2024 16:10:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ / CPF

19.843.929/0010-00

DATA EMISSÃO

20/03/2024

ENDEREÇO

MARIA FREGUGLIA DA SILVA, 1

BAIRRO / DISTRITO

GRAMA

CEP

36048-507

DATA ENTRADA / SAÍDA

20/03/2024

MUNICÍPIO

Juiz de Fora

FONE / FAX

3139158834

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3679769981681

HORA ENTRADA / SAÍDA

16:05:11

FATURA / DUPLICATA

001
20/04/2024
14.492,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.492,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.492,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GRIFE TRANSPORTES LTDA	2-TERCEIRO				25.406.384/0005-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
Rua Iraquara	Guarulhos	SP	796638008116		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3	CAIXAS	JAGUARIBE		111,900	111,900

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
08700	CAD RODAS SUPER BIG 250KG PRETA	87131000	040	5102	UN	3	4830,8000	14.492,40	0,00	0,00	0,00	0	0

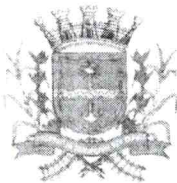
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
14812520017			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NOTA REFERENTE AO PAGAMENTO 1634/2023
DADOS PARA PAGAMENTO: DADOS BANCÁRIOS: BANDO DO BRASIL (001) AG 3297 CC 34025-1 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E
HOSPITALARES LTDA CNPJ N 51.097.433/0001-48
Impostos retidos: IR = 173,91

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Guariba, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na cidade de Guariba-SP, na Av. Evaristo Vaz, 1.190, Cep: 14840-000, inscrita no CNPJ sob nº 48.664.304/0001-80 e I.E isenta, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, lhe entregou cadeira de rodas motorizada, conforme informações abaixo:

Nota Fiscal	Data de Emissão	PRODUTO/TIPO	UND	QTDE
75	14/03/2024	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA - RODA TRASEIRA DE 10" E MOTOR 250 WATTS CADA; DIMENSÕES DA CADEIRA ABERTA: COMPRIMENTO: 98CM, LARGURA: 60CM; ALTURA: 97CM, LARGURA DO ASSENTO: 44 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 49 CM; DIMENSÕES DA CADEIRA FECHADA: COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 33CM, ALTURA 75CM; CARACTERÍSTICAS GERAIS: VELOCIDADE MÁXIMA 6KM/H; PESO DA CADEIRA S/ BATERIA: 25KG; PESO TOTAL DA CADEIRA COM BATERIA: 34KG; CAPACIDADE DA CADEIRA: 110KG; RAO DE GIRO: 80CM; INCLINAÇÃO DO PLANO DE ATÉ 8º; BATERIA: BIVOLT, TEMPO DE CARREGAMENTO: 6H; TIPO DA BATERIA: VRLA, VOLTAGEM 24W, CAPACIDADE 12AH, QUANTIDADE: 1 BATERIA INCLUSO; POTENCIA: 288 WH.	UND	1

Atesta, também, que a entrega da cadeira de rodas motorizada foi efetuada com pontualidade e de forma adequada.

Atesta, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e todos os requisitos exigidos, não constando qualquer ato ou fato que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, **FIRMA** o presente **ATESTADO**.

Guariba/SP, 08 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Maria Cecília da Silva Coretti
MARIA CECÍLIA DA SILVA CORETTI

Auxiliar de Seção

CPF: 317.003.158-97

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº75 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 75 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCÃO  CHAVE DE ACESSO: 3124 0351 0974 3300 0148 5500 1000 0000 7518 2565 5765 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245864297561 14/03/2024 16:22:25	
	CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda a Nao Contribuinte		DATA EMISSÃO 14/03/2024
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6433890067	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME - RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARIBA		CNPJ / CPF 48.664.304/0001-80	DATA EMISSÃO 14/03/2024
ENDEREÇO EVARISTO VAZ, 1190 CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 14840-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 14/03/2024
MUNICÍPIO Guariba	FONE / FAX	UF SP	HORA ENTRADA / SAÍDA 16:09:41

FATURA / DUPLICATA 001 14/04/2024 9.997,99	
---	--

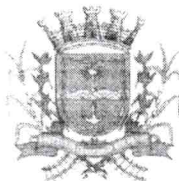
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.997,99	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.997,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
CADE147	CADEIRA MOTORIZADA - POWER LITE POP	87139000	040	6102	UN	1	9997,9900	9.997,99	0,00	0,00 0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14812520017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
NOTA REFERENTE AO P.E 189/2023 - EMPENHO 221/2024. LOCAL DE ENTREGA: AV. SEGISMUNDO MANGOLINI, 1650-GUARIBA/SP, CEP 14840-000 BANCO DO BRASIL (001) AG 3297-2 Cc 34.025-1 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA 51.097.433-0001/48 MOBILITY BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO - 13.827.655/0001-80 /I.E 146.176.715.118 - RUA: LEONARDO NUNES 85, VILA CLEMENTINO/SP - CEP 04039-010 - Trib. aprox R\$: 784,84 Federal, R\$: 1.799,64 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 487157 Impostos retidos: IR = 119,98		



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na cidade de Guariba-SP, na Av. Evaristo Vaz, 1.190, CEP: 14840-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.664.304/0001-80 e I.E. isenta, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.097.433/0001-48, lhe entregaram cadeiras de banho e cadeiras de rodas plus, conforme informações abaixo:

Nota Fiscal	Data Emissão	Produto/Tipo	UND	Quantidade
67	29/02/2024	CADEIRA DE BANHO PLUS CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL. APOIO PARA OS BRAÇOS FIXOS APOIO PARA OS PÉS FIXOS. FREIOS BILATERAIS RODAS TRASEIRAS ARO 06? GIRATÓRIAS COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS ARO 06? COM PNEUS MACIÇOS POSICIONADAS NA PARTE INTERNA DA CADEIRA, ENCOSTO EM NYLON. LARGURA DO ASSENTO: 50 CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 40 CM ALTURA ENCOSTO: 38 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 46 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 54 CM LARGURA TOTAL: 61 CM LARGURA TOTAL FECHADA: NÃO FECHA ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 93 CM CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 150 KG	UND	5
67	29/02/2024	CADEIRA DE RODAS PLUS - ACIMA DE 150 K EM AÇO CARBONO. DOBRAVEL EM X, ENCOSTO ALMOFADADO. APOIO DE BRAÇO ESCAMOTEÁVEL. FREIOS BILATERAIS. ARO IMPULSOR BILATERAL. RODAS DIANTEIRAS ARO 6, COM PNEUS MACIÇOS E RODAS TRASEIRAS ARO 24 ANTIFUROMACIÇO, APOIO DE PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA. LARGURA TOTAL ABERTA 88CM, LARGURA TOTAL FECHADA 32CM, LARGURA DO ASSENTO: 65CM, ALTURA DO ENCOSTO: 50CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 55CM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 50CM, COMPRIMENTO 100CM E CAPACIDADE: 160 K	UND	5

ATESTA, também, que a entrega das cadeiras de banho e de rodas foi efetuada com pontualidade e de forma adequada.

ATESTA, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e todos os requisitos exigidos, não constando qualquer ato ou fato que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade, FIRMA o presente ATESTADO.

Guariba/SP, 13 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Maria Cecília da Silva Coretti
MARIA CECÍLIA DA SILVA CORETTI

Auxiliar de Seção
CPF: 317 003.158 97

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº67 SÉRIE:1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMT02 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 67 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3124 0251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 6714 0639 3014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131245840737053 29/02/2024 15:33:41	
	CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46433890067	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	DATA EMISSÃO 29/02/2024	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE GUARIBA		CNPJ / CPF 48.664.304/0001-80	DATA ENTRADA / SAÍDA 29/02/2024
ENDEREÇO EVARISTO VAZ, 1190 CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 14840-000	HORA ENTRADA / SAÍDA 15:29:59
MUNICÍPIO Guariba	FONE / FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA / DUPLICATA 001 29/03/2024 277,80				
CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.277,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				11.277,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
NOME / RAZÃO SOCIAL ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA		FRETE POR CONTA 2-TERCEIRO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO
ENDEREÇO Rodovia Jorge Lacerd		MUNICÍPIO Itajai	UF SC	CNPJ / CPF 01.125.797/0027-55
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA DELLAMED	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 100,000
				PESO LÍQUIDO 90,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											BASE				VALOR				ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	ICMS %	IPI %	ICMS %	IPI %	ICMS %	IPI %	ICMS %
06860	CADEIRA DE HIGIENIZAÇÃO D45	87131000	040	6102	UN	5	379,9900	1.899,95	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0
06888	CADEIRA DE RODAS D500	87131000	040	6102	UN	5	1875,5700	9.377,85	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0

CÁLCULO DO ISSQN		RESERVADO AO FISCO	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14812520017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

NOTA REFERENTE AO P.E 189/2023 - EMPENHO 222/2024. Local de entrega: AV: EVARISTO VAZ, N 1190, GUARIBA/SP, CEP 14840-051 Conta para pagamento - Dados Bancários Banco do Brasil Agência 3297-2 Conta 34025-1 51.097.433/0001-48 FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Trib aprox R\$: 885,31 Federal, R\$: 2.030,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 24F470 Impostos retidos: IR = 135,33		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 Bairro Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICIPIO DE ITAPEVI – SÃO PAULO, com sede à AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, Nº 675 - CEP: 06.693-120 – CIDADE DA SAÚDE – ITAPEVI, inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.031/0001-28,

Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº2000, Sala 201 Pavmto2 Bloco 2, Bairro Alpes, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais;

Atestamos para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

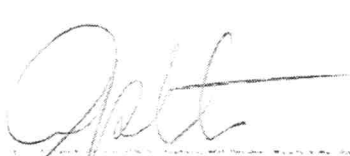
Serviços prestados e/ou materiais fornecidos:

PRODUTO	QUANTIDADE
Cadeira de rodas para Obeso Construída em aço carbono, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, Almofada, assento reforçado com tiras tensoras especiais, rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus antifuro, rodas dianteiras de 8" maciças, freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa com aba Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braço escamoteáveis, capacidade para 160 kg. Largura do assento: 60 cm	07 unidades

Por ser verdade, firmamos o presente.

Itapevi, 21 de março de 2024

Atenciosamente,


ANA MARIA PESSOA MASSARENTI

Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº71

SÉRIE: 1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

71

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3124 0351 0974 3300 0148 5500 1000 0000 7119 5137 1976

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131245847853088 05/03/2024 11:19:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE ITAPEVI

CNPJ / CPF

46.523.031/0001-28

DATA EMISSÃO

05/03/2024

ENDEREÇO

AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675

BAIRRO / DISTRITO

CIDADE DA SAUDE

CEP

06693-120

DATA ENTRADA / SAÍDA

05/03/2024

MUNICÍPIO

Itapevi

FONE / FAX

1141437600

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

11:14:06

FATURA / DUPLICATA

001
05/04/2024
13.300,00

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

13.300,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

13.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FITLOG TRANSPORTES E LOGISTICA

FRETE POR CONTA

2-TERCEIRO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

31.423.169/0002-69

ENDEREÇO

Rodovia Jorge Lacerda

MUNICÍPIO

Itajai

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260114472

QUANTIDADE

7

ESPÉCIE

CAIXAS

MARCA

DELLAMED

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

205,100

PESO LÍQUIDO

195,100

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR				ALÍQUOTA	
										ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	ICMS %	IPI %
06888	CADEIRA DE RODAS D500	87131000	040	6102	UN	7	1900,0000	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

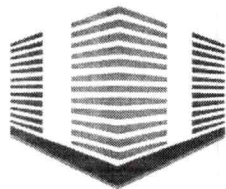
RESERVADO AO FISCO

NOTA REFERENTE AO P.E 112/2023 - PROCESSO SUPRI 567/2023 - ATA 02/2024

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RUA CARMEM SILVA DE ALMEIDA, 470, CIDADE SAUDE - ITAPEVI - HORARIO DE ENTREGA 8:00 AS 17:00 - CONTATO (011) 4143-8499

CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL (001) AG: 3297-2 CC: 34025-1 - FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - 51.097.433/0001-48

Trib aprox R\$: 1.044,05 Federal, R\$: 2.394,00 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 487157
Impostos retidos: IR = 159,60



M Matos
SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MDM SOLUÇÕES EM IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.524.642/0001-05, Insc. Municipal 0.956.393/001-6, situada na Rua Desembargador Mario Mattos, nº 318 – Serra – Belo Horizonte/MG – CEP 30.220-310 vem através deste **ATESTAR**, para todos os fins de direito, que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Av. Raja Gabaglia, nº 2000 – Torre 2 – Sala 201 – Estoril – Belo Horizonte/MG, CNPJ 51.097.642/0001-48, foi nossa fornecedora do item relacionado abaixo. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

. 1 (uma) unidade – Cadeira de Banho – Modelo CH100

Belo Horizonte, 2º de julho 2023

MATHEUS
GOMES DE
MATOS:0156
7046681

Assinado de forma
digital por MATHEUS
GOMES DE
MATOS:01567046681
Dados: 2023.07.07
13:19:20 -03'00'

Matheus Gomes de Matos
Proprietário

MDM SOLUÇÕES EM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA - ME
Serviços de Impermeabilização Técnica e Consultoria em Projetos
Rua Desembargador Mario Mattos, 318, Serra, CEP: 30.220-310 – BH/MG
Telefones: (31) 2552-5529 (31)2555-3622 / www.mmatosservicos.com.br



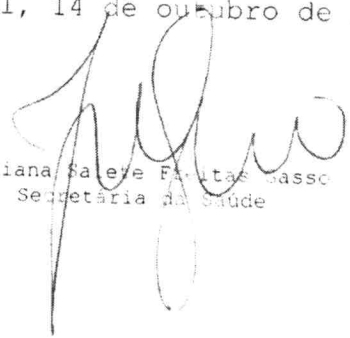
REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

713
JH

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 00.536.701/0001-58, com sede na Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº 441 - cidade de Palmares do Sul, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa FISOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 01.097.433/0001-48 com sede na Av., Raja Gabaglia, 2000- sala 201 - Estoril - Belo Horizonte MG - CEP 30494-170, participou do Pregão Eletrônico nº 080/2023 apresentando proposta, sendo licitante vencedor do item 5 / Nota de Empenho nº 4601/2023 de 01 de agosto de 2023, **FORNECENDO O ITEM DE FORMA SATISFATÓRIA.**

Palmares do Sul, 14 de outubro de 2023.


Juliana Salete Freitas Basso
Secretaria da Saúde

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº6

SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

6

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO:

3123 0951 0974 3300 0148 5500 1000 0000 0615 9215 1061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235572804191 14/09/2023 08:53:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL

CNPJ / CPF

90.836.701/0001-58

DATA EMISSÃO

13/09/2023

ENDEREÇO

NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 442

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

95540-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

13/09/2023

MUNICÍPIO

Palmares do Sul

FONE / FAX

5136681200

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:43:25

FATURA / DUPLICATA

001
13/10/2023
739,34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.739,34

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.739,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Rodonaves

FRETE POR CONTA

O-EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

44.914.992/0001-38

ENDEREÇO

GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS

MUNICÍPIO

Ribeirão Preto

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

336512662111

QUANTIDADE

6

ESPÉCIE

volumes

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
cds repam infantil	Cadeira de rodas CDS	87131000	040	6102	UN	6	789,8900	4.739,34	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários:

Banco C6 (336)

Agência: 0001

Conta Corrente: 27463673-5

Referente a ordem de empenho 4601/2023 - Pregão eletrônico 80/2023 / FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ

51.097.433-0001/48

Local de entrega: Av: Alvaro Alves Camargos, 792, Bairro Navegantes, Palmares do Sul/SC -CEP: 95.540-000

PROCURAR Sra Priscila - (51) 3668-1626/(51)99464-5666

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Bairro Parque Brasil 500 – Paulínia/SP
Fone: (19) 3874-5648 – Fax: (19) 3874-5647 – email: compras@paulinia.sp.gov.br
CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2024

A Prefeitura Municipal de Paulínia, CNPJ: nº 45.751.435/0001-06, neste ato, representada pela Sra. **ANGELA DUARTE**, Secretária Municipal de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **FISIO LIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**, sediada na AV. RAJA GABAGLIA, 2000 – Torre 2 - Sala 201, bairro ALPES, na cidade de BELO HORIZONTE/MG, inscrita no CNPJ 51.097.433/0001-48, forneceu os seguintes itens, conforme Pregão Eletrônico nº 196/2023 e AF 3506/2023, a qual cumpriu todos os quesitos exigidos e prazos de entrega.

Item	Descrição	Qtde.
3	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ESTRUTURA MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO ACOLCHOADO ESTAMPADO, ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, RODAS TRASEIRAS DE 16", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS EM GEL, COM GARFOS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS QUICK RELEASE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PROTETORES DE ROUPA, APOIO DE PÉ PLATAFORMA REGULÁVEL EM ALTURA, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL, MANOPLA COM REGULAGEM DE ALTURA, RODA ANTI TOMBO CAPACIDADE PARA 50 KG, LARGURAS DO ASSENTO: 30CM	19
7	CADEIRA DE RODAS CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ESTRUTURA MONOBLOCO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO ACOLCHOADO ESTAMPADO, ALMOFADA EM ESPUMA LAMINADA, RODAS TRASEIRAS DE 16", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS INFLÁVEIS, RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS EM GEL, COM GARFOS DE ALUMÍNIO, SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA NAS RODAS TRASEIRAS QUICK RELEASE FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS, PROTETORES DE ROUPA, APOIO DE PÉ PLATAFORMA REGULÁVEL EM ALTURA, APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL, MANOPLA COM REGULAGEM DE ALTURA, RODA ANTI TOMBO CAPACIDADE PARA 50 KG, LARGURAS DO ASSENTO: 30CM	6

Atestamos ainda que, os itens foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2024.


Angela Duarte
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: MUNICIPIO DE SERROLANDIA – BAHIA, com sede à PRAÇA MANOEL NOVAES, nº 99 - CEP: 44710-000 – CENTRO – SERROLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.196.703/0001-41,

Contratada: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.097.433/0001-48, com sede à Avenida Raja Gabaglia, no2000, Sala 201 Pavmto2 Bloco 2, Bairro Alpes, município de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais;

Atestamos para os devidos fins que a empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALRES LTDA, prestou o(s) serviço(s) e ou/ forneceu o(s) material (is) abaixo discriminado(s), atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

PRODUTO	QUANTIDADE
CADEIRA DE RODAS INFANTIL - Características Aproximadas: Tipo de Quadro: Monobloco. Registro ANVISA: 80118040003. Classificação de Risco: I-Baixo Risco. Peso: 19 Kg. Material do Quadro: Alumínio. Capacidade: 75 Kg. Dimensão da caixa (cm): L62 x C80 x A62. Dimensões do produto: Larguras do assento: 30/35/38/40/42/44 cm. Profundidades do assento: 25/30/35/40/45/50 cm. Alturas do encosto: 30/35/40/45/50/55 cm. Altura dianteira do assento ao piso: 50 cm. Largura total: Largura +20 cm. Regulagem do apoio de pés: De 20 cm a 48 cm. Ângulos de ajuste do encosto: 100° / 115° / 130°. Cambagem: N/A. Ajuste do Centro de Gravidade: N/A. Variação do Tilt: 0° a 25°. Rodas e peças do produto: Rodas Dianteiras: 7? Maciça. Apoio de pés: Bandeja Desmontável. Pedal: Fixo. Eixo Traseiro: Desmontável. Eixo Dianteiro: Desmontável. Roda Traseira: 16? aro de Nylon. Pneu da Roda Traseira: Maciço 16?. Aro de impulso: N/A. Suspensão: N/A. Tipo do Encosto: Reclinável em 3 posições. Estofamento de Encosto: Poliéster Acolchoado removível. Apoio de Braço: Elevável. Freios: Acionamento para frente. Estofamento de Assento: Poliéster acolchoado removível. Almofadas: Espuma injetada conformada. Protetor de Roupa: Incorporado no apoio de braço	2 unidades



DESENVOLVIMENTO
E CIDADANIA

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-4

Por ser verdade, firmamos o presente.

Serrolândia, 18 de março de 2024

Adriana Paixão de Sousa Silva
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 004-04/01/202

718
JP

P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
| Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794

RECEBEMOS DE FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº31
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 Estoril - 30494-170 Belo Horizonte - MG 31997950166	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 31 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO: 3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 3118 2662 6397
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias / Produtos		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235728009628 15/12/2023 07:44:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 46433890067	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF 51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE SERROLANDIA		CNPJ / CPF 14.196.703/0001-41	DATA EMISSÃO 15/12/2023
ENDEREÇO MANOEL NOVAES, 99	BAIRRO / DISTRITO SEDE	CEP 44710-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 15/12/2023
MUNICÍPIO Serrolandia	FONE / FAX	UF BA	HORA ENTRADA / SAÍDA 07:37:14

FATURA / DUPLICATA 001 15/01/2024 5.056,80	
---	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.056,80	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.056,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPPI %
CONF02	Conforma Tilt Reclinavel	87131000	040	6102	qt	2	2528,4000	5.056,80	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14812520017	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
------------------------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 396,96 Federal, R\$: 910,22 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

CARTA DE CORREÇÃO

RAZÃO SOCIAL DO EMITENTE	FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF DO EMITENTE	51.097.433/0001-48
CHAVE DE ACESSO DA NF-E	31231251097433000148550010000000311826626397
SÉRIE DA NF-E	1
NÚMERO DA NF-E	31
VALOR TOTAL DA NF-E	5.056,80
DATA DE RECEBIMENTO	15/12/2023
NÚMERO DA CARTA DE CORREÇÃO	1
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	131245817534273
DATA DE REGISTRO	15/02/2024

CORREÇÃO

TRANSPORTADORA - TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - CNPJ TNT 95.591.723/0183-28, 2 VOLUMES - 38KG - VALOR DO FRETE R\$ 273,00 (NAO ADICIONAR AO VALOR TOTAL DA NOTA). RRF de acordo com a IN RFB N 1.234/2012 (Anexo I) e alterado pela IN RFB 2.145/2023. Alíquota de 1.2%. Valor retido - R\$ 60,68.

CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 10-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, alíquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, estabelecida na Avenida Raja Gabaglia Bairro Alpes – Belo Horizonte - MG, é nossa fornecedora de Materiais e Equipamentos Hospitalares. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos e materiais solicitados, sendo adquiridas da empresa dez unidades de cadeiras de rodas para obeso, com capacidade de 160kg, da marca ORTOBRAS ULX, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos presente.

Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado

Diretora Administrativa do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº18

SÉRIE:1

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Avenida Raja Gabaglia, 2000, SALA 201 PAVMTO2
BLOCO 2

Estoril - 30494-170

Belo Horizonte - MG

31997950166

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

18

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3123 1251 0974 3300 0148 5500 1000 0000 1813 6366 5758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias / Produtos

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235708076569 04/12/2023 14:09:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

46433890067

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ / CPF

51.097.433/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE UNAI

CNPJ / CPF

18.125.161/0001-77

DATA EMISSÃO

04/12/2023

ENDEREÇO

JK, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38610-029

MUNICÍPIO

Unai

FONE / FAX

3836775066

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA / SAÍDA

14:07:15

FATURA / DUPLICATA

001

15/12/2023

25309,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

25.309,90

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

25.309,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TXS TRANSPORTES EIRELLI EPP

FRETE POR CONTA
2-TERCEIRO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

20.945.755/0001-76

ENDEREÇO

RUA BERTO CIRIO 3700

MUNICÍPIO

Canoas

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0240489594

QUANTIDADE

10

ESPÉCIE

caixas

MARCA

ORTOBRAS

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

172,000

PESO LÍQUIDO

160,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPI %
CAFL00201587	CAD RODAS MOD ULX LARGURA:50; PROFUNDIDADE:50; ALTURA:50; COR:PR - PRETO; ALMOFADA:ESPUMA; ASSETO:	87131000	040	5102	UN	7	2530,9900	17.716,93	0,00	0,00	0,00	0	0
CAFL0020158	CAD RODAS MOD ULX LARGURA:50; PROFUNDIDADE:50; ALTURA:50; COR:PR	87131000	040	5102	UN	3	2530,9900	7.592,97	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

14812520017

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI/MG - PRACA JK S/N - CENTRO
REFERENTE AO ORDEM DE COMPRAS N 5891
PREGAO ELETRONICO N 057/2023

DADOS BANCARIOS:

BANCO C6

AGÊNCIA 0001

CONTA 27463673-5

PIX 51097433000148

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ N 51.097.433/0001-48

Trib aprox R\$: 1.986,83 Federal, R\$: 4.555,78 Estadual e R\$: 0,00 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 2A4940

RESERVADO AO FISCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 19/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.097.433/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 506.277,34
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 459.599,97
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 1.729,23
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.729,23
BANCO C6 S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.729,23
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 259.891,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 259.891,78
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 259.891,78
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 137.978,96
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 137.978,96
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 137.978,96
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 46.677,37
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 46.677,37
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 46.677,37
EMPRÉSTIMOS PARA SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 6.650,00
MÚTUOS COM PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS		R\$ 0,00	R\$ 40.027,37
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 506.277,34
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 370.566,99
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 61.398,67
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 61.398,67
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 61.398,67
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 33.050,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 33.050,32
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 18.992,13
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.967,90
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.571,11
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.160,95
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 5.358,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 276.118,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS		R\$ 0,00	R\$ 276.118,00
EMPRÉSTIMOS E MÚTUOS PF/PJ		R\$ 0,00	R\$ 239.100,00
MÚTUOS COM SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 37.018,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 135.710,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (150.000,00)
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ (150.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 135.710,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 135.710,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 139.985,35
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.275,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO
45.163

REGIONAL
CRF/MG

VALIDADE
29/07/2024

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.
08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

Fisiolife Soluções Médicas e Hospitalares
Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

Distribuidora de Correlatos

ENDEREÇO

Av. Raja Gabaglia, 2000 - Sl 201 Pav 2 Bl 2 - CEP: 30494170

CNPJ

51.097.433/0001-48

LOCALIDADE

Alpes

CIDADE

Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME

Samara Zeferino Chagas

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA

37.607 Sex: 08:00 às 13:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 31/07/2023 e emitida no dia 31/07/2023



Código de
Autenticidade
013737461212530303

724
M



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51.097.433/0001-48	19/06/2023	15/06/2023

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2 - BAIRRO ALPES CEP 30494-170 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240000961142 e visualize a certidão)

24/217.493-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Objeto Social:

E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	R\$ 100.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	R\$ 49.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 24/07/2023

Número: 10680632

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2024 15:02

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240000961142 e visualize a certidão)

24/217.493-1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/03/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004643389.00-67

CNPJ/CPF: 51.097.433/0001-48

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO: SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2,

BAIRRO: ALPES

CEP: 30494170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000741050821



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:06:27 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **0F4B.F135.7D92.C0F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

728
H



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

729
H

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABEGEFOMRJ**

Documento/Certidão nº **26.261.644** Exercício: **2024**

Emissão em: **01/04/2024**

Requerimento em: **08:58:53**

Validade: **01/05/2024**

Nome: **FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **51.097.433.0001.48**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.097.433/0001-48

Certidão n°: 7464402/2024

Expedição: 01/02/2024, às 12:41:59

Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.097.433/0001-48, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.097.433/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FISIOLIFE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 2000	COMPLEMENTO SALA 201 PAVMT02 BLOCO 2
--------------------------------	----------------	---

CEP 30.494-170	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNOM.INFOCBMG@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9795-0166
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 09:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
51.097.433/0001-48
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/06/2023

NOME EMPRESARIAL
FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO
2000

COMPLEMENTO
SALA 201 PAVMT02 BLOCO 2

CEP
30.494-170

BAIRRO/DISTRITO
ALPES

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BRUNOM.INFOCBMG@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 9795-0166

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/06/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 09:00:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FISIOLIFE
SOLUÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 10.002/2024

ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG nº MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Torre 2 - Sala 201, bairro Alves - Belo Horizonte/MG, DECLARA, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

BRUNO
GONCALVES

MADEIRA:01579
753639

Assinado de forma
digital por BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15
14:27:17 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 51.097.433/0001-48 - I.E nº 004643389.00-67

Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Sala 201 - Pavimento 2 - Bloco 2 - Alves - Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170

Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611

EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM



FISIOLIFE
SOLUÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024

ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

734
M

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG nº MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 2000 – Torre 2 – Sala 201, bairro Alves – Belo Horizonte/MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

**BRUNO
GONCALVES**

**MADEIRA:01579
753639**

Assinado de forma
digital por BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15
14:25:27 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 51.097.433/0001-48 - IE nº 004643389.00-67

Av. Raja Gabaglia, nº 2000 – Sala 201 - Pavimento 2 – Bloco 2 – Alves – Belo Horizonte/MG - CEP 30.194-170

Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611

EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM



FISIOLIFE
SOLUÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 10.002/2024

ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

735
M

DECLARAÇÃO

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG nº MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Torre 2 - Sala 201, bairro Alves - Belo Horizonte/MG, DECLARA, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579
753639

Assinado de forma
digital por BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15
14:27:17 -03'00'



Documento assinado digitalmente

SAMARA ZEFERINO CHAGAS

Data: 15/04/2024 16:39:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 51.097.433/0001-48 - I.E nº 004643389.00-67

Av. Raja Gabaglia, nº 2000 - Sala 201 - Pavimento 2 - Bloco 2 - Alves - Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170

Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611

EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM



FISIOLIFE
SOLUÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO Nº 10.002/2024

ABERTURA: DIA 14 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO

A empresa FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, por seu representante legal Sr. Bruno Gonçalves Madeira, portador do RG nº MG 8.146.362 Órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 015.797.536.39, inscrita no CNPJ sob nº 51.097.433/0001-48, com sede à Av. Raja Gabaglia, nº 2000 – Torre 2 – Sala 201, bairro Alves – Belo Horizonte/MG,

DECLARA:

- que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024

BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579
753639

Assinado de forma
digital por BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.15
14:29:07 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 51.097.433/0001-48 – IE nº 004643389.00-67

Av. Raja Gabaglia, nº 2000 – Sala 201 - Pavimento 2 – Bloco 2 – Alpes – Belo Horizonte/MG - CEP 30.494-170

Telefones (31) 99795-0166 / (31) 99731-4611

EMAIL: FISIOLIFESOLUCOES@GMAIL.COM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA**
 Período da Escrituração: **19/06/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **51.097.433/0001-48**
 Número de Ordem do Livro: **1**
 Período Selecionado: **19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 351.680,15
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 351.680,15
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (40.954,64)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.511,25)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (24.940,37)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (5.358,23)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,95)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (3.781,82)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (4.202,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 310.725,51
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (122.997,72)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (122.997,72)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 187.727,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (52.045,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (52.045,10)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.545,88)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (275,55)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.060,00)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (862,73)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (1.648,80)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (21.479,53)
(-) SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (16.237,56)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (855,90)
(-) CONDOMINIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.626,69)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (452,46)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (32,36)
(-) TELECOMUNICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (420,10)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 27,66
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 27,66
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 135.710,35
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 135.710,35
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 135.710,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICADO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2024 às 12:04

BELO HORIZONTE, 02 de Abril de 2024 às 12:04

Código de Autenticação: 2404-0212-0412-0518-8970

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

738
J

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 51.097.433/0001-48
Razão Social: FISTOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV RAJA GABAGLIA 2000 SL 201 PAVMTO2 BL 2 / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033102024834273400

Informação obtida em 02/04/2024 12:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

739



2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 26

$$\left\{ \begin{array}{l} \text{if } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_1 \text{ then } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_2 \\ \text{if } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_2 \text{ then } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_1 \end{array} \right\} \quad \text{if } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_1 \text{ then } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_2 \quad \text{if } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_2 \text{ then } \mathbf{u} \in \mathbf{U}_1$$

12/12/2015 14:02:53
C:\Program Files\Microsoft Office\Office12\Word\Word.exe

070-471-196-73
255-5827-353
16

SAULO INACIO DE OLIVEIRA

© 1999 Blackwell Science Ltd, *Journal of Internal Medicine* 245: 395–402

[illegible]

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

[illegible]

$$d(\mathcal{F}_1, \mathcal{F}_2) = \max_{\mathcal{F} \in \mathcal{F}_1} \min_{\mathcal{F}' \in \mathcal{F}_2} d(\mathcal{F}, \mathcal{F}')$$

T.O. HO, C.C.S. NG, P.K. YU

Adv. Polym. Sci., 1980

MINAS OLKALIS

1. *Journal of the American Medical Association*, 1977; 238: 1077-1080.

8408120M331212088A////////8

LEANDRO & VIANA / DEVELOPMENTAL TRAJECTORIES

1

2704141166

MINAS GERAIS

I<BRA059689930<603<<<<<<<<<<<<<
8408129W3312120BRA<<<<<<<<<<<<<8
LEANDRO<<VITANA<DE<OLIVETIRA<<<<

SERPRO / SENATRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

QR-CODE



FISIO LIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.097.433/0001-48
Junta Comercial: 31214176954
Índice e indicadores - Balanço 2023

Ativo Circulante	459.599,97	Passivo Circulante	370.566,99
Ativo Não Circulante	46.677,37	Passivo Não Circulante	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	Passivo Exigível a Longo Prazo	-
Ativo Imobilizado	0,00	Patrimônio Líquido	135.710,35
	506.277,34		506.277,34

Liquidez Geral	AC+RLP	1,366
	PC+ELP	

ELPSolvência Geral	Ativo Total	1,366
	PC+ELP	

Liquidez Corrente	AC	1,240
	PC	

BRUNO
GONCALVES
MADEIRA-01579 753639
753639
Assinado de forma digital por BRUNO GONCALVES MADEIRA-01579753639
Dados: 2024.02.29 16:36:11 -03'00'

BRUNO GONCALVES MADEIRA
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE
RICHARD MELO
PAIVA-11891727630
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA-11891727630
Dados: 2024.02.01 13:41:41 -03'00'

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA

Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

742

Homenagem: Falece o Contribuinte, o qual é o responsável.

Habilitação:

CNPJ: 51.097.433-48
FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE
MG - 31	51.097.433-48	46433890067	IE Normal	Habilitado

Contribuinte: Histórico: Mesmo CNPJ em todas as UF Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
UF:

MG - 31
51.097.433-0001-48
46433890067
IE Normal
19/06/2023
Situação CNPJ: Sem restrição
Situação IE: Habilitado
CNAE Principal: 4773300

Nome Fantasia: FISIO LIFE
Data Início Atividade: 19/06/2023
Regime de Tributação:

Normal
Obrigatória
Empresa de Pequeno Porte (EPP)
4773300
Não informado
Não

Município (BGE): 3106200 - Belo Horizonte
UF de Localização: MG

AV. RAJA GABAGLIA
SALA 201 PAVILÃO BLOCO 2
30494170
Nro.: 2000
Bairro: ALPES

Valor:

Janela de Manutenção

As manutenções programadas do ambiente DFC são sempre efetuadas aos Domingos das 07h00 as 09h00. Pequenas manutenções sem risco de indisponibilidade (ou de baixo risco) serão programadas com até 36 horas de antecedência. Demais manutenções, serão comunicadas em tempo hábil. Ver previsão de manutenção no box abaixo.
Não há manutenção prevista para o próximo Domingo

Secretarias da Fazenda

H 743

Dfe Autorizados na SVRS (30 dias)

Navegação

- Portal do RPPe
- Portal do CTe
- Portal do MDF-e
- Portal da NFC-e
- Portal da NF-e
- Portal da NF-e Comp.
- Portal da NF-e
- Portal do QNE
- Portal da DFEAL
- Portal da PES

Links externos

- CTe
- NF-e
- NFC-e
- CONFAZ

Dúvidas frequentes

- FAQ



724
yy



PREFEITURA
DE BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.481.252/001-7	51.097.433/0001-48	19/06/2023	02/04/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL			
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
FISIOLIFE			
NATUREZA JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA	
20	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO	NÚMERO		COMPLEMENTO
AVENIDA RAJA GABAGLIA	2000		SALA 201 PAVIMENTO 2 BLOCO 2
BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
ALPES	30494-170	BELO HORIZONTE	MG
CPF DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL		
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL			
477330000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

8542-10-00 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-01 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-02 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-03 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-04 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-05 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-06 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-07 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-08 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-09 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-10 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-11 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-12 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-13 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-14 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-15 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-16 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-17 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-18 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-19 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-20 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-21 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-22 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-23 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-24 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-25 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-26 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-27 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-28 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-29 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-30 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-31 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-32 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-33 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-34 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-35 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-36 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-37 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-38 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-39 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-40 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-41 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-42 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-43 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-44 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-45 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-46 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-47 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-48 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-49 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-50 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-51 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-52 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-53 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-54 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-55 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-56 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-57 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-58 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-59 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-60 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-61 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-62 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-63 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-64 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-65 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-66 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-67 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-68 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-69 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-70 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-71 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-72 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-73 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-74 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-75 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-76 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-77 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-78 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-79 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-80 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-81 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-82 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-83 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-84 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-85 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-86 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-87 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-88 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-89 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-90 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-91 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-92 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-93 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-94 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-95 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-96 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-97 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-98 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-10-99 SERVIÇOS DE SAÚDE
8542-11-00 SERVIÇOS DE SAÚDE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Dívidas - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade.

CPF ou Carteira de Órgão de Classe

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso II, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

745

		Ministério da Economia Secretaria de Registro Empresarial e Integração Departamento de Registro de Empresas e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
31214176954		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio	
1 - REQUERIMENTO					
Nome: ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VÍAS DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRICAÇÃO DO ATO / EVENTO	
1		002		2244 1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Nome: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
Data: 20 JULHO 2023					
Local: BELO HORIZONTE					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(is) Igual(is) ou semelhante(s):					
☐ SIM					
Processo em Ordem A decisão					
/ /					
Data					
Responsável					
☐ NÃO ☐ SIM					
Data					
Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
Data					
Vogal					
Presidente da Turma					
Vogal					
OBSERVAÇÕES					

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.447-5	MGP2300673756	21/07/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	

FISIOLIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

**AV. RAJA GABAGLIA, número 2000, SALA 201 PAVMTO 2, BLOCO 2,
bairro / distrito ALPES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-170**

CNPJ: 51.097.433/0001.48

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **BRUNO GONCALVES MADEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 01/01/1988, nº do CPF 015.797.536-39, documento de identidade MG 8146362, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS AIMORES - DE 1401/1402 A 1795/1800, número 2085, APT 2502, bairro / distrito LOURDES, município BELO HORIZONTE -MINAS GERAIS, CEP 30.140-072 e
2. **LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 12/08/1984, nº do CPF 070.423.396-73, documento de identidade MG 12807896, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA VESTAL, número 116, APT 415, bairro / distrito GLORIA, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.830-270, resolvem alterar o contrato social da sociedade mediante os seguintes termos e condições:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certifico o registro sob o nº 10694632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE87520E7A09FA0D7B7CEC4E912. Marmely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23436 447-5 e o código de segurança 5vp1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marmely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.

pág. 3/16

COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PRÓPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSÃO, BISTURIS, BOTICÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E ANÁLISES QUÍMICA E SIMILARES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELEIRA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PÁNEIS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELÉTRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, CHAVES ELÉTRICAS, LÂMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VÍDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (DISCOS E DISQUETES ÓPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PÁNEIS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELEIRA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO À INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA. INSTITUIÇÕES QUE OFERCEM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS À REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA,



749

ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETTE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURI, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURI, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL,

INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, Mouses, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELEIRA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO

DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES.

DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

FISIO LIFE SOLUCOES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA

Cláusula Primeira - A sociedade tem o nome empresarial de FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FISIO LIFE.

Cláusula Segunda - O objeto social é, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PO, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTE LARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANE LAS, LOUCAS,

GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, MOUSES, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS), PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELEIRA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERCEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO

753

DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E SIMILARES. INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, EXCETO MEDICAMENTOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE: LEITE RESFRIADO, PASTEURIZADO, AROMATIZADO E EM PQ, DERIVADOS DO LEITE, TAIS COMO: MANTEIGAS, IOGURTES, QUEIJOS, REQUEIJAO E SIMILARES, MARGARINAS, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS E SEMELHANTES, CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS E VINAGRES, ADOCANTES, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS. FRACIONAMENTO E ENVASAMENTO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DE USO HUMANO REALIZADO PELA PROPRIA UNIDADE COMERCIAL. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, TAIS COMO: ESTETOSCOPIOS, MEDIDORES DE PRESSAO, BISTURIS, BOTICOES, PINCAS, TUBOS DE ENSAIO E ANALISES QUIMICA E SIMILARES, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE TOUCADOR, ESSENCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES), MATERIAIS ELETRICOS TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELETRICOS, CHAVES ELETRICAS, LAMPADAS, INTERRUPTORES, TOMADAS E SIMILARES, FERRAGENS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS E NAO-ELETRICAS - MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA TAIS COMO: COMPUTADORES E PERIFERICOS (IMPRESSORAS, DRIVES, Mouses, MONITORES DE VIDEO), SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (DISCOS E DISQUETES OPTICOS, CD-ROM, CARTUCHOS COM TONER PARA IMPRESSORAS),

PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELEIRA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO, ARTIGOS ESPORTIVOS, TAIS COMO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NAO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS COMO: ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINILHARIAS PARA USO AGRICOLA. INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR. ATIVIDADES DOS CURSOS DE DATILOGRAFIA, ATIVIDADES DE PROFESSORES AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS, EXCETO DE ESPORTES, DE ARTE E CULTURA E DE IDIOMAS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ORGAOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TEM A EDUCACAO COMO ATIVIDADE PRIORITARIA. REPARACAO DE CORDAS, VELAMES, LONAS, TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL. RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS: CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURACAO DENTARIA. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE AUDIO E VIDEO DOMESTICOS - RADIOS, TELEVISORES, VIDEOS CASSETE, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E DE OUTROS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO. ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA RAJA GABAGLIA, número 2000, SALA 201 PAVMTO2 BLOCO 2, bairro / distrito ALPES, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.494-170.

Cláusula Quarta - A sociedade tem o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
BRUNO GONCALVES MADEIRA	100.500	100.500,00
LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	49.500	49.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) BRUNO GONCALVES MADEIRA ao administrador(a)/sócio(a) LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro (s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

BELO HORIZONTE / MG, 20 de julho de 2023.

BRUNO GONCALVES MADEIRA

Sócio(a) / Administrador (a)

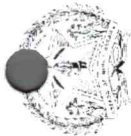
LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Sócio(a) / Administrador (a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AFE875220E7A89FAD7B7CECAE912. Marney de Paula Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe o nº do protocolo 234364475 e o código de segurança Svp1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marney de Paula Bonfim, Secretária-Geral.

758



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/436.447-5	MGP2300673756	21/07/2023
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA	

Handwritten signature and number 239



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 31214176954 e protocolado sob o número 23/436.447-5 em 21/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10680632, em 24/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
070.423.396-73	LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de julho de 2023

Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 24/07/2023, às 19:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 23/436.447-5.

760



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10680632 em 24/07/2023 da Empresa FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA, Nire 31214176954 e protocolo 234364475 - 21/07/2023. Autenticação: 8C6DFB58AF875220E7A89FA8D7B7CEC4E912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 234364475 e o código de segurança 5vp1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.



765

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 10.002/2024
ABERTURA: DIA 16 DE ABRIL DE 2024 ÀS 09:00
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA POSTOS DE SAÚDE E HOSPITAL AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROPOSTA DE PREÇOS
PROPOSTA CORRIGIDA

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VLR UNIT	VLR TOTAL
19	150 unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de banho hospitalar. Descrição: Assento medindo 40x41cm, encosto de 36cm, altura do assento até ao chão 52cm, comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D30	R\$ 218,95	R\$ 32.842,50
20	50 unid.	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - Cadeira de banho hospitalar. Descrição: Assento medindo 40x41cm, encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D30	R\$ 218,95	R\$ 10.947,50
21	150 unid.	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Cadeira de rodas hospitalar. Descrição: Assento medindo 40x41cm, encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D100	R\$ 612,25	R\$ 91.837,50
22	50 unid.	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - Cadeira de rodas hospitalar. Descrição: Assento medindo 40x41cm, encosto de 36cm; altura do assento até ao chão 52cm; comprimentos total da cadeira 100cm; largura total aberta 64cm; largura total fechada 30cm; altura do chão até a manopla 90cm; peso da cadeira 14kg; capacidade máxima de peso 85kg; altura do chão ao AP de braço 69cm; altura do assento ao AP do braço 19cm.	DELLAMED / D100	R\$ 612,25	R\$ 30.612,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 166.240,00 (Cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais).
PRazo DE VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias, em conformidade com o edital e seus anexos.
PRazo DE ENTREGA: Em conformidade com o edital e seus anexos.
FORMA DE PAGAMENTO: Em conformidade com o edital e seus anexos.
GARANTIA: 12 (doze) meses
DADOS BANCÁRIOS:

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 31.675.439/0001-46 - EPP - INSCRIÇÃO ESTADUAL 009.094.047
AV. RUA GABRIELLA Nº 2000 - SALA 201 - PTO 2 - BLOCO 2 - ALFES - BEL HORIZONTE / MG - CEP: 35.044-170
TELEFONE: (31) 99793-0100 / (31) 99731-4011
EMAIL: FISIOLIFE@GMAIL.COM

760
H

FISIOLIFE

SOLUÇÕES

Banco do Brasil
Número do banco: 0001
Agência 3297-2
Conta Corrente 34.025-1

E-MAIL: fisiolifelucoes@gmail.com
PESSOA PARA CONTATO: LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA
FONE: (031) 99731-4611
GARANTIA DE ACORDO COM O EDITAL

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, anexos, bem como, às leis, decretos, portarias, resoluções, notificações, despachos e ordens cujas normas incidam sobre a presente licitação e contrato.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que esta empresa que quando da elaboração de nossa proposta de preço, os mesmos foram citados incluindo eventuais vantagens e abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com transporte/FRETE, reposição/substituição, para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importante, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.

DECLARO ter pleno conhecimento do teor do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, principalmente quanto ao prazo de entrega das mercadorias, condições de pagamento e validade da proposta, estando a mesma ofertada em perfeita adequação com o Edital.

DECLARAMOS que esta empresa se compromete a entregar o objeto, conforme as especificações e exigências do Edital e seus anexos, bem como do contrato a ser celebrado. A presente proposta é válida pelo período de 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de sua apresentação.

DECLARAMOS que os produtos/materiais são de primeira linha e tem padrão de qualidade reconhecido pelo mercado.

DECLARAMOS a ciência nos termos do edital e seus anexos, que por intermédio de nosso procurador legal que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta a sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente nos submetemos inteiramente aos requisitos do edital e seus anexos. DECLARAMOS que os itens serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os itens no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

DECLARAMOS que o Sr. BRUNO GONCALVES MADEIRA, portador da CI nº 8.146.362 - SSP-MG, e inscrita no CPF sob o nº 015.797.536-39, brasileiro, empresário, maior e capaz, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, são conferidos poderes para assinar contrato em nome da empresa.

Por ser verdade firmo o presente.

Apresentando sinceros votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atenciosamente.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024

BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:015
79753639
Assinado de forma
digital por BRUNO
GONCALVES
MADEIRA:01579753639
Dados: 2024.04.16
10:28:10 -03'00'

FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 21.097.432/0001-46 - INSC. ESTADUAL 038708967
AV. RAFA GABAGLIA, N° 2000 - SALA 201 - PTO 2 - BIANCO 2 - ALFES - BELLO HORIZONTE, MG - CEP: 30.494-170
TELEFONE: (31) 96755-0109 / (31) 99731-4611
E-MAIL: FISIOLIFE.SOLUCOES@GMAIL.COM

263

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

51.097.433/0001-48

NOME EMPRESARIAL:

FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEANDRO VIANA DE OLIVEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

BRUNO GONCALVES MADEIRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/04/2024 às 12:47 (data e hora de Brasília).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 51.097.433/0001-48
NOME EMPRESARIAL FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 19/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26640480000149	IMPERIUM ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA	53550368889722318	08/08/2023 a 07/08/2024	Sim
		LTD.A-26640480000149	49396418135		
		RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA	505428228734298244	22/12/2023 a 21/12/2024	Não
Contador	11891727630		9826278345		

NÚMERO DO RECIBO:	Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2	em 02/02/2024 às 14:27:11
	A3.B0.3B.FD.91.69.D4.7B.69.23.49.E4.54.C8.EC.11

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2019, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

2765



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
REGISTRO..... : MG-120133/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.917.276-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 01/02/2024 as 10:35:00.

Válido até: 01/05/2024.

Código de Controle: 469194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

766
RP

Entidade: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 19/06/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 1
 CNPJ: 51.097.433/0001-48

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

NIRE

CNPJ 51.097.433/0001-48

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário

Município BELO HORIZONTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/06/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1899

Data de início 19/06/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.5E.7C.52.CA.1F.A0.0A.5D.82.0A.C7.58.7C.37.7B.C7.76.82-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Termo de Abertura

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA				
NIRE:	3121417695-4	CNPJ:	51.097.433/0001-48	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:				
19/06/2023				
Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	5	
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	13/07/2023	
Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	Administrador		
118.917.276-30	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA	Contador	MG120133/O-8	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23/413.082-2 no dia 13/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 51.097.133/0001-48
Endereço: Avenida RAFA GABAGLIA, 2000, SALA 201 PAVMTO7 BLOCO 2, ALPES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30494-170
Período: 19/06/2023 - 19/06/2023
Insc. Junta Comercial: Data: 19/06/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/06/2023	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	150.000,00	
19/06/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL			150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
			TOTAL DO MÊS	150.000,00	150.000,00

BRUNO GONCALVES MADEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Reg. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-50

Handwritten signature and number 269.

Empresa: FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 51.097.433/0001-48
Insc. Junta Comercial: Data: 19/06/2023
Endereço: Avenida RAJA GABAR, 2000, SALA 201 PAVIMENTO BLOCO 2, ALPES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30494-170
Período: 19/06/2023 a 19/06/2023
Balanço encerrado em: 19/06/2023

Folhas: 0003
Número Livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
CAPITAL SOCIAL	0,00
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	150.000,00D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 19/06/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 0,00 (zero real)

BRUNO GONÇALVES MADEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.538-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Rep. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30

Empresa: FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 51.097.433/0001-48
Insc. Junta Comercial: Data: 19/06/2023
Endereço: Avenida RAJA GABRIELA, 2000, SALA 201 PAVIMENTO BLOCO 2 ALPES, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30494-170

Folha: 0004
Número Livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 19/06/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

BRUNO GONCALVES MADEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.797.536-39

RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
Resp. no CRC - MG sob o No. 120133/O-8
CPF: 118.917.276-30



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/413.082-2 no dia 13/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature and date 27/7

Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial:			
FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA			
NIRE:	3121417695-4	CNPJ:	51.097.433/0001-48
NIRE Anterior:		NIRE Anterior:	
Nome Anterior:			
Município:	BELO HORIZONTE		UF:
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:		MINAS GERAIS

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	13/07/2023
Quantidade de páginas:	5		
Período de escrituração			
Início:	19/06/2023	Fim:	19/06/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)		
CPF	Nome	Função
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA	Administrador
118.917.276-30	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA	Contador
		MG120133/O-8

772

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99780783 em 14/07/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/413.082-2	bsxt

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA
Nire:	3121417695-4
CNPJ:	51.097.433/0001-48
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	19/06/2023 - 19/06/2023

Assinante(s)	
CPF	Nome
015.797.536-39	BRUNO GONCALVES MADEIRA
118.917.276-30	RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
	MG120133/O-8

Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/07/2023, às 11:50 conforme horário oficial de Brasília.



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de julho de 2023
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 23/413.082-2.

773

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO JOSE RICHARD MELO PAIVA
REGISTRO..... : MG-120133/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.917.276-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 03/08/2023 as 15:56:40.

Válido até: 01/11/2023.

Código de Controle: 583777.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

774
R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



775
H

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI	AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI
CEP	Endereço	
09570-340	R. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16	
Bairro	Cidade / UF	
OLIMPICO	São Caetano do Sul / SP	
Nome Representante	Cargo	E-mail
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO		AUTOM.LICITACAO@AUTOM.IND.BR
ME/EPP/COOP		Telefone
Sim		(11) 97240-7900
	Envio da Proposta	
	12/04/2024 17:16:36	

Documentos

Link

[Cartão CNPJ](#)
[Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)
[Documento de Identificação do Responsável Legal](#)
[ACT - Caixa termica.pdf](#)
[ACT - Termometro.pdf](#)
[ACT- Balancas digital.pdf](#)
[Balanco 2021.pdf](#)
[Balanco 2022.pdf](#)
[CND estadual - 26.04.24.pdf](#)
[CND imobiliaria 12.07.24.pdf](#)
[CND mobiliaria 16.04.2024.pdf](#)
[CNDT - Justica do trabalho - 25.05.24 - Copia.pdf](#)
[CNPJ 2024.pdf](#)
[Consolidacao Contrato Social - assinado digitalmente.pdf](#)
[Declaracao - SIMPLES NACIONAL 2024.pdf](#)
[Declaracao ME - 31.12.24.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



776
H

[Declaracao Unificada 2024.pdf](#)

[Falencia 03.05.24.pdf](#)

[Fazenda estadual - 20.08.24.pdf](#)

[Fazenda Federal - 15.09.24.pdf](#)

[FGTS - 22.04.24.pdf](#)

[IE- 2024.pdf](#)

[Inscricao Municipal.pdf](#)

[Isencao de ANVISA.pdf](#)

[Junta comercial - 12.05.24.pdf](#)

[Junta comercial especifica - 12.05.24.pdf](#)

[SIMPLES NACIONAL - 15.04.24.pdf](#)

[TCU INIDONEOS 03.05.24.pdf](#)

[VIGILANCIA SANITARIA - SIL 29.08.24.pdf](#)

[ITINGA.pdf](#)

Lotes e Itens

Lote 38 - Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
38 - Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em materia de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	21,00	406,92	R\$ 400,00
Marca: AUTOM	Fabricante: AUTOM	Modelo: ATM CTT34	
Valor Total			R\$ 8,400.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 8,400.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



777
H

- e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
 - Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:16

Ciente



VAPTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul
Tel./fax (011) 3996-5356



JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7



779
M

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RI

"AutomX Soluções EIRELI"
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI**, com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social **DE**: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA**: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI **AutomX Soluções EIRELI**

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA **– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **"AutomX Soluções EIRELI"** e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA **– DA SEDE**

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA **– DO OBJETO SOCIAL**

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

8



CLÁUSULA QUARTA
-DE INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
-DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do país, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	79.000	ou sejam	R\$ 79.000,00
-----------------------------------	--------	----------	---------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
- DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO**, já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA
- DO RESULTADO

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as provisões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA
-DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA
-DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do "de cujos", os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
- DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



VARTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz, Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do Sul - SP. CEP: 09521-080
Tel./fax (011) 3996-5356

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
- DO FORO

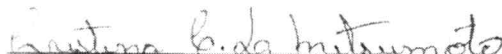
Fica eleito o fórum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
- DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

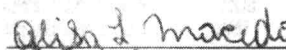
E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.


CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:


JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
RG nº 13.984.898/SSP-SP

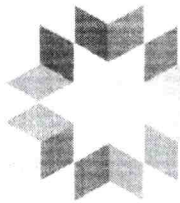

GEISA LEÔNCIO MACEDO
RG nº 43.366.468-X/SSP-SP

CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:112596
91802

Assinado de forma digital por
CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.08.22 11:45:19
-03'00'



JUCESP



ColdLab

Equipamentos para Laboratórios

482
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa Benzer Tecnologia Ltda., CNPJ nº 50.158.608/0001-17, situada à Rua Santa Albertina, 487 – G. 04 – Bairro Santa Rosa Ipês – CEP 13414-316 – Piracicaba/SP prestou a empresa Luis Roberto Boscariol Eireli., CNPJ nº 03.796.347/0001-80, sediada à Rua Mário Capeletti, 250 - Piracicaba/SP - CEP: 13.413-108, fornecimento dos itens abaixo descritos, nas quantidades mencionadas e, nos prazos determinados. Declaramos ainda que não existem fatos que desabonam sua conduta técnica e comercial, e a responsabilidade com as demais obrigações assumidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamentos, modelo 1760 de 120L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	10
2	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamentos, modelo 1760 de 280L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	15
3	Câmara Conservadora de Imunobiológicos/ Vacinas/Medicamentos, modelo 1760 de 350L-Bivolt / Faixa +2°C a +8°C	07

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.

Piracicaba/SP, 29 de Setembro de 2023.

LUIS ROBERTO
BOSCARIOL
LTDA:03796347000180

Assinado de forma digital por
LUIS ROBERTO BOSCARIOL
LTDA:03796347000180
Dados: 2023.09.29 15:14:18
-03'00'

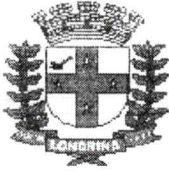
LUIS ROBERTO BOSCARIOL EIRELI
CNPJ: 03.796.347/0001-80

Luis Roberto Boscariol EIRELI

CNPJ 03.796.347/0001-80 Insc. Est 535.324.837.117

Rua Mario Capeletti, 250 – Uninorte – CEP 13413-108 – Piracicaba – SP – BRASIL.

Tel: (19) 3302-5690/ 3302-5691



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, sediada na cidade de São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, forneceu o item abaixo, por intermédio do Empenho nº 00743/2021, Processo Licitatório nº DP/SMGP -0021/2021, cujo objeto é: Aquisição emergencial de CAIXAS TÉRMICAS E DEMAIS INSUMOS PARA LOGÍSTICA DE VACINAS PARA COVID-19, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório nº: PAL/SMGP-0050/2021

Valor Original do Contrato: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Objetos Empenhados:

- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 08 LTS. APROX. - 300 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 15 LTS. APROX. - 50 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 29 LTS. APROX. - 50 Unidades

Atestamos que, conforme informado pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde (5444088), (Processo SEI nº 19.008.041438/2021-39) o fornecimento foi executado conforme as condições do edital, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Criado por marcelio.guaita, versão 1 por marcelio.guaita em 18/03/2021 14:24:37.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 20/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5658316** e o código CRC **ACD7E955**.

Referência: Processo nº 19.008.041438/2021-39

SEI nº 5658316

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76562105213857315478>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76562105213857315478-1
Data: 21/05/2021 13:51:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN44100-B2R2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 13:53:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100.2620 CNJ - artigo 22.

RECIBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.220
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.220 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0119 0318 7800 0112 5500 1000 0012 2010 0020 4150 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210176522669 - 17/02/2021 10:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 11.323.261/0001-69		DATA DA EMISSÃO 28/01/2021	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA		BAIRRO/DISTRITO JD HELENA		CEP 86027-750	
ENDEREÇO AV. THEODORO VICTORELLI, 103 -		MUNICÍPIO Londrina		UF PR	
MUNICÍPIO		UF		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	73.750,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	73.750,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 78.747.136/0002-38
ENDEREÇO RUA MANUEL VITORINO, 11		MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 73	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	CAIXA TÉRMICA 8 LITROS COM TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	200,0000	305,0000	61.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	25,0000	240,0000	6.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	25,0000	270,0000	6.750,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NA - PR - ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO ENTRE 07:00 E 13:00HS., TELEFONE (43) 3372-9400

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 21.059 / Empenho: 743/2021 / Dados para crédito em conta: Banco Itaú - AG. 1381 - C/C 43488-3 - ENDEREÇO DE ENTREGA: CAF/PATRIMÔNIO - RUA AMAPÁ, 700 - LONDRINA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECIBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.174
		SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.174 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3521 0119 0318 7800 0112 5500 1000 0011 7410 0020 4156 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210099939863 - 28/01/2021 12:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA		11.323.261/0001-69		28/01/2021	
ENDEREÇO AV. THEODOROVICTORELLI, 103 -		BAIRRO/DISTRITO JD HELENA		CEP 86027-750	
MUNICÍPIO Londrina		UF PR		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	43.250,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO RODOVIÁRIO TAMOYO		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO RUA MANUEL VITORINO, 11		MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	CNPJ/CPF 78.747.136/0002-38
QUANTIDADE 73	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	CAIXA TÉRMICA 8 LITROS COM TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	100,0000	305,0000	30.500,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	25,0000	240,0000	6.000,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS C/ TERMÔMETRO	39231090	0400	6102	PC	25,0000	270,0000	6.750,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NA - PR - ENTREGA DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO ENTRE 07:00 E 13:00HS., TELEFONE (43) 3372-9400

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 21.033 / Empenho: 298/2021 / Dados para crédito em conta: Banco Itau - AG. 1381 - C/C 43488-3 - ENDEREÇO DE ENTREGA: CAF/PATRIMÔNIO - RUA AMAPÁ, 700 - LONDRI	RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, em vista das manifestações favoráveis exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social nos autos do Processo Administrativo nº 18978/20, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI.**, estabelecida na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16 – Bairro Olímpico – Cidade de São Caetano do Sul/SP, Cep 09570-340, Fone (11) 4229-7900, email autom.comercial@autom.ind.br, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 19.031.878/0001-12, nos forneceu o item descrito abaixo, conforme especificações do produto, quantidade e do prazo acordado:

Pregão Presencial Nº 058/2020 - Edital Nº 100/2020 - Empenho nº 9529 / 9530 / 9527 e 9528/2020

Item	Quant.	Unid.	Descrição
015	94	UNIDADE	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA OU OUVIDO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TERMOMETRO; DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA OU OUVIDO, SEM CONTATO C/A PELE DO PACIENTE, VISOR COLOR, COM ALARME; COM DISPLAY DE MUDANÇA DE COR, CONFORME A TEMPERATURA INDICADA, COM MEDICAÇÃO INSTANTÂNEA; ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE; CÓDIGO BEC 5493064 - MARCA: UNIK

Declaramos que até a presente data não existem ocorrências que desabonem o fornecimento e que todas as normas, no âmbito técnico e administrativo foram atendidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente atestado, composto em 1 (uma) lauda e em 02 (duas) vias, impresso somente no anverso.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2020.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal de Administração

Jlx.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76561910204927394823-1
Data: 19/10/2020 10:37:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32785-8TIV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.062
		SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.062 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1019 0318 7800 0112 5500 1000 0010 6218 0000 0203 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200967004017 - 26/10/2020 08:52
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		44.733.608/0001-09	26/10/2020
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	CEP 13331-900	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 299,78	
VALOR DO IRETI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 299,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CORREIO	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PC	2.0000	149,8900	299,78			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
END: AV ENG FABIO R. BARNABÉ Nº2800 - BAIRRO JARDIM ESPLANADA II.

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 2-3 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo o que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.340 / Pedido: 9525 / Dados para crédito em conta: Banco Itaú : AG:1381 - C/C: 43488-3. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTR	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.979
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.979 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 7918 0000 0201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200717728029 - 19/08/2020 16:48
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		44.733.608/0001-09	19/08/2020
ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,	JARDIM ESPLANADA	13331-900	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Indaiatuba		SP	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.243,95	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.243,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL NC	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	25.0000	149,8900	3.747,25			0,00		0,00
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PÇ	30.0000	149,8900	4.496,70			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
EGA: RUA CRISOLITA, 463 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA - CEP:13.347-060 - INDAIATUBA - SP (HORARIO 7h20 ÀS 12h00 e das 13h00 ÀS 19h30 Seg à Sex)	

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.247 / Pedido: 9528 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 69408-8 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTR	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.978
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 7818 0000 0204 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		Nº 000.000.978 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 19.031.878/0001-12	
DESTINATÁRIO/REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200717690700 - 19/08/2020 16:41	

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		CNPJ/CPF 44.733.608/0001-09	DATA DA EMISSÃO 19/08/2020
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ,	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	CEP 13331-900	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.747,25	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.747,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL NC	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PC	25,0000	149,8900	3.747,25			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
RUA: RUA CRISOLITA, 463 - RECREIO CAMPESTRE JÓIA - CEP:13.347-060 - INDAIATUBA - SP (HORARIO 7h20 ÀS 12h00 e das 13h00 ÀS 18h30 Seg à Sex)

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.248 / Pedido:9527 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 69408-8 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: LOCAL DE ENTR	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.966	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
SÉRIE: 1			

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.966
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 6610 2050 0908
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135200696548389 - 13/08/2020 17:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111					

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.712.297/0001-22		DATA DA EMISSÃO 13/08/2020	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - SOCIAL (FMAS)		BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA II		CEP 13331-900	
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,		MUNICÍPIO Indaiatuba		UF SP	
		FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				HORA DE ENTRADA-SAÍDA	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 599,56			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SIGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 599,56	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CORREIO		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	
INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 1		ESPECIE CAIXA		MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PC	4,0000	149,8900	599,56			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
6 - antiga rua 89- jardim morada do sol - Indaiatuba .													

CÁLCULO DO ISSQN							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 2º da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.243 / Pedido: 9530 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 69408-8- - LOCA DE ENTREGA : CRASIII- Parque Corolla : Rua José Pioli Nº9				RESERVADO AO FISCO			

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 000.000.953	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.953
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 0819 0318 7800 0112 5500 1000 0009 5310 2050 0900
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200664617756 - 05/08/2020 11:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST - SOCIAL (FMAS)		14.712.297/0001-22	05/08/2020
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO FABIO ROBERTO BARNABE,	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA II	CEP 13331-900	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.498,90*
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.498,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CORREIO	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO	90251990	0400	5102	PC	10.0000	149,8900	1.498,90			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- antiga rua 89- jardim morada do sol - Indaiatuba .

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.225/Pedido:9529/ Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG0322-0 C/C 69408-8----- LOCAL DE ENTREGA : CRASIII- Parque Corolla : Rua José Pioli Nº96	RESERVADO AOTISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.000.808	
		SÉRIE: 1	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.808 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 0419 0318 7800 0112 5500 1000 0008 0811 3600 2200 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135200267168519 - 02/04/2020 17:39
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ - CPF 19.031.878/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111					

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA		CNPJ/CPF 44.733.608/0001-09	DATA DE EMISSÃO 02/04/2020
ENDEREÇO AVENIDA ENGENHEIRO FABIO R. BARNABE,	BAIRRO DISTRITO JARDIM ESPLANADA II	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Indaiatuba	FONE/FAX	UF SP	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.565,00		
VALOR DO IRETI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.565,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL RODONAVES TRANSPORTE E	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 44.914.992/0013-71	
ENDEREÇO AVENIDA ALEXANDRE CALORES, 500, VILA	MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 112782533118			
QUANTIDADE 4	ESPECIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,000	PESO LÍQUIDO 30,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	CAIXA TÉRMICA 25 LITROS	39231090	0400	5102	PC	4,0000	305,0000	1.220,00			0,00		0,00
00	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS	39231090	0400	5102	PC	5,0000	119,0000	595,00			0,00		0,00
00	TERMÔMETRO DIGITAL	90251110	0400	5102	PC	6,0000	125,0000	750,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.081 / Empenho: 5798 / Dados para crédito em conta: Banco do Brasil - AG 0322-0 C/C 69408-8	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

793
H

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº. 16 – sala 01 – Olímpico, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.570-340, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Maratáizes**, inscrito no CNPJ nº 14.758.660/0001-40, consistente no fornecimento de balanças capacidade 60kg, no quantitativo e especificações que seguem via anexo, cumprindo fielmente as obrigações assumidas decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 0124/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 044/2019 e todas as Autorizações de Fornecimento exaradas dentro de sua vigência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maratáizes/ES, em 11 de fevereiro de 2021.

cnf
Cristiane França de Souza Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.038/2020

Cristiane França de Souza Ribeiro
Matrícula 10841801
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Maratáizes

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Maratáizes/ES
CEP 29.345-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-1
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26221-0TAQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

794
M

ANEXO – DESCRITIVO E QUANTIDADE DE BALANÇAS

Descritivo	Instrumento Contratual	Nota de Empenho	Quantitativo Entregue
BALANCA DE BANCADA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 60 KG; divisão de 20 gramas. Compostas por um sistema eletrônico com display de cristal líquido (lcd), com seis dígitos. Fabricada em estrutura de aço inoxidável 304 (total). Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Dimensões de medida aproximada da plataforma de 400 x 500mm; dimensões (medida aproximada de altura: 230 mm e largura: 440 mm). Alimentação da tensão 110 v; alimentação da frequência 50 - 60 hz. Construída com célula de carga central, com mini coluna ou com altura aproximada de 230mm, com correção de ajuste de cantos, minimizando as possíveis variações de peso descentralizados na plataforma, possuindo ainda capacidade de sobrecarga máxima de 150% da carga nominal. Fabricada com a mais alta tecnologia, qualidade, confiabilidade, facilidade de uso e precisão. Produzida com materiais de primeira linha, o que resulta em custos reduzidos de manutenção e calibração. Aferida e certificada pelo ipem e inmetro. Garantia de fábrica 01 ano, deverá ser entregue de acordo com as normas do inmetro e selo de verificação inicial pelo ipem, com assistência técnica no brasil, acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto, com rótulo com número de lote, data de fabricação, marca e procedência.	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7117/2020	01
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7118/2020	17
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7119/2020 7120/2020	11
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7121/2020	03

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Maratáizes/ES
CEP 29.345-000

CRISTINA CAVALHEIRO LOPES
MPS/ANEXOS/11/2506/1992

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-2
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26222-NESA;



CNJ - 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 109/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



795
H

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 11:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76562302227376107823-1 a 76562302227376107823-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec78755238d8a0f2f6d49850d9a0bd13a5ba49322b9d0fe69d746bcd3f5e4e31ee0dd6049f5fa537d41753be6d37859430



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.109
		SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.109 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0910 0710 0034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125696292 - 02/12/2020 09:31
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE FAX	UF ES	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.050,00	
VALOR DO IRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I	MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 11	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 173,000	PESO LÍQUIDO 173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	11,0000	1.550,0000	17.050,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
--

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.351 / Empenho: 7119/2020- 7120/2020- Banco para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 43400-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade N	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.001.108 SÉRIE: 1	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000.001.108
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0810 0710 0037
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125666956 - 02/12/2020 09:27	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE/FAX	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.350,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF SP
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I		MUNICÍPIO Guarulhos	CNPJ/CPF 14.834.939/0001-66	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 17	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 173,000	PESO LÍQUIDO 173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	17,0000	1.550,0000	26.350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.350 / Empenho: 7118/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itau - AG 1381- C/C: 43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.001.107	
		SÉRIE: 1	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	1 Nº 000.001.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0710 0710 0030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125577232 - 02/12/2020 09:15		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12		

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		CNPJ/CPF 01.609.408/0001-28	DATA DA EMISSÃO 02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE/FAX	UF ES	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.550,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I	MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 22,000	PESO LÍQUIDO 22,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	1.0000	1.550,0000	1.550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.349 / Empenho: 7117/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		Nº 000.001.110	
		SÉRIE: 1	

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.110 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 1010 0710 0035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125726245 - 02/12/2020 09:35
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF	
VENDA				19.031.878/0001-12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF	
636204144111				19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	
MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	
ENDEREÇO		DATA DA EMISSÃO	
AV RUBENS RANGEL, 411 -		02/12/2020	
BAIRRO DISTRITO		CEP	
CIDADE NOVA		29345-000	
MUNICÍPIO		DATA DE ENTRADA SAÍDA	
Marataizes			
FONE FAX		UF	
		ES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA SAÍDA	

FATURA					

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos		SP		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3				66,000	66,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	3,0000	1.550,0000	4.650,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Ar. 1.23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c redito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp rador. / Nº Pedido: 20.352 / Empenho: 7121/2020 - Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 43488-3. Lo cal de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.			

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - BAIRRO OLIMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022

Nome empresarial: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME

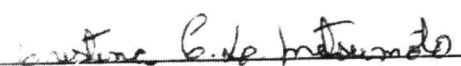
Município: São Caetano do Sul

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35600907634

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/2015

CNPJ: 19.031.878/0001-12

São Caetano do Sul, 01 de janeiro de 2022.


CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

TITULAR

CPF: 112.596.918-02


JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CT CRC: 2.7531/O-9

CPF: 012.894.508-70

CARTÓRIO OFICIAL DE REGISTRO CÍVEL
1º Subdistrito da SEDE
Deliberação nº 03/70 - 27/06/70
JUCE SP - TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos termos de abertura e
encerramento deste LIVRO por mim
autenticados e registrados sob nº
29341 S. André 05 MAIO 2023
Autenticador
Rogério da Costa Melo
Escrevente

CNPJ: 19.031.878/0001-12

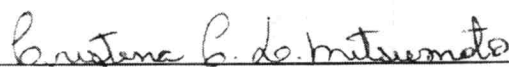
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	338.176,33	PASSIVO	338.176,33
ATIVO CIRCULANTE	338.176,33	PASSIVO CIRCULANTE	11.840,59
DISPONIVEL	338.176,33	Exigível a Curto prazo	1.366,93
Numerários	5.000,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.366,93
CAIXA	5.000,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	1.366,93
Caixa Geral	5.000,00	Simplex Nacional a recolher	1.366,93
BANCOS	333.176,33	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.473,66
BANCOS CONTA MOVIMENTO	333.176,33	OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	10.473,66
Banco do Brasil S/A	333.176,33	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.531,01
		Salarios a pagar	1.531,01
		OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	1.790,65
		INSS a recolher	464,81
		FGTS a recolher	430,22
		DCTF Web - Pagamento Unificado	895,62
		PROVISÕES	7.152,00
		Provisao para férias	7.152,00
		PATRIMONIO LIQUIDO	326.335,74
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SOCIAL	79.000,00
		CAPITAL SUBSCRITO	79.000,00
		Capital social	79.000,00
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		RESULTADO DO EXERCICIO	247.335,74
		Lucro do Exercício	247.335,74

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 338.176,33 (trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e seis Reais e trinta e tres Centavos)



TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

CPF: 112.596.918-02


CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CT CRC: 217531/O-9

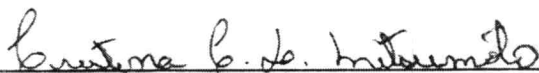
Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.2.2.01.003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00D	1.647,79	1.647,79	0,00D
3.2.2.01.003.00007	Multas de mora	0,00D	1.647,79	1.647,79	0,00D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	260,85	260,85	0,00D
3.2.3.01.001.00005	Juros de mora	0,00D	260,85	260,85	0,00D
	RECEITAS	0,00C	967.216,65	967.216,65	0,00C
	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	967.216,65	967.216,65	0,00C
	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	936.118,77	936.118,77	0,00C
	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	936.118,77	936.118,77	0,00C
	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00C	792.336,06	792.336,06	0,00C
	Venda de prod. no mercado interno	0,00C	2.740,00	2.740,00	0,00C
	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00C	789.596,06	789.596,06	0,00C
	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	143.782,71	143.782,71	0,00C
	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	143.782,71	143.782,71	0,00C
	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00C
	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00C
	(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	31.097,88	31.097,88	0,00C
	(-) Simples Nacional	0,00C	26.353,43	26.353,43	0,00C
	(-) ICMS Diferencial	0,00C	4.744,45	4.744,45	0,00C
ATIVO		110.436,52 D	1.995.421,74	1.767.681,93	338.176,33 D
PASSIVO		110.436,52 C	1.359.126,40	1.586.866,21	338.176,33 C
CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS		0,00 D	572.570,58	572.570,58	0,00 D
RECEITAS		0,00 C	967.216,65	967.216,65	0,00 C
CUSTOS		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
Venda de prod. no mercado interno	2.740,00 C
Venda de mercadorias no mercado interno	789.596,06 C
Serviços prestados - mercado interno	143.782,71 C
Total:	936.118,77 C
(-) Deduções	
(-) Simples Nacional	26.353,43 D
(-) ICMS Diferencial	4.744,45 D
Total:	31.097,88 D
= Receita Líquida	905.020,89 C
(-) Custos	
Mercadorias	443.868,67 D
Salários	71.216,14 D
Gratificação	1.209,00 D
FGTS	18.678,89 D
Provisão de férias	8.712,30 D
Provisão de 13 Salário	11.890,57 D
FGTS s/ Provisão de Férias	199,07 C
FGTS s/ Provisão de 13 Salários	400,01 D
Total:	555.776,51 D
= Lucro Bruto	349.244,38 C
(-) Despesas Financeiras	
Juros de mora	260,85 D
Total:	260,85 D
(-) Despesas Tributárias	
Multas de mora	1.647,79 D
Total:	1.647,79 D
= Lucro Operacional	347.335,74 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	347.335,74 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	347.335,74 C
= Lucro	347.335,74 C
= Lucro Líquido do Período	347.335,74 C

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.



TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

CPF: 112.596.918-02

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CT CRC: 217531/O-9

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Caetano do Sul/SP, tendo como objeto social comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente e manutenção e reparação de outros produtos não especificados anteriormente, com início de atividades em 08/10/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa e Bancos

Estão registrados os saldos da conta até a data do balanço;

3.2) Duplicatas a Receber

Estão registrados os clientes a receber até a data do balanço;

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação do Simples Nacional conforme Lei Complementar 123/2006 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, protegido em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

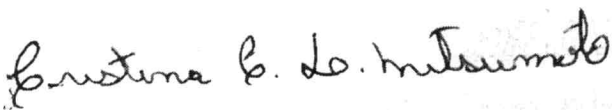
5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 79.000,00, totalmente integralizado pela titular Cristina Caymel Lorente Mitsumoto.

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Caetano do Sul, 25 de Abril de 2023.


Titular
Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
CPF: 112.596.918-02


Contador
José Manoel Martins Gonçalves
CT CRC 1SP 117.531/O-9

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 8

Este livro Diário Geral, da empresa AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME estabelecida a rua DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 BAIRRO OLÍMPICO - SÃO CAETANO DO SUL - SP, inscrita no CNPJ sob numero 19.031.878/0001-12 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob no. 35600907634, sessão de 09/06/2015, contém 48 folhas numeradas de 01 a 48, e serviu para a escrituração do período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

TITULAR

CPF:112.596.918-02

Jose Manoel Martins Gonçalves
JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES

CT CRC: 217531/O-9

CPF:012.894.508-70

CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
91802
Assinado de forma digital por
CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.05.12 10:45:02
-03'00'

OFICIAL REGISTRO CIVIL
Santo André - SEDE

JUCESP - AUT. LIVROS

Empresa: AUTOMX SOLUCOES EIRELI ME

Página: 1

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Período: 01/2022 a 12/2022

Análise das Demonstrações Contábeis

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{259.176,33}{338.176,33} = 0,77$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{338.176,33}{259.176,33} = 1,30$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}} = \frac{338.176,33}{11.840,59} = 28,56$$

Liquidez Corrente

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{338.176,33}{11.840,59} = 28,56$$

São Caetano do Sul, 31 de dezembro de 2022.

CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO

Assinado de forma digital por
CRISTINA CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO
Dados: 2023.05.30 15:03:11 -03'00'

TITULAR

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO
CPF: 112.596.918-02

CONTADOR

JOSE MANOEL MARTINS GONÇALVES
CT CRC: 217531/O-9

CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO: 1125
9691802

Assinado de forma digital
por CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO: 11259691802
Dados: 2023.08.23 17:42:43
-03'00'

VAPTE CONTABILIDADE ASSESSORIA FISCAL

RUA PINTO FERRAZ 67 - São Caetano do Sul - SP - 09530-700 - Fone: (11)39965356



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.031.878/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMX SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA: 01;
CEP 09.570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOM@AUTOM.IND.BR
TELEFONE (11) 4229-7900		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

802
H

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 08:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

808
M

Certidão nº 24030899641-90

Data e hora da emissão 27/03/2024 07:17:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária

Número 627717/2024

809
4

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição 06.076.0040 IdFísico 25741 Situação: Ativo
Proprietário EDUARDO DOMENIQUELLI E SM - CNPJ/CPF 7990254883
Local do Imóvel 09570-340 - RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16
Bairro/Loteamento OLIMPICO Quadra: 86 Lote: 30 -P
Endereço Entrega 09570-340 - RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16
Bairro Entrega OLIMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 12/04/2024

São Caetano do Sul, 12/04/2024

Número: 32461/2024

Chave: 25741

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br> através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 6815/2024

810
hp

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm **88404**
Razao Social **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME**
CNPJ / CPF **19.031.878/0001-12**
Endereco **RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 01 - CEP 09570-**
Bairro **OLÍMPICO** Cidade **SÃO CAETANO DO SUL** Estado **SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 18 de Janeiro de 2024.

Esta Certidão é valida até: 16/04/2024

Data Geração: 17/01/2024

Data Emissão: 18/01/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 602071

Número da Certidão: 6815/2024

Controle: 88404

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Certidão nº: 67333662/2023

Expedição: 27/11/2023, às 08:36:58

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.031.878/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOMX SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA: 01;
--	--------------	--------------------------

CEP 09.570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
-------------------	-----------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOM@AUTOM.IND.BR	TELEFONE (11) 4229-7900
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

812
M

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 08:34:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE OPTANTE DE SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Senhores

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº 16 – Sala 01, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por expressão da verdade, firmo a presente

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/12/2024

CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:112
59691802

Assinado de forma digital
por CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2024.02.21 10:43:37
-03'00'

Representante legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Por expressão da verdade, firmo a presente
VALIDADE DO DOCUMENTO: 31/12/2024

CRISTINA CAYMEL Assinado de forma digital
LORENTE por CRISTINA CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:1125 MITSUMOTO:11259691802
9691802 Dados: 2024.01.30 14:11:23
-03'00'

Representante legal

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glacus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, credencia o seu procurador o Sr. Edison Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 846064, e do CPF nº 955.544.598-20 para representá-la na Licitação supra mencionada, outorgando-lhe poderes para formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glacus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glacus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glacus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fômos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DA CONTRATANTE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glacus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glacus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE ME

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado.

Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-

340 Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br

E-mail: autom@autom.ind.br | autom.comercial@autom.ind.br

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados nas quantidades e nos prazos previstos.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

Razão Social	Automx Soluções Eiréli - ME
CNPJ	19.031.878/001-12
Inscrição Estadual	636204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul SP – 09570-340
Telefone	(11) 4229-7900 / (11) 97240-7900
E-mail	autom.comercial@autom.ind.br / autom@autom.ind.br

Nome Completo	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Endereço	Avenida Presidente Kennedy, 3700 - São Caetano do Sul / SP
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Cargo	Gerente Geral
Telefone	(11) 97240-7900

Por expressão da verdade, firmo a presente

Documento válido até 31 de dezembro de 2024

19.031.878 / 0001 - 12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

CRISTINA
CAYMEL
LORENTE
MITSUMOTO:1
1259691802

Assinado de forma
digital por CRISTINA
CAYMEL LORENTE
MITSUMOTO:1125969
1802
Dados: 2024.01.04
17:26:33 -03'00'

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340
Telefone: (11) 4229-7900 | Whatsapp: (11) 98533-9000 - www.autom.ind.br
E-mail: autom@autom.ind.br | autom.comercial@autom.ind.br

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

RECEB. Nº: 17.386.584-7 DATA DE EMISSÃO: 14/FEV/2005

RECEB. Nº: CRISTINA CAYMEL LORENTE

RECEB. Nº: MITSUMOTO

RECEB. Nº: GINES LORENTE CASTELLS

E MARIA TERESA CAYMEL LORENTE

RECEB. Nº: S. CAETANO DO SUL -SP DATA DE RECEBIMENTO: 27/DEZ/1964

RECEB. Nº: SÃO PAULO SP

RECEB. Nº: V MARIANA

RECEB. Nº: CC: LV.B33 /FLS.221 /N.000077

RECEB. Nº: 112596918/02 PIS 12345027985

ASSINATURA DO DIRETOR: Divisão de

LEI Nº 116 DE 20-01-83

818
H

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal Nº.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem oficializada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ~~Assinatura~~ Confira os dados do ato em: <https://seletrdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net/doc/sign/numero/765608/0206224780477>



Autenticação Digital Código: 76560810206224780477-1
Data: 08/10/2020 16:53:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN51202-CRI3;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9792071**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AUTOMX SOLUÇÕES, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

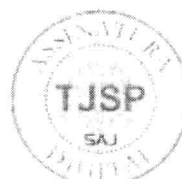
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074321603**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

820
H

Certidão nº 24020702877-88

Data e hora da emissão 20/02/2024 10:11:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:26:48 do dia 19/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2024.

Código de controle da certidão: **3426.7AC9.98C7.BCEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.031.878/0001-12
Razão Social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME
Endereço: R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032402114176622890

Informação obtida em 12/04/2024 13:29:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

822
P



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8514a130-6221-48a4-8e9f-8c5720fc3d1e

823
M

Estabelecimento	
IE: 636.204.144.111	
CNPJ: 19.031.878/0001-12	
Nome Empresarial: AUTOMX SOLUCOES LTDA	
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	Complemento: SALA: 01;
Nº: 16	Bairro: OLIMPICO
CEP: 09.570-340	UF: SP
Município: SAO CAETANO DO SUL	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 09/10/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Fabricação de materiais para medicina e odontologia Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/03/2016	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.30.0

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 08/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88404	CNPJ/CPF: 19.031.878/0001-12	Inscrição Estadual 636204144111
NOME EMPRESARIAL AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3530300 - 14.01 3% - CONserto e MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS 3530740 - 14.06 5% - INSTAL COLOC E MONTAGEM DE MAQS E APARELHOS INDUST 3530730 - 14.01 3% - CALIBRAGEM DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO 3360490 - 01.07 2% - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA			
LOGRADOURO RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 09570-340	BAIRRO/DISTRITO OLÍMPICO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2021	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 12/07/2022 14:32.			

824
hy

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.



CNPJ: 19.031.878.0001-12 – IE: 636204144111 – CCM: 88404

ISENÇÃO DE ANVISA

A seguir será apresentada um texto cópia da **Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa**, atualizado em 27/11/2018.

Na lista é estabelecida a isenção do **Certificado de Registro de Produto** e do **Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle por Linha de Produção**, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME.

A publicação oficial pode ser conferida no site da ANVISA, pelo link: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados> (acessado dia 04 de maio de 2020 às 15:40).

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos:

- 01 Amalgamador odontológico
- 02 Equipamento para confecção de próteses
- 03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
- 04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
- 05 Leitora de código de barras
- 06 Máquina para fabricação de comprimidos
- 07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
- 08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
- 09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral:

- 01 Afiador de navalhas para micrótomo
- 02 Agitador de soluções
- 03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
- 04 Água destilada
- 05 Alça de platina para microbiologia
- 06 Analisador de água
- 07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
- 08 Analisador de tamanho de partículas
- 09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 10 Aparelho para análise de alimentos
- 11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
- 12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
- 14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
- 15 Aquecedor para laboratório
- 16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
- 17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
- 18 Balança para laboratório
- 19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
- 20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
- 21 Câmara anaeróbica
- 22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde
- 22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
- 23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
- 24 Chuveiro e lava-olhos de emergência

- 25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor
36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O₂ dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar:

- 01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

- 01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar 02 Balde 03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 -Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico:

- 01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino
03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva:

- 01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva:

- 01 Barra para ginástica
02 Bola

- 03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 -Remadores
08.5 – Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico:

- 01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva
20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Óculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde:

- 01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral 0 Filme fotográfico comum de uso geral 0 Fixador ou revelador de filmes
03 Gravador de imagens Impressora Monitor de vídeo
04 Óleo lubrificante Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas
05 Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 16 de abril de 2024

À
ITINGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

PORTAL : Compras licitaitingama

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38	21	Caixa Térmica com termômetro hospitalar Descrição: Caixa térmica em matéria de polietileno e poliuretano (PEHD e PU); capacidade de 35 litros, tampa em aço; na cor azul no corpo e branco na tampa e alça; termômetro no material de polietileno e poliuretano PEHD e PU).	AUTOM	ATMCTT35	R\$400,00	R\$8.400,00

Validade da proposta	90 dias	Condições comerciais
Prazo de entrega	Conforme edital	
Local de entrega	Conforme edital	
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto	
Assistência técnica	Permanente	
Garantia	12 meses	
Tributos	ICMS (incluso) / IPI (isento)	
Dado bancários	BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9	

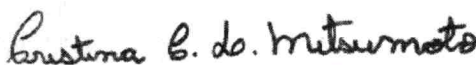
Dados para assinatura do contrato

Nome	Cristina Caymel Lorente Mitsumoto
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878/0001-12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SPRepresentante Legal
112.596 918-02

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AUTOMX SOLUCOES LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
19.031.878/0001-12		RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO			16	SALA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R\$	79.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE KENNEDY			3700	AP 172 T 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR				79.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
02/02/2021	016.832/21-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954159, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:30:55.

833
H

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AUTOMX SOLUCOES LTDA						LIMITADA UNIPessoal (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
19.031.878/0001-12		RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO			16	SALA 01	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R\$	79.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE KENNEDY			3700	AP 172 T 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR				79.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
09/06/2015	232.827/15-1

TRANSFORMADA DE NIRE 35128745761.		
DATA	NÚMERO	
09/06/2015	707.023/15-4	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		
DATA	NÚMERO	
27/04/2016	853.695/16-7	
ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.		
DATA	NÚMERO	
29/05/2018	254.993/18-7	
ARQUIVAMENTO DA CERTIDÃO ESPECÍFICA DE REGISTRO DOS LIVROS DIÁRIO GERAL N 01 ANO DE 2015 E DIÁRIO GERAL N 02 DO ANO DE 2016, DATADA DE: 22/05/2018.		
DATA	NÚMERO	
16/10/2020	022.642/20-1	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/09/2020. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DA ADMINISTRACAO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA EMPRESA, BEM COMO A SUA REPRESENTACAO EM JUIZO OU FORA DELE, SERA EXERCIDA POR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, JA QUALIFICADA, COM PODERES PARA: CONSTITUIR PROCURADORES ESTRANHOS OU NAO A EMPRESA PARA REPRESENTA- LA ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, ORGAOS PUBLICOS, BEM COMO PARA GERIR NA AUS NCIA DO TITULAR OU NEGOCIOS DA SOCIEDADE; ATRIBUICOES DE MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS, CONTRAIR EMPRESTIMOS, RECEBER E DAR QUITACAO, EMITIR E ENDOSSAR DUPLICATAS; CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA EMPRESA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DE TERCEIROS RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE A AOS TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DAS RETIRADAS DE PRO LABORE, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A TITULAR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE FIXADA, CUJO MONTANTE ELEVADO A DEBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS. RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 376.264.238-95, RG/RNE: 390629832 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700, TOR 2 APT 172, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.000,00. ADMITIDO CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.596.918-02, RG/RNE: 17386847 - SP, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3700, AP 172 T 2, BOA VISTA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-015, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.000,00. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
02/02/2021	016.832/21-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS		

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954217, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:31:29.

Data da consulta: 15/03/2024 08:00:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 19.031.878/0001-12

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AUTOMX SOLUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Atualizar

Gerar PDF

835
M



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº. 16 – sala 01 – Olímpico, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.570-340, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Maratáizes**, inscrito no CNPJ nº 14.758.660/0001-40, consistente no fornecimento de balanças capacidade 60kg, no quantitativo e especificações que seguem via anexo, cumprindo fielmente as obrigações assumidas decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 0124/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 044/2019 e todas as Autorizações de Fornecimento exaradas dentro de sua vigência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maratáizes/ES, em 11 de fevereiro de 2021.


Cristiane França de Souza Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.038/2020

Cristiane França de Souza Ribeiro
Matrícula 10641801
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Maratáizes

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Maratáizes/ES
CEP 29.345-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/7656230227376107823>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7656230227376107823-1
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26221-0TAQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO – DESCRITIVO E QUANTIDADE DE BALANÇAS

Descritivo	Instrumento Contratual	Nota de Empenho	Quantitativo Entregue
BALANCA DE BANCADA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 60 KG: divisão de 20 gramas. Compostas por um sistema eletrônico com display de cristal líquido (lcd), com seis dígitos. Fabricada em estrutura de aço inoxidável 304 (total). Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Dimensões de medida aproximada da plataforma de 400 x 600mm; dimensões (medida aproximada de altura: 230 mm e largura: 440 mm). Alimentação da tensão 110 v; alimentação da frequência 50 - 60 hz. Construída com célula de carga central, com mini coluna ou com altura aproximada de 230mm, com correção de ajuste de cantos, minimizando as possíveis variações de peso descentralizados na plataforma, possuindo ainda capacidade de sobrecarga máxima de 150% da carga nominal. Fabricada com a mais alta tecnologia, qualidade, confiabilidade, facilidade de uso e precisão. Produzida com materiais de primeira linha, o que resulta em custos reduzidos de manutenção e calibração. Aferida e certificada pelo ipem e inmetro. Garantia de fábrica 01 ano, deverá ser entregue de acordo com as normas do inmetro e selo de verificação inicial pelo ipem, com assistência técnica no brasil, acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto, com rótulo com número de lote, data de fabricação, marca e procedência.	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7117/2020	01
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7118/2020	17
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7119/2020 7120/2020	11
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7121/2020	03

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Maratáizes/ES
CEP 29.345-000

CRISTINA CAYRELORENTI
MATHIAS 112/20091802

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-2
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26222-NESA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNIS: 06:870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - Artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



838
H

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 11:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76562302227376107823-1 a 76562302227376107823-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec78755238d8a0f2f6d49850d9a0bd13a5ba49322b9d0fe69d746bcd3f5e4e31ee0dd6049f5fa537d41753be6d37859430



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.109
		SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0910 0710 0034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125696292 - 02/12/2020 09:31
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PÁGINA 1 de 1	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE/FAX	UF ES	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.050,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA							14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I		MUNICÍPIO Guarulhos				UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 11	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 173,000	PESO LÍQUIDO 173,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	11,0000	1.550,0000	17.050,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
--

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.351 / Empenho: 7119/2020- 7120/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 42488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade N	

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.108
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0810 0710 0037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.108 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125666956 - 02/12/2020 09:27
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE/FAX	UF ES	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I	MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 17	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 173,000	PESO LÍQUIDO 173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	17.0000	1.550,0000	26.350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.350 / Empenho: 7118/2020 - Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381 - C/C: 43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.107
		SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0710 0710 0030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125577232 - 02/12/2020 09:15
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE/FAX	UF ES	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.550,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF SP	CNPJ/CPF 14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I	MUNICÍPIO Guarulhos
QUANTIDADE 1	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 22,000	PESO LÍQUIDO 22,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC/ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	1.0000	1.550,0000	1.550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. II Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.349 / Empenho: 7117/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 43488-3. Loc 31 de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.110
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.110 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 1010 0710 0035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125726245 - 02/12/2020 09:35
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA	29345-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Marataizes	ES		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.650,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I	MUNICÍPIO Guarulhos
QUANTIDADE 3	ESPECIE 3
MARCA	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO 66,000
	PESO LÍQUIDO 66,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	3,0000	1.550,0000	4.650,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 23 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comprador. / Nº Pedido: 20.352 / Empenho: 7121/2020 - Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO

Data da consulta: 15/03/2024 08:00:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 19.031.878/0001-12

Optante pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: AUTOMX SOLUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 08/10/2013

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Imprimir

Gerar PDF

843
MP



Nome: **EDUARDO TORASTIERI MACHADO**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: **98521530 SESE PR**

CPE: **065.468.039-07** DATA NASCIMENTO: **19/04/1988**

FILIAÇÃO: **EDUARDO JOSE TORASTIERI**

JUSSARA ADAPETIDA SILVA FERREIRA

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **01**

Nº REGISTRO: **2258239931** VALIDADE: **10/04/2017**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PARANÁ, PR** DATA EMISSÃO: **04/08/2011**

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

54054554411
PR920197664

PARANÁ

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Londrina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina/Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.477/0001-70, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME, sediada na cidade de São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, forneceu o item abaixo, por intermédio do Empenho nº 00743/2021, Processo Licitatório nº DP/SMGP -0021/2021, cujo objeto é: Aquisição emergencial de CAIXAS TÉRMICAS E DEMAIS INSUMOS PARA LOGÍSTICA DE VACINAS PARA COVID-19, conforme descrito abaixo:

Processo Administrativo Licitatório nº: PAL/SMGP-0050/2021

Valor Original do Contrato: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Objetos Empenhados:

- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 08 LTS. APROX. - 300 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 15 LTS. APROX. - 50 Unidades
- CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO PARA VACINA C/ TERMÔMETRO 29 LTS. APROX. - 50 Unidades

Atestamos que, conforme informado pela Diretoria de Vigilância em Saúde da Autarquia Municipal de Saúde (5444088), (Processo SEI nº 19.008.041438/2021-39) o fornecimento foi executado conforme as condições do edital, não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada, assim como qualquer processo administrativo de penalidade aberto.

Criado por marcelio.guaita, versão 1 por marcelio.guaita em 18/03/2021 14:24:37.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 20/05/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5658316** e o código CRC **ACD7E955**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Certidão nº: 67333662/2023

Expedição: 27/11/2023, às 08:36:58

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMX SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

glx
M

Certidão nº 24020702877-88

Data e hora da emissão 20/02/2024 10:11:05

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

848
JP

Certidão nº 24030899641-90

Data e hora da emissão 27/03/2024 07:17:21

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Código de Controle: 3426.7AC9.98C7.BCEC

Data da Emissão: 19/03/2024

Hora da Emissão: 06:26:48

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/03/2024, com validade até 15/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.031.878/0001-12

Razão social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME

Nome fantasia: AUTOMX SOLUÇÕES

Resultado da consulta em 17/04/2024 13:00:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35600907634	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 09/06/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/09/2013	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL AUTOMX SOLUCOES LTDA						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J. 19.031.878/0001-12		ENDEREÇO RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO			NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 01	
BAIRRO OLIMPICO		MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP	CEP 09570-340	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 79.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO					
ENDEREÇO AV. PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 3700	COMPLEMENTO AP 172 T 2	
BAIRRO BOA VISTA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL		UF SP	CEP 09572-015	RG 17386847
CNPJ 112.596.918-02	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 79.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 02/02/2021	NÚMERO 016.832/21-8	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954159, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:30:55.

852
M

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NOME	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AUTOMX SOLUCOES LTDA						LIMITADA UNIPESOAAL (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
19.031.878/0001-12		RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO		16	SALA 01		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
OLIMPICO		SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R\$	79.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. PRESIDENTE KENNEDY			3700	AP 172 T 2	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOA VISTA		SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02		SÓCIO E ADMINISTRADOR			79.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
09/06/2015	232.827/15-1

TRANSFORMADA DE NIRE 35128745761.

DATA	NÚMERO
09/06/2015	707.023/15-4

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO
27/04/2016	853.695/16-7

ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.

DATA	NÚMERO
29/05/2018	254.993/18-7

ARQUIVAMENTO DA CERTIDÃO ESPECÍFICA DE REGISTRO DOS LIVROS DIÁRIO GERAL N 01 ANO DE 2015 E DIÁRIO GERAL N 02 DO ANO DE 2016, DATADA DE: 22/05/2018.

DATA	NÚMERO
16/10/2020	022.642/20-1

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/09/2020.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DA ADMINISTRACAO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA EMPRESA. BEM COMO A SUA REPRESENTACAO EM JUIZO OU FORA DELE, SERA EXERCIDA POR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, JA QUALIFICADA, COM PODERES PARA: CONSTITUIR PROCURADORES ESTRANHOS OU NAO A EMPRESA PARA REPRESENTA-LA ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, ORGAOS PUBLICOS, BEM COMO PARA GERIR NA AUS NCIA DO TITULAR OU NEGOCIOS DA SOCIEDADE; ATRIBUICOES DE MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS, CONTRAIR EMPRESTIMOS, RECEBER E DAR QUITACAO, EMITIR E ENDOSSAR DUPLICATAS; CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA EMPRESA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DE TERCEIROS RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE A AOS TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DAS RETIRADAS DE PRO LABORE, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A TITULAR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE FIXADA, CUJO MONTANTE ELEVADO A DEBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 376.264.238-95, RG/RNE: 390629832 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700, TOR 2 APT 172, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.000,00.

ADMITIDO CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.596.918-02, RG/RNE: 17386847 - SP, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3700, AP 172 T 2, BOA VISTA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-015, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 79.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/04/2024

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235954217, sexta-feira, 12 de abril de 2024 às 13:31:29.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.031.878/0001-12, estabelecida à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, nº. 16 – sala 01 – Olímpico, São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09.570-340, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Marataízes**, inscrito no CNPJ nº 14.758.660/0001-40, consistente no fornecimento de balanças capacidade 60kg, no quantitativo e especificações que seguem via anexo, cumprindo fielmente as obrigações assumidas decorrente da Ata de Registro de Preços nº. 0124/2019, oriunda do Pregão Presencial nº. 044/2019 e todas as Autorizações de Fornecimento exaradas dentro de sua vigência.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Marataízes/ES, em 11 de fevereiro de 2021.

cnf
Cristiane França de Souza Ribeiro
Secretária Municipal de Educação
Decreto-P nº. 9.038/2020

Cristiane França de Souza Ribeiro
Matrícula 10841801
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Mun. de Marataízes

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Marataízes/ES
CEP 29.345-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-1
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26221-0TAQ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTIS DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.109
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0910 0710 0034 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.109 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125696292 - 02/12/2020 09:31
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 636204144111
CNPJ - CPF 19.031.878/0001-12		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 636204144111

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA SAÍDA
AV RUBENS RANGEL, 411 -	CIDADE NOVA	29345-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA SAÍDA
Marataizes		ES	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI
0,00	0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
17.050,00	17.050,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
WRJ LOGISTICA	0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
	UF
CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
14.834.939/0001-66	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
AV PAPA JOÃO PAULO I	Guarulhos
UF	SP
QUANTIDADE	ESPECIE
11	
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
173,000	173,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	11.0000	1.550.0000	17.050,00			0,00		0,00

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CÁLCULO DO ISSQN	
CNPJ DO MUNICÍPIO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
88404	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. O contribuinte tem direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISSQN. Ar. Lei nº 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp. adic. / Nº Pedido: 20.351 / Empenho: 7119/2020- 7120/2020- para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1361- C/C: 4 - 2. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade N	

RECEBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.108
		SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.108 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0810 0710 0037 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125666956 - 02/12/2020 09:27
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ - CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE FAX	UF ES	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA		0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I		MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
17				173,000	173,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	17,0000	1.550,0000	26.350,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 15 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo que o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo contribuinte. / Nº Pedido: 20.350 / Empenho: 7118/2020- Dados para crédito em conta: Banco do Itau - AG 1381- C/C: 43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	RESERVADO AO FISCO

PREFEITOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.001.107
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.107 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 0710 0710 0030 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125577232 - 02/12/2020 09:15
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 19.031.878/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	FONE FAX	UF ES	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.550,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
UF SP	CNPJ/CPF 14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I	MUNICÍPIO Guarulhos
QUANTIDADE 1	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 22,000	PESO LÍQUIDO 22,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PÇ	1,0000	1.550,0000	1.550,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 88404	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. Art. 173 da LC 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do crédito de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo a diferença de alíquota deve ser recolhido pelo contribuinte. / Nº Pedido: 20.349 / Empenho: 7117/2020- Dados para depósito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 43488-3. Local de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova.	

RECIBIMOS DE AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.110
		SÉRIE: 1

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 - SALA 01 - OLIMPICO, Sao Caetano do Sul, SP - CEP: 09570340 - Fone/Fax: 1142297900	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
	Nº 000.001.110 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 3520 1219 0318 7800 0112 5500 1000 0011 1010 0710 0035 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135201125726245 - 02/12/2020 09:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 636204144111	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 19.031.878/0001-12	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MARATAIZES		01.609.408/0001-28	02/12/2020
ENDEREÇO AV RUBENS RANGEL, 411 -	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	CEP 29345-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Marataizes	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00	
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL WRJ LOGISTICA		0-Remetente (CIF)				14.834.939/0001-66
ENDEREÇO AV PAPA JOÃO PAULO I		MUNICÍPIO Guarulhos			UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
3				66,000	66,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00	BALANCA 60KG	90160010	0400	6102	PC	3,0000	1.550,0000	4.650,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
88404			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME/EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ICMS, IPI e ISS. At 123 de 14/12/2006 permite o aproveitamento do c de ICMS no percentual de 2,87% do valor da NF, sendo o diferencial de alíquota deve ser recolhido pelo comp / Nº Pedido: 20.352 / Empenho: 7121/2020 - Dados para crédito em conta: Banco do Itaú - AG 1381- C/C: 43488-3. Lo na de entrega: Rua Leonel Porto - s/n - Cidade Nova	RESERVADO AO FISCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



861
H

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Automx Solucoes Eireli - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Automx Solucoes Eireli - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Automx Solucoes Eireli - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 11:16:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Automx Solucoes Eireli - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 76562302227376107823-1 a 76562302227376107823-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec78755238d8a0f2f6d49850d9a0bd13a5ba49322b9d0fe69d746bcd3f5e4e31ee0dd6049f5fa537d41753be6d37859430



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



862
H

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10002/2024	009/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
81.618.753/0001-67	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CEP	Endereço	
89188-000	RUA PROGRESSO, 150	
Bairro	Cidade / UF	
CENTRO	Agronômica / SC	
Nome Representante	Cargo	E-mail
LUCIANA JANAYNNA SORES LOURENÇO DOS SANTOS		licitacao2@elbermedical.com.br
ME/EPP/COOP		Telefone
Não		(47) 99772-0051
		Envio da Proposta
		09/04/2024 09:55:53

Documentos

Link

[Cartão CNPJ](#)
[Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)
[Documento de Identificação do Responsável Legal](#)
[Procuração, se for o caso.](#)
[Documento de identificação com foto do procurador \(outorgado/constituído\), se for o caso.](#)
[AFE - SITE DA ANVISA.pdf](#)
[ALVARA FUNCIONAMENTO VAL 31 12 24.pdf](#)
[ALVARA SANITARIO - 04.10.2024.pdf](#)
[ATESTADO BOMBEIROS - 25.03.2025.pdf](#)
[ATESTADO FUNDECC- SP.pdf](#)
[ATESTADO LICITARIO.pdf](#)
[ATESTADO- RIO DO SUL- SC.pdf](#)
[BALANÇO E DEMONSTRATIVO 2021.pdf](#)
[BALANÇO PATRIMONIAL 2022.pdf](#)
[CERTIDÃO CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES TJSC - 02.03.pdf](#)
[CNH LUCIANA.pdf](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



863
H

[CNPJ - 08.05.pdf](#)
[Contrato Social Digital.pdf](#)
[CRC RENAT0- VAL. 09.05.2024.pdf](#)
[DECLARACAO 14.5.pdf](#)
[DECLARACAO CONHECIMENTO0.pdf](#)
[DECLARACAO MENOR.pdf](#)
[DOCUMENTOS ADMINISTRADORES ELBER.pdf](#)
[DOU - AFE - ANVISA.pdf](#)
[Estadual - 09.06.pdf](#)
[FALENCIA - 25.04.pdf](#)
[Federal - 10.06.pdf](#)
[FGTS - 04.05.pdf](#)
[I.E - 22.04.pdf](#)
[INFRACOES TRABALHISTAS - MTE 11.05.pdf](#)
[Municipal - 25.04.pdf](#)
[PROCURACAO.pdf](#)
[SICAF.pdf](#)
[SIMPLIFICADA - 06.05.pdf](#)
[Trabalhista - 29.09.pdf](#)
[AUT. CERTIFICADO AFE.pdf](#)
[CERTIFICADO AFE AUT..pdf](#)
[ISO 9001 - 29.09.2024.pdf](#)
[ISO 13485 - VAL 2025.pdf](#)
[MANUAL REGISTRO ANVISA 80698750002 \(06-2018\).pdf](#)
[MED_GERAL_CATALOGO_2022 - ATUALIZADO 120923_compressed.pdf](#)
[PROP0STA DE PREC0.pdf](#)
[PUBLICACAO DOU ELBER.pdf](#)
[RDC497 - BOAS PRATICAS FABRICA DISTRIBUI E ARMAZEN.pdf](#)
[Registro 80698750002.pdf](#)
[PROP0STA DE PREC0 READEQUADA.pdf](#)

Lotes e Itens

Lote 39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina: Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO



864
M

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
39 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Geladeira exclusiva para vacina: Descrição: Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas 1550mm largura x 620mm largura x 740mm profundidade, com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500.	15,00	20.268,66	R\$ 8.820,00
Marca: PROPRIA	Fabricante: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	
Valor Total			R\$ 132,300.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 132,300.00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 19/06/2024 09:29:10

Ciente

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104

**9ª Alteração do Contrato Social
realizada em 20 de abril de 2019**

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marçílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:



http://assinador.jucs.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ccf5e7d4vXW0JRLAEPJm1g8h8wz3-lyg8cowsph-0ckJf0vuj1PA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI1100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.”

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

30/05/2019

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=y6fTExdvXMDPLAEFJMO1g8e1kxv2-148CWSU1A-CKG1GvU1FA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LIMA-ZMAITTA



ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

I – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;

II – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;

III – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;

IV – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);

V – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao.aspx?chave=2-1g8cmwshp1-OKG1C0V11RA>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELIO BERTOLDI 100754289333-BRUNO DE LUCA ZINATTI

869
H

VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;

VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;

VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natureza em favor de terceiros;

IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;

X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;

XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e

XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=750cfe5d4v4m90k1aefim1g8chavez=lg8owmsph-cde33yura
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45847535900-EL01-BERTOLDI1007542833933-BRUNO DE LIMA ZANATTA

870
H



c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada **isoladamente** pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

http://assinado.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=icfe1xdvxd0KLAEPjx0lg&chave2=lg8cmwspk-ckj5c-vulka
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841536370-ELOI BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA-ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

30/05/2019

825
H



Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.

http://assinador.pscs.co.br/assinado.php?autenticacao=chave1=VcfeXdyXj0DKLAEFjH0jgachave2=ig8cwspH-cKgj5CvUjRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 458415355006-ELIO BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCIA ZANATTA





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERIOLD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERIOLD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERIOLD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERIOLD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERIOLD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERIOLD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERIOLD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERI0LD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwwsch_-CKJ5CvUjP3A

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERI0LD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwmsch_-CKJ5CvUjPAP

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 SERI0LD1400754283933-BRINO-DE LUCA ZANATTA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtGdxvM9DKtEPjMq8gchaVe2=lg8cwwsch_-CKJ5CvUjP3A



30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

823
H



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFileXdVXNDKAPFJMO198&chave2=Jg8cmwspH-ck350vuf3A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

szh



CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloí Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

30/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfExdXMDKLEPjNO1gch3e2=108cmwspjcdk5f5CwJRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45847535900-EL01 BERTOLDI100754283833-BRUNO DE LUCA ZANATTA

875



arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agrônômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ccf45d4xXmUNLLEPjMjgachavez=ug8owmsh-cKQJ5ovvIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:



196361770

876
M

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 45841535900 - ELIO BERTOLDI

Cpf 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

30/05/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª EMISSÃO F. J. LOURENÇO

LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS

1ª EMISSÃO

14/07/2013

Assinatura do Titular

Assinatura do Titular

2ª EMISSÃO LOCAL E UF DE SAAC/RENOV

29/05/9991, RIO DE JANEIRO RJ

4a. DATA EMISSÃO

14/07/2013

4a. DATA EMISSÃO

13/07/2013

4a. DATA EMISSÃO

13/07/2013

D

5a. CPF DO TITULAR DO C.R.O. EMISSÃO / UF

5379054 SSP SC

4a. UF

052.013.369-64

6a. N.º REGISTRO

14521146807

6a. N.º REGISTRO

14521146807

7a. DATA EMISSÃO

BRASILEIRO

8a. NOME

ANTONIO JOSE LOURENÇO DOS SANTOS

ADRIANA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS

1	10	11	12
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32

1	10	11	12
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32

13. N.º FOTOCÓPIA

14. N.º FOTOCÓPIA

15. N.º FOTOCÓPIA

16. N.º FOTOCÓPIA

ASSINADO DELEGAÇÃO
DEPARTAMENTO ESCOLAR DE TRÂNSITO

4443104615

SC1848226

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA047111968<070<<<<<<<<<<
9105296F3307135BRA<<<<<<<<<<8
LUCIANA<<S<LOURENCO<DOS<SANTOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ

81.618.753/0001-67

Endereço Completo

RUA PROGRESSO 150 - CENTRO CEP: 89.188-000 - AGRONÔMICA/SC

Telefone

(47) -3542-3000

Responsável Técnico

ALEX SCARIOT

Responsável Legal

ELOI BERTOLDI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.987-5 (W3X47L857H29)

Data do Cadastro

06/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.522411/2010-89

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 20/12/2023 09:05

Chave de Autenticação Digital

1734-5505-351

Página

1 / 1

Localização e Funcionamento

Exercício: 2024

Número: 1

Emissão: 18/12/2023

Nome/Razão Social

Contribuinte: **1120 - ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Inscrição Mun.: 1060

Área m²:

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Inscrição Estadual: 251939529

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO

Complemento: ELBER

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Número: 150

CEP: 89.188-000

Estado: SC

Atividade Principal

2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Atividade Secundária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Validade

Este Localização e Funcionamento tem validade até: 31/12/2024.

Atestado de funcionamento de bombeiros validado entre 29/03/2023 à 29/03/2024.

Observação



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 20/12/2023 09:05

Chave de Autenticação Digital

Página

Usuário: Volnice Reginal

1734-5505-351

2 / 2

Localização e Funcionamento

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Agronômica, por força da Lei complementar nº 10/2002, de 10 de Dezembro de 2002, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito as exigências legais do Código Tributário Municipal.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1740bd82-b0d3-4e96-bd50-d33e13b0dfa0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª A.D.R – Gerência de Saúde – Rio do Sul
Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 178

ANO 2023

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ OU CPF Nº

81.618.753/0001-67

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rua Progresso, 150 , centro

Nº

CEP

89.188-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

AGRÔNOMICA

FONE

3542-3000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

Eloi Bertoldi

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO

CNAE

DESCRIÇÃO

APP173

2823-2/00

Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF

NÚMERO DO CONSELHO

SIGLA CC / ESTADO

ALEX SCARIOT

039.406.659-67

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

04/10/2024

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 04/10/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe-sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo SES-001810862023 e o código 4U20FC0K.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4U20FC0K**

885
M

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAIKE VIZENTAINER (CPF: 037.XXX.009-XX) em 04/10/2023 às 14:08:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:51 e válido até 13/07/2118 - 14:36:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODEwODZfMTgyOTM5XzlwMjNfNFUyMEZDMEs=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00181086/2023** e o código **4U20FC0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



886
H

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 25/03/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8005000029A							
Nome da Edificação: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA							
Nome Fantasia: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA							
Logradouro público: RUA PROGRESSO						Nº: 150	
Bairro: CENTRO			Município: AGRONÔMICA/SC			CEP: 89188-000	
Complemento:				LAT/LONG: (-27.262010261823,-49.703000984656)			
Referência:				Arquivo: PROCESSO CBMSC 1000119			
Blocos Homologados CBMSC: 3				Blocos Cadastrados CBMSC: 5			
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8005001181A			Característica de: Alta Complexidade			Nº de Blocos: 4	
Área total da solicitação: 8.802,48 (m²)							
Data da Solicitação: 19/03/2024			Quantidade de anexos: 1				
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. BLOCO I (184444)							
Área da solicitação: 6.586,08 (m2)				Área aprovada: 6.586,08 (m2)			
Nº de pavimentos: 2		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área desconsiderada: 0,00 (m2)	
Complexidade: Alta Complexidade		Carga de incêndio: Média - 969,22 (MJ/m2)		Situação: --		Lotação Máxima: 690	
Tipo Construtivo: --		Escada do Bloco: --		Quantidade de GIp: 288,00 (Kg)		Risco do Bloco: Não simplificado	
Responsável técnico:				Registro (CREA/CAU/CRT):			
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	D-1 [Serviço profissional] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios	3,10	94,00	675,72	675,72	675,72
2	I-2 [Indústria] Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2	Geladeiras	0,00	596,00	5.910,36	5.910,36	5.910,36*

3.1.2. BLOCO 04 (299589)			
Área da solicitação: 1.800,00 (m2)		Área aprovada: 1.800,00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Média - 1.200,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 60
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Risco III
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):	

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-3 [Depósito] Depósito com média carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	60,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

3.1.3. BLOCO 03 (208432)			
Área da solicitação: 54,00 (m2)		Área aprovada: 54,00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 1
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: RPCI até 80m²
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):	

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	1,00	54,00	54,00	54,00

3.1.4. BLOCO 02 (208422)			
Área da solicitação: 362,40 (m2)		Área aprovada: 362,40 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 12
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Risco II
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):	

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	12,00	362,40	362,40	362,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE	
Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
Nome Fantasia: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO	
CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67	

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE	
NR	Nome Completo
1	Jéssica Carina Sales

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
Resultado : DEFERIDO

Observações:

Pendências geradas no AF: AF8005000019A/24.

Apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) ou laudo(s) previstos nas NSCs _____ - Laudos e DRTs exigidos por ocasião da solicitação de vistoria de funcionamento. Caso a edificação faça uso de algum dos sistemas abaixo, anexar obrigatoriamente a documentação pertinente:

1. IN 07 Apresentar DRT de manutenção da(s) bomba(s) de incêndio do Sistema Hidráulico Preventivo, pelo menos a cada 3 anos, conforme o art. 78 da IN 07/CBMSC 2022;
2. IN 12 Apresentar relatório de manutenção, com o devido DRT (Documento de Responsabilidade Técnica), do sistema de alarme de incêndio (anualmente, se possuir detector automático e a cada 3 anos nos demais casos), conforme o art. 47 da IN 12 do CBMSC;
3. IN 19 Anexar DRT de manutenção das instalações elétricas, conforme o § 1º do art. 53, segundo a periodicidade das ocupações listadas nos incisos I a IV também do art. 53 da IN 19 do CBMSC;
4. IN 28 Apresentar o PIBI (Plano de Implantação de Brigada de Incêndio), Anexo D da IN 28 do CBMSC, com a devida RT, segundo o dimensionamento contido no anexo B tabela 3 da mesma IN, brigadista;

Quartel de TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

Assinatura Eletrônica

Rodrigo GOBBATO - Soldado

NOME

TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: aac328d1a51027c052b4aea42d341c9b6da854f4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 28183/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
PROCESSO DE COMPRA: 22894/2021

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso nº 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 81.618.753/0001-67, forneceu a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E CULTURAL- FUNDECC através do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 28183/2021**, Processo de Compra nº 22894/2021, referente ao Pregão Eletrônico 016/2021 a quantidade de 01 (um) unidade de **ULTRAFREEZER**", incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da ELBER, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Lavras (MG), 17 de dezembro de 2021.

ERIWELTON VILELA
COELHO:03634371692

Assinado de forma digital por
ERIWELTON VILELA
COELHO:03634371692
Dados: 2021.12.17 14:30:32 -03'00'

Eriwilton Vilela Coelho
Presidente da Comissão de Licitações e Pregoeiro

Campus Histórico da UFLA
Caixa Postal 3060 - CEP 37200-000 - Lavras - MG - Brasil
Telefone: (35) 3829-1901 - Fax: (35) 3829-1868
CNPJ: 07.905.127/0001-07
www.fundecc.org.br - funcecc@fundecc.ufla.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62821712213609537504>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62821712213609537504-1
Data: 17/12/2021 15:26:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMH44016-7YR7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



890
H

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2021 16:23:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62821712213609537504-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d21c7073ed229a32a791873b4d801ba26eed0f8c43f30504a9318ba438ac513bbdad59c9704a73ada468a9bab68302bc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Progresso, nº 150, Centro da cidade de Agronômica/SC, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, Inscrição Estadual nº 251.939.529, nos forneceu, de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

- 06 CAMARAS CONSERVADORAS 120 LITROS – NOTA FISCAL 229857 – EM ANEXO
- 01 CAMARA CONSERVADORA 280 LITROS – NOTA FISCAL 230958 – EM ANEXO
- 01 CAMARA CONSERVADORA 420 LITROS – NOTA FISCAL 231072 – EM ANEXO
- 01 CAMARA CONSERVADORA HORIZONTAL COM PLACA SOLAR – NOTA FISCAL 231223 – EM ANEXO
- 01 CAMARA PORTATIL 18 LITROS – NOTA FISCAL 224702 – EM ANEXO
- 02 FREEZER 120 LITROS – NOTA FISCAL 171815 E 186333 – EM ANEXO
- 09 FREEZER 340 LITROS – NOTA FISCAL: 183264,175903,165250,186082,186334,186571– EM ANEXO
- 06 FREEZER 510 LITROS– NOTA FISCAL: 182296,180229,183711– EM ANEXO

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Rio do Sul/SC, 30 de janeiro de 2024.

ROSANE

TOMAZI:48668

982915

Assinado de forma digital
por ROSANE
TOMAZI:48668982915
Dados: 2024.01.30
16:40:52 -03'00'

Rozane Tomazi

Fone: (047) 99606-0033

Diretora



SECRETARIA DE

Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

892
H

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021/FMS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Progresso nº 150, Bairro Centro, município de Agronômica SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.618.753/0001-67, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2021/FMS, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2021/FMS** referente ao Pregão Eletrônico 003/2021/FMS a quantidade de 10 (dez) unidades de **CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS**", incluindo a instalação e treinamentos de todos os equipamentos feitos pelos técnicos da **ELBER**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Rio do Sul (SC), 30 de junho de 2021.

Nome: Roberta Hochleitner

CPF: 032.540.729/01

Cargo: Secretária de Saúde



Rio do Sul

Fundo Municipal de Saúde

Rua Turati, 154 - CEP 89100-040

Rio do Sul/SC - CNPJ 10.469.199/0001-55

Fone/Fax: (47) 3531-1400 - riodosul.sc.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820107219633151217>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820107219633151217-1
Data: 01/07/2021 14:35:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS20607-SFT7;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 1 de julho de 2021 14:42:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital ~~deverá~~ ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



803

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2021 14:51:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62820107219633151217-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152eb7976a0bc5c0d388cb683d5827ffc45d32507523bd3e6de6675ba79d9209c88dc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



894
H.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/06/2021 16:21:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62822106216496724231-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76717e153cdf604cf3a8a1b45419d2ae3a237472f2a8d366487f1a1e377b048e9fa1c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

895
M

RELATÓRIO FINANCEIRO

31 DE DEZEMBRO DE 2021

- 1 - BALANÇO PATRIMONIAL
- 2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
- 3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (OU PREJUÍZOS) ACUMULADOS
- 4 - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
- 5 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- 6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- 7 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
- 8 - NOTAS EXPLICATIVAS



Contabilidade

J.MAINHARDT

CONTABILIDADE GERENCIAL - PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO - ASSESSORIA CONTÁBIL
FONE/FAX - 0 xx 47 3531-2866 - CX. POSTAL 121 - RIO DO SUL - SC
CNPJ 82.765.462/0001-64 - CRC-SC SOB Nº 0131
E-mail - jmainhardt@jmainhardt.com.br

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

896
M

ENDEREÇO: RUA PROGRESSO
CIDADE: Agronômica SC
BAIRRO: CENTRO
NUMERO: 150
CEP: 89.188-000
TELEFONE: 35423000
CNPJ: 81.618.753/0001-67
INSCR. ESTADUAL: 251939529
RAMO ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO
PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

AGRONÔMICA SC

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 046 FLs. 001 A 500

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

897
H

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	64.153.239,52	39.362.646,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (ANEXO Nº. 5)	8.679.847,45	5.930.492,67
BENS NUMERÁRIOS	58.556,05	15.142,47
DEPOSITOS BANCÁRIOS	1.371.275,87	1.528.857,79
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	7.50.015,53	4.386.492,41
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS	28.077.607,05	20.206.233,70
Duplicatas a Receber	24.503.754,23	15.339.968,56
(-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-513.005,30	-106.572,68
DEVEDORES DIVERSOS	19.147,88	39.747,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3.680.118,33	4.331.258,74
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	305.818,85	185.729,68
TRIBUTOS A RECUPERAR	81.773,06	18.101,58
ESTOQUES	27.332.583,89	13.179.131,33
Materia Prima	14.616.054,29	8.518.018,77
Produtos em Elaboração	2.923.932,16	1.400.407,44
Produtos Acabados	2.914.044,30	2.063.968,52
Mercadorias Para Revenda	4.109.157,17	1.037.925,74
Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ	2.734.924,37	73.899,74
Produtos em elaboração em poder de terc p/Indus	60.650,96	11.484,58
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia	406.685,74	208.790,80
(-) Estoque inativos de materia prima	-150.372,11	-123.707,29
(-) Estoque inativos de de prod. em andamento	36.584,28	13.321,98
(-) Estoque inativo de prod. acabado e merc.	-245.908,71	-38.333,05
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	63.201,13	44.789,25
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE	63.201,13	44.789,25
ATIVO NAO CIRCULANTE	16.240.040,55	15.684.442,52
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.240.040,55	15.684.442,52
OUTROS CREDITOS	1.430.958,46	1.303.788,14
Impostos a Recuperar	1.377.071,98	1.173.704,90
ICMS GIAP	45.711,48	21.908,24
Deposito caução	8.175,00	8.175,00

[Handwritten signature]

DESPESAS ANTECIPADAS	14.799.576,42	14.376.293,17
Contingências a reembolsar	14.799.576,42	14.376.293,17
INVESTIMENTOS (ANEXO Nº. 4-A)	9.505,67	4.361,21
Valor Aquisição	9.505,67	4.361,21
IMOBILIZADO TÉCNICO (ANEXO Nº. 4-B)	5.901.985,05	4.936.543,35
Valor Aquisição	9.340.196,63	8.768.435,86
(-) Depreciação Acumulada	-3.938.211,58	-3.131.892,51
TOTAL DO ATIVO	86.295.265,12	59.983.632,82



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:2926
7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

PASSIVO	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	30.351.075,42	17.717.867,76
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	7.773.968,21	6.097.096,20
FORNECEDORES	7.773.968,21	6.097.096,20
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	13.923.403,23	5.457.040,04
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE	14.121.672,11	5.475.072,48
JUROS A APROPRIAR	-198.268,88	-18.024,44
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.168.117,88	1.984.795,49
COFINS a Recolher	273.936,20	208.285,34
CSLL a Recolher	170.695,72	276.644,10
ICMS a Recolher	396.560,68	330.481,36
ICMS a Recolher Diferencial de Alíquotas	117.085,04	61.015,03
IRPJ a Recolher	293.260,41	260.683,88
IRPJ a Recolher	1.264.777,12	735.397,98
IRRF a Recolher	62.835,84	30.330,09
IRRF sobre Trabalho Assalariado	173.250,68	118.745,75
ISS a Recolher	9.490,64	2.556,04
Outros Impostos a Recolher	43.306,40	9.564,75
PIS a Recolher	59.352,03	45.133,84
Contribuições Retidas a Recolher	3.270,97	4.029,06
INSS Retido a Recolher	0,00	1.958,70
ISS Retido a Recolher	296,15	59,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	2.427.348,94	2.002.386,61
Salários e Ordenados a Pagar	507.195,16	32.552,82
Pro Labore a Pagar	203.278,96	89.849,48
Pensão Alimentícia a Repassar	4.588,33	6.022,58
INSS a Recolher	394.358,08	332.266,12
FGTS a Recolher	99.738,06	82.396,54
Contribuição Sindical a Recolher	147,70	160,00
Contribuição Confederativa a Recolher	235,60	18,33
FGTS Rescisório	2.614,62	0,00
Férias a Pagar	884.106,10	700.229,73
INSS Sobre Férias a Recolher	260.446,11	102.872,74
FGTS Sobre Férias a Recolher	70.640,22	56.018,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.058.237,16	2.176.541,42
Adiantamentos de Clientes	169.620,59	141.747,72
Contas a Pagar	1.393.680,51	881.064,84
Credores Diversos	167.683,92	43.607,74
Outros Debitos	1.327.252,14	1.110.121,12
PASSIVO NAO CIRCULANTE	26.718.402,22	24.396.599,35
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.833.333,33
Financiamentos Ativo Circulante	0,00	2.031.602,21
Juros s/ Financiamentos a Apropriar	0,00	-198.268,88

900
M

OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	26.718.402,22	22.563.266,02
Lucros a Distribuir	6.726.404,46	824.578,22
Outras Obrigações	19.991.997,76	19.738.687,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.225.787,48	17.869.165,71
CAPITAL SOCIAL	6.896.810,00	6.896.810,00
Capital Subscrito	6.896.810,00	6.896.810,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.126.969,74	0,00
Reserva de Incentivo Fiscal	1.126.969,74	0,00
RESERVAS DE LUCROS	21.202.007,74	10.972.355,71
Reserva de Lucros a Realizar	21.202.007,74	10.972.355,71
TOTAL DO PASSIVO	86.295.265,12	59.983.632,82



Assinado de forma
digital por ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:29267
269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	2021	2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	146.142.753,95	87.846.749,22
Venda de Produtos	131.235.061,12	86.229.462,95
Venda de Mercadorias	14.301.502,16	1.010.590,76
Venda de Serviços	606.190,67	606.695,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	34.272.707,07	17.836.092,89
DEVOLUÇÃO SOBRE VENDAS	1.764.452,77	1.533.988,35
(-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	1.764.452,77	1.533.988,35
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS E SERVIÇOS	32.508.254,30	16.302.104,54
(-) IPI	8.746.440,05	-43,62
(-) ICMS	12.462.456,83	8.436.748,44
(-) ISS	30.309,62	30.334,89
(-) PIS	2.010.155,57	1.397.077,69
(-) COFINS	9.258.892,23	6.437.987,14
(=) RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS E SERVIÇOS	111.870.046,88	70.010.656,33
(-) CUSTO OPERACIONAIS	77.394.463,47	53.122.481,42
Custo dos Produtos Vendidos (Anexo Nº 1)	63.661.772,99	51.352.968,80
Custo das Mercadorias Vendidas (Anexo Nº 2-A)	10.570.480,08	136.233,76
Custo dos Serviços Vendidos (Anexo Nº 3)	3.162.210,40	1.605.746,38
(=) LUCRO OU (PREJUÍZO) OPERACIONAL BRUTO	34.475.583,41	16.888.174,91
DESPESAS OPERACIONAIS	13.265.299,45	8.540.983,86
DESPESAS COM VENDAS	5.272.419,57	3.343.859,27
Salários e Ordenados	988.049,45	991.053,11
13º Salário	84.562,63	83.022,65
Férias	119.055,49	118.683,90
INSS	330.216,99	335.104,96
FGTS	90.311,72	93.959,81
Indenizações e Aviso Prévio	2.224,43	1.787,21
Assistência Médica Odontológica e Social	9.096,52	2.152,47
Seguros Diversos	1.286,99	606,52
Alimentos do Trabalhador	38.504,57	28.650,63
Despesas com Cartão Salário	31,70	17,80
Transporte de Empregados	1.080,00	525,00
Comissões Sobre Vendas	196.204,88	194.513,67
Brindes e Bonificações	203.175,66	117.004,89
Patrocínios	47.659,43	5.983,18
Viagens, Estádias e Condução	22.412,06	44.160,31
Manutenção e Reparos	4.321,20	9.382,74
Depreciações e Amortizações	15.765,99	8.676,42
Energia Elétrica	1.020,30	0,00
Despesas Postais/Correio	44.254,05	47.821,41
Combustíveis e Lubrificantes	3.297,52	8.399,04
Serviços Profissionais	16.895,20	70.572,60

902
M

Cursos e Treinamentos	7.940,00	790,00
Frete e Carretos de Vendas	2.264.922,44	521.125,87
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	3.521,84	2.324,43
Pedagogia e Estacionamento	14.732,19	1.879,36
Material de Consumo	4.574,44	3.409,96
Serviços de Terceiros	123.727,85	116.869,79
Devedores Incobráveis	115.664,15	7.508,19
Propaganda e Publicidade	494.047,61	274.833,21
Desp. Com Feiras e Eventos	3.600,00	9.578,34
Outras despesas	20.262,27	44.764,84

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	4.894.360,29	3.111.192,25
Salários e Ordenados	767.257,11	146.373,23
Pro Labore	1.804.685,61	1.073.320,82
13º Salário	67.649,52	42.246,46
Férias	99.775,89	62.741,34
INSS	624.440,09	473.363,21
FGTS	59.138,10	62.830,94
Indenizações e Aviso Prévio	0,00	13.908,62
Assistência Médica e Social	731,88	1.231,25
Seguros Diversos	31.114,64	28.111,20
Bolsa Auxílio - Estágio	16.031,40	1.187,50
Alimentação	19.578,58	27.779,62
Transporte de Empregados	1.980,00	3.120,00
Manutenção e Reparos	17.126,34	14.149,23
Patrocínios	15.593,64	4.330,40
Depreciações e Amortizações	26.941,73	23.269,92
Água e Esgoto	8.308,29	0,00
Material de Consumo	163.253,44	61.868,41
Impostos e Taxas	44.003,11	43.077,00
Cursos e Treinamentos	4.597,00	9.107,50
Frete e Carretos	580,00	20,92
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	14.641,44	19.544,62
Comissões e Corretagens	57.931,86	0,00
Serviços de Terceiros	66.809,53	137.082,76
Assistência Médica Social	49.645,17	15.020,50
Outras despesas	14.065,27	13.203,06
Deprec. s/ Equipamentos de Telecomunicações	1.123,70	1.123,70
Despesas Internet/ Site/ Sistemas	127.612,85	129.671,07
Auditoria, Consultoria e assessoria	789.744,10	239.509,07

DESPESAS COM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

	519.884,32	139.085,08
Material de Consumo	123.405,65	32.154,00
Serviços de Terceiros	396.478,67	106.931,08

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Impostos Federais	2.578.635,27	1.646.852,26
PIS Sobre Outras Receitas	0,00	3.481,84
COFINS Sobre Outras Receitas	887,41	1.101,24
Impostos e Taxas Diversas	5.448,72	6.776,97
Multa Infrção Trânsito	19.455,35	23.766,80
Impostos e Taxas Exercícios Anteriores	3.464,06	320,88
CSLL	0,00	10,43
ICMS	-41.264,25	6.874,45
IRPJ	2.408.487,91	1.275.324,95
Despesas Tributárias	-62.102,83	19.095,70
IP	97.119,33	178.481,95
Multa e Juros s/ Tributos	119.028,41	91.453,81
Taxas de Licenças e Alvaras	25.482,10	15.340,24
IRRF	1.702,35	16.186,83
Multa por Infrção	926,71	0,00
Variação Monetária Passiva	0,00	6.645,00
Despesas c/ IRRF	0,00	11,50
	0,00	1.979,07

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Recuperação de Despesas	4.125.521,99	1.328.781,40
Bonificações	131.443,75	1.56.510,48
Dividendos Recebidos	19.448,56	69.899,72
Outras Receitas	5.144,46	0,00
	3.969.485,22	2.371,20

(-) GANHOS E PERDAS DE CAPITAL

Alienação Bens Ativo Permanente	3.794,63	-5.128,20
Custo Alienação Bens Ativo Permanente	19.900,00	0,00
	16.105,37	-5.128,20

(=) LUCRO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

25.339.600,58 9.670.839,25

DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS (ANEXO Nº. 2-B)

Despesas Financeiras	1.770.646,81	3.052.742,21
(-) Receitas Financeiras	4.929.105,63	4.141.325,21
	-3.158.458,82	-1.088.583,00

(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

23.568.953,77 6.618.097,04

(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

2.013.977,82 627.436,07

(=) LUCRO ANTES IMPOSTO DE RENDA

21.554.975,95 5.990.660,97

(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

5.464.540,99 1.676.014,67

(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

16.090.434,96 4.314.646,30

Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:29267
269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA

1-SC-010163/O-7

CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

ANEXO Nº. 1

2021

2020

ESTOQUE INICIAL

	12.711.205,54	10.369.472,03
Matéria Prima	8.518.018,77	5.789.614,20
Produtos em Elaboração	1.400.407,44	1.433.166,64
Produtos Acabados	2.063.966,52	2.389.908,35
Matéria Prima em poder de terceiros p/Industrializ	773.899,74	870.670,95
Produtos em elaboração em poder de terceiros p/Indous	11.484,58	62.696,47
Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia	218.790,80	68.381,18
(-) Estoques Inativos MP	275.362,31	244.965,76

(+) COMPRA DE MATERIAIS

	48.665.621,06	35.788.390,60
Material de Embalagem	2.166.940,83	1.016.070,36
Compras de Material Secundário	529.524,75	250.428,22
Material de Consumo	543,93	241,49
Compras de Matérias-Primas	51.170.779,79	38.325.494,77
(-) Devolução de Compras de Matérias-Primas	-215.510,82	-31.323,55
(-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	-4.793.177,04	-3.220.559,33
(-) Bonificações	-201.920,66	-274.850,77
Brindes e Donativos	8.440,28	22.889,41

(+) OUTROS CUSTOS

	24.959.401,96	17.105.493,79
Manutenção em Geral	724.737,31	338.453,92
Salários e Ordenados	6.341.192,61	5.130.214,29
Gratificações	4.700,00	4.850,00
13º Salário	648.754,02	600.630,19
Férias	931.632,91	888.673,59
INSS	2.448.690,88	1.945.235,39
FGTS	708.686,90	609.549,12
Indenizações e Aviso Prévio	65.687,91	59.179,80
Assistência Médica e Social	58.216,91	33.661,26
Seguros de Empregados	16.405,20	16.871,25
Alimentação do Trabalhador	368.861,59	228.441,14
Uniformes	59.569,37	3.089,76
Fretes de Importação	3.065.877,55	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	44.074,93	45.336,21
Energia Elétrica	408.254,75	307.857,11
Serviços de Terceiros	809.083,73	733.139,98
Materiais Auxiliares e de Consumo	565.194,45	531.475,61
Água e Esgoto	30.612,04	19.966,89
Despesas Postais e Comunicação	43.130,77	78.123,24
Impostos e Taxas	25.421,37	4.951,60
Custos com Importação	1.434.740,32	1.735.040,92
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	35.318,25	32.244,70
Viagens e Estadias	12.805,75	15.040,36
Serviços de Industrialização	4.951.502,10	2.817.676,32
Fretes Sobre Compras de Matérias-Primas	339.330,28	1.017.677,12
Outros Custos	87.680,40	49.344,44
Seguros Diversos	142.050,06	112.512,08

(+) DEPRECIAÇÃO APROPRIADA AO CUSTO

Depreciações e Amortizações

548.971,15

548.971,15

500.817,92

500.817,92

(=) SUB - TOTAL

86.885.199,71

64.064.174,34

(-) ESTOQUE FINAL

Matéria Prima

23.223.426,72

12.711.205,54

Produtos em Elaboração

14.616.054,29

8.618.018,77

Produtos Acabados

2.923.932,16

1.400.407,44

Materia Prima em poder de terceiros p/Industrializ

2.914.044,30

2.063.966,52

2.734.924,37

773.899,74

Produtos em elaboração em poder de terço p/Indus

60.650,96

11.484,58

Produtos acabados em poder de terceiros p/Comercia

406.685,74

218.790,80

(-) Estoques Inativos MP

-432.865,10

-275.362,31

(=) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

63.661.772,99

51.352.968,80



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:2926
7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA

1-SC 010163/O-7

CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELÓI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

ANEXO Nº. 2-A

	2021	2020
Estoque Inicial	167.925,79	15.616,75
Compras do Exercício	14.202.094,91	218.836,13
MENOS	-4.109.157,17	-508.956,91
(+) Doações Bonificações	0,00	-41.031,12
Estoque Final	-4.109.157,17	-467.925,79
MAIS	9.616,55	138.270,27
Frete Sobre Compras de Mercadorias	-1.283,54	-8.740,04
Bonificações Recebidas	10.900,09	147.010,31
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	10.570.480,08	-136.233,76

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

ANEXO Nº. 3

	2021	2020
(+) CUSTOS DE PESSOAL	894.274,42	728.696,54
Salários e Ordenados	503.735,82	97.924,61
13º Salário	46.458,21	37.958,64
Férias	68.761,40	51.659,25
INSS	177.114,52	43.323,23
FGTS	49.933,23	51.959,94
Indenizações e Aviso Prévio	7.653,05	9.384,08
Assistência Médica e Social	5.625,88	1.868,92
Alimentação do Trabalhador	33.312,61	34.617,57
Transporte de Empregados	1.620,00	0,00
Uniformes	59,70	0,00
(+) SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.267.935,98	1.177.049,84
Combustíveis e Lubrificantes	3.292,48	7.793,03
Energia Elétrica	27.578,69	24.843,69
Serviços de Terceiros	172.101,68	5.597,66
Depreciações e Amortizações	10.761,89	9.397,56
Seguros de Empregados	-1.375,96	-1.435,42
Manutenção em Geral	35.000,21	34.448,59
Materiais Auxiliares e de Consumo	9.280,90	18.481,10
Água e Esgoto	3.081,35	0,00
Correios	13.012,28	25.395,50
Aluguéis e Condomínios de Imóveis	4.200,00	4.850,00
Impostos e Taxas	4.137,54	3.930,99

907
14

Custos com Importação	7.134,24	49.452,36
Estacionamentos e Conduções	535,00	30,00
Fretos e Carretos	564.716,43	215.561,29
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	3.896,05	2.824,59
Seguros de Veículos	15.163,18	33.352,59
Viagens e Estadias	64.251,01	136.340,55
Outros Custos	25.526,40	18.168,08
Constituição de provisão para garantias	1.246.185,38	535.212,09
Constituição de provisão para entrega e instalações	59.457,23	32.804,59

CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS

3.162.210,40

1.905.746,38



Assinado de forma
digital por ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:29267269
968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

ANEXO Nº. 2-B

2021

2020

DESPESAS FINANCEIRAS

	4.929.105,63	4.141.325,21
Descontos Concedidos	113.464,17	108.564,88
Despesas Bancárias Diversas	211.924,97	186.927,48
Juros Pagos Impostos	36,82	52,36
Juros Sobre o Capital Próprio	1.157.675,76	771.372,85
Perdas Com Investimentos e Aplicações	0,00	200,61
Variações Cambiais Passivas	586.831,63	337.917,21
Variações Monetárias Passivas	5,63	4,48
IOF	787,74	6.143,75
Juros e Correção s/ Empréstimos Financiamentos	598.314,68	347.037,09
Juros Passivos	256.858,91	182.597,38
Despesas com Cobrança de Duplicatas	14.295,33	952,40
Variações Cambiais Passivas - Finimp	1.988.909,99	1.399.554,72

(-) RECEITAS FINANCEIRAS

	-3.158.458,82	-1.386.071,52
Descontos Obtidos	-145.952,80	11.710,39
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos	27.654,03	35.863,52
Variações Monetárias Ativas	-9,85	35,91
Outras receitas - Causa ICMS	-881.470,43	0,00
Juros perddcomp	-3.238,51	0,00
Variações Cambiais Ativas	-467.680,58	-143.282,64
Despesas Recuperadas	26.242,86	0,00
Receitas Sobre Aplicações Financeiras	92.505,58	28.394,89
Variações Cambiais Ativas - Finimp	-1.513.704,18	-66.784,18

(=) RESULTADO LÍQUIDO

1.770.646,81

3.055.253,69

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2020

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	7.158.706,88
(+) Lucro Líquido do Exercício	4.114.646,35
(-) Distribuição de Lucros	-1.194.336,01
(+) Ajuste do exercício anterior	93.358,49
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	10.972.355,71

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS REFERENTE AO ANO DE 2021

(=) Lucros Acumulados no Início do Período	10.972.355,71
(+) Lucro Líquido do Exercício	16.090.434,96
(-) Distribuição de Lucros	-4.827.120,49
(+) Ajuste do exercício anterior	93.317,30
(=) Lucros Acumulados no Final do Período	22.328.977,48

Assinado de forma
digital por ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:29267269
968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONOMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECURSOS

Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	16.090.434,96
Aumento do Passivo Não Circulante	2.321.802,87
Custo Alienação Bens Ativo Permanente	16.105,37
Ajuste do exercício anterior	93.317,30
Depreciação do Exercício	606.319,07

TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS

19.127.979,57

APLICAÇÕES DE RECURSOS

Aquisição de Bens do Ativo Permanente	1.587.866,14
Aumento Realizável a Longo Prazo	555.598,03
Distribuição de Lucros	4.827.130,49

TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS

6.970.594,66

(=) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

12.157.384,91

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO

AC	39.362.646,95
PC	17.717.867,76
TT	21.644.779,19

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO FINAL DO PERÍODO

AC	64.158.239,52
PC	30.851.075,42
TT	33.802.164,10

(=) AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

12.157.384,91



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:2926
7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC. 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

ANALISE ECONOMICO/FINANCEIRA EM

31/12/2021

910
M**INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO:**

	2021	2020
Liquidez Imediata	0,29	0,33
Liquidez Seca	1,21	1,48
Liquidez Corrente	2,13	2,22
Liquidez Geral	1,41	1,31
Endividamento	0,66	0,70

INDICADORES DE ATIVIDADES:

Prazo Médio de Recebimento	61,20 Dias	63,29
Prazo Médio de Pagamento	36,66 Dias	41,89
Prazo Médio de Renovação dos Estoques	128,90 Dias	90,55
Giro dos Estoques	2,83 Vezes	4,03
Giro do Ativo Total	1,30 Vezes	1,17

INDICADORES DE RENTABILIDADE:

Rentabilidade Bruta	30,82 %	24,12
Rentabilidade Final	14,38 %	6,16
Rentabilidade do Ativo Total	13,65 %	7,19
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	55,06 %	24,14

INDICADORES DA COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS:

Custos Operacionais x Receita Operacional Líquida	69,18 %	75,88
Despesas c/ Vendas x Receita Operacional Líquida	4,71 %	4,78
Despesas Gerais e Adm. X Receita Operac. Líquida	6,38 %	4,87



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:292
67269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

ANALISE ECONOMICO/FINANCEIRA EM

31/12/2021

INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO:

LIQUIDEZ IMEDIATA

* Indica: Capacidade que a empresa tem de saldar seus compromissos a curto prazo, considerando apenas as suas disponibilidades imediatas.

LIQUIDEZ SECA

* Indica: Capacidade que a empresa tem de saldar seus compromissos a curto prazo, sem a necessidade de vender seus estoques.

LIQUIDEZ CORRENTE

* Indica: Comparação do ativo circulante em relação ao passivo circulante, possibilitando a verificação da solução dos compromissos no caso de conversão total dos direitos a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL

* Indica: Análise semelhante a liquidez corrente, com a diferença de que os compromissos a serem saldados terão prazos acima de um ano.

ENDIVIDAMENTO

* Indica: O grau de endividamento a curto prazo (prazo inferior a um ano). Quanto menor este índice, melhor.

INDICADORES DE ATIVIDADES:

PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTO

* Indica: O prazo médio que a empresa recebe de seus clientes.

PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

* Indica: O prazo médio que a empresa paga seus fornecedores.

PRAZO MÉDIO DE RENOVAÇÃO DOS ESTOQUES

* Indica: O prazo médio que as mercadorias permanecem no estoque.

GIRO DOS ESTOQUES

* Indica: Quantas vezes a empresa renovou seus estoques.

GIRO DO ATIVO TOTAL

* Indica: Quanto a empresa vendeu em relação aos investimentos totais.

INDICADORES DE RENTABILIDADE:

RENTABILIDADE BRUTA

* Indica: Quanto representa o lucro operacional bruto em relação a receita líquida.

RENTABILIDADE FINAL

* Indica: Quanto representa o lucro líquido do exercício em relação a receita líquida.

RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL

* Indica: Quanto representa o lucro líquido do exercício em relação ao ativo da empresa.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

* Indica: Comparação entre o lucro líquido e o patrimônio líquido.



Assinado de forma
digital por ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:29267
269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

ANEXO Nº. 4 - B

2021

2020

TERRENOS	290.200,00	290.200,00
(=) Valor Aquisição	290.200,00	290.200,00
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	1.642.424,29	1.736.914,75
(=) Valor Aquisição	2.362.261,60	2.362.261,60
(-) Depreciação Acumulada	-719.837,31	-625.346,85
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.428,99	1.888,21
(=) Valor Aquisição	21.062,49	21.062,49
(-) Depreciação Acumulada	-19.633,50	-19.174,28
COMPUTADORES E PERIFERICOS	115.508,60	112.750,29
(=) Valor Aquisição	362.719,65	318.639,62
(-) Depreciação Acumulada	-247.211,05	-205.889,33
FERRAMENTAS	174.958,77	143.532,80
(=) Valor Aquisição	248.721,36	195.646,38
(-) Depreciação Acumulada	-73.762,59	-52.113,58
INSTALAÇÕES	25.175,50	24.100,57
(=) Valor Aquisição	53.245,38	47.275,38
(-) Depreciação Acumulada	-28.069,88	-23.174,81
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.845.212,46	1.405.025,74
(=) Valor Aquisição	3.466.325,97	2.735.088,96
(-) Depreciação Acumulada	-1.621.113,51	-1.330.063,22
MOLDES E MATRIZES	102.881,89	119.980,13
(=) Valor Aquisição	170.982,30	170.982,30
(-) Depreciação Acumulada	-68.100,41	-51.002,17
MOVEIS E UTENSILIOS	154.075,59	138.653,64
(=) Valor Aquisição	267.704,41	246.617,70
(-) Depreciação Acumulada	-133.628,82	-107.964,06
EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE - VEICULOS	7.700,74	214,01
(=) Valor Aquisição	431.523,91	412.263,91
(-) Depreciação Acumulada	-423.823,17	-412.049,90

913
H

EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	285.027,50	344.754,23
(=) Valor Aquisição	655.730,20	655.730,20
(-) Depreciação Acumulada	-370.702,70	-310.975,97
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	24.840,72	13.757,67
(=) Valor Aquisição	37.472,89	24.766,40
(-) Depreciação Acumulada	-12.632,17	-11.008,73
EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	1.396,23	1.635,13
(=) Valor Aquisição	3.010,77	3.010,77
(-) Depreciação Acumulada	-1.614,54	-1.375,64
EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.374,61	5.688,09
(=) Valor Aquisição	13.134,80	13.134,80
(-) Depreciação Acumulada	-8.760,19	-7.446,71
ADIANT. A FORNECEDORES DE BENS	79.064,56	79.064,56
(=) Valor Aquisição	79.064,56	79.064,56
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	433.520,05	9.606,87
(=) Valor Aquisição	433.520,05	9.606,87
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	590.695,94	384.236,80
(=) Valor Aquisição	590.695,94	384.236,80
<u>DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO ACUMULADO</u>		
(=) Valor Aquisição	9.507.376,28	7.900.522,18
(-) Depreciação Acumulada	-3.728.889,84	-3.137.583,25
VALOR LÍQUIDO	5.822.920,49	4.857.478,79



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:2926
7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163.O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

ANEXO Nº. 4 - A

INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS

(=) Valor Aquisição

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS ACUMULADOS

(=) Valor Aquisição

VALOR LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DO INTANGÍVEL

ANEXO Nº. 4 - C

PROGRAMA DE COMPUTADORES - SOFTWARE

(=) Valor Aquisição

(-) Depreciação Acumulada

DEMONSTRATIVO DO INTANGÍVEL ACUMULADO

(=) Valor Aquisição

(-) Amortização Acumulada

VALOR LÍQUIDO



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:292
67269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO MENSAL DAS VENDAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021

ANEXO Nº. 5 - MATRIZ

MÊS DE REFERÊNCIA	A VISTA	30 DIAS	60 DIAS	TOTAL
JANEIRO	723.188,72	3.615.943,62	2.892.754,90	7.231.887,24
FEVEREIRO	1.242.316,07	6.211.580,34	4.969.264,27	12.423.160,67
MARÇO	1.286.361,58	6.431.807,90	5.145.446,32	12.863.615,79
ABRIL	1.306.658,93	6.533.294,67	5.326.635,74	13.166.589,34
MAYO	1.344.219,97	6.721.099,87	5.376.879,89	13.442.199,73
JUNHO	1.255.288,14	6.276.440,68	5.321.152,54	12.852.881,35
JULHO	1.308.344,13	6.541.720,64	5.233.376,51	13.083.441,27
AGOSTO	1.277.496,99	6.387.484,93	5.109.987,94	12.774.969,86
SETEMBRO	1.118.118,89	5.590.594,46	4.472.475,57	11.181.188,92
OUTUBRO	1.304.327,12	6.521.635,62	5.217.308,50	13.043.271,24
NOVEMBRO	1.280.370,62	6.401.853,11	5.121.482,49	12.803.706,22
DEZEMBRO	1.167.584,23	5.837.921,16	4.670.336,93	11.675.842,32
TOTAL	14.614.275,40	73.071.376,98	58.457.101,58	146.142.753,95

RELAÇÃO DA CONTA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa	56.516,94
Banco Bradesco S/A	1,00
Banco do Brasil S/A	476.558,96
Banco Besc / Banco Brasil	59.737,77
Banco Itau S/A	199.034,44
Banco Digital	12.652,26
Caixa Economica Federal	11.360,73
SICOOB/ SC Credicavil	11.930,71
Aplicação Bradesco - CDB	21.047.785,11
Aplicação BB	2.73.673,92
Aplicação Santander	1.71.556,50

TOTAL

8.677.808,34



Assinado de forma digital
por ANTONIO RENATO
DELLANDREA;292672699
68

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7
CONTADOR

AGROFONICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANEXO Nº. 6

	CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/2019	6.896.810,00	7.858.706,88	14.755.516,88
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	4.314.646,35	4.314.646,35
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-1.294.336,01	-1.294.336,01
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	93.338,49	93.338,49
SALDO EM 31/12/2020	6.896.810,00	10.972.355,71	17.869.165,71
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	16.090.434,96	16.090.434,96
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	-4.827.130,49	-4.827.130,49
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	93.317,30	93.317,30
SALDO EM 31/12/2021	6.896.810,00	22.328.977,48	29.225.787,48



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:292
67269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7

AGRONÔMICA - SQ. 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

ANEXO Nº. 7

	FIN.	VENCIMENTO	Nº PREST.	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Capital de giro – Bradesco	MP	11/2022	11	2.031.602,21	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	06/2022	1	1.008.790,30	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	04/2022	1	790.984,36	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	03/2022	1	1.550.810,56	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	08/2022	1	2.081.230,71	0,00
Finac. Fininp – Itau	MP	07/2022	1	870.598,05	0,00
Finac. Fininp – Bradesco	MP	05/2022	1	765.101,42	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	07/2022	1	629.184,80	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	04/2022	1	847.531,81	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	03/2022	1	948.392,14	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	03/2022	1	904.060,56	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	02/2022	1	919.467,09	0,00
Finac. Fininp – Santander	MP	01/2022	1	773.918,02	0,00
Contrato mutuo	G	03/2023	1	0,00	2.459.491,70
TOTAL				14.121.672,03	2.459.491,70

CONCEITOS:

MP - MATÉRIA-PRIMA
G - GIRO
F - FIXO

EP - EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO
ET - EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
CH - CHEQUE ESPECIAL

AGRONÔMICA - SC, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:2926
7269968

ANTONIO RENATO DELLANDREA
1-SC-010163/O-7



ELOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR

918
14

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

	2021	2020
1) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Exercício/ Período.....	16.090.434,96	4.314.646,35
Ajuste Para Conciliar o Resultado às Disponibilidades Geradas pela Atividade Operacional.....	0,00	0,00
Depreciação e Amortização.....	606.319,07	545.057,35
Resultado na Venda de Ativo Permanente.....	-3.794,63	5.128,20
Equivalência Patrimonial.....	0,00	0,00
Variação Nos Ativos e Passivos.....	93.317,30	93.337,49
(Aumento) Redução em Contas a Receber.....	-8.736.753,11	-3.337.035,33
(Aumento) Redução dos Estoques.....	-14.153.452,56	-2.227.583,90
(Aumento) Redução em Despesas Pagas Antecipadamente.....	-387,44	-217.540,87
(Aumento) Redução em Adiantamento a Terceiros.....	278.558,56	-3.262.729,11
(Aumento) Redução em Tributos a Recuperar.....	36.328,52	37.736,98
Aumento (Redução) em Fornecedores.....	1.676.872,01	1.992.386,08
Aumento (Redução) em Obrigações Tributárias.....	459.801,63	107.465,94
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias.....	424.962,33	753.728,98
Aumento (Redução) Outras Obrigações.....	1.563.014,35	441.831,12
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e CSLL.....	723.520,76	253.213,48
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (aplicadas nas) Atividades Operacionais.....	-941.258,25	-500.357,24
2) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado.....	-1.587.866,14	-527.735,47
Aquisição de Ações/ Cotas.....	0,00	0,00
Investimento no Diferido.....	0,00	0,00
(Aumento) Redução Investimento em Aplicações.....	-5.144,46	0,00
Recebimentos por Vendas de Ativo Permanente.....	19.900,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos.....	-1.573.110,60	-527.735,47
3) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização de Capital.....	0,00	0,00
Pagamentos de Lucros/ Dividendos.....	-1.096.449,74	-1.616.223,11
Empréstimos Tomados.....	15.309.630,43	14.275.605,95
Pagamentos de Empréstimos/ Debêntures.....	-8.951.496,17	-8.935.671,66
Juros recebidos de Empréstimos.....	0,00	0,00
Juros Pagos Por Empréstimos.....	0,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplicadas nas) Atividades de Financiamentos.....	5.261.684,52	3.723.711,18
4) AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES (1+/-2 +/-3)	2.747.315,67	2.695.618,47
5) DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	5.930.492,67	3.234.874,20
6) DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERÍODO (4+/-5)	8.677.808,34	5.930.492,67

Agronomica - SC, 31 de dezembro de 2021

Eloi Bertoldi
Administrador

Assinado de forma
digital por
ANTONIO RENATO
DELLANDREA:222
67269958
Antonio Renato Dellandrea
Contador
CRC 15C-010163/O-7

919
M

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021

	2021	2020
1)-RECEITAS (Soma dos Itens de 1.1 a 1.3)	144.382.095,81	86.307.632,67
1.1 Venda de Mercadoria, Produtos e Serviços.....	144.378.301,18	86.312.760,87
1.2 Provisão Para Devedores Duvidosos.....	0,00	0,00
1.3 Não-Operacional.....	3.794,63	-5.128,20
2) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (de 2.1 a 2.4).....	91.230.426,97	53.417.171,19
2.1 Matérias-Primas Consumidas.....	60.049.632,86	41.766.452,24
2.2 Custo das Mercadorias e Serviços Vendidos.....	10.570.480,08	0,00
2.3 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outras.....	20.610.314,03	11.650.718,95
2.4 Perda/ Recuperação de Valores Ativos.....	0,00	0,00
3) VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2).....	53.151.668,84	32.890.461,48
4) RETENÇÕES.....	606.319,07	545.057,35
4.1 Depreciação, Amortização e Exaustão.....	606.319,07	545.057,35
5) VALOR ADICIONADO LIQ. PRODUZIDO PARA ENT. (3-4).....	52.545.349,77	32.345.404,13
6) VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA (6.1 E 6.2).....	3.158.458,82	1.088.583,00
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial.....	0,00	0,00
6.2 Receita Financeira.....	3.158.458,82	1.088.583,00
7) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6).....	55.703.808,59	33.433.987,13
8) DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO * (de 8.1 a 8.5).....	55.703.808,59	33.433.987,13
8.1 Pessoal e Encargos.....	18.140.614,59	14.374.184,63
8.2 Impostos, Taxa e Contribuições.....	16.756.366,12	10.796.902,17
8.3 Juros e Aluguéis.....	3.558.717,16	3.176.881,13
8.4 Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos.....	1.157.675,76	771.372,85
8.5 Lucro Retido/ Prejuízo do Exercício.....	16.090.434,96	4.314.646,35

Agronomica - SC, 31 de dezembro de 2021.


Eloi Bertoldi
Administrador


Assinado de forma
digital por ANTONIO
RENATO
DELLANDREA.29267
269968

Antonio Renato Dellandrea
Contador
CRC 15C-010163/O-7

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Elber Indústria de Refrigeração Ltda., é uma sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rua Progresso, nº 150, bairro Centro, na cidade de Agrônômica/SC, e tem como principal atividade a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração.

A empresa iniciou suas atividades no dia 27 de dezembro de 1989 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCESC.

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa, totalmente integralizado, é de R\$ 6.896.810,00, dividido em 6.896.810 quotas de valor nominal de R\$ 1,00, assim distribuídas entre os sócios:

Eloi Bertoldi, R\$ 4.080.392,00, correspondente a 59,16%
Mageli Bertoldi, R\$ 57.694,00, correspondente a 0,84%
Indel B S.p.A R\$ 2.758.724,00, correspondente a 40,00%

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara, sem qualquer reserva, que estas Demonstrações Contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram elaboradas em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A empresa tem como prática a adoção do Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como para o reconhecimento das receitas, custos e despesas.

As obrigações tributárias estão demonstradas pelo seu valor histórico, reconhecidos, quando aplicáveis, os acréscimos legais.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas de liquidez imediata, resgatáveis em prazo de 90 dias ou menos, e aplicações demonstradas pelo custo acrescido de juros auferidos.

Em 31/12/2021 a Elber Indústria de Refrigeração Ltda possuía, além do valor disponível em caixa R\$ 153.556,05, conta corrente de movimentação R\$ 1.371.275,87, as seguintes aplicações financeiras:

Bradesco CDBs/Letras/Investplus R\$ 2.904.785,11
Santander conta Max Empresarial R\$ 1.471.556,50
Banco do Brasil DI R\$ 1.254.861,66
Banco do Brasil Renda fixa R\$ 1.518.812,26

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes estão reconhecidas pelo valor da transação. A provisão para créditos de

NOTAS EXPLICATIVAS

realização duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a empresa não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais das contas a receber.

Os procedimentos de reconhecimento da perda de clientes duvidosos estão respaldados nos princípios de contabilidade.

Em 31/12/2021 a Elber Industria de Refrigeração Ltda tem provisionado a título de perdas com devedores duvidos R\$ 513.005,30.

DEMAIS CREDITOS E VALORES DO CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber relativo a adiantamento para colaboradores e fornecedores, tributos a recuperar.

Adiantamento de importação: R\$1.231.101,12 - Valor de adiantamento de fornecedores do exterior.

Adiantamento a fornecedores: R\$ 342.664,81 - Valor de adiantamento de fornecedores de serviços de feiras e eventos.

Adiantamento a terceiros: R\$ 2.106.352,40 - Valor de adiantamento a despachante aduaneiro.

Adiantamento a funcionários: R\$ 275.545,80 - Valor de adiantamento de férias coletivas concedida em 12/2021.

Adiantamento de viagem: R\$ 32.312,16 - Valor adiantamento a funcionários que saem em Viagem a serviço da empresa.

Tributos a Recuperar: R\$ 127.484,54 - Valor de impostos a compensar a título de ICMS CIAP curto e longo prazo, IPI ressarcimento e Reintegra, e outros impostos.

ESTOQUES

A empresa utiliza o método para avaliação de estoque de matéria prima pelo custo médio ponderado e não utiliza nenhum método de recuperabilidade. Os estoques dos produtos acabados e dos produtos em elaboração estão avaliados com base na contabilidade de custos.

Materia Prima: R\$ 14.616.054,29 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa.

Produtos em Elaboração: R\$ 2.923.932,16 - representa os produtos em linha de produção na empresa.

Produtos Acabados: R\$ 2.914.044,30 - representa os produtos prontos para comercialização.

Mercadoria para Revenda: R\$ 4.109.157,17 - representa as mercadorias de origem estrangeira para comercialização.

Materia Prima em poder de terceiros: R\$ 2.734.924,37 - representa os materiais utilizados nas atividades operacionais da empresa mas que encontram-se em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

922
H

NOTAS EXPLICATIVAS

Produtos em Elaboração em poder de terceiros: R\$ 60.650,96 - representa os produtos que estão em linha de produção que estão em poder de terceiros para passar por algum processo de industrialização e então retornarem a empresa.

Produtos Acabados em poder de terceiros: R\$ 406.685,74 - representa os produtos enviados a título de remessa em demonstração, para vendas da empresa. Quando as vendas vendem essa mercadoria retornam a nota fiscal de demonstração e a Elber Industria de Refrigeração fatura a venda.

(-) Estoque Inativo Matéria Prima: R\$ 150.372,11 - representa os materiais considerados obsoletos.

(-) Estoque Inativo de produtos em elaboração: R\$ 36.584,28 - representa os produtos acabados sem movimentação superior a dois anos.

(-) Estoque Inativo de produtos Acabados e em Poder de terceiros: R\$ 245.908,71 - representa os produtos enviados a títulos de remessa em demonstração, mas que não retornam, e quando retornam não estão em estado de novos.

DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registrados no ativo observando o princípio da competência para o devido reconhecimento e resultado.

Compreende os valores de prêmios de seguros a apropriar R\$ 63.201,13

Apolice Bradesco Seguro Auto, vigência 12/09/2021 a 12/09/2022, cobertura (Seguro veículo Citroen xsara Picasso ano 2009).

Apolice Somp Seguros, vigência 02/07/2021 a 02/07/2022, cobertura (Seguro empresa, prédio).

Apolice Tokio Marine Seguradora, vigência 29/03/2021 a 29/03/2022, (Cobertura máquinas, equipamentos).

Apolice Bradesco Seguros Auto, vigência 04/02/2021 a 04/02/2022, (Cobertura Land Rover Discovery).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 05/01/2021 a 05/01/2022, (Cobertura Boxer Furgão Renault Master).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 13/06/21 a 13/06/2022, (Cobertura Boxer Furgão Peugeot Master).

Apolice Mapfre Seguros Auto, vigência 29/01/2021 a 29/01/2022, (Cobertura Fiat Strada Working 1.5).

Apolice Seguros setor publico, vigência 01/01/2020 a 13/01/2023, (Cobertura venda de mercadorias).

INVESTIMENTOS

Compreende investimentos em cota de capital na Cooperativa Sicoob Alto Vale R\$ 9.505,67.

ATIVO IMOBILIZADO

Os Ativos Imobilizados são avaliados pelo custo histórico de aquisição, deduzindo das respectivas depreciações.

NOTAS EXPLICATIVAS

A depreciação é calculada pelo método linear, à taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

- Edifícios 25 anos
- Máquinas e equipamentos 10 anos
- Móveis e utensílios 10 anos
- Instalações 10 anos
- Veículos 5 anos
- Equipamentos de processamento de dados 5 anos

A composição do Ativo imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-B deste Balanço.

A composição do Ativo imobilizado intangíveis e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no anexo nº 4-C deste Balanço.

INTANGIVEL

Os ativos intangíveis compreendem as licenças de softwares no valor R\$ 332.820,35. Estão valorizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os softwares para sua utilização. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos.

PASSIVO CIRCULANTE

É registrado pelo valor em ordem de exigibilidade, corresponde as obrigações financeiras, fornecedores, impostos e contribuições a pagar, obrigações trabalhistas e previdenciárias, adiantamento de clientes, outras contas a pagar.

Obrigações Financeiras R\$ 14.121.672,11 - representam os valores a títulos de empréstimos e financiamentos e modalidade de financiamento Finimp a curto prazo.

Os juros são reconhecidos com base no método do juro efetivo a longo prazo do empréstimo de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são registrados em despesas financeiras.

Fornecedores R\$ 7.773.968,21 - representam o valor a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores pelo seu valor de transação.

Impostos e contribuições a pagar R\$ 3.996.98,27 - representam as obrigações com tributos e contribuições sociais a pagar na data de 31/12/2021 conforme classificados abaixo:

ICMS a recolher R\$ 513.645,72

IPI a recolher R\$ 293.260,41

IRRF a recolher R\$ 236.086,52

IRPJ e CSLL a recolher R\$ 1.735.472,84

ISS a recolher R\$ 9.786,79

PIS e COFINS a recolher R\$ 376.594,63

INSS a recolher R\$ 654.804,19

FGTS a recolher R\$ 172.992,90

Contribuição Sindical e confederativa R\$ 383,30

CSRF a recolher R\$ 3.270,97

NOTAS EXPLICATIVAS

924
M

Obrigações trabalhistas a pagar R\$ 1.328.654,61- representam as obrigações com colaboradores a pagar em 31/12/2021 conforme classificados abaixo:

Salários e ordenados a pagar R\$ 507.195,16

Pro labore a pagar R\$203.278,96

Pensão alimentícia a pagar R\$ 4.588,33

Férias a pagar R\$ 884.106,10

Adiantamento de clientes R\$ 169.620,59 - representam o valor recebido antecipado de clientes para faturamento futuro.

Contas a pagar R\$ 1.393.680,51 - compreende os valores de seguros a pagar e juros a pagar conforme discriminados:

Juros a pagar R\$ 1.393.680,51 - corresponde as juros a pagar sob capital proprio referente a 2017 / 2020 e do primeiro ao quarto trimestre do exercicio de 202 .

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Corresponde as obrigações financeiras de longo prazo sendo elas obrigações financeiras e operacionais. 2.469.491,70 - representa o valor a título de financiamentos e contratos de mútuo com vencimento superior a 12 meses.

Obrigações operacionais R\$ 6.726.404,46 - representa os valores de lucros a distribuir.

PATRIMONIO LIQUIDO

A Situação do patrimonio Liquido apurado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021 esta constituída conforme abaixo:

Capital Subscrito R\$ 6.896.810,00

Reserva de lucros a realizar R\$ 21.202.007,74

Reserva de Incentivos Fiscais - R\$ 1.126.969,74

Patrimonio Liquido R\$ 29.225.787,48

#Erro [Basic Paragraph] é um nome de campo inválido (linha 476)

#Erro [Basic Paragraph] é um nome de campo inválido (linha 476)

FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante pelo Lucro Real.

EVENTOS SUBSEQUENTES

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67
RUA PROGRESSO, 150 - CENTRO - Agronômica - SC - 89.188-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Página: 0006

NOTAS EXPLICATIVAS

A empresa não tem nenhum evento subsequente a informar.

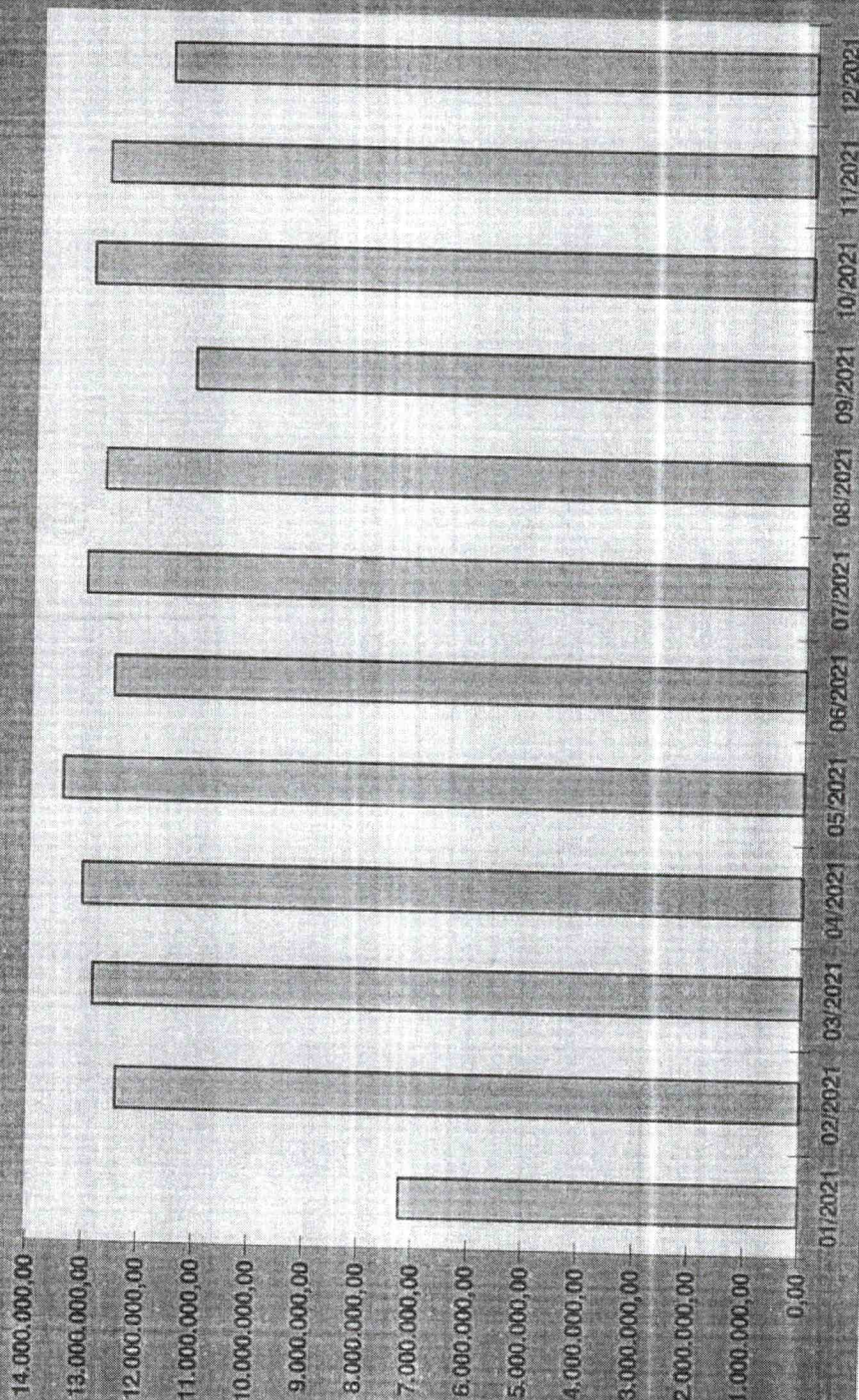
CONTINUIDADE DA EMPRESA

A empresa continua com suas atividades normais por prazo indeterminado.


FLOI BERTOLDI
ADMINISTRADOR
CPF: 458.415.359-00

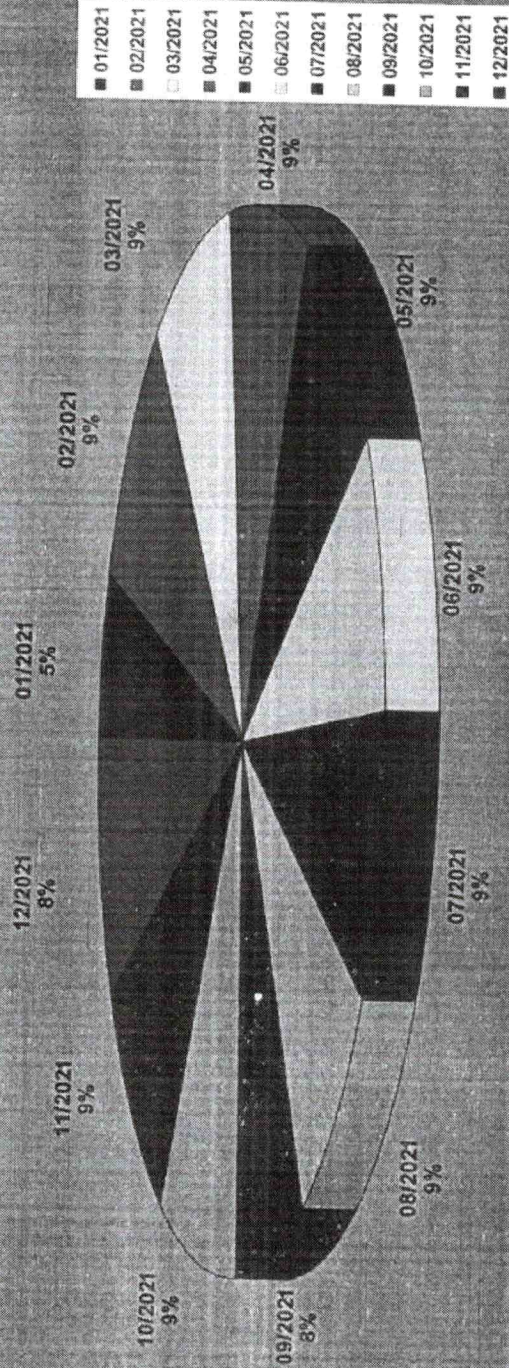

Assinado de
forma digital por
ANTONIO
RENATO
DELLANDREA-29
267269968
ANTONIO RENATO DELLANDREA
CRC 1-SC-010163/O-7 - Contador
CPF: 292.672.699-68

RECEITA OPERACIONAL BRUTA



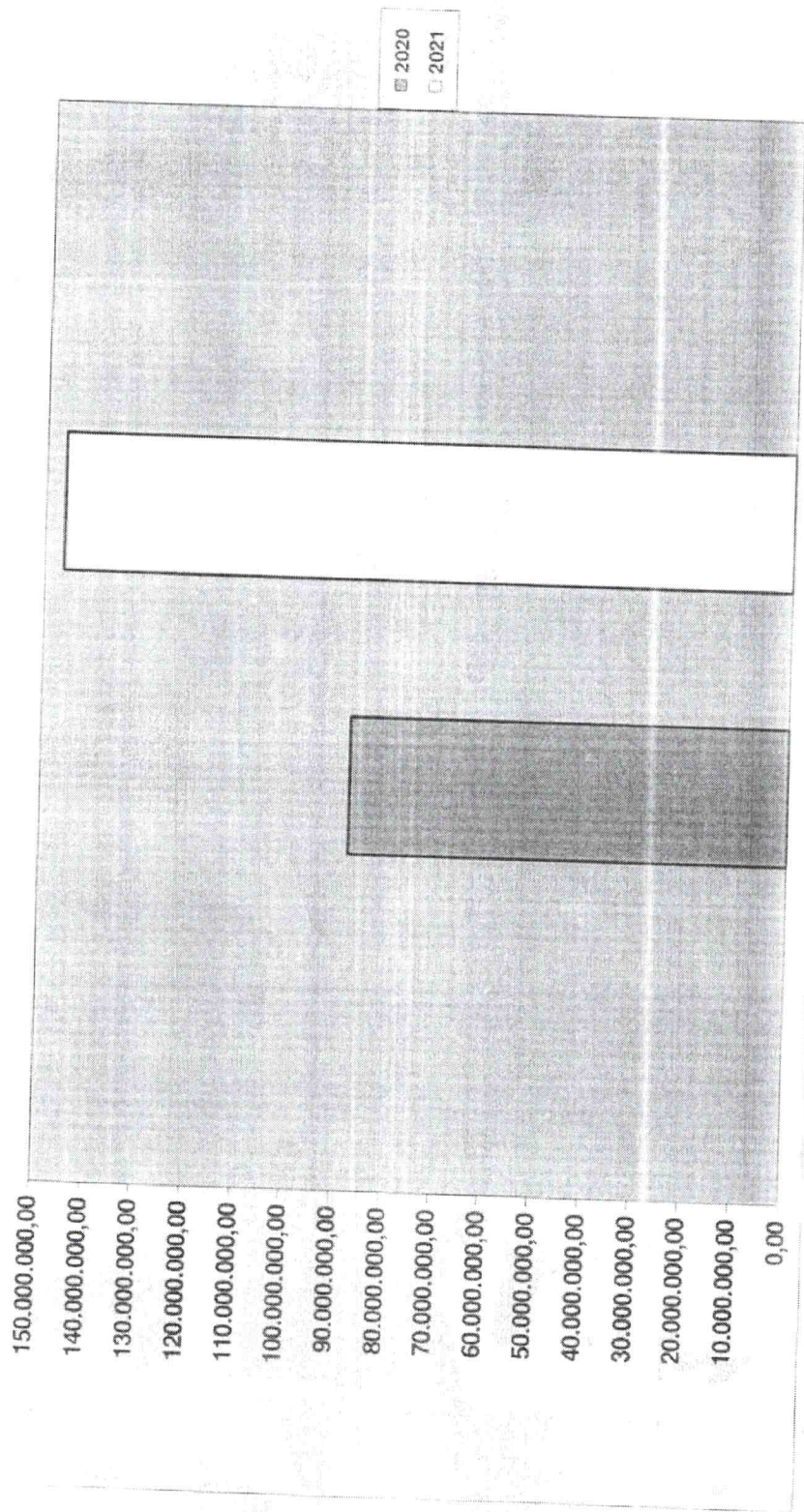
926
4

% MENSAL EM RELAÇÃO RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ 146.142.753,95



927

COMPARATIVO FATURAMENTO ANUAL



928
14

AGRONÔMICA – SC, 31 DE JANEIRO DE 2022.

Carta de Responsabilidade da Administração

A
CONTABILIDADE J MAINHARDT LTDA
CRC n.º 0131
Rua dos Pioneiros, nº 313, 1º andar, Centro
Rio do Sul/SC – 89160-063

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA., CNPJ nº 81.618.753/0001-67, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


Eloi Bertoldi
Administrador
CPF nº 458.415.359-00


Antonio Renato Dellandrea
Contador
CRC-SC 010163/O-7

Assinado de forma
digital por ANTONIO
RENATO
DELLANDREA.29267
269965

929
M

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 46
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

930
M

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
Número de Ordem 46
Natureza do Livro Livro Diário
Município Agrônômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo 435475

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 46
Quantidade total de linhas do arquivo digital 435475
Data de início 01/01/2021
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42201227104 CNPJ 81.618.753/0001-67
NOME EMPRESARIAL
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

NÚMERO DO LIVRO

46

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81618753000167	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA:81618753000167	126886867587826169 8	18/06/2021 a 18/06/2022	Sim
Contador	29267269968	ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269968	908545805002178921 5	20/05/2021 a 20/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2
.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 07:16:57

16.78.14.00.28.81.98.99
30.7F.C0.98.35.EF.F4.94

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Este documento é parte integrante do processo de auditoria e a sua utilização só é permitida pelo recebo de número G4-64.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.BE.CE.75.F3.CE.B9.C9.SC.22 - 15/03/2015, nos termos do Decreto nº 8.933/2015.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração (SPE) - SPED.

Este documento é parte integrante de documentação cuja autenticação se fundamenta pelo recibo de número C4 6A1B29B6CFAB3A F289BE C275 F3C879 Cx5C9C477 nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

अथ

Página 1 de 1

Este documento é parte integrante do cadastração cuja autenticidade só com a via pode ser atestada pelo número 04.6A.16.29.B6.CF.3B.3A.F2.89.BF.C2.71.F7.C6.3.A.C6.9C.CD.25 - nos termos do Decreto nº 8.683.2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Estruturação Organizacional - Spod

Versão 9.0.0 do Visualizador

Relatório: Folha 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **46**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 27.110.326,30	R\$ 32.518.663,70
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 26.434.664,60	R\$ 31.248.742,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 532.742,06	R\$ 1.124.263,86
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 142.919,64	R\$ 145.657,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.597.785,10)	R\$ (7.965.667,88)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (797.953,23)	R\$ (257.260,43)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (797.953,23)	R\$ (257.260,43)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.799.831,87)	R\$ (7.708.407,45)
(-) (-) IPI		R\$ 43,62	R\$ (2.357.079,90)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.448.650,85)	R\$ (2.635.343,55)
(-) (-) ISS		R\$ (7.146,04)	R\$ (7.282,91)
(-) (-) PIS		R\$ (417.605,65)	R\$ (483.172,86)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.926.472,95)	R\$ (2.225.528,23)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (16.249.911,07)	R\$ (17.659.415,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 395.404,91	R\$ (435.863,67)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (16.357.850,97)	R\$ (16.678.973,43)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (287.465,01)	R\$ (544.578,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.155.221,05)	R\$ (3.963.163,64)
(-) DE VENDAS		R\$ (749.437,90)	R\$ (1.213.091,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (414.788,97)	R\$ (406.352,95)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (334.648,93)	R\$ (806.738,36)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (942.629,07)	R\$ (1.643.583,37)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (570.878,17)	R\$ (1.298.961,20)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (232.665,82)	R\$ (270.748,73)
(-) DESPESAS COM PESQUISA, E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (139.085,08)	R\$ (73.873,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (921.996,47)	R\$ (1.022.243,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (921.996,47)	R\$ (1.022.243,16)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 369.620,61	R\$ 170.743,93
Descontos Obtidos		R\$ 612,48	R\$ 2.180,16
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.906,53	R\$ 6.117,91
Variações Monetárias Ativas		R\$ 2,62	R\$ 6,60
Variações Cambiais Ativas		R\$ 75.292,05	R\$ 117.584,99
Despesas Recuperadas		R\$ 0,00	R\$ 26.242,86
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 3.395,81	R\$ 5.882,76
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 378,08
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 284.411,12	R\$ 12.350,57
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (674.828,52)	R\$ (333.598,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (674.828,52)	R\$ (333.598,40)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 764.050,30	R\$ 78.608,67
Recuperação de Despesas		R\$ 758.378,37	R\$ 71.584,21
Bonificações		R\$ 5.671,93	R\$ 4.775,48
Dividendos Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 2.248,98
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 3.794,60
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 19.900,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 19.900,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (16.105,37)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (16.105,37)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (276.860,58)	R\$ (283.731,21)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (276.860,58)	R\$ (283.731,21)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (737.565,60)	R\$ (753.998,15)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (737.565,60)	R\$ (753.998,15)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.092.982,90	R\$ 1.896.482,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **46**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 32.518.663,70	R\$ 39.061.670,42
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 31.248.742,81	R\$ 36.343.543,56
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 1.124.263,88	R\$ 2.598.035,49
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 145.657,01	R\$ 120.091,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.965.667,88)	R\$ (9.307.509,09)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (257.260,43)	R\$ (369.167,72)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (257.260,43)	R\$ (369.167,72)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.708.407,45)	R\$ (8.938.341,37)
(-) (-) IPI		R\$ (2.357.079,90)	R\$ (2.283.556,02)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.635.343,55)	R\$ (3.572.033,79)
(-) (-) ISS		R\$ (7.282,91)	R\$ (6.004,57)
(-) (-) PIS		R\$ (483.172,86)	R\$ (548.830,56)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.225.528,23)	R\$ (2.527.916,43)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (17.659.415,10)	R\$ (20.707.371,26)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (435.863,67)	R\$ (2.230.366,68)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (16.678.973,43)	R\$ (17.777.675,20)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (544.578,00)	R\$ (699.329,38)
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.963.163,64)	R\$ 1.274.858,42
(-) DE VENDAS		R\$ (1.213.091,31)	R\$ (1.264.069,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (406.352,95)	R\$ (434.416,87)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (806.738,36)	R\$ (829.652,44)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.643.583,37)	R\$ (1.350.497,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.298.961,20)	R\$ (970.617,14)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (270.748,73)	R\$ (189.888,21)
(-) DESPESAS COM PESQUISA, E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (73.873,44)	R\$ (189.991,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.022.243,16)	R\$ (500.481,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.022.243,16)	R\$ (500.481,52)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 170.743,93	R\$ 1.403.187,45
(-) Descontos Obtidos		R\$ 2.180,16	R\$ (389,10)
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 6.117,91	R\$ 5.445,85
Variações Monetárias Ativas		R\$ 6,60	R\$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R\$ 117.584,99	R\$ 73.608,95
Despesas Recuperadas		R\$ 26.242,86	R\$ 0,00
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 5.882,76	R\$ 13.309,46
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 378,08	R\$ 0,00
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 12.350,57	R\$ 1.311.212,29
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (333.598,40)	R\$ (1.001.480,27)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (333.598,40)	R\$ (1.001.480,27)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78.608,67	R\$ 3.988.199,09
Recuperação de Despesas		R\$ 71.584,21	R\$ 12.297,30
Bonificações		R\$ 4.775,48	R\$ 6.416,57
Dividendos Recebidos		R\$ 2.248,98	R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 3.969.485,22
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 3.794,63	R\$ 0,00
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 19.900,00	R\$ 0,00
RECEITAS		R\$ 19.900,00	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (16.105,37)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (16.105,37)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (283.731,21)	R\$ (937.668,66)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (283.731,21)	R\$ (937.668,66)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (753.998,15)	R\$ (2.552.349,98)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (753.998,15)	R\$ (2.552.349,98)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.896.482,35	R\$ 6.831.629,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **46**
 Período Selecionado: **01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 39.061.670,42	R\$ 37.039.600,05
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 36.343.543,56	R\$ 31.845.871,64
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 2.598.035,49	R\$ 5.114.637,40
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 120.091,37	R\$ 79.091,01
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.307.509,09)	R\$ (8.616.314,84)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (369.167,72)	R\$ (837.988,28)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (369.167,72)	R\$ (837.988,28)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (8.938.341,37)	R\$ (7.778.326,56)
(-) (-) IPI		R\$ (2.283.556,02)	R\$ (1.956.726,62)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.572.033,79)	R\$ (3.128.171,11)
(-) (-) ISS		R\$ (6.004,57)	R\$ (3.954,58)
(-) (-) PIS		R\$ (548.830,56)	R\$ (479.744,05)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.527.916,43)	R\$ (2.209.730,20)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (20.707.371,26)	R\$ (20.036.376,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.230.366,68)	R\$ (4.142.336,22)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (17.777.675,20)	R\$ (15.084.384,57)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (699.329,38)	R\$ (809.255,90)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.274.858,42	R\$ (4.808.761,38)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.264.069,31)	R\$ (1.438.042,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (434.416,87)	R\$ (413.166,54)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (829.652,44)	R\$ (1.024.375,48)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.350.497,02)	R\$ (1.272.129,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (970.617,14)	R\$ (472.119,22)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (189.888,21)	R\$ (663.222,63)
(-) DESPESAS COM PESQUISA, E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (189.991,67)	R\$ (136.788,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (500.481,52)	R\$ (1.727.188,03)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (500.481,52)	R\$ (1.727.488,03)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.403.187,45	R\$ 269.857,18
Descontos Obtidos		R\$ (389,10)	R\$ 142.400,95
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.445,85	R\$ 5.512,06
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 0,43
Variações Cambiais Ativas		R\$ 73.608,95	R\$ 91.454,31
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 13.309,46	R\$ 20.863,22
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 1.311.212,29	R\$ 9.626,21
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.001.480,27)	R\$ (666.643,49)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.001.480,27)	R\$ (666.643,49)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.988.199,09	R\$ 25.684,89
Recuperação de Despesas		R\$ 12.297,30	R\$ 22.436,47
Bonificações		R\$ 6.416,57	R\$ 3.248,42
Outras Receitas		R\$ 3.969.435,22	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (937.668,66)	R\$ (327.255,26)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (937.668,66)	R\$ (327.255,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.552.349,98)	R\$ (889.761,85)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (2.552.349,98)	R\$ (889.761,85)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.831.629,85	R\$ 2.360.630,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **46**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 37.039.600,05	R\$ 37.522.819,78
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 31.845.871,64	R\$ 31.796.903,11
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 5.114.637,40	R\$ 5.464.565,39
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 79.091,01	R\$ 261.351,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.616.314,84)	R\$ (8.383.215,26)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (837.988,28)	R\$ (300.036,34)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (837.988,28)	R\$ (300.036,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.778.326,56)	R\$ (8.083.178,92)
(-) (-) IPI		R\$ (1.956.726,62)	R\$ (2.149.077,51)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.128.171,11)	R\$ (3.126.908,38)
(-) (-) ISS		R\$ (3.954,58)	R\$ (13.067,56)
(-) (-) PIS		R\$ (479.744,05)	R\$ (498.408,10)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.209.730,20)	R\$ (2.295.717,37)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (20.036.876,69)	R\$ (18.990.800,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (4.142.936,22)	R\$ (3.761.313,51)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (15.084.684,57)	R\$ (14.120.439,79)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (809.255,90)	R\$ (1.109.047,12)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.808.761,38)	R\$ (4.294.828,10)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.438.042,02)	R\$ (1.357.216,93)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (413.166,54)	R\$ (407.222,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.024.875,48)	R\$ (949.994,19)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.272.129,91)	R\$ (1.148.034,31)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (472.119,22)	R\$ (718.793,54)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (663.222,63)	R\$ (310.009,62)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (136.788,06)	R\$ (119.231,15)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.727.488,03)	R\$ (1.678.892,92)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.727.488,03)	R\$ (1.678.892,92)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 269.857,18	R\$ 433.199,83
Descontos Obtidos		R\$ 142.400,95	R\$ 1.160,79
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.512,06	R\$ 10.578,21
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,43	R\$ 2,82
Variações Cambiais Ativas		R\$ 91.454,31	R\$ 185.032,33
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 20.863,22	R\$ 52.450,14
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 0,00	R\$ 2.860,43
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 9.626,21	R\$ 180.515,11
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (666.643,49)	R\$ (576.913,11)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (666.643,49)	R\$ (576.913,11)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 25.684,89	R\$ 33.029,34
Recuperação de Despesas		R\$ 22.436,47	R\$ 25.125,77
Bonificações		R\$ 3.248,42	R\$ 5.008,09
Dividendos Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 2.895,48
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (327.255,26)	R\$ (465.322,69)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (327.255,26)	R\$ (465.322,69)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (889.761,85)	R\$ (1.268.431,01)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (889.761,85)	R\$ (1.268.431,01)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.360.630,03	R\$ 4.120.222,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C4.6A.1B.29.B6.CF.AB.3A.F2.89.BE.C2.75.F3.C8.89.C9.5D.BC.23-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, realizado e assinado pelo contador responsável, apresentamos para fins de direito, apresenta os seguintes índices para comprovação de boa situação financeira:

LIQUIDEZ A CURTO PRAZO

$$I = (AC) / (PC) = 2,11$$

LIQUIDEZ A CURTO E A LONGO PRAZO

$$II - (AC+RLP) / (PC +ELP) = 1,41$$

ENDIVIDAMENTO A CURTO E A LONGO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMONIO LIQUIDO

$$III - (PC+ELP) / PL = 1,95$$

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO E EXIGEL A LONGO PRAZO

$$IV - AP / (PL +ELP) = 0,11$$

SOLVENCIA GERAL

$$V = AT / (PC+ELP) = 1,51$$



Assinado de
forma digital
por ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:
29267269968

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

943
H

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
Número de Ordem 47
Natureza do Livro Livro Diário
Município Agrônômica
Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 442484

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 47
Quantidade total de linhas do arquivo digital 442484
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **47**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

*aud
H*

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 86.295.265,12	R\$ 83.375.015,80
CIRCULANTE		R\$ 64.153.239,52	R\$ 61.221.854,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.677.803,73	R\$ 5.539.755,42
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 156.512,33	R\$ 13.194,32
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 1.371.275,87	R\$ 590.263,99
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 7.150.015,53	R\$ 4.936.297,11
CLIENTES		R\$ 23.990.748,93	R\$ 21.463.919,96
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.503.754,23	R\$ 22.052.520,52
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIOSA		R\$ (513.005,30)	R\$ (588.600,56)
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 19.147,88	R\$ 20.613,18
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 19.147,88	R\$ 20.613,18
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.069.753,96	R\$ 7.778.652,82
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 3.680.118,33	R\$ 7.632.734,93
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 307.857,96	R\$ 63.282,20
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 81.777,67	R\$ 82.635,69
ESTOQUES		R\$ 27.332.583,89	R\$ 26.384.979,57
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 27.332.583,89	R\$ 26.384.979,57
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 63.201,13	R\$ 33.933,17
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 63.201,13	R\$ 33.933,17
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.142.025,60	R\$ 22.153.161,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.230.534,88	R\$ 16.230.534,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.430.958,46	R\$ 1.430.958,46
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.175,00	R\$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.422.783,46	R\$ 1.422.783,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 14.799.576,42	R\$ 14.799.576,42
INVESTIMENTOS		R\$ 9.505,67	R\$ 9.505,67
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 9.505,67	R\$ 9.505,67
IMOBILIZADO		R\$ 5.569.164,70	R\$ 5.579.177,35
IMÓVEIS		R\$ 2.652.461,60	R\$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 5.751.634,13	R\$ 5.883.271,86
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.103.280,55	R\$ 1.133.060,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.103.280,55	R\$ 1.133.060,55
(-) (-) DEPRECIACÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (3.938.211,58)	R\$ (4.089.616,66)
(-) (-) DEPRECIACÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (3.938.211,58)	R\$ (4.089.616,66)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 332.820,35	R\$ 333.943,78
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 332.820,35	R\$ 333.943,78
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$ 86.295.265,12	R\$ 83.375.015,80
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 30.351.075,42	R\$ 26.333.335,43
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.923.403,23	R\$ 11.905.708,50
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ 14.121.672,11	R\$ 12.049.904,06
FORNECEDORES		R\$ (198.268,88)	R\$ (144.195,56)
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 7.773.968,21	R\$ 6.174.651,13
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.773.968,21	R\$ 6.174.651,13
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.168.117,88	R\$ 2.000.156,09
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 3.164.550,76	R\$ 1.994.009,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.567,12	R\$ 6.146,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.427.348,94	R\$ 3.170.555,70
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.599.168,55	R\$ 2.205.560,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 828.180,39	R\$ 964.934,82
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 3.058.237,16	R\$ 3.082.264,01
CONTAS A PAGAR		R\$ 169.620,59	R\$ 274.259,83
CREDORES DIVERSOS		R\$ 1.393.680,51	R\$ 1.389.496,35
OUTROS DÉBITOS		R\$ 167.683,92	R\$ 91.255,69
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.327.252,14	R\$ 1.327.252,14
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 26.718.402,22	R\$ 26.486.338,66
CREDITOS SOCIAIS		R\$ 24.248.910,52	R\$ 23.948.910,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.726.404,46	R\$ 6.426.404,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.522.506,06	R\$ 17.522.506,06
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.469.491,70	R\$ 2.537.428,14
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.469.491,70	R\$ 2.537.428,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 29.225.787,48	R\$ 30.555.341,71
		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67
Número de Ordem do Livro: 47
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00
RESERVAS		R\$ 22.328.977,48	R\$ 22.403.211,28
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.126.969,74	R\$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 21.202.007,74	R\$ 21.276.241,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.255.320,43
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.255.320,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 83.375.015,80	R\$ 87.611.777,26
CIRCULANTE		R\$ 61.221.854,12	R\$ 65.038.478,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.539.755,42	R\$ 5.761.455,90
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.194,32	R\$ 8.585,54
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 590.263,99	R\$ 1.568.809,15
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.936.297,11	R\$ 4.184.061,21
CLIENTES		R\$ 21.463.919,96	R\$ 22.245.331,38
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.052.520,52	R\$ 22.834.361,21
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (588.600,56)	R\$ (589.029,83)
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 20.613,18	R\$ 38.972,23
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 20.613,18	R\$ 38.972,23
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.778.652,82	R\$ 7.733.894,82
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 7.632.734,93	R\$ 7.527.092,85
ADIANTEMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 63.282,20	R\$ 110.864,62
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 82.635,69	R\$ 95.937,35
ESTOQUES		R\$ 26.384.979,57	R\$ 29.152.228,00
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 26.384.979,57	R\$ 29.152.228,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 33.933,17	R\$ 106.595,95
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 33.933,17	R\$ 106.595,95
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.153.161,68	R\$ 22.573.298,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.230.534,88	R\$ 16.230.534,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.430.958,46	R\$ 1.430.958,46
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.175,00	R\$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.422.783,46	R\$ 1.422.783,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 14.799.576,42	R\$ 14.799.576,42
INVESTIMENTOS		R\$ 9.505,67	R\$ 9.505,67
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 9.505,67	R\$ 9.505,67
IMOBILIZADO		R\$ 5.579.177,35	R\$ 5.997.534,45
IMÓVEIS		R\$ 2.652.461,60	R\$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 5.883.271,86	R\$ 6.270.866,15
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.133.060,55	R\$ 1.320.499,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.133.060,55	R\$ 1.320.499,90
(-) (-) DEPRECIAÇÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.089.616,66)	R\$ (4.246.293,20)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.089.616,66)	R\$ (4.246.293,20)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 333.943,78	R\$ 335.723,98
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 333.943,78	R\$ 335.723,98
PASSIVO		R\$ 83.375.015,80	R\$ 87.611.777,26
CIRCULANTE		R\$ 26.333.335,43	R\$ 30.008.959,07
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.905.708,50	R\$ 11.910.346,92
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.049.904,06	R\$ 12.000.469,16
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (144.195,56)	R\$ (90.122,24)
FORNECEDORES		R\$ 6.174.651,13	R\$ 9.075.405,71
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 6.174.651,13	R\$ 9.075.405,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.000.156,09	R\$ 1.305.424,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.994.009,52	R\$ 1.300.920,25
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 6.146,57	R\$ 4.504,24
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.170.555,70	R\$ 4.037.992,67
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.205.560,88	R\$ 2.916.039,61
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 964.994,82	R\$ 1.121.953,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.082.264,01	R\$ 3.679.789,28
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 274.259,83	R\$ 441.596,43
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.389.496,35	R\$ 1.903.429,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 91.255,69	R\$ 7.511,71
OUTROS DÉBITOS		R\$ 1.327.252,14	R\$ 1.327.252,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.486.338,66	R\$ 26.495.284,99
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 23.948.910,52	R\$ 23.908.362,62
CREDITOS SOCIAIS		R\$ 6.426.404,46	R\$ 6.385.856,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.522.506,06	R\$ 17.522.506,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.537.428,14	R\$ 2.586.922,37
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.537.428,14	R\$ 2.586.922,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 30.555.341,71	R\$ 31.107.533,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Numero de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00
RESERVAS		R\$ 22.403.211,28	R\$ 22.403.211,28
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.126.969,74	R\$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 21.276.241,54	R\$ 21.276.241,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.255.320,43	R\$ 1.807.511,92
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.255.320,43	R\$ 1.807.511,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 87.611.777,26	R\$ 34.381.542,13
CIRCULANTE		R\$ 65.038.478,28	R\$ 61.953.546,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 5.761.455,90	R\$ 7.164.964,05
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 8.585,54	R\$ 13.532,51
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 1.568.809,15	R\$ 1.731.261,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.184.061,21	R\$ 5.420.170,37
CLIENTES		R\$ 22.245.331,38	R\$ 23.570.139,19
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 22.834.361,21	R\$ 24.108.465,16
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (589.029,83)	R\$ (538.325,97)
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 38.972,23	R\$ 35.762,04
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 38.972,23	R\$ 35.762,04
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 7.733.894,82	R\$ 4.274.561,54
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 7.527.092,85	R\$ 4.069.005,73
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 110.864,62	R\$ 124.439,97
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 95.937,35	R\$ 81.115,84
ESTOQUES		R\$ 29.152.228,00	R\$ 26.777.736,62
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 29.152.228,00	R\$ 26.777.736,62
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 106.595,95	R\$ 130.383,13
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 106.595,95	R\$ 130.383,13
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.573.298,98	R\$ 22.426.075,56
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.230.534,88	R\$ 16.230.534,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.430.958,46	R\$ 1.430.958,46
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.175,00	R\$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.422.783,46	R\$ 1.422.783,46
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 14.799.576,42	R\$ 14.799.576,42
INVESTIMENTOS		R\$ 9.505,67	R\$ 9.505,67
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 9.505,67	R\$ 9.505,67
IMOBILIZADO		R\$ 5.997.534,45	R\$ 5.839.702,67
IMÓVEIS		R\$ 2.652.461,60	R\$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 6.270.866,15	R\$ 6.233.317,39
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.320.499,90	R\$ 1.358.974,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

02/09
H

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.320.499,90	R\$ 1.358.974,22
(-) (-) DEPRECIACÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.246.293,20)	R\$ (4.405.050,54)
(-) (-) DEPRECIACÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.246.293,20)	R\$ (4.405.050,54)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 335.723,98	R\$ 346.332,34
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 335.723,98	R\$ 346.332,34
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
PASSIVO		R\$ 87.611.777,26	R\$ 84.381.542,13
CIRCULANTE		R\$ 30.008.959,07	R\$ 26.772.391,91
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.910.346,92	R\$ 11.290.538,00
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.000.469,16	R\$ 11.326.586,92
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (90.122,24)	R\$ (36.048,92)
FORNECEDORES		R\$ 9.075.405,71	R\$ 5.115.784,08
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 9.075.405,71	R\$ 5.115.784,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.305.424,49	R\$ 2.598.041,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.300.920,25	R\$ 2.592.902,91
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4.504,24	R\$ 5.139,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.037.992,67	R\$ 3.912.568,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.916.039,61	R\$ 2.767.784,77
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.121.953,06	R\$ 1.144.783,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.679.789,28	R\$ 3.855.459,35
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 441.596,43	R\$ 571.803,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.903.429,00	R\$ 1.900.031,34
CREDORES DIVERSOS		R\$ 7.511,71	R\$ 58.292,22
OUTROS DÉBITOS		R\$ 1.327.252,14	R\$ 1.325.332,14
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.495.284,99	R\$ 24.201.882,68
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 23.908.362,62	R\$ 21.511.781,23
CREDITOS SOCIAIS		R\$ 6.385.856,56	R\$ 3.989.275,17
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.522.506,06	R\$ 17.522.506,06
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.586.922,37	R\$ 2.690.101,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.586.922,37	R\$ 2.690.101,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 31.107.533,20	R\$ 33.405.347,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00
RESERVAS		R\$ 22.403.211,28	R\$ 22.633.670,77
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.126.969,74	R\$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 21.276.241,54	R\$ 21.506.701,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.807.511,92	R\$ 3.874.866,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.807.511,92	R\$ 3.874.866,77
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.920,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 84.381.542,13	R\$ 87.906.692,31
CIRCULANTE		R\$ 61.953.546,57	R\$ 63.800.673,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 7.164.964,05	R\$ 6.777.282,09
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 13.532,51	R\$ 19.042,84
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		R\$ 1.731.261,17	R\$ 2.601.171,93
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 5.420.170,37	R\$ 4.157.067,32
CLIENTES		R\$ 23.570.139,19	R\$ 24.961.163,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 24.108.465,16	R\$ 25.504.951,62
(-) (-) CREDORES LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA		R\$ (538.325,97)	R\$ (543.788,58)
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 35.762,04	R\$ 23.034,88
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 35.762,04	R\$ 23.034,88
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.274.561,54	R\$ 6.701.657,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 4.069.005,73	R\$ 6.247.216,37
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ 124.439,97	R\$ 367.823,77
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 81.115,84	R\$ 86.617,81
ESTOQUES		R\$ 26.777.736,62	R\$ 25.261.690,48
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 26.777.736,62	R\$ 25.261.690,48
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 130.383,13	R\$ 75.845,47
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 130.383,13	R\$ 75.845,47
NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.426.075,56	R\$ 24.106.018,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.230.534,88	R\$ 17.962.847,24
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.430.958,46	R\$ 1.748.554,07
CONTAS A RECEBER		R\$ 8.175,00	R\$ 8.175,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.422.783,46	R\$ 1.740.379,07
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 14.799.576,42	R\$ 16.214.293,17
INVESTIMENTOS		R\$ 9.505,67	R\$ 12.606,82
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS		R\$ 9.505,67	R\$ 12.606,82
IMOBILIZADO		R\$ 5.839.702,67	R\$ 5.782.063,56
IMÓVEIS		R\$ 2.652.461,60	R\$ 2.652.461,60
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 6.233.317,39	R\$ 6.293.607,81
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.358.974,22	R\$ 1.402.118,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.358.974,22	R\$ 1.402.118,57
(-) (-) DEPRECIACÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.405.050,54)	R\$ (4.566.124,42)
(-) (-) DEPRECIACÃO			
/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (4.405.050,54)	R\$ (4.566.124,42)
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 346.332,34	R\$ 348.500,78
IMOBILIZADO INTANGIVEL		R\$ 346.332,34	R\$ 348.500,78
ATIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 84.381.542,13	R\$ 87.906.692,31
CIRCULANTE		R\$ 26.772.391,91	R\$ 27.691.068,42
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 11.290.538,00	R\$ 12.219.210,26
FINANCIAMENTOS ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.326.586,92	R\$ 12.219.210,26
(-) JUROS A APROPRIAR		R\$ (36.048,92)	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 5.115.784,08	R\$ 6.175.172,36
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.115.784,08	R\$ 6.175.172,36
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.598.041,93	R\$ 1.994.072,11
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 2.592.902,91	R\$ 1.990.422,51
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 5.139,02	R\$ 3.649,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 3.912.568,55	R\$ 2.514.895,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.767.784,77	R\$ 1.584.379,17
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.144.783,78	R\$ 930.515,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 3.855.459,35	R\$ 4.787.718,69
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 571.803,65	R\$ 260.275,75
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.900.031,34	R\$ 2.422.090,52
CREDORES DIVERSOS		R\$ 58.292,22	R\$ 134.412,93
OUTROS DÉBITOS		R\$ 1.325.332,14	R\$ 1.970.939,49
NÃO CIRCULANTE		R\$ 24.201.882,68	R\$ 27.440.871,24
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 21.511.781,23	R\$ 24.669.100,34
CREDITOS SOCIAIS		R\$ 3.989.275,17	R\$ 5.441.470,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 17.522.506,06	R\$ 19.227.630,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.690.101,45	R\$ 2.771.770,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.690.101,45	R\$ 2.771.770,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 33.405.347,54	R\$ 32.774.752,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.896.810,00	R\$ 6.896.810,00
RESERVAS		R\$ 22.633.670,77	R\$ 25.877.942,65
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.126.969,74	R\$ 1.126.969,74
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 21.506.701,03	R\$ 24.750.972,91
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.874.866,77	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.874.866,77	R\$ 0,00
PASSIVO COMPENSATÓRIO		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
OPERACOES COM MATERIAIS PROPRIOS		R\$ 1.920,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Numero de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 37.522.819,78	R\$ 26.720.094,31
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 31.796.903,11	R\$ 23.527.849,54
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 5.464.565,39	R\$ 3.099.518,68
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 261.351,28	R\$ 92.726,09
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (8.383.215,26)	R\$ (6.299.244,74)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (300.036,34)	R\$ (242.062,52)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (300.036,34)	R\$ (242.062,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (8.083.178,92)	R\$ (6.057.182,22)
(-) (-) IPI		R\$ (2.149.077,51)	R\$ (1.769.944,77)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.126.908,38)	R\$ (2.269.348,35)
(-) (-) ISS		R\$ (13.067,56)	R\$ (4.636,31)
(-) (-) PIS		R\$ (498.408,10)	R\$ (359.120,77)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.295.717,37)	R\$ (1.654.132,02)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (18.990.800,42)	R\$ (16.552.974,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.761.313,51)	R\$ (1.717.400,72)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (14.120.439,79)	R\$ (14.099.868,30)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.109.047,12)	R\$ (735.705,41)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.294.828,10)	R\$ (1.955.864,05)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.357.216,93)	R\$ (1.132.570,25)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (407.222,74)	R\$ (414.087,79)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (949.994,19)	R\$ (718.482,46)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.148.034,31)	R\$ (1.711.777,18)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (718.793,54)	R\$ (1.248.975,88)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (310.009,62)	R\$ (393.701,30)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (119.231,15)	R\$ (69.100,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.678.892,92)	R\$ (787.580,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.678.892,92)	R\$ (787.580,46)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 433.199,83	R\$ 1.779.805,85
Descontos Obtidos		R\$ 1.760,79	R\$ 5.820,91
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 10.578,21	R\$ 5.999,93
Variações Monetárias Ativas		R\$ 2,82	R\$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R\$ 185.032,33	R\$ 148.324,40
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 52.450,14	R\$ 89.576,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **47**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022**

955
H

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Juros/Correção de PERDCOMP		R\$ 2.860,43	R\$ 0,00
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 180.515,11	R\$ 1.530.083,76
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (576.913,11)	R\$ (125.054,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (576.913,11)	R\$ (125.054,84)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 33.029,34	R\$ 21.312,83
Recuperação de Despesas		R\$ 25.125,77	R\$ 19.079,82
Bonificações		R\$ 5.008,09	R\$ 2.233,01
Dividendos Recebidos		R\$ 2.895,48	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (465.322,69)	R\$ (178.569,34)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (465.322,69)	R\$ (178.569,34)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.268.431,01)	R\$ (478.121,32)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (1.268.431,01)	R\$ (478.121,32)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.120.222,30	R\$ 1.255.320,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

956
H

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 26.720.094,31	R\$ 31.171.013,48
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 23.527.849,54	R\$ 26.686.280,58
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.099.518,68	R\$ 4.365.432,58
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 92.726,09	R\$ 119.300,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.299.244,74)	R\$ (6.763.985,74)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (242.062,52)	R\$ (282.266,34)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (242.062,52)	R\$ (282.266,34)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.057.182,22)	R\$ (6.481.719,40)
(-) (-) IPI		R\$ (1.769.944,77)	R\$ (1.304.493,02)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.269.348,35)	R\$ (2.775.899,65)
(-) (-) ISS		R\$ (4.636,31)	R\$ (5.965,01)
(-) (-) PIS		R\$ (359.120,77)	R\$ (427.289,53)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.654.132,02)	R\$ (1.968.072,19)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (16.552.974,43)	R\$ (18.329.251,10)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.717.400,72)	R\$ (3.583.458,13)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (14.099.868,30)	R\$ (13.829.368,51)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (735.705,41)	R\$ (916.424,46)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.955.864,05)	R\$ (5.219.659,93)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.132.570,25)	R\$ (1.528.005,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (414.087,79)	R\$ (446.810,84)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (718.482,46)	R\$ (1.081.194,16)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.711.777,18)	R\$ (1.758.199,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.248.975,88)	R\$ (1.477.581,82)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (393.701,30)	R\$ (223.551,39)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (69.100,00)	R\$ (57.066,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (787.580,46)	R\$ (2.118.063,85)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (787.580,46)	R\$ (2.118.063,85)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.779.805,85	R\$ 588.031,64
Descontos Obtidos		R\$ 5.820,91	R\$ 99.047,95
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.999,93	R\$ 5.612,91
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 3,63
Variações Cambiais Ativas		R\$ 148.324,40	R\$ 66.195,22
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 89.576,85	R\$ 48.060,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **47**
 Período Selecionado: **01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022**

057
M

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 1.530.083,76	R\$ 369.111,03
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (125.054,84)	R\$ (468.984,59)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (125.054,84)	R\$ (468.984,59)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.312,83	R\$ 65.561,08
Recuperação de Despesas		R\$ 19.079,82	R\$ 29.780,06
Bonificações		R\$ 2.233,01	R\$ 35.781,02
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (751,31)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (751,31)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (751,31)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (178.569,34)	R\$ (83.849,26)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (178.569,34)	R\$ (83.849,26)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (478.121,32)	R\$ (221.324,65)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (478.121,32)	R\$ (221.324,65)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.255.320,43	R\$ 552.191,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

958
M

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 31.171.013,48	R\$ 36.188.343,29
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 26.686.280,58	R\$ 30.077.130,14
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 4.365.432,58	R\$ 5.953.921,47
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 119.300,32	R\$ 157.291,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.763.985,74)	R\$ (7.860.831,76)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (282.266,34)	R\$ (546.451,59)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (282.266,34)	R\$ (455.938,55)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Externo		R\$ 0,00	R\$ (90.513,04)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.481.719,40)	R\$ (7.314.380,17)
(-) (-) IPI		R\$ (1.304.493,02)	R\$ (1.629.628,89)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.775.899,65)	R\$ (2.939.227,69)
(-) (-) ISS		R\$ (5.965,01)	R\$ (5.481,44)
(-) (-) PIS		R\$ (427.289,53)	R\$ (488.764,28)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.968.072,19)	R\$ (2.251.277,87)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (18.329.251,10)	R\$ (21.004.195,82)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.583.458,13)	R\$ (3.855.058,21)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (13.829.368,51)	R\$ (16.119.941,27)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (916.424,46)	R\$ (1.029.196,34)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.219.659,93)	R\$ (4.059.807,29)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.528.005,00)	R\$ (1.545.213,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (446.810,84)	R\$ (563.583,16)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.081.194,16)	R\$ (981.630,24)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.758.199,21)	R\$ (1.049.996,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.477.581,82)	R\$ (540.130,07)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (223.551,39)	R\$ (400.069,04)
(-) DESPESAS COM PESQUISA. E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (57.066,00)	R\$ (109.797,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.118.063,85)	R\$ (1.506.058,23)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.118.063,85)	R\$ (1.506.058,23)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 588.031,64	R\$ 554.325,72
Descontos Obtidos		R\$ 99.047,95	R\$ 19.966,00
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 5.612,91	R\$ 34.408,23
Variações Monetárias Ativas		R\$ 3,63	R\$ 4,55
Variações Cambiais Ativas		R\$ 66.195,22	R\$ 281.876,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Número de Ordem do Livro: 47

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

959
H

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 48.060,90	R\$ 70.058,72
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 369.111,03	R\$ 148.011,91
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (468.984,59)	RS (702.751,40)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (468.984,59)	RS (702.751,40)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 65.561,08	R\$ 189.886,13
Recuperação de Despesas		R\$ 29.780,06	R\$ 167.983,95
Bonificações		R\$ 35.781,02	R\$ 21.902,18
(-) RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (751,31)	RS (117.321,68)
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (751,31)	RS (117.321,68)
(-) CUSTOS		R\$ (751,31)	RS (117.321,68)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (83.849,26)	RS (292.319,97)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (83.849,26)	RS (292.319,97)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (221.324,65)	RS (786.511,92)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (221.324,65)	RS (786.511,92)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 552.191,49	R\$ 2.067.354,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **81.618.753/0001-67**
 Número de Ordem do Livro: **47**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

960
M

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 36.188.343,29	R\$ 35.813.648,34
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 30.077.130,14	R\$ 29.359.649,90
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 5.953.921,47	R\$ 6.312.026,86
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 157.291,68	R\$ 141.971,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.860.831,76)	R\$ (8.489.942,50)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (546.451,59)	R\$ (1.079.804,92)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (455.938,55)	R\$ (1.079.804,92)
(-) De Vendas de Produtos Mercado Externo		R\$ (90.513,04)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (7.314.380,17)	R\$ (7.410.137,58)
(-) (-) IPI		R\$ (1.629.628,89)	R\$ (1.646.203,89)
(-) (-) ICMS		R\$ (2.939.227,69)	R\$ (3.076.932,12)
(-) (-) ISS		R\$ (5.481,44)	R\$ (9.481,73)
(-) (-) PIS		R\$ (488.764,28)	R\$ (477.611,65)
(-) (-) COFINS		R\$ (2.251.277,87)	R\$ (2.199.908,19)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (21.004.195,82)	R\$ (21.425.813,09)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (3.855.058,21)	R\$ (4.245.420,59)
(-) CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (16.119.941,27)	R\$ (15.553.594,35)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (1.029.196,34)	R\$ (1.626.798,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.059.807,29)	R\$ (4.429.967,75)
(-) DE VENDAS		R\$ (1.545.213,40)	R\$ (2.018.674,33)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (563.583,16)	R\$ (703.048,16)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (981.630,24)	R\$ (1.315.626,17)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.049.996,11)	R\$ (1.018.904,54)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (540.130,07)	R\$ (496.533,18)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (400.069,04)	R\$ (442.047,72)
(-) DESPESAS COM PESQUISA, E DESENV. NOVOS PRODUTOS		R\$ (109.797,00)	R\$ (80.323,64)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.506.058,23)	R\$ (1.368.813,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (1.506.058,23)	R\$ (1.368.813,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 554.325,72	R\$ 670.637,13
Descontos Obtidos		R\$ 19.966,00	R\$ 12.713,07
Juros Recebidos Duplicatas em Atraso/Ativos		R\$ 34.408,23	R\$ 10.868,31
Variações Monetárias Ativas		R\$ 4,55	R\$ 0,00
Variações Cambiais Ativas		R\$ 281.876,31	R\$ 46.875,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 81.618.753/0001-67
 Número de Ordem do Livro: 47
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

963
H

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receitas Sobre Aplicações Financeiras		R\$ 70.058,72	R\$ 103.040,83
Variações cambiais ativas - Finimp		R\$ 148.011,91	R\$ 497.138,99
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (702.751,40)	RS (725.417,81)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (702.751,40)	RS (725.417,81)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 189.886,13	R\$ 31.205,29
Recuperação de Despesas		R\$ 167.983,95	R\$ 27.300,01
Bonificações		R\$ 21.902,18	R\$ 804,13
Dividendos Recebidos		R\$ 0,00	R\$ 3.101,15
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R\$ (117.321,68)	R\$ 0,00
DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (117.321,68)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (117.321,68)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (292.319,97)	RS (192.426,91)
(-) CSLL Lucro Real		R\$ (292.319,97)	RS (192.426,91)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (786.511,92)	RS (515.690,75)
(-) IRPJ Lucro Real		R\$ (786.511,92)	RS (515.690,75)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.067.354,85	R\$ 759.807,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

962
H

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42201227104	81.618.753/0001-67
NOME EMPRESARIAL	
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	47
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81618753000167	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA:81618753000167	250769129419071776 1	03/06/2022 a 03/06/2023	Sim
Contador	29267269968	ANTONIO RENATO DELLANDREA:29267269 968	662094483145528269 8	20/05/2022 a 20/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0F.51.5B.15.BC.3D.19.E1.37.7D.3A.7F.
12.0F.E1.0B.CE.41.4C.94-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/05/2023 às 11:33:39

38.96.5F.26.76.76.6D.B6
78.2A.CD.70.C4.BB.F4.7C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

963
M

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, realizado e assinado pelo contador responsável, apresentamos para fins de direito, apresenta os seguintes índices para comprovação de boa situação financeira:

LIQUIDEZ A CURTO PRAZO

$$I = (AC) / (PC) = 2,30$$

LIQUIDEZ A CURTO E A LONGO PRAZO

$$II - (AC+RLP) / (PC +ELP) = 1,48$$

ENDIVIDAMENTO A CURTO E A LONGO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMONIO LIQUIDO

$$III - (PC+ELP) / PL = 1,68$$

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO E EXIGEL A LONGO PRAZO

$$IV - AP / (PL +ELP) = 0,11$$

SOLVENCIA GERAL

$$V = AT / (PC+ELP) = 1,59$$

ANTONIO
RENATO
DELLANDREA:
29267269968

Assinado digitalmente por ANTONIO
RENATO DELLANDREA 29267269968
DN: CN=RENATO DELLANDREA, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR DNE,
OU=Presencial, OU=07875533000166,
CN=ANTONIO RENATO DELLANDREA
29267269968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-04-17 16:07:06

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
81.618.753/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/12/1989

NOME EMPRESARIAL

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ELBER REFRIGERACAO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PROGRESSO

NÚMERO

150

COMPLEMENTO

CEP

89.188-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

AGRONOMICA

UF

SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTABILIDADE@ELBER.IND.BR

TELEFONE

(47) 3542-3000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 10:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Q65
M**CNPJ:**

81.618.753/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$6.896.810,00 (Seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

INDEL B S.P.A.

Qualificação:

37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:

ITÁLIA

Nome do Repres. Legal:

BRUNO DE LUCA ZANATTA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELOI BERTOLDI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MAGELI BERTOLDI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/04/2024 às 10:39 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária



Documento Assinado Digitalmente
Corregedoria Geral da Justiça
do Estado de Santa Catarina

966
M

CERTIDÃO – Janeiro e Fevereiro/2024

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 117 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

967
M

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

968
H

QUILOMBO
RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e de Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Soraia Acordi
Chefe da Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA N.º 8069875

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1969, bem como no Decreto n.º 3.029,

de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional, a partir de 06/12/2010, para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Autorização/MS: 8069875 Data Autorização: 06/12/2010
CNPJ: 81.618.753/0001-67 N.º Processo: 25351522411201089
Endereço: RUA PROGRESSO N.º 150
Bairro: CENTRO UF: SC
Município: AGRONÔMICA
CEP: 04045-004

CLASSE: Produtos para a Saúde

ATIVIDADES: Armazenar Expedir
Distribuir Fabricar
Embalar

Brasília, 26 De abril de 2011

MARILIA COELHO CUNHA
Gerente-Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos
GGIMP/ANVISA

SUA Tarefa 05, Área Especial 57, Bloco B, Brasília (DF) - CEP 71.209-050 - http://www.anvisa.gov.br
Este Certificado somente será válido quando apresentado o selo seco da ANVISA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/62822106216496724231>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 62822106216496724231-1
Data: 21/06/2021 16:01:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52799-85BG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



I 969

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado eletronicamente por MARCELO THIOTEO DE OLIVEIRA, em 21 de junho de 2021 16:12:45, GATZD 06, ONS 06,279,9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURIS E TABELAMENTO DE NQAS PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua validade decorrerá da confirmação no endereço eletrônico <https://selodigital.gov.br> e no endereço eletrônico <https://azevedobastos.net.br>. O presente documento digital não poderá ser considerado em papel por não ter sido autenticado no sistema ANVISA. Proveniente de: 106-1027-1242 - atualiz: 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º TÍTULOS / TITULOS

EUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO

14/10/2013

3 ENDEREÇO LOCAL / END. LOCAL

29/05/1991 RIO DE JANEIRO RJ

43 DATA EMISSÃO

14/02/2013

42 VALIDADE

12/02/2013

45 CATEGORIA

D

46 CNH IDENTIFICAD. - CNH / IDENTIF. / DE

5379054 SSP SC

48 CPF

057.013.369-64

55 Nº REGISTRO

05421146807

56 CRI / HAB

AB

57 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

58 NOME

ANTONIO JOSE LOURENÇO DOS SANTOS

ADRIANA SOARES LOURENÇO DOS SANTOS

Assinatura do Titular

Assinatura do Detentor

10	11	12
A		
B		
C		
D		
E		
F		
G		
H		
I		
J		
K		
L		
M		
N		
O		
P		
Q		
R		
S		
T		
U		
V		
W		
X		
Y		
Z		

10	11	12
A		
B		
C		
D		
E		
F		
G		
H		
I		
J		
K		
L		
M		
N		
O		
P		
Q		
R		
S		
T		
U		
V		
W		
X		
Y		
Z		

12. OBSERVAÇÕES

A

RELA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

13. ENDEREÇO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, SC

44430168615

SC18642328

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA047111968<070<<<<<<<<<<
9105296F3307135BRA<<<<<<<<<8
LUCIANA<<S<LOURENCO<DOS<SANTOS

VALIDAR EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º DADOS E APOSTILAGEM

LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS

3ª HABILITAÇÃO

14/10/2013

3ª DATA LOCAL E UF DE INSCRIÇÃO

29/05/1991, RIO DE JANEIRO, RJ

40ª ANIVERSÁRIO

14/02/2023

41ª DATA EMISSÃO

13/07/2013

42ª VALIDADE

13/07/2013

46ª INSC. IDENTITÁRIA E CARGO (CATEGORIA) - CNH

5379054 SSP/SC

47ª INSC. IDENTITÁRIA

057.013.369-64

48ª INSC. IDENTITÁRIA

17473196807

49ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

50ª INSC. IDENTITÁRIA

BRASILEIRO

51ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

52ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

53ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

54ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

55ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

56ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

57ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

58ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

59ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

60ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

61ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

62ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

63ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

64ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

65ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

66ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

67ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

68ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

69ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

70ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

71ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

72ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

73ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

74ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

75ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

76ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

77ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

78ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

79ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

80ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

81ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

82ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

83ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

84ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

85ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

86ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

87ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

88ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

89ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

90ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

91ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

92ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

93ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

94ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

95ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

96ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

97ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

98ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

99ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

100ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

101ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

102ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

103ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

104ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

105ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

106ª INSC. IDENTITÁRIA

AD

107ª INSC. IDENTITÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA047111968<070<<<<<<<<<<
9105296F3307135BRA<<<<<<<<<8
LUCIANA<<S<LOURENCO<DOS<SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

972
H

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.618.753/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1989
NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELBER REFRIGERACAO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROGRESSO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 89.188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRONOMICA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ELBER.IND.BR		TELEFONE (47) 3542-3000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 10:39:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

973
M**CNPJ:**

81.618.753/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$6.896.810,00 (Seis milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitocentos e dez reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

INDEL B S.P.A.

Qualificação:

37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:

ITÁLIA

Nome do Repres. Legal:

BRUNO DE LUCA ZANATTA

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ELOI BERTOLDI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

MAGELI BERTOLDI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/04/2024 às 10:39 (data e hora de Brasília).

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67
NIRE 42201227104

**9ª Alteração do Contrato Social
realizada em 20 de abril de 2019**

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFteXdxvM3DhLAEFjMO1g8chavez2=lg8owmshp_-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI|00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

974
M



“CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.”

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

976
M

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir a indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEzXvXMDKLAEPjN0Iq&chave2=Uj8CwWspH_-ckGj50vUjPA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

977
4



ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

- I** – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;
- II** – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;
- III** – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;
- IV** – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);
- V** – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxVM9DKAEFjMO1g8chavez2=lg8cwwsp1_-ckGj3CvU1HA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

978
H



VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;

VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;

VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natura em favor de terceiros;

IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;

X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;

XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;

XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e

XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VCFEXDXXM93LAEPJMOlg&chave2=Ug8cmwspH-OKGjCvUfRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

979
M



c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

http://assinador.pscs.ccg.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFteXdxvXh3DKLAEPfjH0t9s8chavez2=Ug8cwspn-0K6j5CvU1BA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-ELOI BERTOLDI00754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA

950
H



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfExdvXM90KLAEPJMC1g&chave2=Ug8cmwspn-ckGf5CwUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZAVATTI

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV, Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPITULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

30/05/2019

981



http://assinador-jscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXm9DKLAEPfMOJg&chave2=Ug8cm#sptf-ckg35cv1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUMO DE LUCIA ZANATTA

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressar na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abrangendo eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019

983
H



CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFteXdxX49DkLAEPjM0lg8chavez2=Ug8cwspH_-ckGf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841535900-EL01 BERTOLDI, ELOI BERTOLDI, MAGELI BERTOLDI

984
H

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agrônômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/05/2019

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXNDKLAEPjMOg8Cchavez=Ug8cmwspn-ckGj5cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 45841538900-EL01 BERTOLDI100754283933-BRUNO DE LUCA ZANATTA



196361770

986
H**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753-0001-67
CERTIFICADO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 45841535900 - ELIO BERTO DI
Cpf 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA

**Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SANTA CATARINA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO RENATO DELLANDREA
REGISTRO..... : SC-010163/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.672.699-**

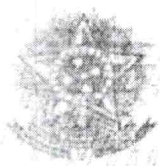
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 09/02/2024 as 16:48:24.

Válido até: 09/05/2024.

Código de Controle: 489310.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELOI BERTOLDI

1ª HABILITAÇÃO
06/03/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/02/1963 RIO DO SUL/SC

4a DATA EMISSÃO
26/01/2023

4b VALIDADE
16/01/2028

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
941878 SSP SC

4d CPF
458.415.359-00

5 Nº REGISTRO
02760291060

9 CAT. HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELIDIO BERTOLDI

ELSA BERTOLDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		16/01/2028	
A1			
B		16/01/2028	
B1			
C		16/01/2028	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

FELIPE MAIA CABRAL
PRESIDENTE - DETRAN SC
ASSINATURA DO EMISSOR

55613158520
SC182189678

SANTA CATARINA

SENA TRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2503095430

2503095430

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.036.017 DATA DE EMISSÃO 19/NOV/2018

NOME MAGELI BERTOLDI

PROVAÇÃO EDUARDO RICHTER ASTA RICHTER

NATURALIDADE TAIÓ SC DATA DE NASCIMENTO 17/09/1960

EDOC. ORIGEM CERT. CAS. 619 LV B-14 FL 016
CART. SCHWAB-TAIÓ SC
"COM AVRB. DE VIUVEZ"

RF 004.698.889-03

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 30/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

MAGELI BERTOLDI

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

989
H

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62820806215455508667>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62820806215455508667-1
Data: 08/06/2021 12:13:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42825-X103;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 12:34:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



990
M

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 13:33:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62820806215455508667-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283e0b2e4516e59b84b109b2c59eaa4739b532ae73431adadef823abb00df2e44fc2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/62821103213926310192>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 62821103213926310192-1
Data: 11/03/2021 11:42:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG24749-VH59;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 11:43:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



992
H

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 13:07:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 62821103213926310192-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a9d13d904478ac98f0fa4650f706a489ac0dd502cf53b2b79f9d61c30f3d70399c2073ffa77b5357a498057413bb09d3a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVEDO GASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 68.876-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, II, do Título V, Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62822607191407030507-1; Data: 26/07/2019 14:08:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03011-7EC5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



38

155N 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 232, segunda-feira, 6 de dezembro de 2010

PROCESSO: 25351 132921/2010-33 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: STHON EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITAL-
RES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAMPOS DO JORDÃO, 69
BAIRRO: VILA BATISTA NEVES CEP: 09751400 - SÃO BERNAR-
DO DO CAMPO SP
CNPJ: 04.115.953/0001-40
PROCESSO: 25351 687522/2010-35 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLESTICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 628 -
CJ. 12-222
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05420020 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 01.344.677/0001-65
PROCESSO: 25351 660542/2010-40 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ILLIO CARE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL-
RES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITIPAVA, Nº 99
BAIRRO: ALTO DA RUA XV CEP: 80909250 - CURITIBA PR
CNPJ: 09.041.969/0001-12
PROCESSO: 25351 640478/2010-41 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: RUA IPE 70
BAIRRO: CENTRO CEP: 85035000 - ASSIS CHATEAU-
BRANDT PR
CNPJ: 01.463.658/0001-79
PROCESSO: 25351 677086/2010-48 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIODIC BIOTECNIA INDUSTRIA FARMACEUTI-
CA
ENDEREÇO: RUA DESJOJO BUCARSKI QUADRA 255 LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIA-
S, GOIA
CNPJ: 00.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351 700378/2010-50 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SERVITEK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
EPP
ENDEREÇO: AV ADILMAR DE BARROS, 566 - Edifício Pro-
fissional Center - Sala 402
BAIRRO: VILA ADYANNA CEP: 12245604 - SÃO JOSÉ DOS
CAMPOS SP
CNPJ: 01.922.716/0001-09
PROCESSO: 25351 651668/2010-53 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: farmage materiais ortopédicos e perfumaria ltda
ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 2169 terreno
BAIRRO: centro CEP: 95034999 - CAMIÃO DO SUL RS
CNPJ: 09.524.201/0001-41
PROCESSO: 25351 688740/2010-65 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANS-ELIS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
- ME
ENDEREÇO: RUA MIGUEL LAUZ PEREIRA, 1419 - SALA C
BAIRRO: JARDIM LAR PARANA CEP: 87305369 - CAMPO
MOURÃO PR
CNPJ: 01.409.038/0001-90

PROCESSO: 25351 737547/2010-65 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ROSEMARY MARINA DA SILVA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARCELINO DE ARAUJO Nº 873
BAIRRO: CEDRO CEP: 5502095 - CARUARUPE
CNPJ: 01.219.731/0001-95
PROCESSO: 25351 509723/2010-65 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RAÇA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NEUSA APARECIDA DE CARVALHO GAR-
CIA, Nº 142
BAIRRO: JARDIM JAGUARE CEP: 15051030 - SÃO JOSÉ DO
RIO PRETO SP
CNPJ: 05.553.629/0001-82
PROCESSO: 25351 686781/2010-67 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MBO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250080 - GOIANIA GO
CNPJ: 10.192.871/0001-23
PROCESSO: 25351 590164/2010-67 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INOVATI COMERCIO DE PRODUTOS PARA ME-
DICINA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA IRAE, 620 - SALA 33
BAIRRO: MOEMA CEP: 04075000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 10.614.709/0001-26
PROCESSO: 25351 563004/2010-73 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALLMARE CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO
DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: R BRAS LUBAS 01 CJ. 02 - 2 ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013161 - SANTOS SP
CNPJ: 07.188.600/0001-97
PROCESSO: 25351 703742/2010-76 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PH-MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFONSO POLI Nº 405, 2º ANDAR, CON-
JUNTO 202
BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80230040 - CURITIBA PR
CNPJ: 01.105.392/0001-30
PROCESSO: 25351 025279/2010-77 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNOMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRO-
DUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDOR N 1090
BAIRRO: VILA SAO JOAO CEP: 86708360 - ARAPONGAS PR
CNPJ: 10.983.483/0001-45
PROCESSO: 25351 163947/2010-78 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Realbit comercio ltda me
ENDEREÇO: rua dr antonio bialto nº 335
BAIRRO: jardim da penha CEP: 2906070 - VITORIA ES
CNPJ: 01.043.807/0001-28
PROCESSO: 25351 571014/2010-81 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE SCHMIDT, 657 - SALA 202
BAIRRO: CENTRO CEP: 8910001 - FLORIANOPOLIS SC
CNPJ: 12.133.408/0001-10

PROCESSO: 25351 086612/2010-81 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PIONI E ALFONSO TRANSPORTES DE CARGAS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA CUTABÁ, 893
BAIRRO: MOOCA CEP: 03183001 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 10.719.208/0001-19
PROCESSO: 25351 660821/2010-87 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PLANIDIA CONTECAO DE VESTUARIO DE
PROTECAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO EMBU, 1157
BAIRRO: JARDIM COLIBRI CEP: 06713100 - COTIA SP
CNPJ: 01.959.982/0001-92
PROCESSO: 25351 709406/2010-89 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROGRESSO 150
BAIRRO: CENTRO CEP: 89189000 - AGRONOMICAS SC
CNPJ: 81.618.753/0001-67
PROCESSO: 25351 522411/2010-89 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: transportadora vapi vapi ltda epp
ENDEREÇO: AVEM PROJETO 307-C
BAIRRO: LOJ TERRA DE ANTARES I CEP: 570-8169 - MA-
CIELOAL
CNPJ: 01.312.450/0001-36
PROCESSO: 25351 605390/2010-94 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFLAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida São Paulo, 636 - conjunto 50
BAIRRO: São Geraldo CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 01.729.400/0001-59
PROCESSO: 25351 640167/2010-96 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAJULA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PERE-
IRA, 827
BAIRRO: JARDIM EUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351 551241/2010-98 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JPC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE VIEIRA MUNIZ 37 B
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742095 - BELO HORIZON-
TE MG
CNPJ: 00.125.206/0001-48
PROCESSO: 25351 085124/2010-98 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UPMEDIC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 473 - Conj 52
BAIRRO: Bosque CEP: 12015720 - CAMPINAS SP
CNPJ: 05.973.199/0001-58
PROCESSO: 25351 692134/2010-99 AUTORIZAÇÃO
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tjpb.jus.br/autenticacao.html>.
pelo código 10102010120600378

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2004, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

993
M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Rua Leopoldo de Almeida, 100 - Jd. São Francisco - Fone: (11) 3041-1000 - Fax: (11) 3041-1001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 62822607191407030507-2; Data: 26/07/2019 14:08:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW03010-ZU7W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 122, segunda-feira, 6 de dezembro de 2010

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

37

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.595, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Preidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 15 da Regulamentação da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 2.024, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de 1ª e 2ª ordem, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: ART SERVICES SOLUÇÕES & LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Alameda Argentea 28/9 - sala 01
BAIRRO: Jambuí CEP: 04455000 - BARUERESP
CNPJ: 03.953.892/0001-75
PROCESSO: 25351.210716/2010-19 AUTORIZAÇÃO: 2.056259
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS INSUMOS COSMÉTICO PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS INSUMOS COSMÉTICO PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Bafica importação e exportação Ltda-me
ENDEREÇO: rua orlando alva n° 189
BAIRRO: Bodoquena CEP: 12412400 - PINDAMONHANGABA SP
CNPJ: 11.159.560/0001-02
PROCESSO: 25351.622345/2010-19 AUTORIZAÇÃO: 2.056280
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LSHILOMLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RODO BR 191 KM 132,1
BAIRRO: MONTE ALTO CEP: 85740000 - CAMBORIUS SC
CNPJ: 12.239.007/0001-01
PROCESSO: 23024.0.0845/2010-20 AUTORIZAÇÃO: 2.056262
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MACRIAN BEAUTY BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO BELLOIRDI, 327
BAIRRO: LITANY CEP: 05717000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 00.144.945/0001-07
PROCESSO: 25351.660869/2010-25 AUTORIZAÇÃO: 2.056231
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PRAZO DENTAL E HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 2040
BAIRRO: CENTRO CEP: 85960010 - TOLEDO PR
CNPJ: 04.816.340/0001-46
PROCESSO: 25351.660262/2010-26 AUTORIZAÇÃO: 2.056201
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
EMPRESA: LUNAMAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL CORTEO Nº 124, SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 30090030 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 09.091.803/0001-69
PROCESSO: 25351.537123/2010-31 AUTORIZAÇÃO: 2.056245
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS PORCELO LTDA
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR CELSO RAMOS, 1685, SALA
BAIRRO: PAREQUE CEP: 68210000 - PORTO BELU SC
CNPJ: 11.110.460/0001-20

PROCESSO: 23024.000511/2010-64 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPALAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS PERFUMES PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NATURIPLEX BRASIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua RAFAEL DE BARROS, 380 SALA 06 e 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610200 - LIMEIRA SP
CNPJ: 11.904.757/0001-26
PROCESSO: 25351.674694/2010-67 AUTORIZAÇÃO: 2.056199
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
IMPORTAR COSMÉTICOS
EMPRESA: CRC CENTRO REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIS CARLOS, Nº 928
BAIRRO: VILA ARICANDUVA CEP: 95500000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 07.037.030/0001-11
PROCESSO: 25351.400242/2010-87 AUTORIZAÇÃO: 2.056228
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ECCO CHEMICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELES, 349
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02120010 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 12.074.030/0001-07
PROCESSO: 25351.613157/2010-81 AUTORIZAÇÃO: 2.056214
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EMPALAR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS
FABRICAR COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 5.596, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

O Diretor-Preidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 15 da Regulamentação da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 2.024, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

Considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: M.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO CHALUB, 151 CASA 25
BAIRRO: MANOEL JULIAO CEP: 69012645 - RIO BRANCO AC
CNPJ: 08.889.361/0001-42
PROCESSO: 25351.689245/2010-03 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: SPINELT COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS DE ALMEIDA, 1146 LOJA 12
BAIRRO: AREAL CEP: 96035470 - PELOFAS RS
CNPJ: 11.491.555/0001-39
PROCESSO: 25351.578080/2010-04 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: SAMITECH COMERCIO DE INSUMOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FELIX DE SOUZA BRITO, Nº 263
BAIRRO: VILA ANHANGUERA CEP: 13031830 - CAMPINAS SP
CNPJ: 05.804.681/0001-64

PROCESSO: 25351.661464/2010-07 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: A.A. DE S. WANDERLEY
ENDEREÇO: AV. CAPITAO MOR GOUVEIA - 211
BAIRRO: CANDELAIA CEP: 59541170 - NATAL RN
CNPJ: 04.279.658/0001-35
PROCESSO: 25351.680996/2010-08 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: HOSHOP - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CARLOS BERTIA 415 CONJ 100 B 1602
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 91340020 - PORTO ALEGRES RS
CNPJ: 03.625.331/0001-70
PROCESSO: 25351.596313/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: Conexão Master Sul Comércio e Distribuição de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Mostardeno, nº 392 sala 504 505
BAIRRO: Independência CEP: 90430000 - PORTO ALEGRES RS
CNPJ: 06.066.592/0001-78
PROCESSO: 25025.060128/2010-11 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIAL GOMES DE OLIVEIRA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE SAO RORIO, Nº 6 - SALA 109
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070010 - RECIFE PE
CNPJ: 11.355.651/0001-10
PROCESSO: 25019.017464/2010-16 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: J.N. MATERIAIS CIRURGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua joazeiro morais nº 625, sala 107
BAIRRO: centro agninho CEP: 27010070 - VOLTA REDONDA RJ
CNPJ: 11.023.514/0001-89
PROCESSO: 25351.572920/2010-16 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: bone surgical vale equipamentos medicos ltda
ENDEREÇO: rua dos arraiais, 89
BAIRRO: pq residencial aquinas CEP: 12246330 - SÃO JOSE DOS CAMPOS SP
CNPJ: 11.012.268/0001-60
PROCESSO: 25351.551467/2010-24 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMPRESA: NORDESTE POTIGUARA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUZEBIO ROCHA, Nº 250
BAIRRO: CIDADE DA ESPERANCA CEP: 59070660 - NATAL RN
CNPJ: 09.238.217/0001-09
PROCESSO: 25351.912410/2010-25 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: rosalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos penapapeiros n 1a qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim tenacencia CEP: 65076490 - SÃO LUIS MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.551165/2010-28 AUTORIZAÇÃO: 2.056276
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: TR. STROZUL TRECHO 02 LOTE 64 C1 E SALA 01
BAIRRO: setor de cargas CEP: 71225500 - BRASILIA DF
CNPJ: 05.296.144/0001-49

O documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102010120600037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

994
JF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 14:14:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1308537

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 14:05:56 (hora local)**.

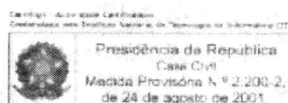
¹**Código de Autenticação Digital:** 62822607191404500025-1 a 62822607191404500025-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226cacb6cd4b17cc58297a2724e67034e835c2073ffa77b5357a498057413bb09d3abcb93223fddc80988c4d5e45895f03ac



A

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

996
M

DECLARAÇÃO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agrônômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021); DECLARA que que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021); DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

Agrônômica/SC, 16 de abril de 2024.

Luciana Janaynna S. L dos Santos
RG 5.379.054
CPF 057.013.369-64
Representante Legal
Elber Indústria de Refrigeração Ltda
CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LTDA
RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000
AGRÔNOMICA - SC

Rua Progresso, Nº 150, Centro, Agrônômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br

A

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

997
M

DECLARAÇÃO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa brasileira, estabelecida em Agronômica/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67, por seu representante legal que esta subscreve, para fins de direito, declaro que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.

Luciana Janaynna S. L dos Santos

RG 5.379.054

CPF 057.013.369-64

Representante Legal

Elber Indústria de Refrigeração Ltda

CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LTDA

RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000

AGRÔNOMICA - SC

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.618.753/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140378296406**
Data de emissão: **12/12/2023 13:28:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/12/2023 17:19:12

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1525654
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 81.618.753

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : AGRONOMICA

Endereço da sede : rua progresso, 150

Certidão emitida às 14:15 de 25/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 81.618.753/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:25:28 do dia 13/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2024.

Código de controle da certidão: **05D7.03AC.EE52.64D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1000
H

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 81.618.753/0001-67**Razão**

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Social:**Endereço:** RUA PROGRESSO 150 / CENTRO / AGRONOMICA / SC / 89188-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024**Certificação Número:** 2024040501364545721307

Informação obtida em 08/04/2024 14:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1001
H

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CNPJ/CPF 81618753000167		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 02/01/1990	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 251939529		NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2823200 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2732500 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 2759799 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/04/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PROGRESSO		NÚMERO 150	COMPLEMENTO *****
CEP 89188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRÔNOMICA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JM050@JMAINHARDT.COM.BR		TELEFONE 47 35312866	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 02/01/1990			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **22/03/2024 14:32:59** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

INSCRIÇÃO: 81.618.753/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/03/2024, às 08:52:56, conforme horário oficial de Brasília

1003
M

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JYETEET9GZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIFICATE

Quality Management System for
NBR ISO 9001: 2015

TÜV NORD Brasil hereby certifies that company

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Has established and applies a management system in line with the above standard for the following scope

Design, development, manufacture, sales and service of refrigeration and heating equipments.

Certificate Registration No. **TNBR-28073**

Valid from 30/09/2021

Valid until 29/09/2024

Initial certification 1999



Reginaldo Maia
Managing Director

Barueri, 30/09/2021



The validity of this certificate is subject to the continuous and satisfactory compliance of the company to the conditions stated in the certification contract.
This certificate entitles the company to be registered in the list of certified companies of the Brazilian System for Conformity Assessment.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 - 3º andar - 06454-010 - Barueri - SP - Brazil www.brtuv.com.br



CERTIFICADO

Sistema de Gestão para
NBR ISO 9001: 2015

O TÜV NORD Brasil certifica que a empresa

Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Rua Progresso ,150 – Centro
89188-000 – Agronômica – SC – Brasil

Implantou e utiliza um sistema de gestão de acordo com a norma acima, para o seguinte escopo

Projeto, desenvolvimento, fabricação, comercialização e assistência técnica de equipamentos de refrigeração e aquecimento.

Número do Registro do Certificado **TNBR-28073**

Válido a partir de 30/09/2021
Válido até 29/09/2024
Certificação Inicial 1998



Reginaldo Maia
Diretor Presidente



Barueri, 30/09/2021

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas no contrato de certificação. Este certificado permite o registro na relação de empresas certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

TÜV NORD Brasil Avaliações da Qualidade Eireli. Al. Madeira, 222 – 3º andar 06454-010 – Barueri – SP – Brasil

www.brtuv.com.br



CERTIFICATE

Management system as per

IATF 16949:2016

(1st edition, 2016-10-01)

Evidence of conformity with the above standard has been furnished and is certified for

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Rua Progresso, 150 – Centro

89188-000, Agronômica / SC

Brasil

Scope

Design and manufacturing of refrigeration and heating equipments

IATF Registration No. 0427374
Certificate Registration No. 44 111 137736

Issue date: 2021-09-30
Expiry date: 2024-09-29


Certification body
at TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

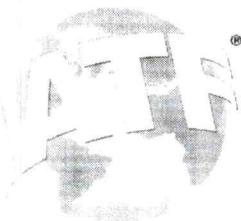
This certification was conducted in accordance with the IATF „Rules for achieving and maintaining IATF recognition“. Validity can be verified at <https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank>.

TÜV NORD CERT GmbH

Langemarckstraße 20

45141 Essen

www.tuev-nord-cert.de



CERTIFICADO

Sistema de Gestão

IATF 16949:2016

(1ª edição, 01-10-2016)

Evidências de conformidade conforme a norma acima foram verificadas

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Rua Progresso, 150 – Centro

89188-000, Agronômica / SC

Brasil

Escopo

Projeto e fabricação de equipamentos de refrigeração e aquecimento

No. de Registo IATF: 0427374

No. de Registo do Certificado: 44 111 137736

Data de Emissão: 2021-09-30

Data de Validade: 2024-09-29


Entidade Certificadora
da TÜV NORD CERT GmbH

Essen, 2021-09-30

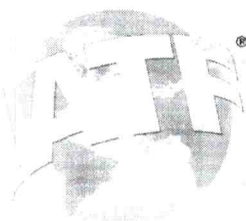
Esta certificação foi conduzida de acordo com as "Regras do IATF para alcançar e manter o reconhecimento do IATF".
A validade pode ser verificada em <https://www.tuev-nord.de/de/unternehmen/zertifizierung/zertifikatsdatenbank>.

TÜV NORD CERT GmbH

Langemarckstraße 20

45141 Essen

www.tuev-nord-cert.de



ELBER
GELADEIRAS



MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA CONSERVADORAS ELBER

1008
H

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Rua Progresso, 150 – Agronômica – Santa Catarina – Brasil
Fone/Fax: 55 47 3542-3000 / 55 47 3542-3007

www.elberespeciais.ind.br – elber@elber.ind.br

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: [vendas3@elber.ind.br](mailto: vendas3@elber.ind.br) – Site: www.elber.ind.br



Sumário

1	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	6
1.1	Aplicação	6
1.2	Princípio de funcionamento	6
1.3	Embalagem	6
1.4	Prazo de validade e tempo de uso recomendável	6
1.5	Transporte	7
1.6	Condições de armazenamento	7
1.7	Manipulação	7
1.8	Componentes e características técnicas	7
2	OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS	9
3	TABELA DE DIMENSIONAL E CARACTERISTICAS TÉCNICAS....	7
4	INSTALAÇÃO	22
4.1	Instalação elétrica	22
4.2	Local de instalação	23
5	LIMPEZA	23
6	SISTEMA DE EMERGÊNCIA	24
7	PROBLEMAS E CAUSAS PROVÁVEIS	24
8	RECOMENDAÇÕES E VERIFICAÇÕES ROTINEIRAS	26
9	PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO CONTROLADOR ELETRÔNICO ELV5	27
9.1	ESTRUTURA DO MENU	28
9.2	CONFIGURANDO O CONTROLADOR	29

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

1009
H

9.2.1 PROGRAMANDO A TEMPERATURA DE ACIONAMENTO	29
9.2.2 REGULANDO O RELÓGIO	30
9.2.3 REGULANDO OS TEMPORIZADORES DO ALARME, HISTÓRICO E LUZ	30
9.2.4 BAIXANDO OS DADOS PARA PEN-DRIVE	30
9.2.5 LIMPANDO A MEMÓRIA	31
9.2.6 ALTERANDO O CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR.....	31
9.2.7 ALTERANDO A SENHA DE ACESSO.....	31
9.2.8 EXECUTANDO AUTOCHECK.....	32
10. SOFTWARE ELVX-CHART	33
10.1 ATIVANDO O SOFTWARE	33
10.2 GERANDO RELATÓRIOS	34
10.2.1 GERANDO PDF	35
10.3 IDENTIFICAÇÃO DOS SENSORES	35
11. MÓDULO DE GERENCIAMENTO ONLINE (MGO).....	36
11. CONFIGURAÇÃO DO MGO.....	36
11.1 ACESSANDO INFORMAÇÕES VIA ELBERSIS	37
11.2 VERIFICANDO NOTIFICAÇÕES ENVIADAS	42
12. PROCEDIMENTO DE MANUSEIO DO MÓDULO GSM.....	43
12.1 Instalar o software.....	43
12.2 Preparar o cartão SIM	43
12.3 Inserindo o chip	43

1010
H



12.4	Instalar o módulo	44
12.5	Mensagens do módulo	44
13	TELE ALARME (DISCADOR)	45
13.1	Registrar números telefônicos	45
13.2	Apagar números da memória	46
13.3	Testar as memórias do tele alarme	46
14	TERMO DE GARANTIA:	46

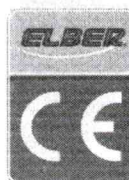
1011
4

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



CARO USUÁRIO!

Você acaba de adquirir uma conservadora para armazenamento de imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Produto desenvolvido com a tecnologia e funcionalidade ELBER. Ficamos gratos pela sua escolha.

É imprescindível a leitura com atenção das instruções contidas neste manual.

Seguindo essas orientações, você poderá conhecer melhor o funcionamento do produto, usufruindo dos seus benefícios e prolongando a sua durabilidade. O manual de instruções deve estar sempre acessível próximo ao produto, para que qualquer dúvida possa ser sanada imediatamente.

10/12
H

DADOS GERAIS:

- **NOME COMERCIAL:** CONSERVADORA/GELADEIRA/FREEZER PARA PRODUTOS BIOMEDICOS.

- **MODELOS DE CONSERVADORAS ELBER:** CTS30, CTS50, CSV120, CSV150, CTS150, CTS134, CSV 180, CSV200, CSV240, CTS260, CSV280, CTS330, CTS 340, CSV300, CSV360, CSV400, CSV420, CSV500, CSV560, CSV600, CSV700, CSV800, CSV1000, CSV1200, CSV1500, CAB41, CAB31, CTA145, CTS272, CTS152, CSM42, CSM57.

- **REGISTRO ANVISA:** 80698750002.

- **AUTORIZAÇÃO (AFE) ANVISA:** 8069875.

- **CÓDIGO NCM:** 84185090.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



1 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

1.1 Aplicação

As conservadoras Elber foram projetadas para armazenamento de produtos imunobiológicos, hemoderivados, medicamentos, termolábeis e assemelhados. Indicadas para hospitais, farmácias, postos de saúde, clínicas de vacinas, bancos de sangue e laboratórios em geral.

1.2 Princípio de funcionamento

O sistema de refrigeração das conservadoras Elber atende ao ciclo de refrigeração básico, onde o compressor comprime o fluido refrigerante (alta pressão e alta temperatura, fluido gasoso), o condensador dissipa o calor do fluido (alta pressão, fluido líquido) e o elemento de expansão expande o fluido (baixa pressão, fluido líquido). No evaporador, o fluido retira calor do ambiente interno da conservadora e evapora. O ciclo se repete continuamente. O gabinete interno, externo, porta, base e isolamento térmico constituem estrutura mecânica do produto. A temperatura interna é homogeneizada através do sistema de circulação forçada de ar. A temperatura do produto é controlada pelo controlador eletrônico, que controla o funcionamento da refrigeração e do aquecimento (quando aplicável) e demais funções. Os produtos são equipados com sistemas de emergência (baterias) para quando ocorre a falta de energia elétrica comercial.

1.3 Embalagem

As conservadoras Elber são embaladas com plástico bolha e papelão. Alguns produtos possuem embalagem em MDF ou estrado de madeira. Cada produto é embalado individualmente. Todo e qualquer material da embalagem deverá ser encaminhado para reciclagem ou reaproveitamento posterior.

1.4 Prazo de validade e tempo de uso recomendável

Indeterminado.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

1013
Y



1.5 Transporte

As conservadoras Elber devem ser transportadas na posição vertical, mantendo as condições de embalagem e de acordo com o rótulo.

1.6 Condições de armazenamento

As conservadoras Elber devem ser armazenadas em ambientes limpos, secos, protegidos do sol e umidade excessiva.

1.7 Manipulação

As conservadoras Elber devem ser manipuladas apenas por profissionais treinados e que atendam integralmente as especificações do manual de instruções do produto.

1.8 Componentes e características técnicas

- Temperatura de funcionamento: pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.
- **Isolamento térmico:** em poliuretano injetado expandido de alta densidade, isento de CFC (clorofluorcarboneto) em todas as paredes, espessura do isolamento varia entre 40 mm e 200, em função do modelo.
- Gabinete interno: Câmara interna em chapa de aço inoxidável que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade.
- **Refrigeração:** Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração através de compressor hermético AC ou DC ou AC/DC de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a);

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



- Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores interno com hélice axial ou radial que de acordo com projeto, pode ser de 4 a 20''; por sistema difusor direcionado impelente ou repelente; por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta/prateleira/racks, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.
- Degelo automático seco com evaporação do condensado sem interrupção ou perda da temperatura e sem trabalho adicional.
- **Iluminação:** Luz de LED (resistente a umidade do ambiente) interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD;
- Painel de LDC: Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com teclas soft-touch, fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.
- Chave geral de alimentação: Tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto); Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir)
- **Alarmes:** sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado, máxima ou mínima; porta aberta, falta de energia e bateria baixa dotado de bateria recarregável; É possível interromper os alarmes sonoros e visuais com apenas um toque através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado);

1015
H

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000
CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



- **Memória:** Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de elétrica para total segurança do produto armazenado;
- **Relatório:** Permite baixar e salvar relatórios em PDF detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software;
- Equipada com sapatas niveladoras roscadas ou equipada com rodízios giratórios com freios de fácil travamento;
- Para os modelos horizontais - possui Racks para fácil manuseio das vacinas no uso diário e fácil organização das vacinas, com sistema de contra tampas internas individuais em material especial.

1016
JY

2 OPCIONAIS PARA TODOS OS MODELOS

- **Gabinete interno:** com opção em chapa de aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316) ou com opções em plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAl); ou em chapa de aço tratado quimicamente ou galvanizado; que evita corrosão, equipamento com acabamento esmerado de fácil manutenção, limpeza e assepsia e longa durabilidade; Possui sistema de compartimentos (gavetas ou bandejas ou prateleiras ou racks ou cestos); com corrediças telescópicas construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples duplo ou triplo (dependendo do modelo); ou com cremalheira removíveis e/ou ajustáveis.
- **Gabinete externo:** Equipamento projetado e desenvolvido de acordo com as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Tipo vertical ou horizontal de formato externo e interno retangular ou quadrado ou outros formatos de acordo com o projeto: com opções em aço inoxidável liso ou escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 316 ou AISI 430), em aço carbono, em aço tratado e esmaltado a alta temperatura, em chapa aço tratado quimicamente ou galvanizado, plástico (ABS, polipropileno, PSAl, PET ou outros). Pinturas: eletrostática ou

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

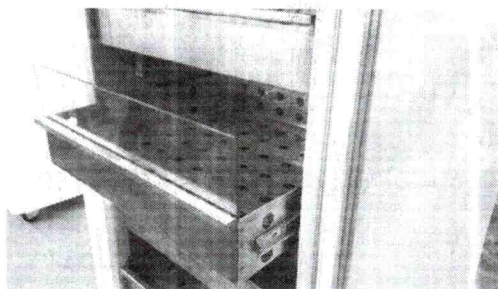
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

porcelanizada ou epóxi ou esmaltada com fino acabamento. Cor predominante: branca ou cinza ou conforme solicitada pelo cliente (a definir);

- **Base:** Montada sobre chassi metálico e sapatas niveladoras roscadas ou equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento;
- **Tampa frontal ou lateral:** basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Opcional para todos os modelos: Gaveta móvel para a bateria selada.
- **Gavetas:** em aço inoxidável, com trilhos ou corrediças telescópicas com movimento seguro e suave. (2 a 18 gavetas, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em aço inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.



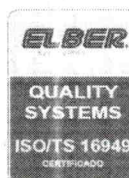
- **Prateleiras (grelha/grade) internas:** opções em aramados ou tipo grelha removíveis e/ou ajustáveis ou deslizantes. Material: alumínio, aço carbono ou aço inoxidável (304 ou 430). Pintura: eletrostática, porcelanizada ou epóxi na cor branca. (2 a 18 prateleiras, variável em função do modelo). Opção de sistema de contra portas individuais em inox ou acrílico transparente para qualquer modelo.
- **Porta:** Abertura vertical ou horizontal com fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças de encaixe em aço inox, acabamento cromado ou aço comum (a definir). Opção de porta em vidro duplo ou tripla, com sistema anti-embaçamento (sistema no fog), isolada a vácuo ou com gás injetado e com laminas de vidro temperado, com vedação através de perfil magnético. Para opção de porta de vidro o perfil estrutural da porta pode ser em metal ou plástico (definir). Porta

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



cega/fechada, com revestimento em poliuretano injetado e expandido de alta densidade, no mesmo material do gabinete externo. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Porta de vidro deslizante de abertura e fechamento automático; Opção do Kit porta com chave para qualquer modelo.

- **Painel LCD:** Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, falta de energia e erro de temperatura. Possui relógio e calendário com bateria interna; Indicação visual de todos os eventos que ocorrem, em refrigeração, equipamento ligado, sem rede elétrica, sistema de emergência em atividade, bateria baixa, porta aberta e erro de temperatura; Menu para programação do tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora do programado, tempo de lâmpada acessa e de porta aberta diretamente no painel frontal; Menu multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Painel de comando configurável em 3 línguas (português, inglês e espanhol), diretamente no display, de fácil escolha pelo usuário. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C;



- **Painel Touch Screen:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display de "touch screen" sensível ao toque; com memória interna (capacidade de registro por grandes períodos), com visualização de gráficos das temperaturas em tempo real e monitoramento individual para até 12 pontos distintos e nível de carga de bateria. Temperaturas de MOMENTO, MÍNIMA e MÁXIMA exibidas simultaneamente em um único display com DATA/HORA e identificação dos ALARMES por escrito no painel.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

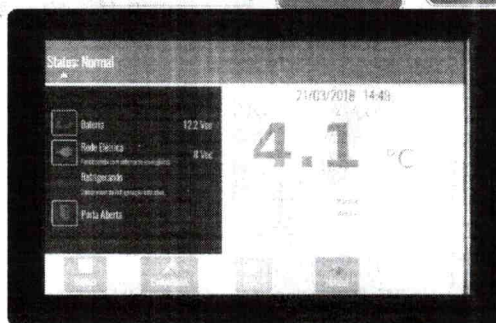
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

ELBER

REFRIGERAÇÃO



- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca da energia;
- Sistema de travamento das programações por senhas (permanentes mesmo com interrupção de energia ou reinício).
- Sistema de segurança que permite testar todos os sensores com a simulação que eleva e abaixa a temperatura do equipamento de forma a forçar atuação dos alarmes de temperaturas máximas e mínimas programadas.
- Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora e mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.
- Sistema de verificação automática da programação.
- **Data Logger:** software de monitoramento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance (temperaturas) e eventos da conservadora, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE no painel ou Saída Serial RS232/485 com conector DB-25 através de interface ou interface via internet. (Obs.: os relatórios podem ser emitidos em arquivo PDF e/ou txt que são criptografados (invioláveis)).

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

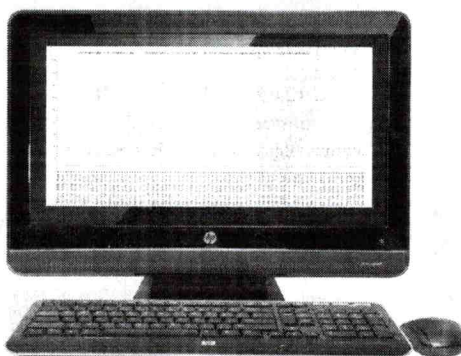
End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agrônômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

10/19
M

ELBER



1020
4

- **Sensores:** opção com dois sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura. Opção com quatro sensores tipo NTC ou PT 100, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura, proporcionando uma rápida resposta do sistema principalmente da abertura de porta e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança, com atuação totalmente independente. Multi sensores: permite a instalação de até 12 sensores ou mais em vários pontos da conservadora e todos imerso em solução diatérmica, com visualização de todos os parâmetros na tela com registros individuais de mínima e máxima de temperaturas ocorridas.
- **Sistema de segurança:** Termostato analógico para redundância instalado em paralelo ao controlador eletrônico da conservadora, assumindo automaticamente o controle das funções e comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico; programado para manutenção da temperatura na faixa de $+2,5^{\circ}\text{C}$ a $+7,5^{\circ}\text{C}$; ou digital programado para controlar emergencialmente a temperatura interna caso o sistema principal pare de funcionar.
- **Blocos criogênicos** – Equipado com frascos de blocos de criogênico para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos. (Quantidade a definir).
- **Controlador de tensão elétrica:** Dispositivo instalado nos equipamentos com a função de proteger, monitora e acionar o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão,

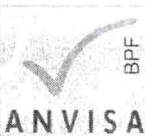
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

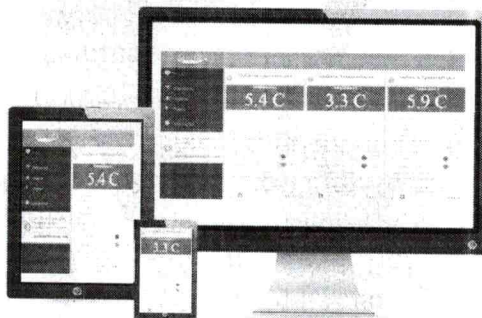
Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br

ELBER



enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

- Emite relatórios e gráficos de desempenho imediato ou retroativo via data-logger ou através do monitoramento via internet;
- Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento (por termostato).
- Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.
- **Módulo GSM:** discagem e envio de mensagens SMS para até 12 números de celular sempre que a temperatura da conservadora atingir níveis críticos ou falta de energia (temperaturas fora do especificado);
- **Sistema Elber Sis:** Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima, mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração; os dados armazenados são criptografados (invioláveis).



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 – Centro – Agronômica – CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 – I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 Fax: (047) 3542-3018

Email: vendas3@elber.ind.br – Site: www.elber.ind.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO – DESCRITIVO E QUANTIDADE DE BALANÇAS

Descritivo	Instrumento Contratual	Nota de Empenho	Quantitativo Entregue
BALANCA DE BANCADA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 60 KG: divisão de 20 gramas. Compostas por um sistema eletrônico com display de cristal líquido (lcd), com seis dígitos. Fabricada em estrutura de aço inoxidável 304 (total). Pés para nivelamento em borracha. Batentes de limitação de carga nos quatro cantos da plataforma e um central. Dimensões de medida aproximada da plataforma de 400 x 500mm; dimensões (medida aproximada de altura: 230 mm e largura: 440 mm). Alimentação da tensão 110 v; alimentação da frequência 50 - 60 hz. Construída com célula de carga central, com mini coluna ou com altura aproximada de 230mm, com correção de ajuste de cantos, minimizando as possíveis variações de peso descentralizados na plataforma, possuindo ainda capacidade de sobrecarga máxima de 150% da carga nominal. Fabricada com a mais alta tecnologia, qualidade, confiabilidade, facilidade de uso e precisão. Produzida com materiais de primeira linha, o que resulta em custos reduzidos de manutenção e calibração. Aferida e certificada pelo ipem e inmetro. Garantia de fábrica 01 ano, deverá ser entregue de acordo com as normas do inmetro e selo de verificação inicial pelo ipem, com assistência técnica no Brasil, acondicionada em embalagem apropriada e reforçada que garanta a integridade física do produto, com rótulo com número de lote, data de fabricação, marca e procedência.	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7117/2020	01
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7118/2020	17
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7119/2020 7120/2020	11
	Autorização de Fornecimento nº. 0597/2020	7121/2020	03

Estrada dos Cancelas, 111, Alto Lagoa Funda, Maratáizes/ES
CEP 29.345-000

CRISTINA CAVALLEIRO
MUNICÍPIO DE MARATÁIZES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/76562302227376107823>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 76562302227376107823-2
Data: 23/02/2022 16:20:01
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN26222-NESA;



CNJ: 06.870-0

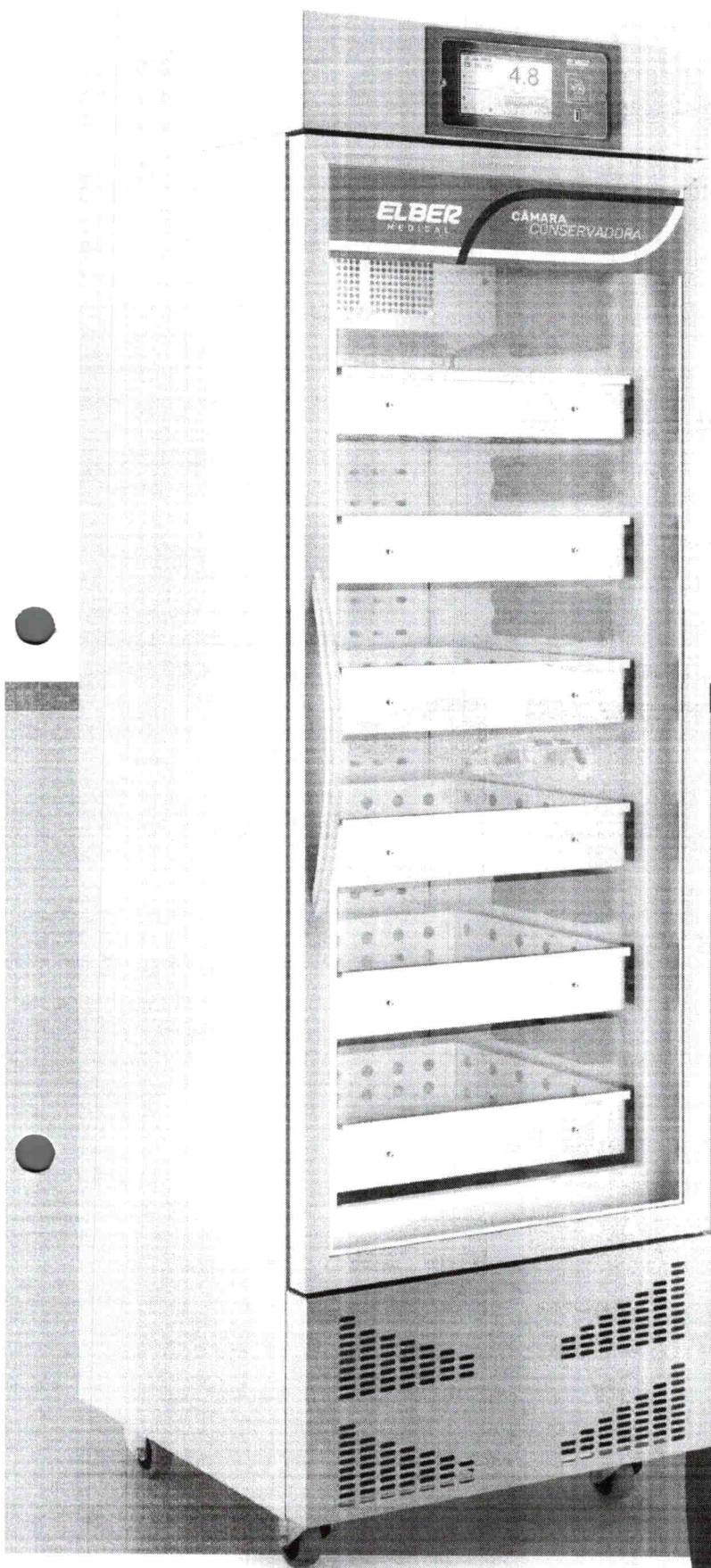
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022 16:58:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



1023
H

CATÁLOGO DE PRODUTOS

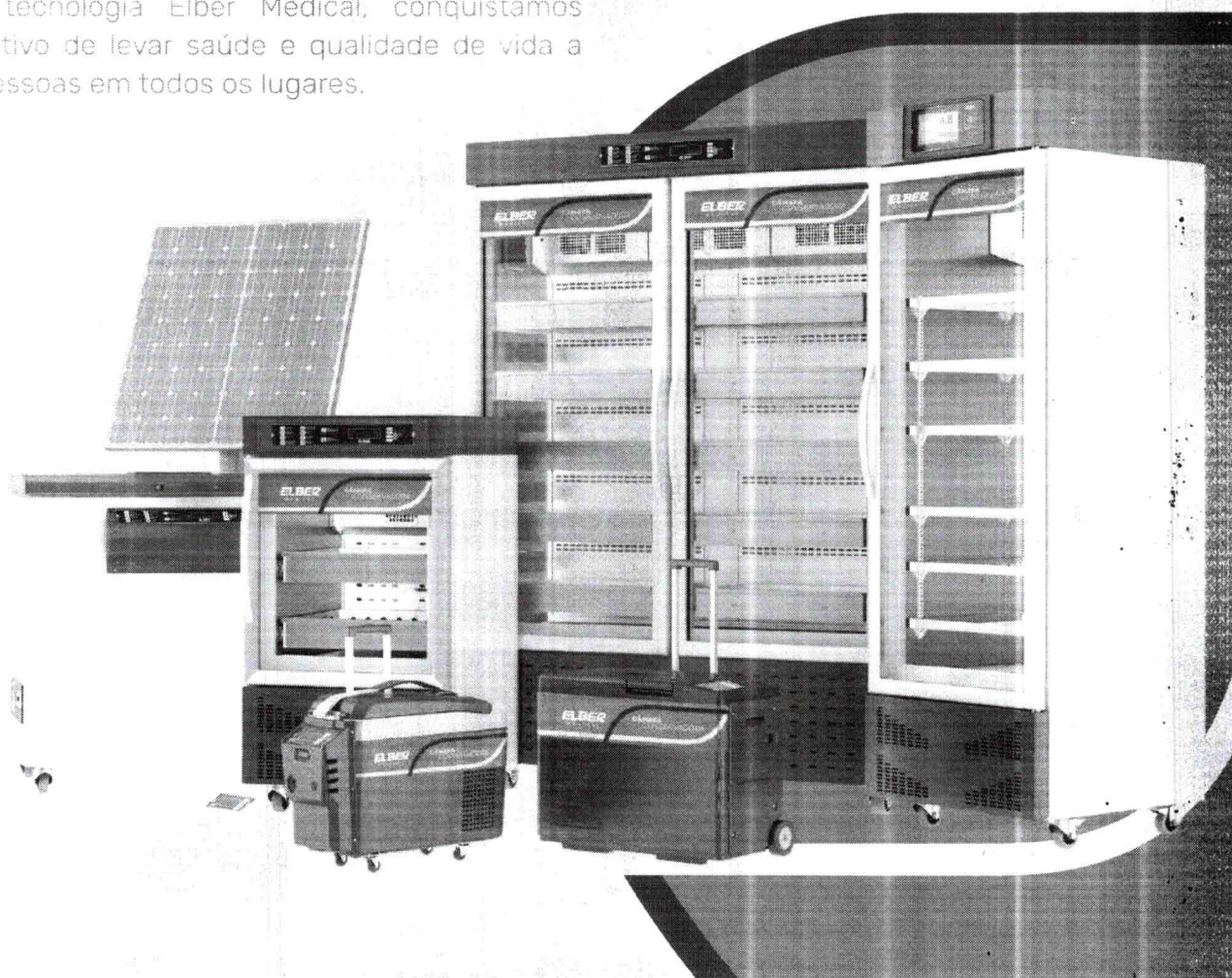
Linha médico-hospitalar

ELBER
MEDICAL

A **Elber Medical** atua há mais de 20 anos na fabricação de equipamentos de refrigeração médico-hospitalares. Fundada em 1990, nossa empresa conta com profissionais qualificados e com ampla experiência no mercado desenvolvendo câmaras especialmente para o armazenamento de vacinas, sangue, medicamentos, exames e outros produtos que exigem controle de temperatura e registro de dados.

Com nossa autoridade desenvolvemos um vasto portfólio com modelos que compreendem toda a Cadeia de Frio, com temperaturas positivas e negativas, desde câmaras para transporte, estacionárias e portáteis, até freezers e ultra freezers. E para contemplar nossa lista de produtos, entregamos opcionais de controle e segurança para melhor eficácia, conforme necessidade do cliente, agregando custo-benefício e valorização de negócio. Tudo de acordo com os mais rigorosos padrões de qualidade da área da saúde.

Assim, em constante evolução, com a melhor e mais avançada tecnologia Elber Medical, conquistamos nosso objetivo de levar saúde e qualidade de vida a todas as pessoas em todos os lugares.



1024
H

1025
M

ÍNDICE

04	VANTAGENS ELBER MEDICAL
05	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO
08	CÂMARAS ESTACIONÁRIAS
15	CÂMARAS DE TRANSPORTE
18	CÂMARAS PORTÁTEIS
19	FREEZER CIENTÍFICO
23	ULTRAFREEZER

VANTAGENS ELBER MEDICAL

CONFIANÇA

A Elber Medical conta com uma vasta experiência no mercado, são mais de 30 anos em refrigeração e 20 anos na área da saúde. Nossos equipamentos médico-hospitalares estão presentes em todo o território nacional, com grande relevância tanto no setor público quanto privado. A Elber, junto à empresa italiana IndelB, está presente em todo o mundo.

QUALIDADE

A Elber Medical é certificada pelas normas técnicas de gestão da qualidade (ISO 9001) e gestão da qualidade de produtos para saúde (ISO 13485). Além disso, a Elber possui certificação de boas práticas de fabricação da Anvisa e todos os equipamentos possuem registro no órgão. Este registro garante a rastreabilidade.

EFICÁCIA

A Elber Medical consegue atender todas as necessidades de refrigeração com produtos e opcionais personalizados para sua necessidade e de acordo com seu orçamento, para melhor eficácia, economia de tempo e rentabilidade clínica. Utilizamos recursos de refrigeração com compressores de alto rendimento, sempre garantindo temperatura homogênea.

GARANTIA

Assistências técnicas credenciadas altamente qualificadas e eficazes disponíveis em todo território nacional e produtos com 1 ano de garantia. Além de nosso suporte direto da fábrica que oferece, incessantemente, o melhor atendimento garantindo a segurança e eficiência dos equipamentos, à disposição de nossos clientes.



1026
JF

CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO

CÂMARAS POSITIVAS PARA O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS BIOLÓGICOS, EXAMES E BOLSAS DE SANGUE QUE REQUEREM REFRIGERAÇÃO ENTRE 2°C A 8°C.

TEMPERATURA HOMOGÊNEA

Sistema de circulação interna por ar forçado que mantém a temperatura pré-definida em toda a câmara e possui controle de desligamento automático em caso de abertura da porta. Funciona por meio de ventiladores do tipo axial ou radial (de 4 a 20") e sistema difusor direcionado impelente ou repelente para cada gaveta/maleira/rack interno.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre +2°C e +8°C com ajuste set point a +4°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é exata devido ao sensor imerso em solução glicérol no interior do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema PID ou PWM.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores de classe NTC ou PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Mecanismo para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical ou horizontal, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis, com rodas niveladoras rosqueáveis ou pés simples. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento. Possibilidade de acabamento em chapa de aço liso, escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316), ou plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAI), ou chapa de aço galvanizado com revestimento epóxi. Possibilidade também de tampa basculante para limpeza do sistema mecânico, de orifício lateral para introdução de sensores de calibração e de gaveta móvel para a bateria selada.

PORTAS

Portas dotadas de fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico, gaxetas duplas nos quatro lados e sistema antiembaçante nos modelos em vidro duplo ou triplo. Possibilidade de moldura em alumínio ou plástico nos modelos em vidro, sistema de abertura deslizante e dobradiças em aço inoxidável, alumínio ou aço comum. Possibilidade também de trava de carga a 90° para manuseio de material e de diferentes opções de controle e segurança: chave, tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de chave e prateleiras removíveis/ajustáveis, cestos, gavetas com corredeiras telescópicas (simples, duplas ou triplas) e/ou contraportas em acrílico transparente, conforme quantidade especificada. Possibilidade de abertura deslizante e acabamento em chapa de aço liso, escovado ou brilho (AISI 304 ou AISI 430 ou AISI 316), ou plástico (polipropileno, ABS, PET, PSAl), ou chapa de aço galvanizado com revestimento epóxi. Possibilidade também de inserção de blocos criogênicos e termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

ILUMINAÇÃO

Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta ou com acionamento externo temporizado pelo painel.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna com evaporador aletado, isento de vibrações e ecologicamente correto com gás R134a agregado ao gabinete.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 40 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

DEGELO

Degelo automático seco com evaporação do condensado, sem necessidade de interrupção do trabalho ou perda da temperatura interna.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK) - opcional

Bateria selada recarregável adicionada ao gabinete para permitir autonomia total da câmara em caso de falta de energia por até 72 horas conforme modelo (com possibilidade de expansão). Ou seja, a câmara permanece em temperatura homogênea conforme programado com sistema de alarmes e registro das temperaturas ativado. Inclui controlador de tensão elétrica para acionar o sistema automaticamente. Observação: pode influenciar na altura, largura e profundidade do equipamento.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato analógico ou digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico. Programado para manter a temperatura na faixa de +2,5°C a +7,5°C.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com carta de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IOT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma online. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de módulo GSM.

SISTEMA DE BACKUP - opcional

Sistema recarregável adicionada à câmara para alimentação de até 72 horas de toda a rede de comando eletrônico e sistema de alarmes, em caso de falta de energia convencional.

SISTEMA DE AQUECIMENTO - opcional

Resistor adicionado na câmara para aquecer o interior automaticamente quando a temperatura ambiente estiver abaixo da temperatura programada. Recomendado para locais onde a temperatura ambiente pode alcançar menos de +2°C.

SISTEMA DUPLO DE REFRIGERAÇÃO - opcional

Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento programada, com acionamento de alarme indicativo.

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - opcional

Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar, mantendo a funcionalidade do equipamento de forma independente da rede elétrica ou baterias. Placa solar vendida separadamente. Possibilidade de sistema de recarga automática que não demanda consumo nem adição de mecanismos extraordinários, bastando retorno da energia elétrica convencional ou placas solares.

SISTEMA DE BACKUP DE FRIO - opcional

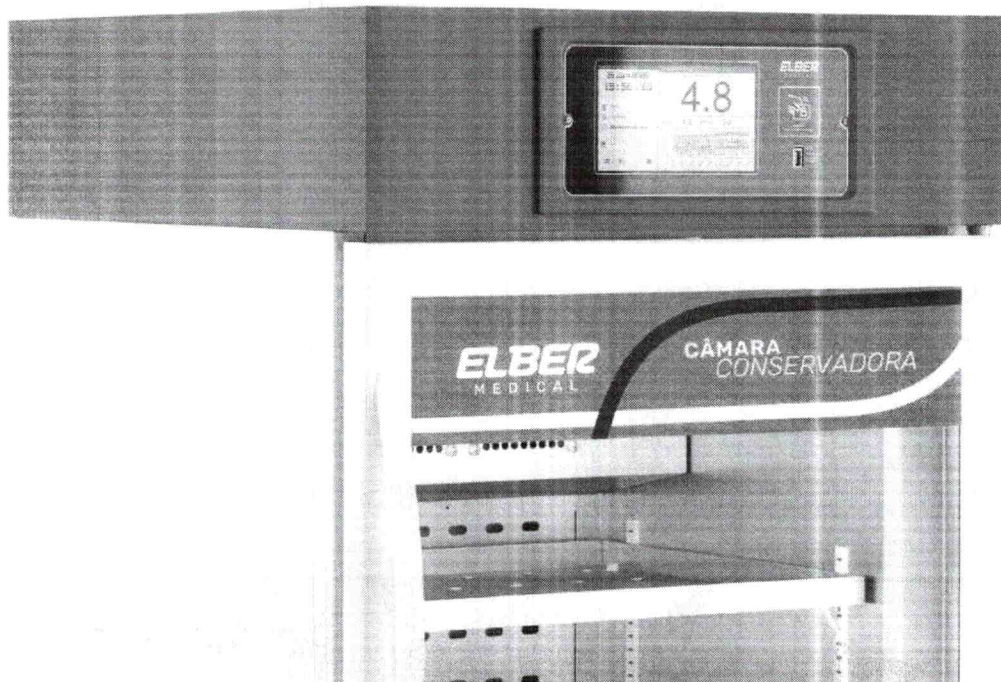
Sistema frio armazenado para manutenção da temperatura interna do equipamento estabilizada em 4°C por até 240 horas (10 dias) mesmo sem luz solar ou durante uma semana chuvosa.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional

Aprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (+2°C, +4°C e +6°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA Q0, QP E QI - opcional

Qualificação - Q0/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.



CÂMARAS ESTACIONÁRIAS

Câmaras para armazenamento de termolábeis de acordo com as normas da Anvisa sobre fabricação e armazenagem de medicamentos. Ideal para laboratórios, centros de distribuição, hospitais, farmácias, clínicas, bancos de sangue e consultórios que necessitam armazenar materiais sensíveis em temperatura homogênea e controlada com segurança.

CTS 30

30 litros | +2 a +8°C

89 x 60 x 65,2 cm* | 40 Kg*

Horizontal com 2 cestos/rack

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750002



CSV 50

50 litros | +2 a +8°C

60 x 47,6 x 55 cm* | 35 Kg*

Vertical de bancada com 1 prateleira

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003



CSV 100

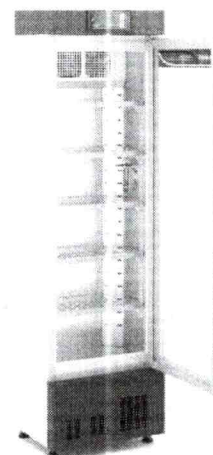
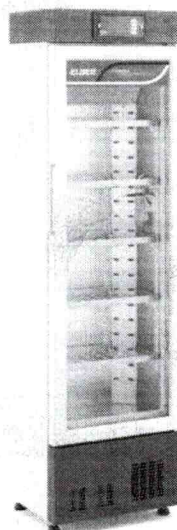
100 litros | +2 a +8°C

163,1 x 45 x 33,6 cm* | 80 Kg*

Vertical com 2 a 4 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003



CSV 120

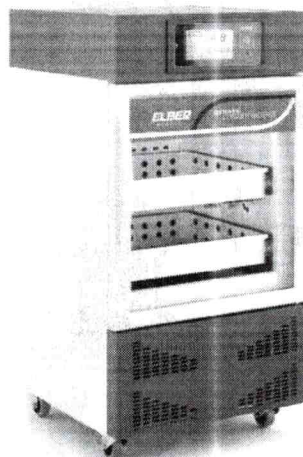
120 litros | +2 a +8°C

121 x 64 x 66,7 cm* | 86 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



1031
M

CSV 150

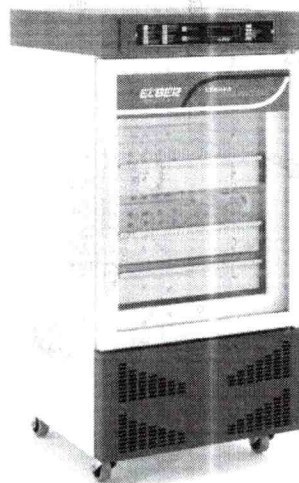
150 litros | +2 a +8°C

129 x 64 x 66,8 cm* | 86 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



CTS 150

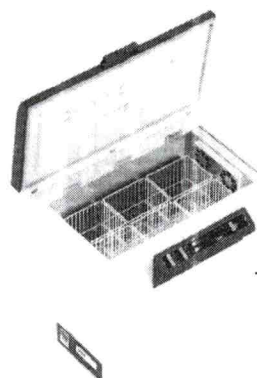
150 litros | +2 a +8°C

103 x 102,1 x 73,1 cm* | 120 Kg*

Horizontal com 6 cestos/rack

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750002



CSV 200

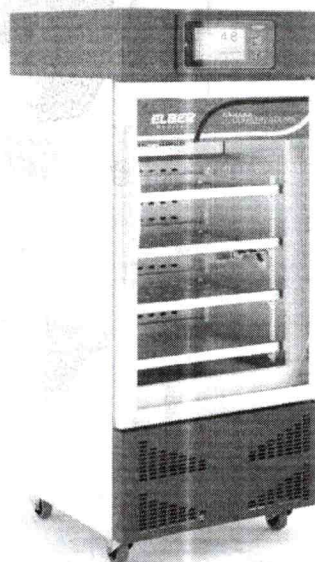
200 litros | +2 a +8°C

140,2 x 64 x 71 cm* | 140 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



1032
M

CSV 280

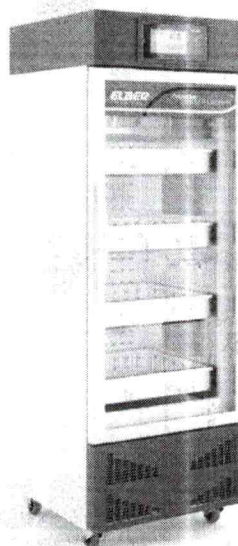
280 litros | +2 a +8°C

187,7 x 65,5 x 70,7 cm* | 125 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



CSV 340

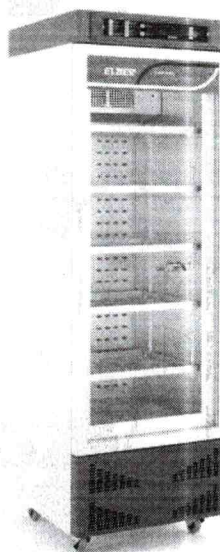
340 litros | +2 a +8°C

203,5 x 64 x 68,8 cm* | 160 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750001



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos. Confirme as informações da versão durante o orçamento. Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CTS 340

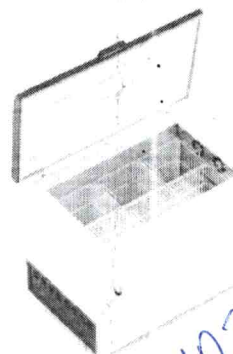
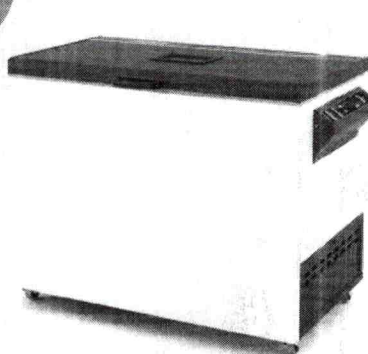
340 litros | +2 a +8°C

105 x 139 x 75 cm* | 168 Kg*

Horizontal com 6 cestos/rack

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750002



1033
hp

CSV 360

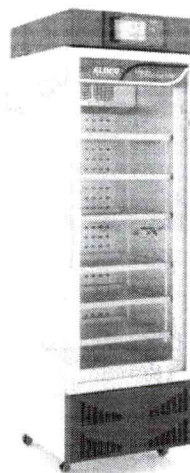
360 litros | +2 a +8°C

205,2 x 64 x 75 cm* | 160 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



CSV 420

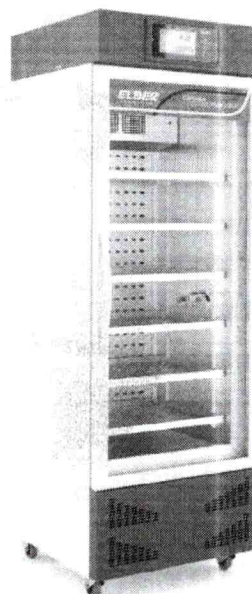
420 litros | +2 a +8°C

201,3 x 70,5 x 75 cm* | 189 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



CSV 510

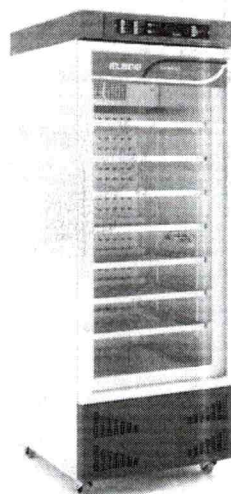
510 litros | +2 a +8°C

205,5 x 73,5 x 80,6 cm* | 215 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003



CSV 600

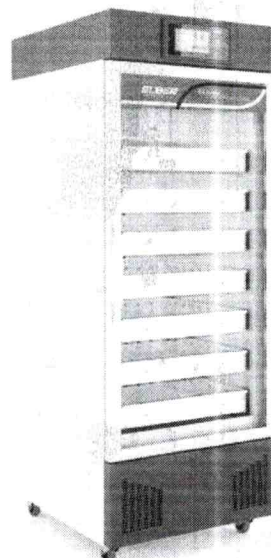
600 litros | +2 a +8°C

205,2 x 77 x 93,3 cm* | 234 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



CSV 700

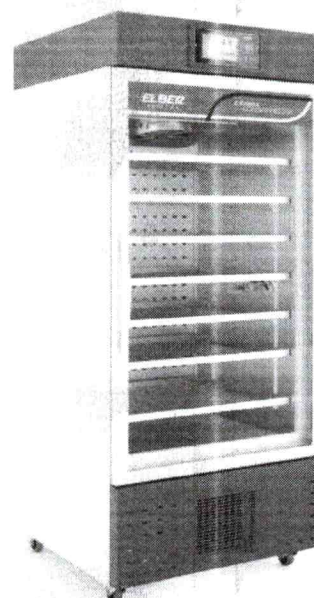
700 litros | +2 a +8°C

206,5 x 90,5 x 95 cm* | 240 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



1034
M

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, conforme as informações da versão durante o orçamento.
Para maior detalhamento do produto, consulte a ficha técnica.

CSV 1000

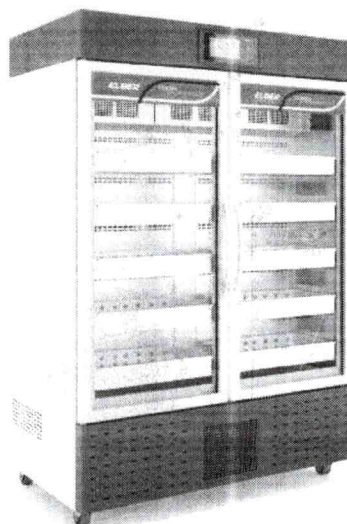
1000 litros | +2 a +8°C

210,7 x 135,5 x 85,2 cm* | 300 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



1035
M

CSV 1200

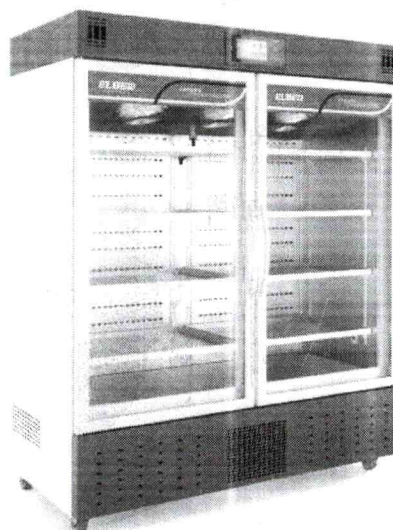
1200 litros | +2 a +8°C

207,7 x 167,5 x 80,6 cm* | 320 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



CSV 1500

1500 litros | +2 a +8°C

207,7 x 207,5 x 84,5 cm* | 375 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750002



TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
CSV 30	VERTICAL	30 litros	60 x 47,6 x 55 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTS 30	HORIZONTAL	30 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 50	VERTICAL	50 litros	60 x 47,6 x 55 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CV 53	VERTICAL	53 litros	53,5 x 47,6 x 56,7 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 80	VERTICAL	80 litros	132,1 x 56,4 x 69,9 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 100	VERTICAL	100 litros	163,1 x 45 x 33,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 120	VERTICAL	120 litros	121 x 64 x 66,7 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 140	VERTICAL	140 litros	123,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 150	VERTICAL	150 litros	129 x 64 x 66,8 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CTS 150	HORIZONTAL	150 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 180	VERTICAL	180 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 200	VERTICAL	200 litros	140,2 x 64 x 71 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 240	VERTICAL	240 litros	160,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 280	VERTICAL	280 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 300	VERTICAL	300 litros	195,8 x 64 x 67,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 340	VERTICAL	340 litros	203,5 x 64 x 68,8 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTS 340	HORIZONTAL	340 litros	105 x 139 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 345	VERTICAL	345 litros	203,5 x 64 x 71,3 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 360	VERTICAL	360 litros	205,2 x 64 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 400	VERTICAL	400 litros	204,5 x 69 x 72,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 420	VERTICAL	420 litros	201,3 x 70,5 x 75 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 430	VERTICAL	430 litros	205,5 x 70,5 x 77,7 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 500	VERTICAL	500 litros	205,5 x 73,5 x 85 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 510	VERTICAL	510 litros	205,5 x 73,5 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CSV 560	VERTICAL	560 litros	191,7 x 83 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 600	VERTICAL	600 litros	205,2 x 77 x 93,3 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 700	VERTICAL	700 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 800	VERTICAL	800 litros	192 x 88,5 x 86,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1000	VERTICAL	1000 litros	210,7 x 135,5 x 85,2 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1200	VERTICAL	1200 litros	207,7 x 167,5 x 80,6 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1500	VERTICAL	1500 litros	207,7 x 207,5 x 84,5 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CSV 1600	VERTICAL	1600 litros	205,5 x 207,5 x 86,6 cm*	+2 a +8°C	80698750003

1036
M

CÂMARAS DE TRANSPORTE

Câmaras de acordo com as normas da Anvisa sobre distribuição de medicamentos. Ideal para laboratórios, empresas de logística ou redes de farmácias/clínicas que necessitam transportar materiais sensíveis à temperatura com controle e registro de dados por toda a rota. Equipamentos para carros populares a caminhões, adequados para suportar trepidações da estrada e manter o funcionamento com o veículo desligado.

CTA 80

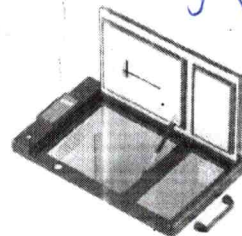
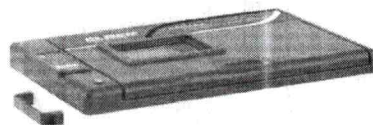
80 litros | +2 a +8°C e -8 a -2°C

60,8 x 84,8 x 45,4 cm* | 55 Kg*

Horizontal com alças laterais para fácil manuseio

12/24VCC

Registro N° 80698750001



CTA 90

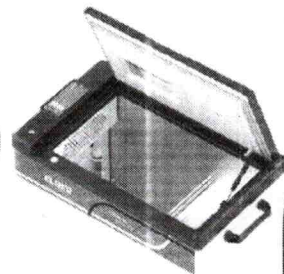
90 litros | +2 a +8°C

60,9 x 84,8 x 45,6 cm* | 55 Kg*

Horizontal com alças laterais para fácil manuseio

12/24VCC

Registro N° 80698750001



CTB 100

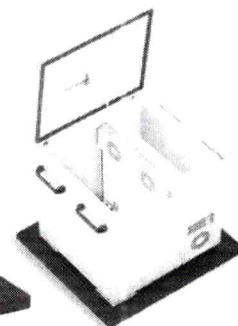
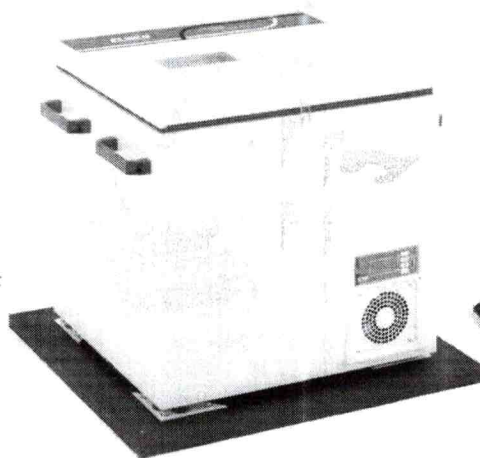
100 litros | +2 a +8°C e -12 a -4°C

71,5 x 82,6 x 76,6 cm* | 80 Kg*

Horizontal com alças laterais e base de MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750003



CTA 145

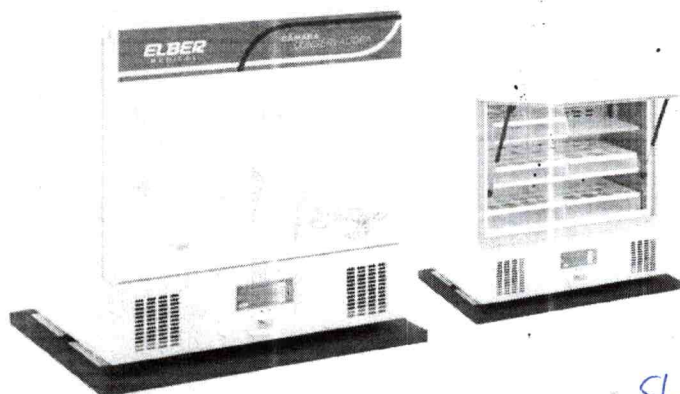
145 litros | +2 a +8°C

80,5 x 80 x 51,8 cm* | 75 Kg*

Vertical com 2 a 5 prateleiras e base MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750002



1038
14

CTA 150

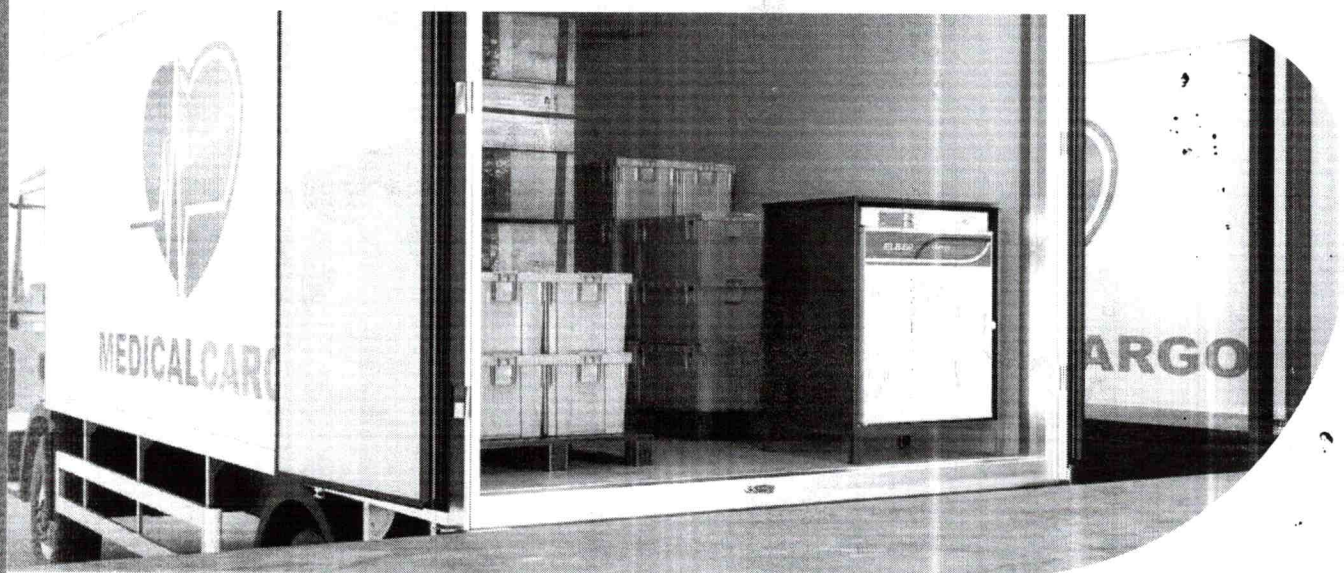
150 litros | +2 a +8°C

108,1 x 77,6 x 69,8 cm* | 140 Kg*

Vertical com 2 a 5 prateleiras e base com trava

12/24VCC

Registro N° 80698750003



CTB 200

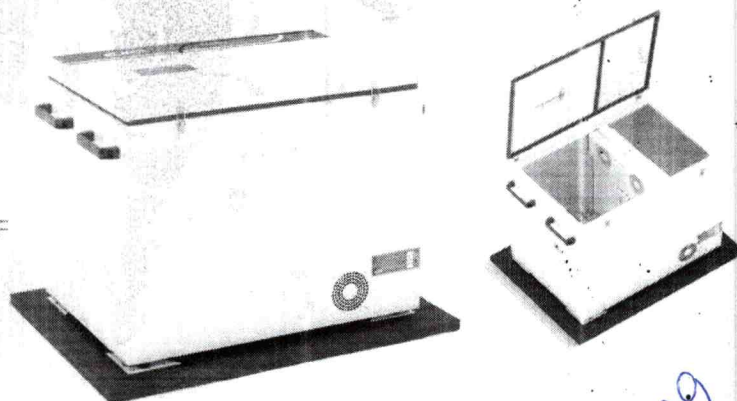
200 litros | +2 a +8°C e -12 a -4°C

77,7 x 99,6 x 65,9 cm* | 95 Kg*

Horizontal com alças laterais e base de MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750003



CT 227

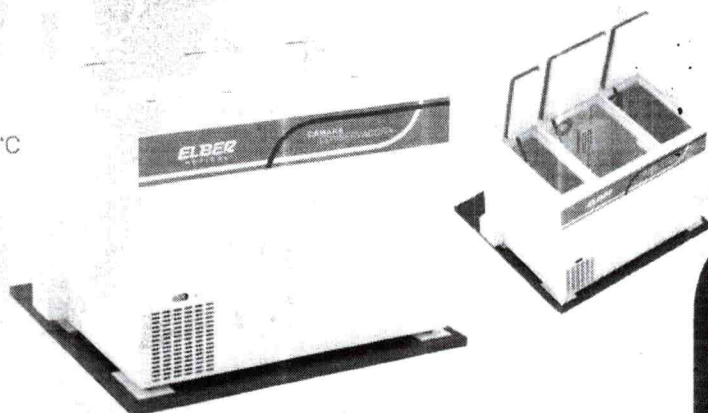
227 litros | +18 a +25°C e +2 a +8°C e -5 a -8°C

75,8 x 100 x 94 cm* | 47 Kg*

Horizontal com base de MDF

12/24VCC

Registro N° 80698750003



TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
CTA 80	HORIZONTAL	80 litros	60,8 x 84,8 x 45,4 cm*	+2 a +8°C -8 a -2°C	80698750001
CTA 90	HORIZONTAL	90 litros	60,9 x 84,8 x 45,6 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTB 90	HORIZONTAL	90 litros	55,9 x 85 x 56,9 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 100	HORIZONTAL	100 litros	71,5 x 82,6 x 76,6 cm*	+2 a +8°C -12 a -4°C	80698750003
GTM 128	VERTICAL	128 litros	101 x 72,5 x 64 cm*	+2 a +8°C	80698750001
CTA 145	VERTICAL	145 litros	80,5 x 80 x 51,8 cm*	+2 a +8°C	80698750002
CTA 150	VERTICAL	150 litros	101 x 72,5 x 70 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 200	HORIZONTAL	200 litros	77,7 x 99,6 x 65,9 cm*	+2 a +8°C -12 a -4°C	80698750003
CT 227	HORIZONTAL	227 litros	75,8 x 100 x 94 cm*	+18 a +25°C +2 a +8°C -5 a -8°C	80698750003

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos; confirme as informações da versão durante o orçamento.
 *Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

CÂMARAS PORTÁTEIS

Câmaras portáteis de acordo com os requisitos mínimos para vacinação humana. Ideal para laboratórios e clínicas que realizam vacinação extramuro e coleta de exames à domicílio. Temperatura uniforme e constante não importa onde esteja, eliminando a perda de termolábil com uso de caixa térmica.

TB 18

15 litros | +2 a +8°C

48 x 23,4 x 66,1 cm* | 20 Kg*

Puxador retrátil e rodízios para fácil manuseio

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750003



CTB 30

30 litros | +2 a +8°C

47,5 x 78,6 x 38,1 cm* | 25 Kg*

Puxador retrátil e rodízios para fácil manuseio

110/127 - 220/240VAC - 12/24VCC

Registro N° 80698750003



TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES A x L x P	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
TB 18	HORIZONTAL	15 litros	61,3 x 64,5 x 23,4 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 30	HORIZONTAL	30 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	+2 a +8°C	80698750003
CTB 50	HORIZONTAL	50 litros	56,8 x 67,1 x 39,3 cm*	+2 a +8°C	80698750003

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos; confirme as informações da versão durante o orçamento.
Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

FREEZER CIENTÍFICO

CÂMARAS PARA CONGELAMENTO DE AGENTES IMUNOBIOLÓGICOS, AMOSTRAS E MEDICAMENTOS QUE REQUEREM TEMPERATURA NEGATIVA ENTRE -20°C A -35°C.

TEMPERATURA HOMOGÊNEA

Sistema de circulação interna por ar forçado que mantém a temperatura pré-definida em toda a câmara e tem um controle de desligamento automático em caso de abertura da porta.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre -20°C e -35°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é exata devido ao sensor imerso em solução glicérol no interior do gabinete. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema de monitorização de rede que restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema P.I.D. ou P.W.M.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0,1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores do tipo PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Funcionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical em aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca, montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento. Possibilidade também de tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e de orifício lateral para introdução de sensores de calibração.

PORTAS

Portas dotadas de fechamento automático, vedação por perfil magnético, puxador anatômico, chave e caixetas duplas nos quatro lados. Possibilidade de visor com revestimento térmico em poliuretano e de abertura deslizante. Possibilidade também de trava de carga a 90° para manuseio de material e de diferentes opções de controle e segurança: tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de chave e prateleiras removíveis/ajustáveis, cestos, gavetas com corrediças telescópicas (simples, duplas ou triplas) e/ou contraportas em acrílico transparente, conforme quantidade especificada pelo cliente. Possibilidade também de inserção de termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

ILUMINAÇÃO

Luz interna de LED resistente a umidade do ambiente com acionamento automático pela abertura da porta ou com acionamento externo temporizado pelo painel.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Compressor hermético de alto rendimento, isento de vibrações e ecologicamente correto com gás R404a.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 70 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

DEGELO

Degelo automático seco com evaporação do condensado, sem necessidade de interrupção do trabalho ou perda da temperatura interna.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA (NOBREAK) - opcional

O sistema de nobreak, que consiste em um banco de baterias externas, possibilita que em caso de quedas de energia, mantenha o controlador do freezer ligado por uma determinada quantidade de horas. Inclui controlador de tensão elétrica para acionar o sistema automaticamente.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato analógico ou digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com carta de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IOT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma online. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de adicionar módulo GSM.

SISTEMA DE BACKUP - opcional

Bateria recarregável adicionada à câmara para alimentação de até 72 horas de toda a rede de comando eletrônico e sistema de alarmes, em caso de falta de energia convencional.

SISTEMA DE ENERGIA SOLAR - opcional

Sistema de fonte de energia fotovoltaica por placa solar, mantendo a funcionalidade do equipamento de forma independente da rede elétrica ou baterias. Placa solar vendida separadamente. Possibilidade de sistema de recarga automática que não demanda consumo nem adição de mecanismos extraordinários, bastando

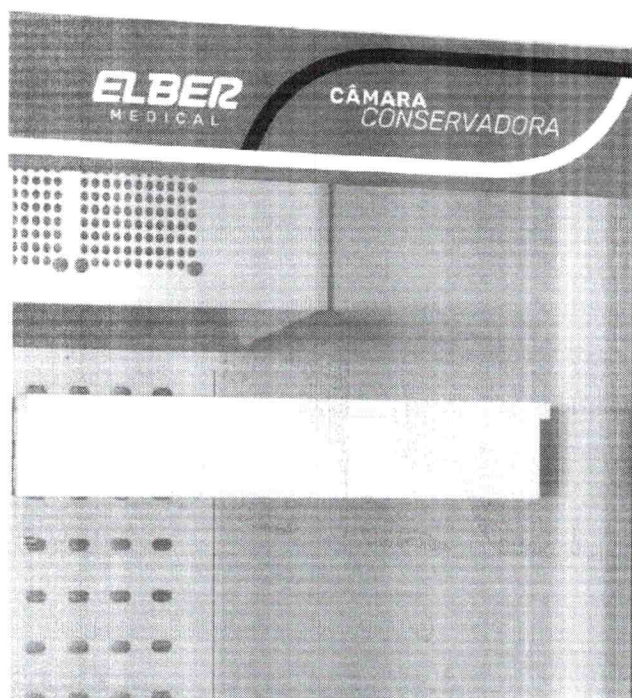
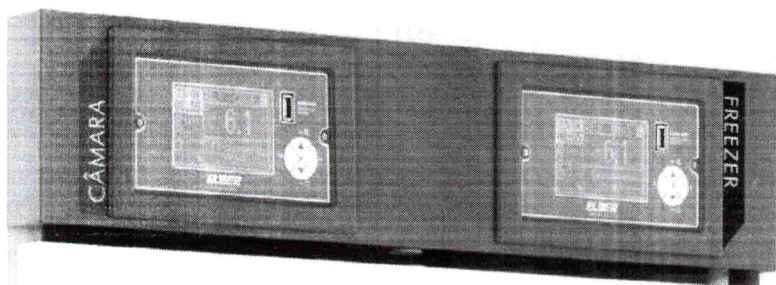
retorno da energia elétrica convencional ou placas solares.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional

Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (-15°C, -25°C e -35°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA QO, QP E QI - opcional

Validação - QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.



CFMB 120/120

240 litros | +2 a +8°C e -20 a -35°C

Dimensão externa 194,5 x 69,1 x 70,5 cm* | 160 Kg*

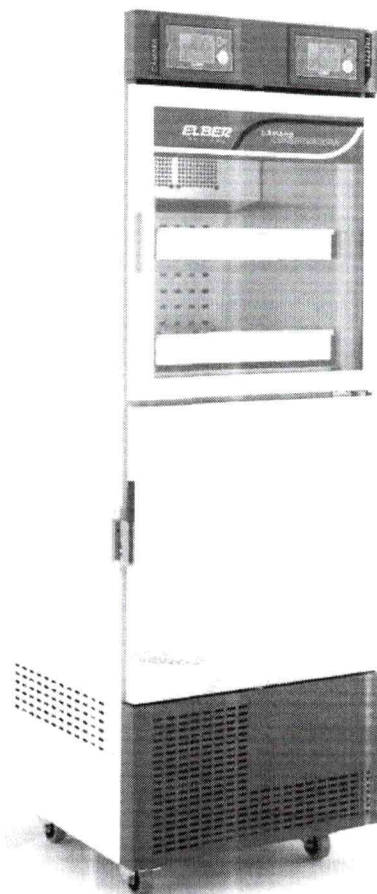
Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750003



12
horas



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento.
Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

FMB 120

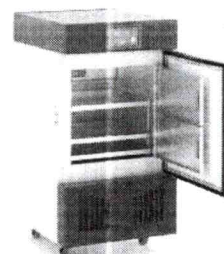
120 litros | -20 a -35°C

128,4 x 64 x 73,9 cm* | 90 Kg*

Vertical com 2 a 4 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750004



FMB 340

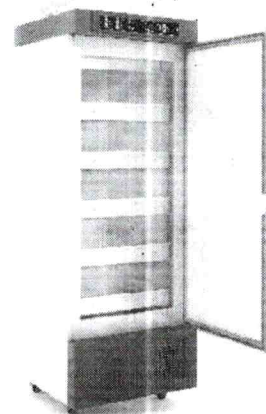
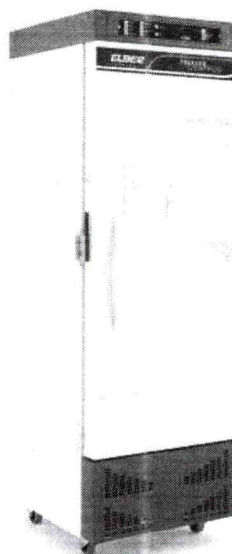
340 litros | -20 a -35°C

201,3 x 70,5 x 75 cm* | 165 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750004



FMB 510

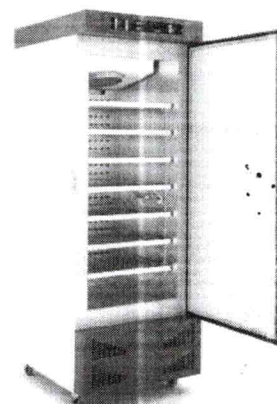
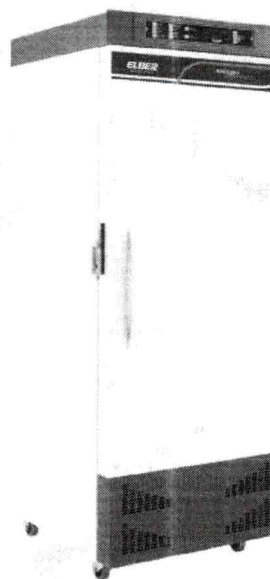
510 litros | -20 a -35°C

197,9 x 78,6 x 90,2 cm* | 170 Kg*

Vertical com 8 a 18 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Registro N° 80698750004



TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES A x L x P	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
FTB 30	HORIZONTAL	30 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FAB 31	HORIZONTAL	31 litros	48,8 x 62,1 x 34,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FAB 41	HORIZONTAL	41 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FSM 42	HORIZONTAL	42 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 50	HORIZONTAL	50 litros	89 x 60 x 65,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FSM 57	HORIZONTAL	57 litros	47,5 x 78,6 x 38,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 120	VERTICAL	120 litros	121 x 64 x 53,6 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 134	HORIZONTAL	134 litros	80,5 x 36,1 x 34,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 145	VERTICAL	145 litros	80,5 x 80 x 51,8 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 150	VERTICAL	150 litros	129 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 150	HORIZONTAL	150 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 152	HORIZONTAL	152 litros	103 x 102,1 x 73,1 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 180	VERTICAL	180 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 200	VERTICAL	200 litros	144,7 x 64 x 71 cm*	-20 a -35°C	80698750004
CEMB 120/120	VERTICAL	240 litros	194,5 x 69,1 x 70,5 cm*	+2 a +8°C -20 a -35°C	80698750004
FMB 240	VERTICAL	240 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 260	HORIZONTAL	260 litros	105 x 139 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 272	VERTICAL	272 litros	75,8 x 100 x 94 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 280	VERTICAL	280 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 300	VERTICAL	300 litros	183,2 x 64 x 70,7 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 300	HORIZONTAL	330 litros	105 x 139 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 340	VERTICAL	340 litros	201,3 x 70,5 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FTB 340	HORIZONTAL	340 litros	105 x 139 x 75 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 360	VERTICAL	360 litros	205,7 x 70,5 x 77,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 400	VERTICAL	400 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 420	VERTICAL	420 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 510	VERTICAL	500 litros	197,9 x 78,6 x 90,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 540	VERTICAL	560 litros	205,4 x 73,5 x 86,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 600	VERTICAL	600 litros	205,2 x 77 x 93,3 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 710	VERTICAL	700 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 800	VERTICAL	800 litros	206,5 x 90,5 x 95 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1000	VERTICAL	1000 litros	210,7 x 135,5 x 85,2 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1200	VERTICAL	1200 litros	207,7 x 167,5 x 80,6 cm*	-20 a -35°C	80698750004
FMB 1500	VERTICAL	1500 litros	207,7 x 207,5 x 84,5 cm*	-20 a -35°C	80698750004

ULTRAFREEZER

CÂMARAS PARA CONGELAMENTO DE AGENTES IMUNOBIOLOGICOS, AMOSTRAS E MEDICAMENTOS QUE REQUEREM TEMPERATURA ULTRA NEGATIVA ENTRE -50°C A -86°C.

CONTROLE DE TEMPERATURA

Temperatura pré-ajustada entre -50°C e -86°C, mas o painel de comando externo permite o ajuste de temperatura para outras faixas de trabalho por meio de senha. A visualização da temperatura do produto armazenado no painel frontal é através de sensores PT100. Em caso de desligamento ou queda de energia, o sistema de monitorização de rede que restabelece os parâmetros pré-selecionados. Possibilidade de controle com sistema P.I.D. ou P.W.M.

PAINEL DE COMANDO

Painel único na parte frontal do equipamento para fácil visualização das temperaturas de momento, máxima e mínima (número decimal 0.1°C) com data e hora, nível de carga de bateria, descrição de alertas e alarmes, como porta aberta, erro de temperatura, sem rede elétrica e sistema de emergência ativado. O controlador eletrônico possui display em LCD de fundo iluminado com teclas soft touch, sistema de auto check das funções eletrônicas e entrada USB/PENDRIVE para extração de relatórios de performance. Também permite ajuste de programação em 3 línguas, como tempo para soar o alarme. Modelos disponíveis de 4 até 8 sensores do tipo PT-100 (com possibilidade de expansão). Possibilidade de painel touch screen com memória interna para grandes períodos e visualização de gráficos das temperaturas de todos os sensores em tempo real.

REGISTRO DOS DADOS E EVENTOS

Memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da câmara com data e hora, conforme intervalo programado (de 1 a 60 minutos). Os relatórios (criptografados) podem ser baixados pela saída USB (ou saída serial RS232/485) no painel em arquivo PDF. E em caso de queda de energia, não há perda de dados e o sistema continua em funcionamento. Possibilidade de extensão da memória para 1 a 30 anos.

ALARMES SONOROS E VISUAIS

Acionamento dos alarmes em caso de anormalidades: temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia, bateria baixa (quando possuir bateria recarregável), manutenção preventiva, entre outros. A interrupção do alarme ocorre apenas com um toque no painel, mas se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado.

ESTRUTURA EXTERNA

Gabinete externo do tipo vertical em aço inoxidável esmaltado ou aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca (evita corrosão), montado sobre chassi metálico e quatro rodízios giratórios traváveis ou sapatas niveladoras. Chave geral de alimentação tipo liga/desliga na traseira do equipamento. Possibilidade também de tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e de orifício lateral para introdução de sensores de calibração.

PORTAS

Portas metálicas dotadas de puxador anatômico e gaxetas triplas nos quatro lados. Possibilidade de diferentes opções de controle e segurança: chave, tag, leitor biométrico, cartão magnético, câmara, senha eletrônica e/ou leitor de código de barras.

ESTRUTURA INTERNA

Gabinete interno em aço inoxidável com acabamento esmerado para longa durabilidade e fácil assepsia. Dotado de prateleiras ou gavetas em aço inoxidável, removíveis e ajustáveis ou construídas sobre trilhos, com contraportas em aço inoxidável também para manutenção da temperatura na abertura do equipamento, quantidade conforme especificado pelo cliente. Possibilidade também de inserção de termômetro gráfico exibindo condições de temperatura.

SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO

Dois compressores herméticos de alto rendimento com circulação de gás ecológico isentos de CFC.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Isolamento térmico em poliuretano, isento de CFC, entre 150 e 200 mm em todas as paredes conforme modelo.

BACKUP DE CO2 - opcional

Cilindro de CO2 montado ao lado ou atrás do gabinete que é acionado automaticamente através do controlador de tensão elétrica em caso de falta de energia convencional. Ou seja, garante a temperatura interna do ultra freezer até que a energia seja restaurada. Observação: pode haver variação na largura do equipamento.

SISTEMA DE REDUNDÂNCIA - opcional

Termostato digital adicionado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara para assumir automaticamente o controle das funções e comando do compressor se houver falha no comando eletrônico.

DATA LOGGER - opcional

Software de gerenciamento via computador que permite a emissão de relatórios e gráficos de performance da temperatura e eventos da câmara, inclusive retroativos, obtidos por meio de pen drive na porta USB do painel da câmara. Possibilidade também de registrador gráfico analógico independente contínuo para sete dias com tela de 6" ou impressora térmica com bobina de papel.

ELBER SIS - opcional

Sistema de monitoramento remoto conectado à Internet das Coisas (IOT) que permite acompanhar, por meio de smartphone, computador ou tablet, todas as informações e gráficos emitidos pela câmara de forma on line. É possível realizar o monitoramento do compressor, abertura da porta, tensão da fonte de energia, ter são da rede elétrica, nível de bateria e temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora. Para garantir maior segurança, todos os dados armazenados são criptografados, tornando-os invioláveis. Os usuários previamente cadastrados também recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso ocorra o alcance de níveis críticos de temperatura ou queda de energia. Além disso, é possível ter suporte remoto dos técnicos da Elber Medical para ajustes de programação e configuração.

DISCADOR TELEFÔNICO - opcional

Sistema automático que realiza chamadas telefônicas, via central telefônica ou linha fixa direta, com alerta sonoro para até 9 números de telefone ou celular registrados, sempre que a temperatura atingir níveis fora do especificado, ocorrer falta de energia ou a porta da câmara ficar aberta. Possibilidade de adicionar módulo GSM.

SISTEMA DUPLO DE REFRIGERAÇÃO - opcional

Sistema duplo de comando eletroeletrônico e de refrigeração, acionado automaticamente caso ocorra falha no sistema principal, através de um segundo compressor e de um segundo comando eletroeletrônico, mantendo todas as condições de funcionamento da câmara, com acionamento de alarme indicativo.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO - opcional

Comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos (-50°C, -70°C e -80°C) juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (Rede Brasileira de Calibração - RBC).

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA QO, QP E QI - opcional

Validação - QO/QP/QI, por equipe profissional e qualificada.

*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos, confirme as informações da versão durante o orçamento.
**Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica

ULTFB 340

340 litros | -50 a -86°C

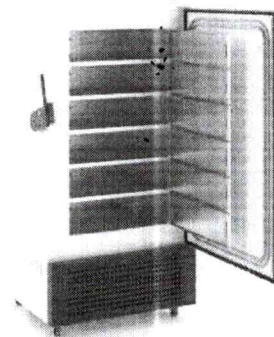
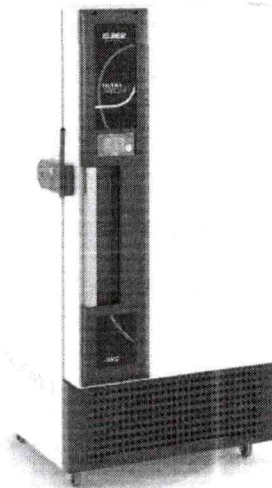
205,2 x 83,9 x 94,8 cm* | 350 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004

**ULTFB 400**

400 litros | -50 a -86°C

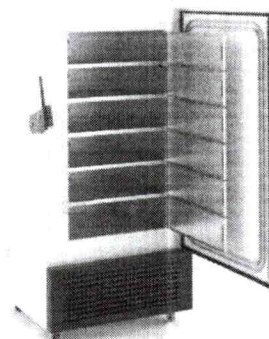
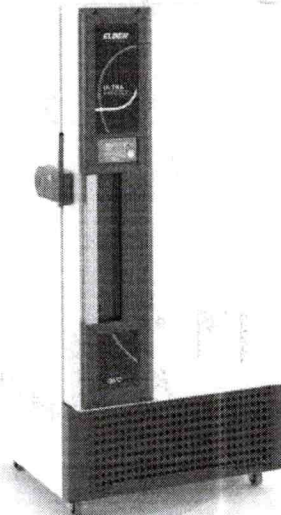
205,2 x 83,9 x 107,6 cm* | 400 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004

**ULTFB 600**

600 litros | -50 a -86°C

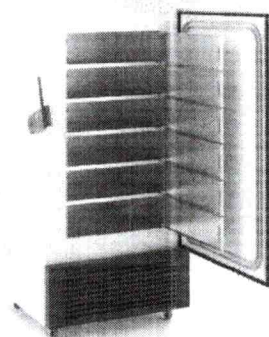
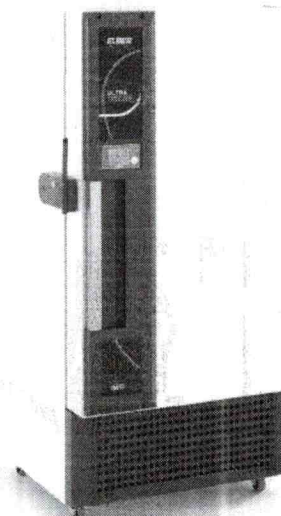
211,9 x 106 x 103,7 cm* | 450 Kg*

Vertical com 2 a 6 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004



*Dimensões externas e peso podem sofrer variação conforme opcionais escolhidos. Confirme as informações da versão durante o orçamento.
 **Para descrição completa do produto, consulte a ficha técnica.

1048

ULTFB 710

710 litros | -50 a -86°C

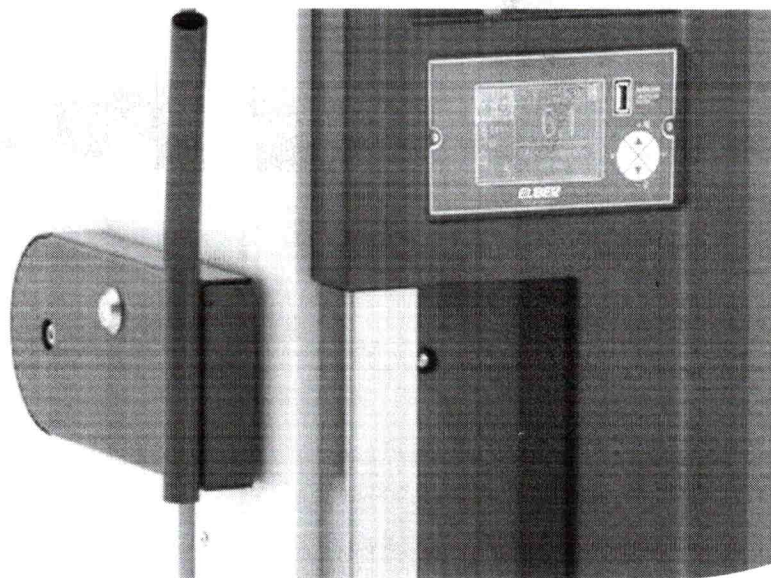
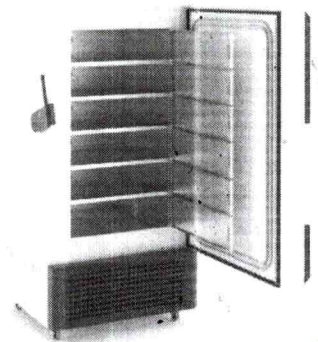
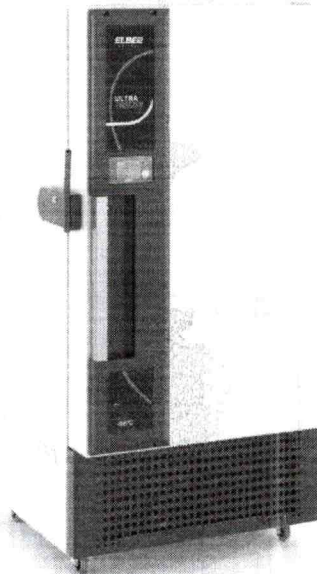
211,9 x 106 x 114,7 cm* | 500 Kg*

Vertical com 4 a 8 prateleiras ou gavetas

110/127 - 220/240VAC

Backup de CO2 opcional

Registro N° 80698750004



1049
14

TODOS OS MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	TIPO	VOLUME	DIMENSÕES AxLxP	TEMPERATURA	REGISTRO ANVISA
ULTFB 340	VERTICAL	340 litros	205,2 x 84 x 107,3 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 400	VERTICAL	400 litros	205,2 x 83,3 x 106,8 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 540	VERTICAL	540 litros	206,9 x 106 x 100,2 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 600	VERTICAL	600 litros	211,9 x 100 x 98,9 cm*	-50 a -86°C	80698750004
ULTFB 710	VERTICAL	710 litros	212 x 106 x 124,2 cm*	-50 a -86°C	80698750004

1050
L

ELBER
MEDICAL



+55 (47) 3542-3000

contato@elbermedical.com.br

Rua Progresso, nº 150, Centro - Agronômica / SC - Brasil



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 26/03/2024 14:05
Usuário: Sistema e-Pública

Chave de Autenticação Digital
1688-5584-503

Página
1 / 1



Certidão Negativa de Contribuinte

Número: 20226770/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Nome/Razão Social

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Cód. contribuinte: 1120

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Inscrição estadual: 251939529

Endereço/Localização

Logradouro: RUA PROGRESSO 150

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Número: S/N

CEP: 89.188-000

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Contribuinte

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Reservado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

70b1fde0-ba73-41bd-9afd-1907a42ac1b5



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 26/03/2024 14:05
Usuário: Sistema e-Publica

Chave de Autenticação Digital
1725-5287-347

Página
1 / 1



Certidão Negativa - Imobiliário

Número: 20226772/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Informações do Imóvel

Imóvel: 212

Inscrição imobiliária: 01.01.001.1206.001

Reg. imóveis:

Matrícula:

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO

Número: 150

Compl: GALPAO G1, G7 e G8 - 29.863 / 29.862

CEP: 89.188-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Estado: SC

Proprietário Principal

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Endereço: RUA PROGRESSO 150, S/N - CENTRO

Cidade: Agronômica - SC

CEP: 89.188-000

Finalidade

Certidão do Imóvel

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS** em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

27c70a96-7c60-40fb-a009-27653d116a49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

CLOVIS GAERTNER



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Acesse nosso site: tabelionato1riodosul.com.br

E-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com

Fone: (47) 3521-1267 - (47) 3521-1450

Alameda Aristiliano Ramos, 106, Centro

Rio do Sul - Santa Catarina - 89160-149

CERTIFICO que no livro de **Procuração 299 e folha 015 à folha 016** destas **Notas**, consta a **Procuração do seguinte teor**: **PROCURAÇÃO** bastante que faz **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA** a **LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS e FÁBIO FINARDI**, na forma que segue:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (28/03/2022), nesta cidade de Rio do Sul, sede de Comarca, Estado de Santa Catarina, neste cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim Escrevente Substituta, compareceu como outorgante a empresa **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 81.618.753/0001-67, com sede na Rua Progresso, nº 150, Bairro Centro, na cidade de Agronômica, deste Estado de Santa Catarina, conforme 9ª Alteração Contratual do Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 20196361770, em 30/05/2019, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, datada de 15/03/2022, neste ato representada por seu sócio administrador ELOI BERTOLDI, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob número 458.415.359-00, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02760291060, expedida pelo DETRAN/SC em 01/02/2018, onde consta a carteira de identidade nº 941878, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Manoel José Teixeira, nº 120, Bairro Centro, nesta cidade de Rio do Sul - SC, identificado e qualificado como o próprio por mim Escrevente Substituta, pelos documentos apresentados, do que dou fé, e, que por este público instrumento nomeava e constituía s bastante procuradores para agirem em conjunto ou isoladamente: **LUCIANA JANAYNNA SOARES LOURENCO DOS SANTOS**, brasileira, casada, nascida no dia 29/05/1991, filha de Antonio José Lourenco dos Santos e Adriana Soares Lourenco dos Santos, vendedora, inscrita no CPF sob número 057.013.369-64, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04711196807, expedida pelo DETRAN/SC em 13/08/2018, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliada na Rua Dalvir Antonio Fernandes nº 344, casa 01, Bairro Bremer, na cidade de Rio do Sul - SC; e **FÁBIO FINARDI**, brasileiro, casado, nascido no dia 07/06/1981, filho de Lauri Finardi e Isalete Vandressen Finardi, coordenador administrativo, inscrito no CPF sob número 030.911.509-41, portador da carteira de identidade nº 3.869.402, expedida pela SESP/SC em 10/09/2019, endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado na Rua Carmela Stolf nº 236, Lot. Tucano, Bairro Taboão, na cidade de Rio do Sul - SC, **para o fim especial de quem confere amplos e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS**, podendo para este fim, onde com esta se apresentar, participar de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, com poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório, podendo para este fim formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes a licitações,

Esse documento foi assinado por GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA.

"Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como ledício de adulteração ou tentativa de fraude."

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validar> e informe o código 02ANN

GXN6G-3LUHF-8BQJP

en

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE RIO DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

CLOVIS GAERTNER



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Acesse nosso site: tabelionato1riodosul.com.br

E-mail: tabelionato1riodosul@gmail.com

Fone: (47) 3521-1267 - (47) 3521-1450

Alameda Aristiliano Ramos, 106, Centro

Rio do Sul - Santa Catarina - 89160-149

cartas-convite, pregões presenciais e eletrônicos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases, podendo ainda pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, assinar todos os documentos necessários, e ainda, concordar, discordar, apresentar propostas; assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições; representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, enfim praticar quaisquer atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato. Podendo substabelecer no todo ou em partes. (SOB MINUTA). **Fica perfeitamente esclarecido que os dados dos outorgados deste instrumento foram fornecidos por conta e responsabilidade do outorgante, inexistindo portanto qualquer responsabilidade deste Serviço Notarial quanto à correção dos mesmos.** As partes restam cientes de que: todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender ao disposto no artigo 215 do Código Civil; artigo 2º do Provimento nº 61/2017, do Conselho Nacional de Justiça; artigo 476 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina; e Circular de nº 42/2020 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Ainda, considerando o advento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, as pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, são conceituadas como Titulares e consentem com o uso de dados pessoais, objeto de tratamento pela Serventia, nos exatos termos dos artigos 4º; 7º, I e II; 8º, §§ 1º e 5º; 11, I e II, "a"; e 23, §4º, todos do Diploma Legal sobredito. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que leu, aceitou e assina comigo, SANDRA MARA DA SILVA, Escrevente Substituta, que a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: R\$63,33 + R\$3,11 = R\$66,44 (GKF43051 = R\$3,11). **CERTIFICO que a Procuração está assinada pelas partes. ERA o que se continha no dito instrumento e que aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou Fé.** Emolumentos : Certidão, Traslado ou pública forma: R\$14,47 + FRJ: R\$3,28 + ISS: R\$0,36 = R\$18,11, Selo Digital de Fiscalização: HAH92495

RIO DO SUL, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2024

GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA

Escrevente Substituto

Assinado Digitalmente

Assinado digitalmente por:
GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 093.377.149-57
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 07/02/2024 17:04:49 -03:00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

HAH92495-Q4NW

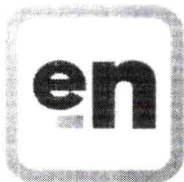
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Esse documento foi assinado por GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA.

"Documento emitido por processamento eletrônico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude."

GXN6G-3LUHF-8BQJP

en



MANIFESTO DE ASSINATURAS



1055
H

Código de validação: J2ANN-GXN6G-3LUHF-8BQJP

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 093.377.149-57) em 07/02/2024 17:04

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/J2ANN-GXN6G-3LUHF-8BQJP>



25351.694213 2015-56
ROHAI AND HAAS QUIMICA LTDA.
00.310.651-0001-88
ANEXO III
DEFERIDO
25351.706579 2015-12
PROTEC PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
01.849.036-0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.690564 2015-11
SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA
69.744.463-0001-90
ANEXO III
DEFERIDO
25351.689240 2015-31
OURO FINO QUIMICA LTDA
09.100.671-0001-07
ANEXO III
DEFERIDO
25351.692717 2015-17
EVONIK DEGUSSA BRASIL LTDA.
62.695.036-0001-94
ANEXO III
DEFERIDO
25351.702696 2015-84
INTRALACTA QUIMICA LTDA
04.487.566-0001-40
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688648 2015-94
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592-0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688655 2015-29
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592-0001-33
ANEXO III
DEFERIDO
25351.688662 2015-63
ISCA TECNOLOGIAS LTDA
01.745.592-0001-33

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DELMA VIANA ROUSSEFF
Presidente da República

INQUÊS WAGNER
Ministro do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e meditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

ELMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SRO, Quadra 6, Lote 960, CEP 20610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04.1966-13/0001-00
Fone: (0800) 723.6687

ANEXO III
DEFERIDO
25351.668803/2015-11
AGROCETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO-
PECUÁRIOS LTDA.
75.007.385-0001-18
ANEXO III
DEFERIDO
25351.668820/2015-77
AGRIPEC QUÍMICA E FARMACEUTICA SA
07.467.822-0001-26
ANEXO III
DEFERIDO
25351.645033/2015-18
ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS
LTDA.
06.151.494-0001-91
ANEXO III
DEFERIDO
25351.316340/2009-67
SUPERINTENDÊNCIA DE TOXICOLOGIA
INDEFERIMENTOS
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
MARCA COMERCIAL
FINALIDADE
SITUAÇÃO
25351.316340/2009-67
OURO FINO QUÍMICA LTDA.
09.100.671-0001-07
LACTOFEM TÉCNICO OURO FINO
AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA FINS DE REGISTRO DE
PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE
INDEFERIDO

**DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO
SANITÁRIOS**

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.309, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos processos de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa, em atendimento à decisão do Juiz Federal Dr. Hamilton de Sá Dantas, Titular da 21ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, descrita na ação ordinária nº 51051-50/2012.4.01.3400, concedendo antecipação de tutela que determina à ANVISA a aceitar os certificados de boas práticas de fabricação (ou seus congêneres) estrangeiros, como documentos válidos e aptos ao recebimento, ao processamento e à concessão do pedido de registro de produtos, equipamentos e suprimentos médico-hospitalares importados pelos associados da ABIMED (Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA 1.02307-3
TEMPO DE PROTROMBINA (TP) 25351.574174/2015-33
Tubos de teste MAX-TCA
FABRICANTE: HELENA LABORATORIES - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Caixa com 50 tubos
CLASSE : III 10230730111
8002 - IVD - Registro de produto importado

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.310, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidência da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I do art. 59 e no inciso II do art. 51 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
LOCAL DE FABRICAÇÃO
MODELO(S) DO PRODUTO
CLASSE REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES)
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0
CONTROLES MULTIPARAMÉTRICOS DE UMA OU MAIS CON-
CENTRAÇÕES - CLASSE 1125351.557970/2015-07
Tox Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: Tox Control 1 (3 frascos de 5,0 mL cada) e Tox Control 2 (3 frascos de 5,0 mL cada)
CLASSE : II 80146501958
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
FENOBARBITAL 25351.557977/2015-28
Phenobarbital
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Kit contendo: R1 (3 frascos de 23,0 mL cada) e R2 (3 frascos de 8,0 mL cada)
CLASSE : II 80146501959
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
CONTROLES MULTIPARAMÉTRICOS DE UMA OU MAIS CON-
CENTRAÇÕES - CLASSE 1125351.558010/2015-12
DOA MC II Control Set
FABRICANTE : MICROGENICS CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
Controle 1: 2 frascos de 5,0 mL cada; Controle 2: 2 frascos de 5,0 mL cada
CLASSE : II 80146501960
8436 - IVD - Cadastro de produto importado
ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME 8.11403-2
Brocas Odontológicas 25351.409033 2015-91
Brocas Diamantadas
FABRICANTE : FOSHAN SOCO PRECISION INSTRUMENT CO. LTD - CHINA
TF-11; TF-12; TF-13; TF-14; TF-20; TF-21; TF-22; TF-23; TF-31; TF-41; TF-42; TF-43; TR-11; TR-12; TR-13; TR-14; TR-15; TR-19; TR-20; TR-21; TR-24; TR-25; TR-26; TC-11; TC-21; TC-26; FO-11; FO-21; FO-22; FO-25; FO-27; FO-32; SF-11; SF-12; SF-13; SF-21; SF-31; SF-41; SO-20; SO-21; SR-11; SR12; SR-13; RS-11; RS-21; RS31; EX-11; EX-12; EX-20; EX-21; EX-24; EX-26; EX-31; EX-41; BR-31; BR-40; BR-41; BR-45; BR-46; BR-49; BR-31; BC-42; BC-43; DI-41; DI-42; SI-45; SI-46; SI-47; SI-48; WR-13; TF-S20; TF-S21; TF-S22; TF-S23; TF-S31; TF-S41; TR-S13; TR-S21; TC-S21; FO-S21; SO-S20; BR-S45; BR-S46; BC-S42; BC-S43; DI-S41; SI-S46; SI-S48; TF-S531; TR-S521; DI-S541; TF-13C; TR-13C; TR-62C; TC-11C; FO-32C; FO-54C; SF-12C; BR-31C; SI-47C; WR-13C; TF-12F; TF-21F; TR-11F; TR-13F; TR-21F; TR-25F; TR-26F; TC-11F; TC-21F; FO-21F; FO-22F; EX-18F; EX-21F; BR-48F; WR-31F; WR-S31F; TF-12EF; TF-21EF; TR-11EF; TR-13EF; TR-21EF; TR-25EF; TR-26EF; TC-11EF; TC-21EF; FO-21EF; FO-22EF; EX-21EF; CR-11F; CR-11EF; CR-12F; CR-12EF; CR-11F; CR-22F; FO-30F; FO-20EF; FO-40EF; FO-41EF; FO-42EF; BR-40EF; CD-50F; CD-51F; CD-52F; CD-53F; CD-54F; CD-55F; CD-56F; CD-57F; CD-58F; CD-59F; BR-30; WR-11; WR-18; FO-25C; EX-28
CLASSE : II 81140320002
80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado
AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI-11957-7
CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRURGICA, CAMPO CIRURGICO 25351.637204 2015-15
AMG 1309 - Kit Campo Cirúrgico e Avenal AMG descartáveis UROLOGIA
FABRICANTE : AMG NOTEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI-EPP - BRASIL
Conjunto composto por: 01 Campo para mesa de mayo 0,61 x 1,39m; 01 Bolsa coletora de fluidos; 01 Campo cirúrgico superior; 01 Par Perna; 02 Presilhas; 01 Boral; 01 Avenal cirúrgico (acompanha compressa de mão); O conjunto de unidades do Kit tem a opção de cores branca, azul ou verde. O Avenal é confeccionado nas opções de tamanho P, M, G e GG. MODELOS: AMGVerdeP; AMGVerdeM; AMGVerdeG; AMGVerdeGG; AMGAzulP; AMGAzulM; AMGAzulG; AMGAzulGG; AMGBrancoP; AMGBrancoM; AMGBrancoG; AMGBrancoGG.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2021 | Edição: 98 | Seção: 1 | Página: 206

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO RDC Nº 497, DE 20 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 20 de maio de 2021, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de instituir procedimentos administrativos para a concessão de Certificações de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos e de Certificações de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas fabricantes de Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos, Perfumes, Produtos de Higiene Pessoal, Saneantes, Insumos Farmacêuticos Ativos e Alimentos localizadas em território nacional ou em outros países e as empresas armazenadoras, distribuidoras e importadoras de Medicamentos, Produtos para Saúde e Insumos Farmacêuticos Ativos localizadas em território nacional.

Parágrafo único. A exigibilidade, para seus diferentes fins, do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ou do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem está disposta em normas específicas da Anvisa e não é tratada nesta Resolução.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são adotadas as seguintes definições:

I- armazenagem: conjunto de operações que inclui guarda, manuseio e conservação segura de produtos e os controles relacionados;

II- Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPD/A): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

III- Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

IV- condições técnico-operacionais (CTO): classificação aplicada em território nacional aos estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou também às linhas de produção já existentes quando da inclusão de nova forma farmacêutica/ classe de risco, que possuem capacidade técnica e operacional adequada à fabricação em escala industrial de medicamentos ou produtos para saúde;

V- distribuição: conjunto de atividades relacionadas à movimentação de cargas que inclui o abastecimento, armazenamento e a expedição de produtos, excluída a de fornecimento direto ao público;

VI- estabelecimento: unidade responsável pelo desempenho de uma ou mais atividades passíveis de serem certificadas;

VII- fabricação: todas as operações envolvidas no preparo de determinado produto, incluindo a aquisição de materiais, a produção, o controle de qualidade, a liberação, o armazenamento, a expedição de produtos e os controles relacionados;

VIII- forma de obtenção: método através do qual o insumo farmacêutico é obtido;

IX- forma farmacêutica: estado final de apresentação de uma preparação farmacêutica após uma ou mais operações executadas, com ou sem a adição de excipientes, a fim de facilitar a sua utilização em uma determinada via de administração;

X- insumo farmacêutico ativo biológico: trata-se dos insumos farmacêuticos ativos alérgenos, anticorpos monoclonais, hemoderivados, microrganismos utilizados na produção de probióticos, imunobiológicos e os insumos ativos obtidos a partir de fluidos biológicos ou tecidos de origem animal, assim como os obtidos por procedimentos biotecnológicos;

XI - requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto: requisitos técnicos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, ponderados por uma abordagem baseada em risco que reflete um nível mínimo de cumprimento das boas práticas, suficientes para comercialização do produto;

XII- solicitante: pessoa jurídica legalmente constituída no Brasil que requer a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e/ou a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem à autoridade competente.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CERTIFICAÇÃO

Art. 4º A concessão de Certificação de que trata esta Resolução condiciona-se à existência de parecer técnico que ateste que o estabelecimento atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

§1º A solicitação de Certificação de que trata esta Resolução será indeferida quando houver parecer técnico que ateste:

I- o não atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto;

II- o cancelamento unilateral por parte do estabelecimento de inspeções acordadas entre as partes;

III- a imposição de óbice pelo estabelecimento em receber as inspeções sanitárias da Anvisa, incluindo os pedidos de alteração da data de inspeção motivados unilateralmente pelo estabelecimento e não aceitos pela Anvisa; ou

IV- a ausência de documentação apta a comprovar o atendimento, pelo estabelecimento, aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

§2º Para subsidiar a decisão quanto à Certificação, a Anvisa utilizará:

1059
H

I- relatório de inspeção emitido pela Anvisa ou pelos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais, Distrital ou Municipais, conforme organização das ações de vigilância sanitária e competências exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

II- informações sobre inspeções de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa, desde que sejam equivalentes com relação às medidas e aos controles aplicados para a comprovação de Boas Práticas; ou

III- relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa, conforme regulamentação específica, sendo aplicável a estabelecimentos instalados no território nacional e em outros países.

§3º A decisão quanto à Certificação de que trata o caput deve ser formalizada dentro do prazo regulamentar aplicável à petição em questão, definido na resolução que estabelece a classificação de riscos e os prazos para resposta aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa, conforme o disposto no caput do art. 3º e art. 10 do Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 5º A análise das petições de Certificação é realizada de acordo com a ordem cronológica da data de protocolo.

Parágrafo único. A Anvisa poderá estabelecer exceção ao disposto no caput deste artigo, com objetivo de favorecer a eficiência e a otimização de recursos, quando a petição de Certificação se referir a:

I- um mesmo estabelecimento com inspeção agendada em pedido de outra solicitante;

II- um estabelecimento vinculado à outra petição que possua prazo para conclusão definido em resolução específica.

Art. 6º As solicitantes de Certificação podem requerer a alteração do local de inspeção quando o estabelecimento originalmente indicado não mais realize a fabricação ou a distribuição e/ou armazenagem dos produtos relacionados ao pedido inicial, desde que não iniciada a análise técnica e respeitada a equivalência das taxas de fiscalização e vigilância sanitária incidentes.

Art. 7º Uma vez iniciado o processo de análise da petição de Certificação, o que configura exercício do poder de polícia pela Anvisa, não serão admitidos pedidos de alteração do local de inspeção e de reaproveitamento de taxa para outros fins.

Art. 8º A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação é de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 9º A validade da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é de quatro anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 10. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação e a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem devem ser canceladas a qualquer momento, sempre que existir parecer técnico que ateste que o estabelecimento não atende aos requisitos técnicos de Boas Práticas de Fabricação ou Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem necessários à comercialização do produto.

Art. 11. As solicitações de inclusão de novos itens ou de modificação nos Certificados de Boas Práticas de Fabricação vigentes são possíveis, não alterando a data de validade do Certificado em vigor.

§1º Para fins do disposto no caput, consideram-se novos itens as inclusões de novas etapas produtivas, formas farmacêuticas, classes de risco ou de insumos farmacêuticos ativos em uma determinada linha de produção ou forma de obtenção já certificada.

§2º Para os casos dispostos no caput, em que forem permitidas as solicitações de inclusão, estas devem ser realizadas via peticionamento de modificação ou acréscimo à Certificação vigente.

§3º O instrumento de inclusão disposto no caput não é aplicável aos casos em que o que se pretende incluir exige novo peticionamento de Certificação.

CAPÍTULO III

DA CONCESSÃO E SEUS CRITÉRIOS

Seção I

1060
M

Para Medicamentos

Art. 12. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos no País.

Art. 13. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção, contendo cada linha a descrição das formas farmacêuticas certificadas em concordância com a versão vigente do Vocabulário Controlado de Formas Farmacêuticas, Vias de Administração e Embalagens de Medicamentos publicado pela Anvisa.

§1º Quando o estabelecimento objeto da Certificação não for responsável por todas as etapas de produção de uma determinada forma farmacêutica, o Certificado descreverá apenas os respectivos intermediários ou etapas de produção pelos quais o estabelecimento é responsável.

§2º Linhas de produção restritas à embalagem secundária não terão as formas farmacêuticas discriminadas no Certificado.

§3º As formas farmacêuticas relativas a produtos penicilínicos, cefalosporínicos, carbapenêmicos e monobactâmicos deverão ser discriminadas no Certificado.

§4º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 14. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

- I- produtos estéreis;
- II- sólidos não estéreis;
- III- líquidos não estéreis;
- IV- semissólidos não estéreis;
- V- gases comprimidos ou liquefeitos medicinais; e
- VI- líquidos criogênicos medicinais.

Art. 15. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma farmacêutica ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento, linha produtiva ou produção de nova forma farmacêutica cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 16. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos será concedida para cada estabelecimento.

Seção II

Para Produtos para Saúde

Art. 17. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de petição:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde no País.

Art. 18. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º O Certificado deverá descrever para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º Não são passíveis de Certificação os produtos para saúde enquadrados nas classes I e II de risco.

§3º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 19. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

- I- materiais e equipamentos de uso médico; e
- II- produtos para diagnóstico de uso in vitro.

Art. 20. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

Art. 21. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde será concedida para cada estabelecimento.

Seção III

Para Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene Pessoal

Art. 22. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes em outros países.

Art. 23. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 24. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes:

- I- líquidos;
- II- sólidos;
- III- semissólidos; e
- IV- aerossóis.

Seção IV

Para Saneantes

Art. 25. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes no País; e
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes em outros países.

Art. 26. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

Art. 27. As seguintes linhas de produção são definidas para a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Saneantes:

- I- líquidos;
- II- sólidos;
- III- semissólidos; e
- IV- aerossóis.

Seção V

Para Insumos Farmacêuticos Ativos

Art. 28. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

- I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos no País;
- II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos em outros países; e
- III- Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos no País.

Art. 29. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento, por forma de obtenção, contendo para cada uma destas os respectivos insumos farmacêuticos ativos.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, não se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes quando já houver Certificação vigente para o mesmo estabelecimento, a mesma forma de obtenção e o mesmo insumo farmacêutico ativo, quando se tratar de insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química, fermentação clássica ou semissíntese.

Art. 30. Para fins de Certificação de Insumos Farmacêuticos Ativos, as formas de obtenção são consideradas como as linhas de produção, dentre elas:

- I- extração mineral;
- II- vegetal;
- III- síntese química;
- IV- fermentação clássica;
- V- semissíntese; e
- VI - biológicos.

Parágrafo único. A forma de obtenção vegetal abrange os insumos farmacêuticos ativos isolados de plantas ou obtidos de fontes vegetais, sejam eles extratos vegetais e plantas pulverizadas ou fragmentadas.

Art. 31. Nos casos de estabelecimentos ou linhas de produção em início de atividades ou inclusão de nova forma de obtenção ou etapa em uma linha de produção existente, o Certificado de Boas Práticas de Fabricação deverá ser emitido quando o parecer técnico concluir que o estabelecimento possui Condições Técnico Operacionais (CTO) para o início da fabricação comercial.

Parágrafo único. A classificação em CTO somente se aplica quando restar comprovado que a operação de um novo estabelecimento ou nova linha produtiva cumpre com os requisitos de Boas Práticas de Fabricação necessários à fabricação em escala industrial.

1063
H

Art. 32. A Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Insumos Farmacêuticos Ativos será concedida para cada estabelecimento.

Seção VI

Para Alimentos

Art. 33. As seguintes Certificações de Boas Práticas são passíveis de peticionamento:

I- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria Internacional; e

II- Certificação de Boas Práticas de Fabricação para Indústria no país.

Art. 34. A Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos será concedida para cada estabelecimento, por linha de produção.

§1º Para fins do disposto no caput e para as diferentes finalidades a que se presta o Certificado de Boas Práticas de Fabricação, se faz necessária a emissão de Certificados adicionais para diferentes solicitantes de um mesmo estabelecimento fabril, a fim de que seja garantida a avaliação individual dos produtos objeto da certificação.

§2º No caso de palmito em conserva, as linhas de produção são definidas com base na espécie do palmito e no tipo de embalagem do produto.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA A CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ANTERIORMENTE CERTIFICADOS PELA ANVISA

Art. 35. Para a decisão quanto à Certificação de Boas Práticas de que trata este capítulo, no caso de estabelecimentos localizados em países do MERCOSUL, exceto Brasil, cabe à Anvisa a emissão de parecer técnico, com base nas diretrizes dispostas pela legislação existente no âmbito do MERCOSUL.

Art. 36. No caso de estabelecimentos localizados em território nacional ou em outros países fora do MERCOSUL, a Certificação de que trata este capítulo deve ser concedida mediante parecer técnico, que deve considerar os seguintes itens:

I- histórico de cumprimento das Boas Práticas pelo estabelecimento a ser Certificado, obtido pela Anvisa a partir de seu banco de dados de inspeção;

II- histórico de desvios comprovados, queixas técnicas e/ou infrações sanitárias comprovadas pelas autoridades competentes, obtido pela Anvisa em seus bancos de dados;

III- linhas de produção inalteradas e sem a inclusão de produtos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante;

IV- informações públicas ou confidenciais sobre inspeções, obtidas diretamente ou recebidas no âmbito de Acordos ou Convênios com autoridades sanitárias de outros países;

V- para insumos farmacêuticos ativos, formas de obtenção inalteradas e sem a inclusão de insumos de classes terapêuticas que não possam ser produzidas na mesma área anteriormente inspecionada, conforme avaliação dos dados apresentados pelo solicitante; e

VI- demais documentos previstos na lista de documentos de instrução da petição de Certificação.

Parágrafo único. O parecer disposto no caput deste artigo pode considerar outros fatores definidos por meio de matriz de risco.

Art. 37. Para que haja Certificação sem interrupção de continuidade com a Certificação em vigor, a petição de Certificação de Boas Práticas deve ser protocolada no lapso temporal compreendido entre 270 (duzentos e setenta) e 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do Certificado vigente.

Art. 38. Na hipótese dos artigos 36 e 37, avaliados os requisitos técnicos e de protocolo dispostos nesta Resolução, deve a Anvisa manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento da nova certificação até a data de vencimento do Certificado.

1064
M

Art. 39. A ausência de manifestação, disposta no art. 38, enseja a publicação pela área técnica da renovação automática do Certificado até a data de vencimento do Certificado vigente.

§1º A renovação automática do Certificado não exclui a possibilidade de sua análise e do seu eventual cancelamento, igualmente automático, a qualquer momento, caso seja comprovado que o estabelecimento não cumpre os requisitos de Boas Práticas necessários à comercialização do produto.

§2º Para fins do disposto no caput e ressalvados os casos do §1º deste artigo, considera-se ausência de manifestação qualquer situação da petição de Certificação de Boas Práticas que não determine a publicação do deferimento ou indeferimento em Diário Oficial da União até a data do vencimento do Certificado vigente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. As petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem protocoladas antes da data de vigência desta Resolução serão analisadas conforme disposto nesta Resolução, contanto que a análise não tenha sido iniciada.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput os casos de renovação automática que se enquadrem na hipótese do art. 39, §2º.

Art. 41. Será divulgada informação na página eletrônica da Anvisa referente à situação das empresas quanto à Certificação de Boas Práticas e ao embasamento legal que motivou a decisão final das petições de Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem.

Art. 42. A inobservância ou desobediência ao disposto nesta Resolução configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº. 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 43. Fica revogada a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 157, de 15 de agosto de 2013, Seção 1, pág. 50.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor em 1º de junho de 2021.

Parágrafo único. O art. 41 passa a vigorar 06 (seis) meses após a vigência da norma.

ANTONIO BARRA TORRES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

1065
H

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ	81.618.753/0001-67
Autorização	8.06.987-5
Produto	ELBER MEDICAL - LINHA DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, HEMODERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.

Modelo Produto Médico
CAB31
CAB41
CSM42
CSM57
CSV1000
CSV120
CSV1200
CSV150
CSV1500
CSV180
CSV200
CSV240
CSV280
CSV300
CSV360
CSV400
CSV420
CSV500
CSV560
CSV600
CSV700
CSV800
CTA145
CTS134
CTS150
CTS152

CTS260
CTS272
CTS30
CTS330
CTS340
CTS50

1067
H

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL - ANVISA 80698750002.pdf	4315350214 - 31/10/2021 23:20:19

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80698750002
Processo	25351653537201562
Fabricante Legal	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.618.753/0001-67 DUNS®: 91*****50
Razão Social: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
Nome Fantasia: ELBER REFRIGERACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/07/2024
Receita Municipal	Validade:	10/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/03/2024 10:32

CPF: 458.XXX.XXX-00 Nome: ELOI BERTOLDI

Ass: _____



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1069
H



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201227104	81.618.753/0001-67	27/12/1989	02/01/1990
Endereço: RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, AGRONÔMICA, SC - CEP: 89188000			
OBJETO SOCIAL			
INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, AUTO ELÉTRICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E ELETROMECHANICOS, PEÇAS E COMPONENTES, MATERIAL ELETRICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 6.896.810,00 SEIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS R\$ Capital integralizado: 6.896.810,00 SEIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS	Não	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAGELI BERTOLDI 004.698.889-03	57.694,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
INDEL B S.P.A. 26.743.957/0001-11	2.758.724,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOI BERTOLDI 458.415.359-00	4.080.392,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ELOI BERTOLDI 458.415.359-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 16/05/2023	Número 20230500234	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42900252451	CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
Endereço: RUA CASTELO BRANCO, 156, POUSO REDONDO, SC			
Observação			

245325085

página 1/2

CONTROLE: 10948538257020 CPF SOLICITANTE: 794.902.209-49 NIRE: 42201227104 EMITIDA: 06/03/2024 PROTOCOLO: 245325085



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1040
H



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42201227104	81.618.753/0001-67	27/12/1989	02/01/1990
Endereço: RUA PROGRESSO, 150, CENTRO, AGRONÔMICA, SC - CEP: 89188000			

FLORIANOPOLIS - SC, 6 de Março de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245325085

página. 2/2

CONTROLE: 10948538257020 CPF SOLICITANTE: 794.902.209-49 NIRE: 42201227104 EMITIDA: 06/03/2024 PROTOCOLO: 245325085

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO1073
M**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Certidão nº: 22037771/2024

Expedição: 02/04/2024, às 10:41:58

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 81.618.753/0001-67

NIRE 42201227104

**9ª Alteração do Contrato Social
realizada em 20 de abril de 2019**

1072
M

ELOI BERTOLDI, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 941.878, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob nº 458.415.359-00, residente e domiciliado na Rua Marcílio Dias, nº 41, ap. 301, bairro Jardim América, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89160-186;

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI, que se qualificava como brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 578.529-4 SSI/SC e inscrito no CPF/ME sob nº 292.675.019-68, neste ato representado pela inventariante **Mageli Bertoldi**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Cidade de Taió, Estado de Santa Catarina, na Rua Marcos Hosang, 51, CEP 89190-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.036.017 expedida pela SESP/SC e inscrita no CPF/ME sob nº 004.698.889-03, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado; e

INDEL B S.p.A., pessoa jurídica de direito privado italiano, com sede em Sant'Agata Feltria, na Via Sarsinate, nº 27, 47866, Itália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.743.957/0001-11, neste ato representada pelo seu bastante procurador Sr. **Bruno de Luca Zanatta**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/03/1983, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 332.030, inscrito no CPF/ME sob o nº 007.542.839-33, com domicílio profissional na Alameda Santos, nº 905, 10º andar, bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01419-001;

na qualidade de únicos sócios detentores da totalidade de quotas representativas do capital social da **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, na Rua Progresso, nº 150, Centro, CEP 89188-000, inscrita no CNPJ sob nº 81.618.753/0001-67, com seus ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42201227104, em sessão de 27 de dezembro de 1989 ("Sociedade"), decidiram realizar esta 9ª Alteração ao Contrato Social nos termos aqui discutidos, acordados e abaixo representados.

I. DA ADMISSÃO DE SÓCIO POR HERANÇA

1.1 Transfere-se a totalidade das 57.694 (cinquenta e sete mil, seiscentas e noventa e quatro) quotas, no valor de R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais) do sócio falecido **Heitor Bertoldi**, para a viúva meeira, ingressante na sociedade neste ato e data, Sra. **Mageli Bertoldi**, já qualificada, neste ato representada por seu procurador Eloi Bertoldi, já qualificado, conforme comprova a Escritura Pública de Inventário e Partilha de Heitor Bertoldi, lavrada em 17 de outubro de 2018, no 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina – a qual assume todos os deveres e direitos sociais.

1.2. Em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

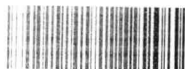
Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



1073

"CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

1.3. Ato contínuo, em decorrência da deliberação acima, os sócios resolvem alterar a Cláusula 26ª, parágrafo terceiro, do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação."

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das resoluções acima aprovadas, os sócios decidem de pleno e comum acordo consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua Progresso, nº 150, Centro, na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina, CEP 89188-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação dos sócios que representem mais da metade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo único - Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o seu respectivo endereço.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social a indústria, comércio e prestação de serviços de reparação e instalação de equipamentos e aparelhos de refrigeração, auto elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e eletromecânicos, peças e componentes, material elétrico, importação e exportação.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 02/01/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 6.896.810,00 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), dividido em 6.896.810 (seis milhões oitocentas e noventa e seis mil oitocentas e dez) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em direitos e moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ELOI BERTOLDI	4.080.392	4.080.392,00	59,16%
INDEL B S.p.A.	2.758.724	2.758.724,00	40,00%
MAGELI BERTOLDI	57.694	57.694,00	0,84%
Total	6.896.810	6.896.810,00	100%

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos 30 (trinta) dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).

Parágrafo único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, a indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

1075
4

ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio, observadas as disposições do Acordo de Quotistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e/ou transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes cumpridas as exigências do Acordo de Quotistas da Sociedade.

CAPÍTULO III DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A realização dos seguintes atos pela administração da Sociedade ou a sua aprovação em reunião de sócios ou alteração do contrato social, conforme o caso, dependem, necessariamente, de aprovação e/ou voto favorável da sócia Indel B S.p.A.:

- I** – Operações que afetam e/ou possam afetar, diretamente ou indiretamente, o capital social da Sociedade, por exemplo, o seu aumento, o valor nominal das quotas e a emissão de quaisquer títulos mobiliários ou conversíveis em participações societárias, incluindo a outorga de opções de compra de quotas;
- II** – Alterações do contrato social e, em termos mais gerais, qualquer operação de fusão, cisão, participação, transformação, liquidação, dissolução, admissão para processos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que tenha o resultado de mudar a estrutura societária da Sociedade;
- III** – Aprovação e alteração do orçamento e do plano de negócios da Sociedade, a ser aprovado até 31 de dezembro de cada exercício social;
- IV** – Designação dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal (em ambos os casos respeitando os termos do Acordo de Quotistas), do auditor bem como a determinação das respectivas remunerações e honorários (incluindo quaisquer planos de incentivos e/ou *stock option plan*);
- V** – Alteração ou revogação de planos de bônus e de instrumentos de incentivo em favor dos empregados e dos administradores;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

1076
M

- VI – Compra e venda de participações societárias e interesses de qualquer tipo, acordos de investimento, participação nos lucros e celebração de acordos de *joint venture*, por parte da Sociedade;
- VII – Transações com partes relacionadas, conforme definidas pelo princípio contábil *International Accounting Standard* - IAS nº 24;
- VIII – Concessão de garantias de qualquer tipo ou natureza em favor de terceiros;
- IX – Aprovação dos projetos de balanço, de situações econômicas e patrimoniais provisórias bem como de decisões relacionadas com a distribuição de lucros, provisões ou qualquer outro rendimento resultante das atividades operacionais da Sociedade;
- X – Assunção de endividamento sob qualquer forma para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV, permanecendo fora deste limite a assunção de endividamento destinado a suportar o capital de giro ou a compra de matérias-primas úteis para as atividades rotineiras da Sociedade;
- XI – Compra e venda de bens móveis e imóveis por montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
- XII – Investimentos ou desinvestimentos de qualquer tipo em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV;
- XIII – Celebração de compromissos diferentes dos referidos nos itens (X), (XI) e (XII) acima, em montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV; e
- XIV – Atribuição de cargos de consultoria e profissionais para montantes que excedam, em uma única operação ou durante um único exercício, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) reajustado anualmente *pro rata temporis* pelo IGP-M/FGV.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10ª - A Reunião dos Quotistas instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pelos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único - É estabelecido quórum de deliberação, respeitadas as previsões do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª:

- a) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do contrato social, aumento de capital social, incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social, para o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

1077
101

c) pelos votos correspondentes, pelo menos, à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Será permitida a participação nas reuniões de sócios mediante teleconferência e/ou videoconferência e a manifestação de votos por meio de e-mail.

Parágrafo 3º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento.

Parágrafo 4º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 5º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade será administrada isoladamente pelo sócio **ELOI BERTOLDI**, anteriormente qualificado, na qualidade de Diretor, ficando dispensado de prestar caução.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

CLÁUSULA 14 - O Diretor terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, observado o quanto disposto na Cláusula 9ª acima.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-lo na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

1078
H

Parágrafo 2º - O Diretor está autorizado a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte, assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, desde que respeitados os quóruns exigidos pelas deliberações dos sócios, notadamente aqueles previstos na Cláusula 9ª acima.

CLÁUSULA 15 - O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios nos termos do inciso IV. Parágrafo 1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado ao Diretor em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados pelo Diretor em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas, desde que mediante anuência prévia, expressa e por escrito dos sócios representando a totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão do Diretor é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, por sócios representantes de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

CAPÍTULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo oportunizado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de Cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil e incompatibilidade com os demais sócios.

Parágrafo 3º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído às disposições previstas na Cláusula 21ª.

CAPÍTULO VI DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21ª.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

30/05/2019

1079
H

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros necessários ingressarão na Sociedade, respeitando a partilha de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da partilha, optarem por não ingressar na Sociedade, efetuando-se a liquidação de suas quotas correspondentes e apurados seus haveres na forma disposta na Cláusula 21ª.

Parágrafo 1º - A regra prevista nesta Cláusula se aplica, apenas, aos herdeiros necessários, não abrangendo eventuais legatários beneficiados em testamentos, aos quais, obrigatoriamente, será aplicado o disposto na Cláusula 21ª para apuração dos haveres.

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ou falecido, serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em até 100 (cem) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput* desta Cláusula, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido.

Parágrafo 2º - Somente é facultado aos sócios retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA DE LUCA ZANATTA

1080
H

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, 30% (trinta por cento) do remanescente será distribuído obrigatoriamente aos sócios, sendo que o restante terá a destinação que for atribuída pelos sócios, verificado o quórum de aprovação nos termos do inciso VI, do Parágrafo 1º da Cláusula 9ª, deste Contrato Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um, podendo haver participação desproporcional, desde que aprovada por sócios representantes de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da Sociedade.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 3º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 24 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes em igual número, sócios ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido dos sócios e Reunião de Sócios, na forma da lei.

Parágrafo único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Reunião de Sócios que o eleger, nos termos do inciso IV, do §1º da Cláusula 9ª do Contrato Social.

CAPÍTULO X ACORDO DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 25 - O Acordo de Quotistas celebrado em 06 de junho de 2017 ("Acordo de Quotistas"), devidamente arquivado na sede da Sociedade, no qual as condições de transferência de quotas, direito de preferência, exercício do direito de voto e outras obrigações estão estabelecidas, deverá sempre ser observado pela Sociedade, seus sócios e administradores.

CAPÍTULO XI RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

1083
H

CLÁUSULA 26 - Todos os litígios, controvérsias ou reivindicações relacionados a ou em conexão com este Contrato Social, incluindo litígios relativos à violação, revisão, rescisão, existência, validade ou exequibilidade deste Contrato Social que não tenham sido solucionados de forma amigável, serão definitivamente decididos por arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (a "Câmara") conforme suas regras de arbitragem em vigor na data em que o pedido de arbitragem for apresentado (as "Regras"), sendo admitidas alterações pactuadas pelas Partes do processo de arbitragem.

Parágrafo Primeiro - A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. O laudo arbitral será emitido na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Parágrafo Segundo - O procedimento de arbitragem será conduzido na língua portuguesa, ressalvando-se que qualquer documento poderá ser apresentado em português ou italiano com tradução em português ou em italiano, conforme o caso e as testemunhas poderão depor em ambas as línguas.

Parágrafo Terceiro - O tribunal arbitral será formado por 3 (três) árbitros, a serem nomeados de acordo com as Regras. A sócia Indel B designará 1 (um) árbitro, e os sócios Eloi Bertoldi e Mageli Bertoldi designarão, em conjunto, 1 (um) árbitro. Os árbitros nomeados pelos sócios nomearão, em conjunto, o terceiro árbitro, que servirá como presidente do tribunal arbitral. Se qualquer dos sócios não nomear um árbitro ou os árbitros nomeados pelos sócios não nomearem o presidente dentro do prazo prescrito nas Regras, a Câmara fará essa nomeação.

Parágrafo Quarto - Qualquer prazo para a emissão do laudo arbitral poderá ser prorrogado pelo painel arbitral, se houver uma razão justificável. A decisão do tribunal arbitral tomada pela maioria dos árbitros será final, vinculará as Partes e será executável em qualquer jurisdição de acordo com as exigências legais aplicáveis.

Parágrafo Quinto - Os honorários e despesas dos árbitros, especialistas nomeados pelos árbitros e as despesas administrativas da Câmara que possam ser incorridas no decorrer do procedimento de arbitragem serão pagos de acordo com as Regras. O laudo final de arbitragem determinará a obrigação da parte vencida de reembolsar a parte ou partes vencedoras por esses honorários e despesas.

Parágrafo Sexto - Antes do caso ser transferido ao tribunal arbitral, as Partes poderão solicitar à autoridade judicial competente medidas urgentes; para essa razão específica, as Partes escolheram a jurisdição do tribunal da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. O tribunal arbitral poderá, após a instituição da arbitragem, tão logo o caso tenha sido transferido ao tribunal arbitral e a pedido de uma Parte do procedimento de arbitragem, ordenar uma medida urgente que ele considere apropriada e analisar qualquer medida urgente determinada por um tribunal competente antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Sétimo - O pedido a uma autoridade judicial dessas medidas urgentes antes de o caso ser transferido ao painel arbitral ou o pedido a uma autoridade judicial de implantação de medidas ordenadas pelo painel arbitral não serão consideradas como uma violação ou uma renúncia da cláusula de arbitragem e não afetará os poderes aplicáveis reservados ao painel



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

30/05/2019

1082
H

arbitral, incluindo os poderes de revisar a ordem judicial emitida por um tribunal judicial antes da instituição da arbitragem.

Parágrafo Oitavo - As Partes aceitam e acordam que, para as finalidades e efeitos do artigo 308 do Código de Processo Civil brasileiro, o pedido de início de um procedimento de arbitragem será equivalente ao ajuizamento de uma ação judicial com o mesmo objeto.

CAPÍTULO XII DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 27 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

CLÁUSULA 28 - O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o digitalmente em uma única via.

Agronômica - SC, 29 de abril de 2019.

ELOI BERTOLDI
Assinado Digitalmente

ESPÓLIO DE HEITOR BERTOLDI
Representado por Mageli Bertoldi, representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente

INDEL B S.p.A.
Representada por Bruno de Luca Zanatta
Assina Digitalmente

MAGELI BERTOLDI
Representada por Eloi Bertoldi
Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:



196361770

1083
H**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA
PROTOCOLO	196361770 - 29/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201227104
CNPJ 81.618.753/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019
SOB N: 20196361770

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 45841535900 - FLOI BERTOLDI

Cpf: 00754283933 - BRUNO DE LUCA ZANATTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/05/2019

Arquivamento 20196361770 Protocolo 196361770 de 29/05/2019 NIRE 42201227104

Nome da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 495864121495262

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

30/05/2019



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 20/12/2023 09:05

Usuário: Volnice Reginal

Chave de Autenticação Digital

1734-5505-351

Página

1 / 2



Localização e Funcionamento

Nome/Razão Social

Exercício: 2024

Número: 1

Emissão: 18/12/2023

1084
H

Contribuinte: **1120 - ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA**

Inscrição Mun.: **1060**

Área m²:

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Inscrição Estadual: 251939529

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO

Complemento: ELBER

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Número: 150

CEP: 89.188-000

Estado: SC

Atividade Principal

2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

Atividade Secundária

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Validade

Este Localização e Funcionamento tem validade até: **31/12/2024**.

Atestado de funcionamento de bombeiros validado entre **29/03/2023 à 29/03/2024**.

Observação



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 20/12/2023 09:05
Usuário: Volnice Reginal

Chave de Autenticação Digital
1734-5505-351

Página
2 / 2



Localização e Funcionamento

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Agronômica, por força da Lei complementar nº 10/2002, de 10 de Dezembro de 2002, concede o presente alvará, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições no cadastro acima informado. O contribuinte fica sujeito às exigências legais do Código Tributário Municipal.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

1740bd82-b0d3-4e96-bd50-d33e13b0dfa0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
12ª A.D.R – Gerência de Saúde – Rio do Sul
Unidade Descentralizada de Vigilância Sanitária

1086
14

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 178

ANO 2023

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ OU CPF Nº

81.618.753/0001-67

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Rua Progresso, 150 , centro

Nº

CEP

89.188-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

AGRONÔMICA

FONE

3542-3000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

Eloi Bertoldi

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO

CNAE

DESCRIÇÃO

APP173 2823-2/00 Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF

NÚMERO DO CONSELHO

SIGLA CC / ESTADO

ALEX SCARIOT

039.406.659-67

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

04/10/2024

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 04/10/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4U20FC0K**

1087
H

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAIKE VIZENTAINER** (CPF: 037.XXX.009-XX) em 04/10/2023 às 14:08:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:36:51 e válido até 13/07/2118 - 14:36:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxODEwODZfMTgyOTM5XzlwMjNfNFUyMEZDMEs=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00181086/2023** e o código **4U20FC0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO



1088
M

Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 44, caput, inciso IV da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 25/03/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO

Registro de Endereço (RE): RE8005000029A

Nome da Edificação: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Logradouro público: RUA PROGRESSO

Nº: 150

Bairro: CENTRO

Município: AGRÔNOMICA/SC

CEP: 89188-000

Complemento:

LAT/LONG: (-27.262010261823,-49.703000984656)

Referência:

Arquivo: PROCESSO CBMSC 1000119

Blocos Homologados CBMSC: 3

Blocos Cadastrados CBMSC: 5

2. DADOS DA SOLICITAÇÃO

Protocolo: F8005001181A

Característica de: Alta Complexidade

Nº de Blocos: 4

Área total da solicitação: 8.802,48 (m²)

Data da Solicitação: 19/03/2024

Quantidade de anexos: 1

3.1. DETALHES POR BLOCO

3.1.1. BLOCO I (184444)

Área da solicitação: 6.586,08 (m²)

Área aprovada: 6.586,08 (m²)

Nº de pavimentos: 2

Altura: --

Área do pavimento Tipo: --

Área desconsiderada: 0,00 (m²)

Complexidade: Alta Complexidade

Carga de incêndio: Média - 969,22 (MJ/m²)

Situação: --

Lotação Máxima: 690

Tipo Construtivo: --

Escada do Bloco: --

Quantidade de Glp: 288,00 (Kg)

Risco do Bloco: Não simplificado

Responsável técnico:

Registro (CREA/CAU/CRT):

OCUPAÇÕES

NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	D-1 [Serviço profissional] Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios	Escritórios	3,10	94,00	675,72	675,72	675,72
2	I-2 [Indústria] Locais onde as atividades exercidas e os materiais utilizados apresentam médio potencial de incêndio. Locais com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m²	Geladeiras	0,00	596,00	5.910,36	5.910,36	5.910,36

3.1.2. BLOCO 04 (299589)			
Área da solicitação: 1.800,00 (m2)		Área aprovada: 1.800,00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de incêndio: Média - 1.200,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 60
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Risco III
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):	

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-3 [Depósito] Depósito com média carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio entre 300 a 1.200 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	60,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00

3.1.3. BLOCO 03 (208432)			
Área da solicitação: 54,00 (m2)		Área aprovada: 54,00 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 1
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: RPCI até 80m²
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):	

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	1,00	54,00	54,00	54,00

3.1.4. BLOCO 02 (208422)			
Área da solicitação: 362,40 (m2)		Área aprovada: 362,40 (m2)	
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m2)
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI (RT)	Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m2)	Situação: --	Lotação Máxima: 12
Tipo Construtivo: --	Escada do Bloco: --	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Risco II
Responsável técnico:		Registro (CREA/CAU/CRT):	

OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	J-2 [Depósito] Depósito com baixa carga de incêndio	Depósitos com carga de incêndio até 300 MJ/m2 - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	12,00	362,40	362,40	362,40

4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE	
Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	
Nome Fantasia: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO	
CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67	

5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE	
NR	Nome Completo
1	Jéssica Carina Sales

6. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO
Resultado : DEFERIDO

Observações:

Pendências geradas no AF: AF8005000019A/24.

Apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) ou laudo(s) previstos nas NSCs _____ - Laudos e DRTs exigidos por ocasião da solicitação de vistoria de funcionamento. Caso a edificação faça uso de algum dos sistemas abaixo, anexar obrigatoriamente a documentação pertinente:

1. IN 07 Apresentar DRT de manutenção da(s) bomba(s) de incêndio do Sistema Hidráulico Preventivo, pelo menos a cada 3 anos, conforme o art. 78 de IN 07/CBMSC 2022;
2. IN 12 Apresentar relatório de manutenção, com o devido DRT (Documento de Responsabilidade Técnica), do sistema de alarme de incêndio (anualmente se possuir detector automático e a cada 3 anos nos demais casos), conforme o art. 47 da IN 12 do CBMSC;
3. IN 19 Anexar DRT de manutenção das instalações elétricas, conforme o § 1º do art. 53, segundo a periodicidade das ocupações listadas nos incisos I a IV, também do art. 53 da IN 19 do CBMSC;
4. IN 28 Apresentar o PIBI (Plano de Implantação de Brigada de Incêndio), Anexo D da IN 28 do CBMSC, com a devida RT, segundo o dimensionamento contido no anexo B tabela 3 da mesma IN, brigadista;

Quartel de TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

Assinatura Eletrônica

Rodrigo GOBBATO - Soldado

NOME

TROMBUDO CENTRAL/SC, 26/03/2024

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: aac328d1a51027c052b4aea42d341c9b6da854f4



SERVIÇOS ONLINE



1091
H



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle: 489310
Data de emissão: 09/02/2024 às 16:48:24
Validade: 09/05/2024
Número Registro: SC-010163/O-7
Nome: ANTONIO RENATO DELLANDREA

Voltar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

1092
H

Nome (razão social): **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **81.618.753/0001-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140378296406**
Data de emissão: **12/12/2023 13:28:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Código de Controle: 05D7.03AC.EE52.64D2

Data da Emissão: 13/12/2023

Hora da Emissão: 17:25:28

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/12/2023, com validade até 10/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1525654
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Raiz do CNPJ: 81.618.753

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : AGRONOMICA

Endereço da sede : rua progresso, 150

Certidão emitida às 14:15 de 25/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

Certidão Validar Certidão

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Certidão de Débitos Trabalhistas.

Código da Certidão

JYETE9GZ

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (JYETEET9GZ), emitida em **03/11/2024 às 08:52** para o empregador **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrição **81.618.753/0001-67**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

1095
JY



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 26/03/2024 14:05
Usuário: Sistema e-Pública

Chave de Autenticação Digital
1725-5287-347

Página
1 / 1



Certidão Negativa - Imobiliário

Número: 20226772/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Informações do Imóvel

Imóvel: 212

Inscrição imobiliária: 01.01.001.1206.001

Reg. imóveis:

Matrícula:

10916
14

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO

Número: 150

Compl: GALPAO G1, G7 e G8 - 29.863 / 29.862

CEP: 89.188-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Estado: SC

Proprietário Principal

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Endereço: RUA PROGRESSO 150, S/N - CENTRO

Cidade: Agronômica - SC

CEP: 89.188-000

Finalidade

Certidão do Imóvel

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

27c70a96-7c60-40fb-a009-27653d116a49



Prefeitura Municipal de Agronômica

Rua 7 de Setembro, 215 - Centro - 89.188-000 - Agronômica/ SC
CNPJ: 83.102.590/0001-90 Fone: (47) 3542-0166 prefeitura@agronomica.sc.gov.br
<http://www.agronomica.sc.gov.br>

Emissão: 26/03/2024 14:05
Usuário: Sistema e-Pública

Chave de Autenticação Digital
1725-5287-347

Página
1 / 1



Certidão Negativa - Imobiliário

Número: 20226772/2024

Data de emissão: 26/03/2024

Informações do Imóvel

Imóvel: 212

Inscrição imobiliária: 01.01.001.1206.001

Reg. imóveis:

Matrícula:

1097

Endereço/Localização

Logradouro: Rua PROGRESSO

Número: 150

Compl: GALPAO G1, G7 e G8 - 29.863 / 29.862

CEP: 89.188-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Agronômica

Estado: SC

Proprietário Principal

Contribuinte: ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 81.618.753/0001-67

Endereço: RUA PROGRESSO 150, S/N - CENTRO

Cidade: Agronômica - SC

CEP: 89.188-000

Finalidade

Certidão do Imóvel

Validade

Esta certidão tem validade até 25/04/2024.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Agronômica.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

27c70a96-7c60-40fb-a009-27653d116a49

PROPOSTA COMERCIAL

1098
JF

A
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA					
Nome Fantasia: ELBER GELADEIRAS					
CNPJ: 81.618.753/0001-67		Inscrição Estadual: 251.939.529		Inscrição Municipal: 1120	
Endereço: RUA PROGRESSO, N° 150		Bairro: CENTRO		Município: AGRONÔMICA/SC CEP: 89188000	
Telefones: 47 3542-3000/3542-3005		E-mail: coordenador@elbermedical.com.br			
Banco: BRASIL		Agência: 0276-3		Conta: 15553-5	
Representante Legal: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos – CPF 057.013.369-64 - RG 5.379.054					
Estado civil: Casada		Nacionalidade: BRASILEIRA			
Endereço: RUA DALVIR A. FERNANDES 344-CASA01 – Bairro: Bremer – Rio do Sul/SC – CEP 89161-116					
Cargo: VENDEDOR			Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL		
Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	Geladeira exclusiva para vacina - MARCA:ELBER MODELO:CSV280 - Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas ALTURA 1m90cm LARGURA 80cm PROFUNDIDADE 76cm PESO 175KG , com capacidade em 280 itros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	15	R\$ 8.820,00	R\$ 132.300,00
VALOR TOTAL DO ITEM N° 39 R\$ 132.300,00					
(CENTO E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)					

DECLARAÇÕES:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:
- Os produtos são de primeira qualidade;

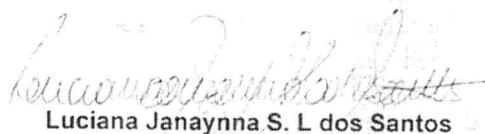
Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br

1099
M

- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
- Condições de pagamento: conforme Edital.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;
- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
- Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.



Luciana Janaynna S. L. dos Santos

RG 5.379.054

CPF 057.013.369-64

Representante Legal

Elber Indústria de Refrigeração Ltda

CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LTDA

RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000

AGRÔNOMICA - SC

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA			
Nome Fantasia: ELBER GELADEIRAS			
CNPJ: 81.618.753/0001-67		Inscrição Estadual: 251.939.529	
		Inscrição Municipal: 1120	
Endereço: RUA PROGRESSO, N° 150		Bairro: CENTRO	
		Município: AGRONÔMICA/SC	
CEP: 89188000			
Telefones: 47 3542-3000/3542-3005		E-mail: <u>coordenador@elbermedical.com.br</u>	
Banco: BRASIL		Agência: 0276-3	
		Conta: 15553-5	
Representante Legal: Luciana Janaynna Soares Lourenço dos Santos – CPF 057.013.369-64 - RG 5.379.054			
Estado civil: Casada		Nacionalidade: BRASILEIRA	
Endereço: RUA DALVIR A. FERNANDES 344-CASA01 – Bairro: Bremer – Rio do Sul/SC – CEP 89161-116			
Cargo: VENDEDOR		Qualificação: REPRESENTANTE LEGAL	

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
39	Geladeira exclusiva para vacina - MARCA:ELBER MODELO:CSV280 - Câmara de conservação desenvolvida para armazenamento de vacinas e medicamentos com capacidade de 12.500 doses (ampolas de 5ml); sistema de comando digital micro processado indrel com trabalho de +2°C, ajustado de fábrica em +4°C; interior totalmente construído em aço inoxidável para longa vida útil do produto, com sistema especial de gavetas deslizantes contruída totalmente em aço inoxidável; voltagem 110 ou 220v a ser escolhida no ato do pedido; nas medidas ALTURA 1m90cm LARGURA 80cm PROFUNDIDADE 76cm PESO 175KG , com capacidade em 280 litros; capacidade em ampolas de 5ml sendo 12.500. REGISTRO ANVISA: 80698750002. GARANTIA DE 12 MESES.	UN	15	R\$ 20.000,00	R\$ 300.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM N° 39 R\$ 300.000,00					
(TREZENTOS MIL REAIS)					

DECLARAÇÕES:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste Edital, inclusive no seguinte:
- Os produtos são de primeira qualidade;

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br

1101
H

- Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital;
- Condições de pagamento: conforme Edital.
- Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:
- A fornecer os produtos no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho;
- Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
- Que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e taxas assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.
- **DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Agronômica/SC, 16 de abril de 2024.



Luciana Janayna S. L dos Santos

RG 5.379.054

CPF 057.013.369-64

Representante Legal

Elber Indústria de Refrigeração Ltda

CNPJ: 81.618.753/0001-67

81.618.753/0001-67

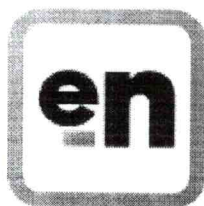
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO
LTDA

RUA PROGRESSO, 150
CENTRO - CEP 89188-000

AGRÔNOMICA - SC

Rua Progresso, N° 150, Centro, Agronômica | CEP 89188-000 | +55 47 3542-3000
ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ 81.618.753/0001-67 | I.E. 251.939.529

www.elbermedical.com.br



PT

1102
H

< CERTIDAO_28116PROCURACAOP_14622_LIVRO_P_0299_FOL

✓ Concluído



Nome do documento:

CERTIDAO_28116PROCURACAOP_14622_LIVRO_P_0299_FOL

Tipo de Documento:

Certidão para atos notariais físicos

Enviado em:

07/02/2024 17:04

Concluído em:

07/02/2024 17:04

Submetido por:

GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA

CNS

10.862-1

Cartório

RIO DO SUL - 1º TABELIONATO DE NOTAS - RIO DO SUL/SC

Cidade

RIO DO SUL

UF

SC

i É recomendável comparar os conteúdos do ato notarial da versão que está em sua posse com a versão assinada que pode ser baixada nesta tela (seta abaixo do PDF).



O documento é autêntico

Assinaturas

GABRIEL CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 093.377.149-57

Email: gabrieloliveira050@outlook.com



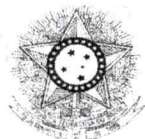
Data da assinatura: 07/02/2024 17:04

...

NOTARCHAIN

Assinatura foi salva no Notarchain. Clique aqui para visualizar.

1103
H

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO1104
H**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.618.753/0001-67

Certidão nº: 22037771/2024

Expedição: 02/04/2024, às 10:41:58

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.618.753/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.